



Programa Nacional de Reformas

MAIS CRESCIMENTO, MELHOR EMPREGO, MAIOR IGUALDADE

2016-2023
(ATUALIZAÇÃO DE ABRIL 2019)

ÍNDICE GERAL

| | | |
|--------|---|-----|
| 1. | UM PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS A MELHORAR O PRESENTE, PREPARANDO O FUTURO | 9 |
| 1.1. | CRESCIMENTO AO SERVIÇO DA COMPETITIVIDADE E DA COESÃO | 10 |
| 1.2. | PERSISTIR NAS REFORMAS E APRESENTAR RESULTADOS..... | 11 |
| 1.3. | CONTINUAR O CAMINHO TRAÇADO E PREPARAR O FUTURO | 13 |
| 2. | CONTEXTO E CENÁRIO MACROECONÓMICO | 15 |
| 2.1. | CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA O PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNR | 15 |
| 2.2. | IMPACTE MACROECONÓMICO DAS REFORMAS ESTRUTURAIS | 16 |
| 2.3. | SOBRE A AVALIAÇÃO E IMPACTO DAS REFORMAS ESTRUTURAIS | 18 |
| 2.4. | PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS ESTRUTURAIS | 27 |
| 3. | PRINCIPAIS RESPOSTAS AOS DESAFIOS ECONÓMICOS E SOCIAIS | 31 |
| 3.1. | QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES (REP 2) | 31 |
| 3.2. | PROMOVER A INOVAÇÃO NA ECONOMIA PORTUGUESA – MAIS CONHECIMENTO, MAIS INOVAÇÃO, MAIS COMPETITIVIDADE | 47 |
| 3.3. | VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO | 60 |
| 3.4. | MODERNIZAÇÃO DO ESTADO (REP 3)..... | 80 |
| 3.5. | REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA ECONOMIA (REP 1) (REP 3) | 86 |
| 3.5.1. | PROGRAMA CAPITALIZAR | 87 |
| 3.5.2. | SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS..... | 90 |
| 3.6. | REFORÇAR A COESÃO E IGUALDADE SOCIAL | 104 |
| 3.7. | O PNR E A NOVA ESTRATÉGIA PARA A DÉCADA - O PORTUGAL 2030 | 121 |
| 4. | PROGRESSOS REGISTADOS RELATIVAMENTE ÀS METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020 .. | 127 |
| 5. | CONTRIBUTO DOS FUNDOS EUROPEUS PARA O PNR | 141 |
| 6. | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL | 150 |
| | ANEXO I – Descrição das Medidas | 152 |
| | ANEXO II – Impactos macroeconómicos das reformas estruturais | 153 |
| | ANEXO III – Progresso face às metas da Europa 2020 | 154 |

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS, GRÁFICOS E CAIXAS

| | |
|---|-----|
| FIGURA 1 - AS AGENDAS E OS DOMÍNIOS DO PORTUGAL 2030 | 123 |
| FIGURA 2 - DO PNR AO PORTUGAL 2030 – TRANSIÇÃO E RENOVAÇÃO PROGRAMÁTICA..... | 125 |
| FIGURA 3 - ALINHAMENTO ENTRE EUROPA 2020, PNR E REPROGRAMAÇÃO DO PORTUGAL 2020..... | 142 |
| | |
| QUADRO 1 - PRINCIPAIS HIPÓTESES MACROECONÓMICAS INTERNACIONAIS | 15 |
| QUADRO 2 - PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS | 15 |
| QUADRO 3 – SÍNTESE DOS RESULTADOS ESPERADOS | 17 |
| QUADRO 4 - AVALIAÇÃO DAS REFORMAS ESTRUTURAIS | 19 |
| QUADRO 5 - INDICADORES DE IMPACTO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS | 26 |
| QUADRO 6 - PROJETOS APROVADOS NAS CONVOCATÓRIAS 1 E 2 AO PARE | 28 |
| QUADRO 7 - PROJETOS APROVADOS NAS CONVOCATÓRIAS 3 AO PARE | 30 |
| QUADRO 8 - SITUAÇÃO DE PORTUGAL E DA UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO DAS METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020..... | 128 |
| QUADRO 9 - ALINHAMENTO DO PORTUGAL 2020 AO PNR 2019: DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES..... | 146 |
| | |
| GRÁFICO 1 - INVESTIMENTO EM I&D EM % DO PIB, 2005-2017 | 129 |
| GRÁFICO 2 - TAXA DE ABANDONO ESCOLAR PRECOZE NA POPULAÇÃO ENTRE 18-24 ANOS, 2005-2018 | 130 |
| GRÁFICO 3 - PERCENTAGEM DE DIPLOMADOS NA POPULAÇÃO COM ENSINO SUPERIOR OU EQUIVALENTE (30-34 ANOS), 2005-2018 | 131 |
| GRÁFICO 4 - EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA DOS SETORES NÃO-CELE FACE À META EUROPEIA E ÀS ALOCAÇÕES ANUAIS DEFINIDAS PELA CE, 2005-2017 | 132 |
| GRÁFICO 5 - PERCENTAGEM DE ENERGIA RENOVÁVEL NO CONSUMO FINAL BRUTO DE ENERGIA, 2005-2017..... | 135 |
| GRÁFICO 6 - GANHO NO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (EM MTEP E %), 2005-2017 | 136 |
| GRÁFICO 7 - TAXA DE EMPREGO, 20-64 ANOS, 2005-2018 | 137 |
| GRÁFICO 8 - REDUÇÃO DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA E/OU EXCLUSÃO SOCIAL FACE A 2008, 2008-2018 | 138 |
| GRÁFICO 9 - ALOCAÇÃO DOS FEEI (PÓS-REPROGRAMAÇÃO) AOS PILARES ESTRATÉGICOS DO PNR | 143 |
| | |
| CAIXA 1 - SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO..... | 35 |
| CAIXA 2 - REORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS ATIVAS DO MERCADO DE TRABALHO (EMPREGO JOVEM E DLD)..... | 37 |
| CAIXA 3 - REDUZIR A SEGMENTAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIDADE DO EMPREGO E A COMPETITIVIDADE .. | 38 |
| CAIXA 4 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 61 |
| CAIXA 5 - POLÍTICA DE HABITAÇÃO | 63 |
| CAIXA 6 - CUSTA QUANTO – MEDIDA SIMPLEX | 82 |
| CAIXA 7 - A SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA..... | 105 |
| CAIXA 8 - EVOLUÇÃO DA RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA | 111 |
| CAIXA 9 - EVOLUÇÃO SALARIAL E CONTRATAÇÃO COLETIVA | 112 |
| CAIXA 10 - PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS | 147 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---|--|
| ACES - Agrupamento de Centros de Saúde | CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |
| ACM - Alto Comissariado para as Migrações | CSP - Cuidados de Saúde Primários |
| AEP - Associação Empresarial de Portugal | CTeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais |
| AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal | DESI - Digital Economy and Society Index - Índice de Economia e Sociedade Digital |
| AIL - Avaliação Prévia de Impacto Económico Legislativo | DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência |
| AIP - Associação Industrial Portuguesa | DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia. |
| AIR Center - Atlantic International Research Center | DGS - Direção-Geral da Saúde |
| AM Porto - Área Metropolitana do Porto | DGTF - Direção-Geral do Tesouro e Finanças |
| AMA - Agência para a Modernização Administrativa | DLD - desempregados de longa duração |
| AMB3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos | ECSCP - Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos |
| ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias | ECVET - Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais |
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses | EDL - Estratégias de Desenvolvimento Local |
| ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil | EEA Grants - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu |
| ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional | EHSCP - Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos |
| AP - Administração Pública | EM - Estado(s) Membro(s) |
| APA - Agência Portuguesa do Ambiente | ENAR - Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar |
| APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo | ENEI - Estratégia Nacional de Especialização Inteligente |
| ARS - Administração Regional de Saúde | EPE - Entidade Pública Empresarial |
| AT - Autoridade Tributária e Aduaneira | EQAVET - European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training) |
| BEI - Banco Europeu de Investimentos | EREI - Estratégia Regional de Especialização Inteligente |
| BMar - Balcão Eletrónico do Mar | ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos |
| BUPI - Balcão Único do Prédio | eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública |
| CA2 - Comissão Interministerial para o Ar, Alterações Climáticas e Economia Circular | FC&QC - Fundo de Capital e Quase Capital |
| CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional | FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia |
| CCID - Comunidades Criativas para a Inclusão Digital | FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural |
| CCISP - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos | FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |
| CEF - Mecanismo Conectar a Europa | FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento |
| CEFP - Centros de Emprego e Formação Profissional | FEFSS - Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social |
| CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão | FEI - Fundo Europeu de Investimento |
| CERN - Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear | FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular |
| CFAE - Centros de Formação de Associação de Escolas | FNRE - Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado |
| CGA - Caixa Geral de Aposentações | FPCEUP - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto |
| CIES- IUL - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - Instituto Universitário de Lisboa | FSE - Fundo Social Europeu |
| CIM - Comunidades Intermunicipais | GEP/MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade e Segurança Social |
| AM - Áreas Metropolitanas | GNR - Guarda Nacional Republicana |
| CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários | GOP - Grandes Opções do Plano |
| CNAIM - Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes | GPEARI/MF - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. - Ministério Finanças |
| CoLAB - Laboratório Colaborativo | HCC - Habitação de Custos Controlados |
| COP 22 - Conferência de Marraquexe das Nações Unidas para a Mudança Climática | I&D - Investigação e Desenvolvimento |
| COS - Cartografia de Ocupação do Solo | |

| | |
|---|--|
| I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação | PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana |
| I&DT - Investigação e Desenvolvimento Tecnológico | PC2II - Programa de Captação de Investimentos para o Interior |
| i4.0 - Indústria 4.0 | PDIRT-E - Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade |
| IA - Inteligência Artificial | PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural |
| IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. | PEAAP - Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas |
| IAS - Indexante de Apoios Sociais | PEAP - Programas Especiais de Áreas Protegidas |
| IC&DT - Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico | PEDCP - Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos |
| ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas | PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano |
| IDE - Investimento Direto Estrangeiro | PENSAAR – Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais |
| IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional | PERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos |
| IES - Instituições de Ensino Superior | PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações |
| IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento | PIB - Produto Interno Bruto |
| IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas | PME – Pequenas e Médias Empresas - |
| IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da Educação | PNCT - Programa Nacional para a Coesão Territorial |
| IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis | PNEC - Plano Nacional Energia e Clima |
| INA - Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas | PNI-GJ - Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem |
| INE – Instituto Nacional de Estatística | PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento Do Território |
| INR - Instituto Nacional para a Reabilitação | PNR - Programa Nacional de Reformas |
| IPCC - Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas | PO – Programa Operacional |
| IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas | PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos |
| IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares | POC - Programas da Orla Costeira |
| ISCTE-IUL - Instituto Superior Ciências Trabalho Empresa - Instituto Universitário de Lisboa | PREVPAP - Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos precários na Administração |
| ISTG Viseu - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu | PRPI - Programa de Revitalização do Pinhal Interior |
| JurisAPP – Centro de Competências Jurídicas do Estado | PSOEM - Plano de Situação do Espaço Marítimo |
| LCPA - Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso | PSP – Polícia de Segurança Pública |
| MCDT - meios complementares de diagnóstico e terapêutica | PT2020 – Portugal 2020 |
| MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | PVI - Programa de Valorização do Interior |
| MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts | QDRCD - Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital |
| Mtep - Milhões de toneladas equivalentes de petróleo | RARU - RELATÓRIO ANUAL DOS RESÍDUOS URBANOS |
| NEET - Not in Education, Employment, or Training | REP - Recomendações Específicas por País emitidas pela Comissão Europeia |
| NGPH - Nova Geração de Políticas de Habitação | RERE - Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas |
| OCDE / OECD - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico | RGSS - Regime Geral de Segurança Social |
| ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | RIA - Regulatory Impact Assessment - Avaliação do impacto regulatório |
| OE - Orçamento do Estado | RIPTUR - Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com Cursos de Turismo |
| OIT – Organização Internacional do Trabalho | RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências |
| PAA - Programa de Arrendamento Acessível | SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa |
| PAE - Planos de Ação Estratégica | SCTN - Sistema Científico e Tecnológico Nacional |
| PAEC - Plano de Ação para a Economia Circular | SEE – Setor Empresarial do Estado |
| PAO - Planos de Atividades e Orçamentos | SI – Sistema de Incentivos |
| PARE - Programa de Apoio às Reformas Estruturais | SIZE - Sistema de Incentivos à Atividade Empresarial e ao Emprego |
| PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos | |

SIAC - Sistema de Apoio a Ações Coletivas
SIEF - Sistema de incentivos à Eficiência da Despesa Pública
SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
SIGTUR - Sistema de Informação Geográfica do Turismo
SIIGeP - Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública
SIMFE - Sociedades de Investimento Mobiliário p/ Fomento da Economia
SIOE - Sistema de Informação da organização do Estado
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas
SPGM - Sistema Português de Garantia Mútua
SPV - Sociedade Ponto Verde
TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TicAPP - Centro de Competências Digitais da Administração Pública
TMRG - tempos máximos de resposta garantidos
UE – União Europeia
UGF - Unidades de Gestão Florestal
UMVI - PROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL: A DEMOGRAFIA NO INTERIOR
UniLEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
USF - Unidades de Saúde Familiar
UTAIL - Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo
UTAustin - Universidade do Texas em Austin
VET - Vocational and Educational Training
VTS - Vessel Traffic System - Sistemas de gestão de tráfego marítimo

1. UM PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS A MELHORAR O PRESENTE, PREPARANDO O FUTURO

O Programa Nacional de Reformas apresentado em 2016 definiu a estratégia de médio prazo do XXI Governo Constitucional sustentado num processo participado por outros órgãos de poder - Assembleia da República, Governos Regionais e Autarquias Locais - e aberto a toda sociedade civil, designadamente, parceiros sociais e outros agentes políticos, económicos e sociais.

Esta estratégia de base foi sendo objeto de atualização, ou de ajustamento sempre que tal foi considerado oportuno, nos PNR subsequentes de 2017 e 2018, tendo ainda em conta a necessidade de resposta às Recomendações Específicas por País (REP) emitidas pela Comissão Europeia.

Após três anos da execução do Programa, as evidências apontam para que o seu desígnio estratégico esteja a ser concretizado:

- mais crescimento, marcado por uma economia que cresce a um nível ainda não verificado desde a adesão de Portugal à Zona Euro, retomando uma trajetória de convergência com a média da União Europeia;
- melhor emprego, sustentado pelo crescimento da taxa de emprego, pela melhoria da qualidade de emprego e pelo aumento sustentado dos salários;
- e mais igualdade, evidenciada na melhoria de todos os indicadores que medem a desigualdade, a pobreza e a privação material, na melhoria das condições de acesso a serviços públicos de primeira necessidade, incluindo os serviços de transporte coletivo de passageiros.

Importa, porém, ter a consciência de que este caminho não está ainda concluído, subsistindo desafios de ordem estrutural aos quais o país tem de fazer face, criando condições para que sejam enfrentados com sucesso.

O Programa Nacional de Reformas 2019 desenvolve-se na continuidade da estratégia do Programa lançado em 2016, através da conclusão de algumas medidas e do reforço da execução de outras, cujos resultados terão de repousar numa ambição renovada.

A estrutura do presente Programa Nacional de Reformas mantém-se assente nos seis pilares identificados desde 2016, a partir dos quais se afirma a ação governativa através da prossecução das políticas públicas que espelham essas prioridades e é endereçado o conjunto de bloqueios e desafios identificados pela Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu – criação de condições para a retoma do investimento, num quadro de finanças equilibradas e sustentáveis e baseado na qualificação dos recursos humanos.

O Programa Nacional de 2019 apresenta assim uma resposta afirmativa, mas ponderada a esses desafios, dirigindo-se quer às Recomendações Específicas por País (REP), quer aos principais desafios constantes do Relatório sobre Portugal 2019.

Representando 2019 um ano de encruzilhada e de transição de estratégias e de políticas, quer a nível europeu com a discussão sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, quer a nível nacional com os consequentes reflexos no mesmo horizonte temporal do novo período de programação de fundos estruturais, o Programa Nacional de Reformas 2019 não poderia deixar de introduzir as primeiras reflexões e trabalhos da nova estratégia para a década consagradas no Portugal 2030.

Neste referencial estratégico são reiterados os objetivos de uma década de convergência com a média europeia, numa lógica coerente de convergência com a Europa e de convergência interna. Assume-se de forma clara o desafio da sustentabilidade demográfica, ao mesmo tempo que se reforçam as dimensões

da sustentabilidade ambiental e de combate às alterações climáticas; da competitividade e inovação da economia no espaço internacional e dos seus territórios, promovendo a coesão interna e a valorização dos recursos endógenos; da qualificação dos recursos humanos e da promoção da agenda digital; e se promove a inclusão e uma sociedade menos desigual e mais justa.

1.1. CRESCIMENTO AO SERVIÇO DA COMPETITIVIDADE E DA COESÃO

No final de 2018, os principais indicadores económicos comprovavam que a implementação do Programa Nacional de Reformas está a produzir resultados.

Portugal reduziu o défice das administrações públicas para 2018 para 0,5% do PIB e a dívida pública baixou para 121,5% da mesma variável.

O essencial deste resultado é devido ao crescimento da economia, da recuperação da credibilidade internacional e dos níveis de confiança que fizeram crescer o investimento e o consumo. Inscreve-se nesses resultados o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) que se cifrou em 2,1%, sendo superior ao crescimento do PIB da UE, que se fixou em 1,9%, o que permitiu manter uma trajetória de convergência com os nossos parceiros europeus. Deve destacar-se o contributo da procura interna, nomeadamente do consumo privado e do investimento para este desempenho do PIB.

O crescimento sustentado do PIB, pelo décimo nono trimestre consecutivo, é conseguido num contexto de sustentabilidade das finanças públicas e da melhoria das contas externas do país. A previsão para o défice das administrações públicas para 2018 é de 0,5% do PIB, significando uma melhoria face ao défice registado em 2017 (0,92% do PIB, atingindo os 3% quando considerada a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos). Relativamente à dívida pública, depois da redução histórica observada em 2017 (- 4,4 p.p. face a 2016, o melhor registo em 20 anos), prevê-se que a dívida pública em 2018 atinja os 121,5% do PIB, o que representará uma redução de 3,6 p.p. face a 2017, confirmando que é possível conjugar o crescimento da economia com o rigor e a sustentabilidade das finanças públicas.

Esta evolução do PIB é acompanhada de uma trajetória sustentada de recuperação do mercado de trabalho. A dinâmica na criação de emprego, com cerca de 320 mil empregos criados nos últimos três, dos quais de 110 mil criados ao longo do ano de 2018, permitiu alcançar uma redução importante do número de desempregados – mais de 280 mil pessoas, com destaque para os jovens (menos 42 mil jovens) e para as pessoas com mais de 45 anos de idade (menos 106,8 mil pessoas). A população empregada alcançou os 4,86 milhões de pessoas em 2018 - o valor mais elevado desde 2010 - e a taxa de desemprego baixou para 7,0% em 2018 face aos 8,9% registados em 2016, verificando o valor mais baixo desde 2004 (6,6%).

Importa ter presente que estes resultados têm sido reconhecidos pelas autoridades europeias, o que permitiu que, em junho de 2017, Portugal saísse do Procedimento por Défices Excessivos; e, em março de 2018, Portugal deixasse de constar da categoria de países com “desequilíbrios macroeconómicos excessivos”. Simultaneamente, esta trajetória de evolução da economia portuguesa tem permitido melhorar as condições de acesso ao crédito da República Portuguesa, com todas as agências de notação internacionais a melhorarem o rating da dívida pública portuguesa para patamares de investimento.

Este percurso conjugou não só crescimento e contas certas, mas também uma melhoria dos indicadores sociais, nomeadamente no que se refere aos indicadores relativos à pobreza e da desigualdade na distribuição de rendimentos. Deste modo, foi possível reduzir o rácio S80/S20 (dados de 2017) para níveis historicamente baixos (5,3, a melhor performance da última década. O mesmo aconteceu com a

taxa de risco de pobreza após transferências sociais (dados de 2017), que registou um mínimo dos últimos 10 anos, fixando-se em 17,3%.

1.2. PERSISTIR NAS REFORMAS E APRESENTAR RESULTADOS

Apesar dos resultados já alcançados com a implementação do Programa Nacional de Reformas, subsistem ainda vários desafios, sendo, por isso, **necessário prosseguir a implementação persistente das políticas e das medidas que permitirão ultrapassar os bloqueios ao desenvolvimento económico do país.**

De entre esses desafios, devem destacar-se: o fraco crescimento da produtividade; o nível médio de competências da população ativa, aquém das necessidades do país e do seu tecido produtivo, com especial incidência nas competências tecnológicas e digitais; uma insuficiente especialização produtiva em setores de maior valor acrescentado, marcada por uma lenta recuperação dos padrões de investigação e inovação observados no final da primeira década deste século; os elevados níveis de dívida pública e privada; e, por último, a persistência de níveis elevados de pobreza e de desigualdade na distribuição de rendimentos.

Será através de uma política de apoio ao alargamento e consolidação da oferta competitiva de equipamentos, tecnologias, conhecimento e serviços, que Portugal disporá de condições para sustentar a sua convergência para a Europa, reduzindo, em simultâneo, o conteúdo importado do esforço do investimento público e privado necessário para se alcançar este objetivo estrutural.

A resposta a estes desafios tem de garantir, também, maior coesão territorial, assente numa aproximação virtuosa dos níveis de desenvolvimento dos diferentes territórios que compõem o país decorrente do crescimento sustentando de todos os territórios, do continente às regiões autónomas, do interior ao litoral, das áreas metropolitanas aos territórios rurais.

Neste sentido, o Programa Nacional de Reformas de 2019 mantém o rumo traçado nos documentos anteriores, persistindo na implementação das políticas e medidas que respondem aos desafios enfrentados pelo país, dando conta do que já foi executado e do que se pretende continuar a implementar no horizonte mais próximo.

A **promoção da competitividade externa do país**, assente na tríade conhecimento, inovação e competências, é fundamental para garantir a sustentabilidade do percurso trilhado até aqui. Para tal, importa **continuar o esforço de alteração do padrão de especialização da economia portuguesa**, fornecendo os instrumentos de apoio ao investimento empresarial inovador e à sua ligação ao tecido científico nacional, estimulando o reforço da componente imaterial da competitividade; promovendo o reforço das competências da população ativa, garantindo uma maior adequação do perfil de qualificações aos perfis procurados pelo mercado de trabalho e dotando os cidadãos das competências necessárias para uma maior participação na vida cívica e democrática; e, por último, desenvolvendo as condições de contexto necessárias quer ao afluxo de investimento, quer à boa relação dos cidadãos e das empresas com o Estado.

No que concerne à promoção do investimento na inovação do tecido produtivo, Portugal continua a **aumentar o seu nível de investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D)**, que atingiu 1,33% do PIB em 2017, com destaque para o reforço do **contributo do setor empresarial** para esta evolução, representando já 50% do desempenho do país. Para esta melhoria, têm contribuído as diversas medidas lançadas no âmbito do pilar Inovação na Economia, como o Programa Interface que está a reforçar a ligação entre o conhecimento científico e a inovação empresarial, estimulando a **criação de conhecimento e a sua valorização económica**, a dinamização dos projetos de Investigação, Desenvolvimento & Inovação,

sob a forma de projetos individuais ou colaborativos, incentivando ao mesmo tempo as dinâmicas de *clusterização*, de forma a reforçar a Internacionalização da Economia, o apoio a nova especialização setorial e ao **empreendedorismo em áreas emergentes de forte intensidade em conhecimento ou tecnologia**. É ainda de assinalar o reforço e capacitação das infraestruturas científicas e tecnológicas, de forma particular os Centros de Interface Tecnológico, intensificando a transferência de conhecimentos para o setor empresarial e promovendo a internacionalização do conhecimento, assim como o estímulo à **promoção do emprego científico** e contratação de recursos altamente qualificados pelas empresas, contribuindo igualmente para a criação de valor económico.

A reprogramação do Portugal 2020 veio reforçar a dotação necessária à manutenção do apoio ao **investimento empresarial inovador**, imprescindível ao aumento da produtividade e competitividade internacional da economia e à mudança do perfil de especialização da economia, ao mesmo tempo que continuou a **estimular o investimento empresarial em territórios de baixa densidade**, promovendo a criação de emprego e a atratividade desses territórios e, logo, a coesão territorial.

Na vertente da qualificação dos portugueses, deve destacar-se a **redução sustentada da taxa de abandono precoce de educação e formação** (fixada nos 11,8%), significando uma recuperação de mais de 23 p.p. na última década. Adicionalmente, Portugal tem dado passos firmes e decisivos para a **generalização do ensino secundário** como patamar mínimo de qualificações na população adulta – em 2018, este indicador atingiu os 50%, aproximando-se do dobro do valor de 2008 (28%). Revestem-se de particular importância as medidas do pilar ‘Qualificação dos Portugueses’, como o **Programa Qualifica**, que visa aumentar as qualificações da população adulta em Portugal, o **Programa INCoD.2030** para aumento generalizado das **competências digitais da população** ou o impulso dado ao **às vias profissionalizantes de educação e formação** e à **contratação de novos doutorados pelas instituições científicas e de Ensino Superior**. Ao mesmo tempo, regista-se igualmente uma **progressão muito positiva** na taxa de jovens que não estão empregados, nem estão em educação ou formação, que baixou para cerca de metade do valor registado em 2013 no grupo etário dos 15 aos 29 anos e que alcançou o nível mais baixo em pelo menos duas décadas no grupo dos 15 aos 34 anos. É ainda de realçar a reorientação das políticas ativas de emprego, visando o **reforço da empregabilidade** e a promoção do emprego de qualidade, bem como a adoção de **medidas de combate à precariedade laboral**.

A modernização do Estado, por implicar melhorias na sua relação com cidadãos e empresas, é também central neste processo de mudança (pilar Modernização do Estado). As medidas implementadas estão a **reduzir os prazos e os encargos administrativos** e a **simplificar processos de licenciamento**. Continuam particularmente relevantes os **progressos no setor da justiça**, registando-se acentuada redução do número de pendências nos processos de execução (agora menos 33%) e um maior descongestionamento dos tribunais, a par das poupanças orçamentais e da facilitação de procedimentos para cidadãos e empresas conseguidas com as várias medidas do programa **SIMPLEX+**. Releva-se igualmente a criação do laboratório de Experimentação da Administração Pública com o objetivo de testar e **promover a inovação na prestação de serviços públicos**, assim como a adoção de medidas de incentivo à inovação e **valorização dos recursos humanos da administração pública**.

A estabilização de todo o sistema financeiro, com a consolidação acionista e capitalização dos principais bancos, é também essencial neste caminho, não só pela necessidade de redução dos riscos sistémicos existentes, mas igualmente pela devolução de confiança no sistema, imprescindível à retoma do investimento. Os bancos portugueses continuam a apresentar uma situação mais saudável, o que possibilita um papel mais ativo na concessão de crédito à economia e o grau de endividamento das empresas privadas continua a diminuir.

A modernização da economia implica também uma intervenção vincada sobre o território no sentido de **promover** não apenas a **coesão territorial**, mas igualmente a **sustentabilidade ambiental**, a

descarbonização e a **resiliência dos territórios**. Destacam-se as medidas lançadas no âmbito da **mobilidade sustentável** nas cidades (pilar Valorização do Território), a **modernização da rede ferroviária** nacional, com impactos na melhoria das ligações aos portos e a Espanha, contribuindo para a conectividade do território e a internacionalização da economia portuguesa; as medidas dedicadas ao **desenvolvimento do interior**, ancoradas no Programa de Valorização do Interior; bem como as medidas na área da energia, da **reforma da floresta** e da **proteção civil para reforço da proteção estrutural contra incêndios**, no sentido de prevenir situações extremas e regenerar os territórios afetados. Igualmente é de relevar o importante apoio do Portugal 2020 ao **desenvolvimento e regeneração urbana**, à **reabilitação energética dos edifícios**, de forma particular nos bairros sociais, à atração de investimento para os territórios de baixa densidade e o **apoio ao microempreendedorismo**, assim como o apoio à proteção, recuperação e promoção do **património cultural**, à **melhoria da prestação de serviços públicos de proximidade**, como sejam a saúde e a educação, e a **sustentabilidade e eficiência do ciclo urbano da água**.

1.3. CONTINUAR O CAMINHO TRAÇADO E PREPARAR O FUTURO

Após três anos de execução do PNR, Portugal encontra-se numa melhor situação económica, financeira e social. A execução persistente da estratégia constante do PNR tem, deste modo, comprovado ser eficaz no fortalecimento do país, visando ultrapassar os bloqueios estruturais que se lhe colocam, tendo sido possível, até aqui, garantir um país com mais crescimento, melhor emprego e maior igualdade. Não obstante os resultados já alcançados, importa manter a aposta na continuidade de políticas em direção a um país mais qualificado e inovador, mais capaz de investir e crescer de forma sustentada e sustentável, coeso social e economicamente, enquanto condições fundamentais para assegurar uma década de convergência.

Assim, é necessário preparar o caminho para garantir **uma década de convergência de Portugal com a União Europeia**, que seja complementada com o **reforço da coesão interna**, alicerçada no desenvolvimento e crescimento harmonioso de todos os territórios. Nesse sentido, foi já lançado o debate em torno dos desafios que teremos de enfrentar e do país que queremos ser no horizonte 2030 – **Portugal 2030**.

Desse debate com os agentes políticos, económicos e sociais, envolvendo diversos níveis da administração pública, foram identificadas quatro agendas temáticas que retomam e ampliam as prioridades já consideradas no Programa Nacional de Reformas, passando a **contemplar quer preocupações transversais ao país, quer o desenvolvimento de políticas de base territorial**, garantindo uma perspetiva integrada sobre os desafios e as oportunidades que todo o país enfrentará na próxima década.

A primeira Agenda Temática do Portugal 2030 será **“As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade”**, com a qual se pretende dar resposta aos problemas de exclusão e de desigualdades e ao mesmo tempo enfrentar os desafios demográficos com que Portugal se depara.

A segunda Agenda Temática dirige-se à **“Inovação e qualificação como motores do desenvolvimento”**, assentando na tripla qualificação de empresas, recursos humanos e instituições, bem como na promoção da Sociedade do Conhecimento. Concentra-se, portanto, nesta agenda o prosseguimento do esforço que tem vindo a ser feito de forma persistente ao longo dos últimos anos para a promoção de um tecido produtivo mais competitivo internacionalmente, tendo por base o conhecimento e qualificação.

A terceira Agenda Temática será **“Um país competitivo externamente e coeso internamente”**, pretendendo-se dar corpo a uma visão renovada sobre o território, com respostas efetivas dirigidas para os principais desafios que os diferentes sistemas espaciais do país enfrentam, garantindo maior nível de coesão interna. Tendo o seu foco na competitividade das redes urbanas e na projeção da faixa atlântica, esta Agenda atende igualmente à necessidade de promover as potencialidades específicas dos territórios de baixa densidade e a afirmação no mercado ibérico.

A última Agenda aponta para **“Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos”**, integrando diversas áreas de política fundamentais à prossecução do objetivo de atingir uma sociedade e economia descarbonizada, que utilize eficientemente e maximize o potencial dos seus recursos endógenos. Desse modo, esta agenda dirige-se aos desafios da transição energética e da economia circular, da mobilidade eficiente, do desenvolvimento da agricultura e da fileira florestal, bem como na exploração do potencial do mar, enquanto recursos naturais que importa valorizar.

Trata-se, naturalmente, de uma reflexão estratégica que ainda está em curso e que exige o envolvimento de todos os setores públicos, agentes políticos e da sociedade civil na construção de uma agenda de verdadeira convergência para a próxima década, em se quer um Portugal competitivo e inovador, ambientalmente sustentável e que promova a inclusão e a igualdade entre todos.

2. CONTEXTO E CENÁRIO MACROECONÓMICO

2.1. CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA O PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNR

O cenário macroeconómico apresentado no Programa Nacional de Reformas para o período 2019-2023 é o subjacente ao Programa de Estabilidade. Para as atuais previsões foram consideradas um conjunto de hipóteses externas, que podem ser sumarizadas no quadro seguinte.

Quadro 1 - Principais hipóteses macroeconómicas internacionais

| | Fonte | 2018 | 2019 ^(e) | 2020 ^(p) | 2021 ^(p) | 2022 ^(p) | 2023 ^(p) |
|---|------------|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Crescimento da procura externa relevante (%) | INE/IMF/MF | 3,5 | 3,3 | 3,5 | 3,5 | 3,6 | 3,6 |
| Preço do petróleo Brent (US\$/bbl) | FMI/MF | 71,5 | 66,0 | 65,5 | 63,5 | 61,9 | 61,1 |
| Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) ^(a) | CE/BdP | -0,3 | -0,3 | -0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,4 |
| Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual) | CE/BdP | 1,18 | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 1,14 |

(e) estimativa. (p) previsão. (a) Euribor a 3 meses.

A estimativa do crescimento real do PIB para 2019 é de 1,9%, sustentado pela dinâmica do investimento e das exportações. Este valor situa-se acima das previsões para a área do euro por parte das principais instituições internacionais, projetando a manutenção de um processo de convergência real pelo terceiro ano consecutivo. A desaceleração face a 2018 deverá resultar de um menor contributo da procura interna, parcialmente compensado por uma melhoria do contributo da procura externa líquida (Quadro 2).

Quadro 2 - Principais indicadores macroeconómicos

| | 2018 | 2019 ^(e) | 2020 ^(p) | 2021 ^(p) | 2022 ^(p) | 2023 ^(p) |
|--|--------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PIB e Componentes da Despesa (em termos reais) | | | | | | |
| PIB | 2,1 | 1,9 | 1,9 | 2,0 | 2,0 | 2,1 |
| Consumo Privado | 2,5 | 1,8 | 1,8 | 2,0 | 1,9 | 1,9 |
| Consumo Público | 0,8 | 0,2 | 0,6 | 0,5 | 0,5 | 0,5 |
| Investimento (FBCF) | 4,4 | 5,3 | 4,9 | 4,5 | 4,5 | 4,5 |
| Exportações de Bens e Serviços | 3,6 | 3,8 | 3,8 | 3,7 | 3,9 | 3,9 |
| Importações de Bens e Serviços | 4,9 | 3,9 | 3,9 | 3,9 | 3,9 | 3,9 |
| Contributos (p.p.) | | | | | | |
| Procura Interna | 2,8 | 2,1 | 2,1 | 2,2 | 2,2 | 2,2 |
| Procura Externa Líquida | -0,7 | -0,2 | -0,2 | -0,2 | -0,1 | -0,1 |
| Evolução dos Preços | | | | | | |
| Deflador do PIB | 1,4 | 1,5 | 1,5 | 1,6 | 1,5 | 1,5 |
| IPC | 1,0 | 1,3 | 1,4 | 1,5 | 1,4 | 1,5 |
| Evolução do Mercado de Trabalho | | | | | | |
| Emprego ⁽¹⁾ | 2,3 | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,4 |
| População Ativa | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,2 |
| Taxa de Desemprego (%) | 7,0 | 6,6 | 6,3 | 5,9 | 5,6 | 5,4 |
| Produtividade Aparente do Trabalho | -0,2 | 1,3 | 1,3 | 1,4 | 1,4 | 1,6 |
| Saldo das Balanças Corrente e de Capital ⁽¹⁾ (em % do PIB) | | | | | | |
| Necessidades Líquidas de Financiamento face ao Exterior | 0,2 | 0,4 | 0,5 | 1,0 | 0,6 | 0,6 |
| - Saldo da Balança Corrente | -0,9 | -0,8 | -0,7 | -0,3 | -0,6 | -0,6 |
| da qual Saldo da Balança Comercial | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| - Saldo da Balança de Capital | 1,0 | 1,2 | 1,2 | 1,2 | 1,2 | 1,2 |
| Posição de Investimento Internacional Líquida | -100,8 | -97,1 | -93,2 | -89,0 | -85,4 | -81,9 |

Ótica de Contas Nacionais; (e) Estimativa; (p) Previsão.
Fonte: INE, Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

O menor contributo da procura interna em 2019 deverá resultar de uma desaceleração das despesas de consumo final das famílias e das administrações públicas. De acordo com este cenário, o crescimento do consumo privado abranda para 1,8%, em linha com a evolução do emprego. O investimento deverá crescer 5,3%, refletindo a evolução do investimento público e os projetos de investimento privado já conhecidos. A melhoria do contributo da procura externa líquida deverá estar associada a uma estabilização das exportações acompanhada por uma desaceleração das importações, a qual espelha a evolução da procura global.

Para os anos subsequentes, antevê-se uma ligeira aceleração do crescimento do PIB. O crescimento do consumo privado deverá acelerar ligeiramente, mantendo sempre um ritmo de crescimento similar ao do PIB. A projeção do investimento aponta para uma estabilização, a partir de 2020, em torno dos 4,5% até final do horizonte de previsão. O crescimento do consumo público deverá situar-se nos 0,5%. As exportações deverão crescer cerca de 3,8% a partir de 2020, refletindo sobretudo a procura externa relevante dirigida à economia portuguesa.

É importante salientar que este cenário macroeconómico não considera, na sua totalidade os efeitos das reformas estruturais constantes deste Programa Nacional de Reformas. Desta forma, a inclusão destes impactos poderá antever um melhor desempenho nos próximos quatro anos.

2.2. IMPACTE MACROECONÓMICO DAS REFORMAS ESTRUTURAIS

MODELO

Esta secção apresenta os principais resultados de um exercício de quantificação dos impactos macroeconómicos das medidas apresentadas no Capítulo III deste documento. Com recurso a uma ferramenta de modelização da economia amplamente utilizada para análise macroeconómica¹, estimam-se os efeitos de diversos conjuntos de medidas, agrupadas por área de atuação, no PIB, no consumo privado, no investimento, nas exportações líquidas e no emprego.

Os modelos dinâmicos estocásticos de equilíbrio geral são modelos macroeconómicos com microfundamentos que resultam da agregação das decisões ótimas de um conjunto alargado de agentes. O modelo utilizado neste exercício é o QUEST III com crescimento semiendógeno, desenvolvido pela Comissão Europeia e calibrado para a economia portuguesa², e, por isso, particularmente adequado à modelização do impacto potencial de reformas estruturais. Os impactos estimados pela introdução de reformas dizem respeito à diferença na trajetória de crescimento das variáveis analisadas face a um cenário base onde a economia não sofre nenhuma reforma.

LIMITAÇÕES

Como qualquer exercício deste tipo, existe um conjunto de limitações subjacentes a esta quantificação. Tendo em conta que o modelo usado reflete uma representação estilizada da economia, é construído com base num conjunto alargado de simplificações e com recurso a um conjunto limitado de agentes e

¹ Modelo dinâmico estocástico de equilíbrio geral.

² Roeger, Varga e Veld (2008), Structural Reforms in the EU: A simulation — based analysis using the QUEST model with endogenous growth, European Economy, Economic paper 351.

Neste modelo existem três sectores de atividade (bens intermédios, bens finais e setor de I&D), dois tipos de famílias (com e sem restrições de liquidez), Estado, três tipos de trabalhadores (com qualificações baixas, médias ou elevadas), autoridade monetária, área do euro e resto do mundo. Os agentes operam num contexto de fricções existentes nos mercados financeiros, do produto e do trabalho.

variáveis, apenas algumas reformas podem ser testadas pelo mesmo. Nos casos em que essa estimação é possível, nem sempre são captadas todas as dimensões da reforma. Além disso, a modelização depende de estimativas de impactos micro que nem sempre são possíveis de obter. Neste contexto, as estimativas apresentadas devem ser vistas como parciais, uma vez que é expectável que as reformas não modelizadas afetem positivamente a economia portuguesa.

Além disso, a quantificação dos impactos microeconómicos das reformas e a sua tradução em variações a aplicar ao modelo é um exercício sujeito a um elevado grau de incerteza. As estimativas apresentadas devem, por isso, ser lidas com precaução.

Finalmente, a avaliação de cada conjunto de medidas numa determinada área é feita num cenário *ceteris paribus*, i.e., em que tudo o resto se mantém constante. Na realidade, as medidas das diferentes áreas são implementadas em conjunto, podendo existir importantes complementaridades que reforçarão os resultados esperados. No entanto, algumas medidas têm mecanismos de ação semelhantes, podendo por isso o efeito conjunto ser menor do que a soma dos efeitos isolados. Mas importa referir que, pela natureza do modelo, há muitas reformas que não são passíveis de quantificação, mas que têm um efeito alavancador da atividade económica e do produto potencial.

RESULTADOS

O Quadro no Anexo II apresenta os resultados da modelização, identificando as medidas consideradas, as principais hipóteses de estimação e os efeitos esperados (acumulados) em horizontes temporais de 10, 20 e 50 anos.

As medidas cujos impactos foram estimados foram aquelas em que foi possível (i) estimar os impactos sectoriais e (ii) traduzir esses impactos em choques no modelo de equilíbrio geral. De acordo com as propostas contidas neste documento, foi possível agrupar medidas nas seguintes áreas: educação, sistema judicial, inovação, investimento e emprego.

Os resultados apresentados foram estimados com base na versão mais recente do modelo disponível, cujo ano base é 2017. As medidas consideradas são as mesmas que no exercício efetuado no ano passado, com a respetiva atualização de metas e/ou resultados obtidos. Assim, para algumas áreas de reforma foi possível estimar os efeitos do nível de implementação atual, como no caso do emprego e da inovação, enquanto noutras se optou por modelar os choques com base na evolução esperada das variáveis relevantes, como no caso da educação, da justiça e do investimento.

De acordo com os resultados da atual modelização, num horizonte de 10 anos, os conjuntos de medidas testados apontam para um acréscimo anual de 0,83% no PIB potencial e de 0,51% no emprego potencial.

Quadro 3 – Síntese dos Resultados Esperados

| Áreas de Reforma Consideradas | Resultado das simulações macroeconómicas Taxa média de crescimento anual* | |
|-------------------------------|--|---------|
| | PIB | Emprego |
| Educação | 0,83% | 0,51% |
| Sistema Judicial | | |
| Inovação | | |
| Investimento | | |
| Emprego | | |

*Considerando um impacto anualizado, tendo como base o horizonte t+10 e face a um cenário base sem reformas.

Fonte: GPEARI, para mais detalhe ver anexo

2.3. SOBRE A AVALIAÇÃO E IMPACTO DAS REFORMAS ESTRUTURAIS

A melhoria da qualidade das políticas públicas, bem como a transparência das mesmas necessária à efetiva responsabilização dos agentes e ao empoderamento dos cidadãos, está intimamente ligada à realização sistemática de exercícios de avaliação em todas as fases do ciclo de vida das políticas, desde o seu planeamento e desenho, à sua implementação, conclusão e aferição de resultados. Tais exercícios são fundamentais para que a sociedade possa empreender processos de discussão devidamente fundados em evidências, permitindo, adicionalmente, melhorar a forma como são prestadas contas por parte de quem governa.

Deste modo, em complemento ao exercício de aferição dos impactos macroeconómicos das reformas estruturais, requisito essencial ao PNR, importa continuar a prestar informação quer sobre os indicadores de execução das medidas e aqueles que podem ser os principais impactos estimados da sua implementação (aferidos num conjunto de indicadores bandeira associados aos seis pilares do PNR), quer a evidência sobre a realização de estudos associados às diversas medidas de política que dão corpo ao PNR, sejam eles de natureza *ex ante*, *on going* ou *ex post*.

Assim, destacamos três tipos de elementos essenciais no que respeita à avaliação das políticas públicas que consubstanciam as prioridades inscritas nos Pilares do PNR:

- i) Os estudos de avaliação, levados a cabo quer no contexto preparatório (*ex-ante*) das medidas nele contidas quer efetuados durante a sua implementação (*on-going*) e após a sua implementação (*ex-post*) para aferição do seu efeito (quadro 4);
- ii) Os estudos de avaliação realizados no âmbito da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020, que desempenham um papel fundamental no apoio à implementação das medidas do PNR, e que constituem elementos adicionais quer para o apoio à decisão política, quer para a apropriação da cultura de avaliação aos diversos níveis da administração pública em Portugal; e
- iii) Um conjunto de indicadores de impacto selecionados que permite, para cada um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas, ir aferindo quer os efeitos globais e de médio prazo das medidas levadas a cabo, quer o cumprimento de objetivos de espectro mais vasto, económico e social (quadro 5).

Continua também em destaque, uma vez mais, o efeito das diversas reformas na prossecução das metas definidas no âmbito da Estratégia Europa2020 (ver Capítulo 4).

Quadro 4 - Avaliação das Reformas Estruturais

| | AVALIAÇÃO EX-ANTE | AVALIAÇÃO EX-POST | OUTROS |
|------------------------------|---|--|--|
| QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES | <p>ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMPETÊNCIAS – PORTUGAL – DIAGNÓSTICO (OCDE) http://www.oecd.org/skills/nationalskillsstrategies/Diagnostic-report-Portugal.pdf</p> <p>ESTUDO ‘A DIMENSÃO DAS TURMAS NO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS’ (CIES- IUL) https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=be5b4c2d-6353-4a9d-bbba-5da0b2d8c48e Desenvolvido entre dezembro de 2016 e julho de 2017 por uma equipa de investigação multidisciplinar do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE-IUL, coordenada por Luís Capucha, para avaliação dos impactos educativos e financeiros de uma redução do número de alunos por turma, realizada em diferentes cenários.</p> | <p>IMPACTES DE REFORMAS ESTRUTURAIS DA EDUCAÇÃO (GPEARI/MF) http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2017/Artigo-03-2017-Structural-reforms-in-justice-and.pdf</p> <p>AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS REFORMAS DO MERCADO LABORAL NO PERÍODO 2011-2015 (OCDE) http://www.oecd.org/employment/emp/Labour-market-reforms-in-Portugal-2011-2015-preliminary-assessment.pdf.</p> <p>RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE ACOMPANHAMENTO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA (GEP/MTSSS) https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=acompanhamento-do-acordo-sobre-a-retribuicao-minima-mensal-garantida-8-relatorio Monitorização de impactes no mercado de trabalho e nos níveis de produtividade e competitividade da economia.</p> <p>PORTUGAL: AN ASSESSMENT OF ECONOMIC, SOCIAL AND POLICY DEVELOPMENTS IN THE LABOUR MARKET (OIT) Pretende trazer uma análise aprofundada dos desenvolvimentos económicos, sociais e políticos do mercado de trabalho português ao longo da última década. Data prevista de publicação e apresentação pública: outubro de 2018.</p> | <p>ESTADO DA EDUCAÇÃO 2015 (Conselho Nacional de Educação) http://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Estado_da_Educacao_2015_versao_digital.pdf</p> <p>ESTADO DA EDUCAÇÃO 2016(Conselho Nacional de Educação) http://www.cnedu.pt/content/edicoes/estado_da_educacao/CNE-EE2016_web_final.pdf</p> <p>ESTADO DA EDUCAÇÃO 2017(Conselho Nacional de Educação) http://www.cnedu.pt/content/EE2017/EE2017_04-03-2019.pdf</p> <p>EDUCATION AT A GLANCE 2018 OECD INDICATORS http://www.cnedu.pt/content/noticias/internacional/Education_at_a_glance_2018.pdf</p> <p>EUA REPORT A comparative analysis of public procurement frameworks and practices in universities in Portugal and selected EU member states https://eua.eu/downloads/publications/eua%20public%20procurement%20report_final_28.11.2018.pdf</p> <p>RELATÓRIO 2016/2017 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR – Estrutura de Missão Apresenta o enquadramento do Programa, a fase de conceção dos planos de ação estratégica e o contributo da formação contínua bem como das parcerias de convergência escolar. Por fim apresenta os resultados intermédios e faz uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido no período a que reporta o Relatório.</p> <p>PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (Ministério da Educação) https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonoma_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf</p> |

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

[Http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf)

OECD PRELIMINARY VIEWS ON THE PROJECT FOR AUTONOMY AND FLEXIBILITY - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO (OCDE)

ESTUDOS E RELATÓRIOS (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência)

Enfoque no conhecimento sistematizado dos resultados das classificações internas por disciplina com início de publicação de série de relatórios sobre os desempenhos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

LIVRO VERDE SOBRE AS RELAÇÕES LABORAIS 2016

<http://www.portugal.gov.pt/media/26493126/20170324-mtsss-livro-verde-1.pdf>

PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (Ministério da Educação)

https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

REVIEW OF THE TERTIARY EDUCATION, RESEARCH AND INNOVATION SYSTEM IN PORTUGAL (OECD)

https://read.oecd-ilibrary.org/education/oecd-review-of-higher-education-research-and-innovation-portugal_9789264308138-en#page1

NATIONAL OUTREACH STRATEGY FOR NON-REGISTERED YOUNG UNEMPLOYED AND INACTIVE YOUNG PEOPLE IN PORTUGAL (OIT)

Trabalho desenvolvido no âmbito de uma iniciativa conjunta da OIT com a CE, com o apoio da Employment and Social Innovation (EaSI) Programme (CE).

SCHOOL RESOURCES REVIEW - PORTUGAL

<http://www.oecd.org/portugal/oecd-reviews-of-school-resources-portugal-2018-9789264308411-en.htm>

ESTUDO 'ESCOLA A TEMPO INTEIRO'

Realizado por um Grupo de Trabalho nomeado para o efeito, visa produzir um conhecimento sólido acerca de possíveis cenários de aperfeiçoamento e alargamento deste programa público iniciado em 2005). Iniciado em setembro de 2017. Data prevista de publicação: abril de 2018.

ESTUDO 'APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO' (Inspeção-Geral de Educação e Ciência)

Tem o objetivo de providenciar um conhecimento sólido acerca dos modos de implementação do programa lançado em 2016, bem como dos seus impactos educativos. Data prevista de publicação: 2018.

Publicação do Estudo "JUVENTUDE(S) DO LOCAL AO NACIONAL – QUE INTERVENÇÃO" (ICS – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa / OPJ – Observatório Permanente da Juventude e Instituto Português do Desporto e Juventude), o qual teve como âmbito o levantamento exaustivo e integral das políticas municipais de juventude em Portugal, traduzindo um desenvolvimento sem precedentes para o mapeamento da atuação com e para jovens, permitindo abrir caminho na consolidação dos seus direitos constitucionais e na otimização da articulação entre os níveis nacional e local das políticas públicas de juventude, criando potencial de sinergias e de aproveitamento de recursos, em benefício do País e dos jovens portugueses.

'PIAAC, CICLO 2018-2023' (OCDE)

Aferição de referência a nível mundial que permite avaliar as competências da população adulta dos países participantes, colocando-as em relação quer com os programas públicos de educação e formação desenvolvidos nesta área, quer com as tendências e necessidades expressas pelas entidades empregadoras. Primeiros dados previstos em 2021.

'AN ASSESSMENT OF ECONOMIC, SOCIAL AND POLICY DEVELOPMENTS IN THE LABOUR MARKET' (OIT)

Data previsível de divulgação: outubro de 2018

ESTUDO SOBRE O IMPACTO DAS TRANSFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO NO SISTEMA DE PENSÕES PORTUGUÊS (OCDE)

Data previsível de divulgação: 1º trimestre de 2019

**PROMOÇÃO DA
INOVAÇÃO NA
ECONOMIA**
ESTUDOS DE SUPORTE AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PT2020 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)
ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PT2020 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/avaliacao>

**VALORIZAÇÃO DO
TERRITÓRIO**

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO EFICIENTE DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS (PT 2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao_ExAnte_Instr_Financ_Lote%203_RelatorioFinal.pdf

ESTUDO 'MAKING DECENTRALIZATION REFORMS WORK IN PORTUGAL' (OCDE)

Ainda não iniciado. Pretende debruçar-se sobre a descentralização das funções do Estado em curso.

PLANO DE AÇÃO LITORAL XXI (Agência Portuguesa do Ambiente)

https://sniambgeoviewer.apambiente.pt/GeoDocs/geoportaldocs/Litoral/Plano_Acao_Litoral_XXI_v13032019.pdf

REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ZONAS URBANAS (PT 2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao_ExAnte_Instr_Financ_Lote%204_RelatorioFinal.pdf

RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE (Agência Portuguesa do Ambiente)

https://rea.apambiente.pt/dominio_ambiental/residuos

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PERSU 2020 (Grupo de Apoio a Gestão do PERSU 2020)
https://apambiente.pt/_zdata/Politiclas/Residuos/Residuos_Urbanos/RA_PERSU_2016.pdf

PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS (PETI) E PLANO FERROVIA 2020 (Infraestruturas de Portugal)

<http://www.portugal.gov.pt/media/1385664/PETI3.pdf>

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=cbc753a7-f6eb-49e6-93f1-25d1c12bdf1a>

Portugal Cicável 2030

Estudos de Expansão dos Metros de Lisboa e Porto

RELATÓRIO ANUAL DOS RESÍDUOS URBANOS (RARU) (Agência Portuguesa do Ambiente)

[http://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Residuos/Residuos_Urbano/Relatorio%20Residuos%20Urbanos%20\(RARU%202017\).pdf](http://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Residuos/Residuos_Urbano/Relatorio%20Residuos%20Urbanos%20(RARU%202017).pdf)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PENSAAR 2020 (Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020)

https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Agua/PlaneamentoGestao/PENSAAR2020/2018_Relatorio_GAG_PENSAAR_2020.pdf

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO DOS PLÁSTICOS

(Grupo de trabalho “Plásticos”)

https://www.apambiente.pt/_zdata/DESTAQUES/2019/ConferenciaPlasticos/Relatorio%20Final%20GT%20Plasticos%2028122018.pdf

AVALIAÇÃO DO MODELO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA ENTIDADES GESTORAS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS

(Agência Portuguesa do Ambiente e Direção Geral das Atividades Económicas)

Em curso.

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO 2007-2013 DO PNPOT**

<http://pnpot.dgterritorio.pt/avaliacao>

O Programa de Ação 2007-2013 do PNPOT foi avaliado num processo promovido pela Direção-Geral do Território. Os resultados desta avaliação fazem o balanço da execução do Programa das Políticas do PNPOT entre 2007 e 2013, avançando com um conjunto de conclusões e recomendações que tinham como objetivo sustentar as opções de política, garantindo as condições necessárias a uma efetiva implementação do PNPOT no próximo ciclo de programação.

DIAGNÓSTICO DA ALTERAÇÃO DO PNPOT

http://pnpot.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/PNPOT_Diagnostico_6Julho2018.pdf

PROGRAMAS ESPECIAIS DAS ÁREAS PROTEGIDAS

Foram elaborados os estudos de base para a elaboração de três programas especiais: Parque Natural do Vale do Guadiana, Parque Natural do Douro Internacional e Parque Natural da Serra de S. Mamede.

<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ordgest/poap/estudos-base-pnvg-pnssm-pndi>

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO URBANISMO

Ainda não criado. Previsto para junho de 2019. Está previsto na Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo a criação do referido observatório que terá como uma das funções principais o acompanhamento da implementação das medidas previstas no Programa de Ação do PNPOT – Uma Agenda para o Território.

NOVO MODELO DE GESTÃO PARTICIPATIVO E COLABORATIVO PARA A GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

No âmbito do Projeto Piloto do Parque Natural do Tejo Internacional, a decorrer desde abril de 2017, está em curso uma avaliação externa ao modelo de gestão desta área protegida, da responsabilidade da Federação EUROPARC, a concluir em abril de 2019.

ESTUDO RELATIVO AO MAPEAMENTO DAS ÁREAS SUJEITAS A RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

(Agência Portuguesa do Ambiente)

Em fase de finalização de elaboração.

**PDR 2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -
AVALIAÇÃO EX-ANTE**

<http://www.gpp.pt/index.php/programas-e-apoios/pdr-2020-2>

**PROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL: A
DEMOGRAFIA NO INTERIOR (UMVI).**

Diagnóstico prospetivo.

**PROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL: A
DEMOGRAFIA NO INTERIOR (UMVI).**

Agenda para o Interior – Iniciativas estruturantes para os territórios do interior.

**PolRura – POLÍTICAS, RURALIDADE, DIVERSIDADE E
DESENVOLVIMENTO**

Objetivos:

- 1) avaliar a adequabilidade às especificidades territoriais das Medidas do PDR 2020, aprofundando as dos grupos 7 (Agricultura e recursos naturais), 8 (Proteção e reabilitação dos povoamentos florestais) e 9 (Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas), a sua utilização, impacto, condicionantes e divulgação
- 2) analisar os mecanismos de participação dos interessados;
- 3) construir indicadores e recomendações auxiliares da decisão política, para este Programa e outros Planos de Desenvolvimento, presentes e futuros.

Este projeto foi aprovado no âmbito da Rede Rural Nacional e será desenvolvido durante 2019 e 2020.

**MODERNIZAÇÃO DO
ESTADO**

MEDIDA ‘CUSTA QUANTO?’

Integra a criação de um sistema institucionalizado para medir e calcular custos inerentes à legislação do Governo, para as pessoas e agentes económicos e conclusões sobre impacte concorrencial das medidas legislativas, em complemento ao que já é atualmente obrigatório.

IMPACTE DE REFORMAS ESTRUTURAIS DA JUSTIÇA (GPEARI/MF)

<http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2017/Artigo-03-2017-Structural-reforms-in-justice-and.pdf>

**THE IMPACT OF STRUCTURAL REFORMS OF THE JUDICIAL SYSTEM: A
SURVEY (GPEARI/MF)**

<http://www.gpeari.gov.pt/analise-economica/publicacoes/ficheiros-do-bmep/2016/junho/BMEP-junho2016.pdf>

AVALIAÇÃO DE IMPACTE DAS MEDIDAS SIMPLEX+ 2016

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=801d3f4d-636e-4966-b81b-332421518970>

Realizada através da medição da perceção dos cidadãos, empresas e associações, com base em questionários de usabilidade, e também através de um trabalho científico, realizado por uma universidade pública, para avaliar o impacte das medidas, com base na metodologia *standard cost model*.

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS</p> | <p>RELATÓRIO DA ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A CAPITALIZAÇÃO https://www.portugal.gov.pt/media/20483360/estrutura-de-missao-para-a-capitalizacao-de-empresas.pdf</p> <p>AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE APOIO DIRETO ÀS EMPRESAS (PT2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão) https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao_ExAnte_Instr_Financ_Lote%201_RelatorioFinal.pdf</p> <p>AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO (PT2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão) https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao_Instr_Financ_Lote%202_RelatorioFinal_15nov_.pdf</p> | <p>ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE SUCESSIVO DO REGIME JURÍDICO DA INSOLVÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO DE DEVEDORES (maio de 2016)</p> <p>Do estudo resultaram um conjunto de propostas, tendo sido na generalidade adotadas através do Decreto-Lei n.º 79/2017, de 30 de junho.</p> | |
| <p>COESÃO E IGUALDADE SOCIAL</p> | <p>MODELO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE (consulta pública sobre o desenho da medida) (INR) http://www.inr.pt/download.php?filename=Relat%26oacute%3Briode+Consulta+P%26uacute%3Bblica+-+MAVI&file=%2Fuploads%2Fdocs%2Fnoticias%2F2017%2FMAVI+Relatorio+de+Consulta+Publica.pdf</p> <p>PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO (consulta pública sobre o desenho da medida) (INR) http://www.inr.pt/download.php?filename=Relat%26oacute%3Brioda+Consulta+P%26uacute%3Bblica+Presta%26ccedil%3B%26atilde%3Bo+Social+para+a+Inclus%26atilde%3Bo&file=%2Fuploads%2F2017+07+05+PSPI+Relat%26Atilde%3B%26sup3%3Briode+Consulta+P%26Atilde%3B%26ordm%3Bblica.pdf</p> | <p>ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM TERRITÓRIO NACIONAL (Observatório da Energia) www.observatoriodaenergia.pt</p> <p>Concluído.</p> <p>O estudo consiste na análise da abrangência e da evolução da tarifa social de energia em Portugal, enfatizando o impacto da automaticidade no processo de atribuição, e na reflexão acerca da adequação e adaptação potencial das condições inerentes à sua aplicação</p> | <p>ESTUDO SOBRE O ABSENTISMO E SEU IMPACTO NAS INSTITUIÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – (a lançar)</p> |

**REFORMAS
ESTRUTURAIS**
(Transversal)

IMPACTOS DE CURTO E LONGO PRAZO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE REFORMA NA PRODUTIVIDADE TOTAL DOS FACTORES Informação empresa-a-empresa para Portugal (GPEARI/MF)

IMPACTO DAS REFORMAS DO MERCADOS DO PRODUTO NA SAÍDA DE EMPRESAS, NA RESILIÊNCIA A CHOQUES E NA PRODUTIVIDADE (GPEARI/MF + NovaSBE)

STRUCTURAL REFORMS AND LONG-TERM GROWTH (GPEARI/MF)
<http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2017/Artigo-05-2017-Structural-reforms-and-long-term.pdf>

BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PNR – PRIMEIROS 6 MESES (MPI)
<http://www.portugal.gov.pt/media/22861417/20161109-pnr-balanco.pdf>

THE PORTUGUESE ECONOMY – ESSAYS ON STRUCTURAL CHANGES (GPEARI/MF)
<http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2018/The-Portuguese-economy-essays-on-structural.pdf>

ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS DA ECONOMIA PORTUGUESA, PRODUTO POTENCIAL E PRODUTIVIDADE (GPEARI/MF)
<http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2019/janeiro/Artigo-01-2019-Alteracoes-estruturais-da-economia.pdf>

PRODUCTIVITY-WAGE NEXUS: DISTRIBUTIONAL APPROACH ON FIRMAS IN PORTUGAL (GPEARI/MF)
<http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2019/marco/Productivity-Wage-Nexus-distributional-approach-on.pdf>

Quadro 5 - Indicadores de impacto do Programa Nacional de Reformas

| Pilar Estratégico | Indicador | Fonte | | | | | | | | | | | | | | Sparkline 2008-2020 |
|--------------------------------------|--|---|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|--------|--------|-------|------|------|---------------------|
| | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Qualificação dos portugueses | Taxa de abandono precoce de educação e formação na população entre 18-24 anos (%) | INE, Inquérito ao emprego | 34,9 | 30,9 | 28,3 | 23,0 | 20,5 | 18,9 | 17,4 | 13,7 | 14,0 | 12,6 | 11,8 | | | |
| | Proporção da população residente adulta (25-64 anos) com o ensino secundário completo (%) | INE, Inquérito ao Emprego | 28,1 | 29,7 | 31,7 | 34,6 | 37,3 | 39,8 | 43,3 | 45,1 | 46,9 | 48,0 | 49,8 | | | |
| Inovação na economia portuguesa | Investimento em I&D em % do PIB (%) | DGEEC | 1,45 | 1,58 | 1,53 | 1,46 | 1,38 | 1,33 | 1,29 | 1,24 | 1,29 | 1,33 | | | | |
| | Proporção do investimento em média e alta tecnologia no total do investimento das empresas | INE | 29,38 | 27,55 | 29,89 | 34,71 | 35,41 | 34,30 | 31,00 | 30,06 | 32,18 | 30,59 | | | | |
| Valorização do Território | Intensidade energética da economia em energia primária (tep/ €) | DGEG, Indicadores Energéticos | 133 | 136 | 129 | 126 | 127 | 128 | 124 | 128 | 124 | 125 | | | | |
| | Desemprego Registrado nos Territórios de Baixa Densidade (média anual) (Nº) | Pordata (anuais); IEFP (mensais) | 93.197 | 103.270 | 100.857 | 121.204 | 129.671 | 117.596 | 105.394 | 99.693 | 84.845 | 70.656 | | | | |
| Modernização do Estado | Doing Business Index: posição no ranking na UE28 | Doing Business - Regional Reports | 18 | 13 | 12 | 11 | 12 | 11 | 11 | 12 | 13 | 14 | 14 | | | |
| | Distance To Frontier - DTF | | 70,14 | 72,51 | 73,29 | 74,69 | 74,42 | 76,17 | 76,69 | 76,98 | 76,84 | 76,62 | 76,55 | | | |
| | Percentagem de indivíduos que utilizaram a Internet para serviços públicos online (últimos 12 meses) | Comissão Europeia, DESI | 18,6 | 21,1 | 26,1 | 36,5 | 38,9 | 37,7 | 41,4 | 43,1 | 44,7 | 46,0 | 41,6 | | | |
| Redução do endividamento da Economia | Endividamento das empresas privadas, em % do PIB | Banco de Portugal | 146,48 | 151,53 | 153,23 | 155,71 | 170,81 | 163,28 | 155,78 | 147,54 | 139,8 | 135,57 | | | | |
| | Rácio de crédito vencido dos empréstimos concedidos pelo setor financeiro a sociedades não financeiras [a 31/12] | Banco de Portugal | 4,2 | 4,6 | 6,9 | 10,5 | 13,5 | 15,1 | 15,5 | 15,2 | 13,5 | | | | | |
| Reforço da coesão e igualdade social | Desigualdade na distribuição de rendimentos S80/S20 (rácio) | INE, ICOR | 6,0 | 5,6 | 5,7 | 5,8 | 6,0 | 6,2 | 6,0 | 5,9 | 5,7 | 5,3 | | | | |
| | Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (%) | INE, ICOR | 17,9 | 17,9 | 18,0 | 17,9 | 18,7 | 19,5 | 19,5 | 19,0 | 18,3 | 17,3 | | | | |

2.4. PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS ESTRUTURAIS

A Comissão Europeia avançou com o Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) para o período 2017-2020 com o objetivo de identificar e apoiar tecnicamente a execução de reformas nos Estados Membros (EM) que coloquem as respetivas retomas numa trajetória sustentável, libertem o potencial de crescimento, reforcem a capacidade de ajustamento e apoiem o processo de convergência.

Procurando fomentar as complementaridades e sinergias entre fundos europeus, bem como a sua utilização eficiente e eficaz, o PARE foi aprovado pelo Regulamento (UE) 2017/825, de 17 de maio de 2017, com um orçamento total de 142,8 milhões de euros, tendo sido posteriormente alterado pelo Regulamento (UE) 2018/1671 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, a fim de aumentar a sua dotação financeira em 80 milhões de euros e adaptar o seu objetivo geral. Assim, este Programa conta agora com um orçamento total de 222,8 milhões de euros e nos objetivos gerais passam a constar os apoios ao reforço na área da inclusão social e da preparação para a participação na zona euro.

O apoio assegurado aos Estados Membros na implementação de reformas estruturais, que permitam promover o investimento, o crescimento e a criação de emprego concretiza-se em apoio técnico às autoridades nacionais, competentes pelas reformas institucionais e administrativas com impactos na governação, na administração pública e nos setores económicos e sociais, podendo abranger todo o processo de reforma, desde a sua conceção até à sua implementação e avaliação.

Assim, abrange reformas estruturais que se relacionem com a aplicação das recomendações específicas por país, no âmbito do Semestre Europeu, mas também relacionadas com a aplicação do direito da UE, da execução de programas de ajustamento económico, ou ainda reformas realizadas por iniciativa do país com o objetivo de promover a competitividade, o crescimento sustentável, a criação de emprego, o investimento, a coesão e a inclusão social.

Portugal aderiu à iniciativa desde o primeiro ano, com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP como Autoridade Coordenadora Nacional, e registou na primeira convocatória (2017) a concretização do apoio a 4 projetos, relacionados com as áreas orçamental, regulamentar e de modernização administrativa, envolvendo um montante global de 1,5 milhões de euros; na segunda (2018) foram apoiados 5 projetos, a intervir em áreas tão diversas como a justiça, a educação e a formação profissional, o ambiente e os mercados financeiros, num total de 1,2 milhões de euros.

Quadro 6 - Projetos aprovados nas convocatórias 1 e 2 ao PARE

| FASE | Designação do projeto | Entidade responsável | Descrição do projeto | Estado e Duração | Pilar do PNR | REP |
|------|--|---|---|----------------------|------------------------------|-------------|
| 1ª | Reforma na gestão de finanças públicas | UniLEO - Ministério das Finanças | Reforma na gestão de finanças públicas: Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e implementação do novo sistema de reporte e registo (SNC-AP) | Em curso (18 meses) | Modernização do Estado | REP1 (2016) |
| | Programa de avaliação à regulamentação | JurisAPP - Centro de Competências Jurídicas do Estado | Apoio à implementação do programa de avaliação à regulamentação - RIA (este programa faz parte do SIMPLEX +) | Concluído (15 meses) | Modernização do Estado | REP5 (2016) |
| | Simplificação - estudo da legislação | AMA, IP | Estudo para perceber de que legislação, nacional e europeia, resultam os respetivos encargos administrativos ou custos de contexto (Gold-plating), com vista a criar medidas de simplificação no âmbito do SIMPLEX+. | Em curso (14 meses) | Modernização do Estado | REP5 (2016) |
| | Simplificação - metodologia Standard Cost Model | AMA, IP | Avaliação contínua do impacto das medidas do SIMPLEX+ através da metodologia baseada no Standard Cost Model | Em curso (12 meses) | Modernização do Estado | REP5 (2016) |
| 2ª | Mercado de capitais | CMVM | Apoio ao mercado de capitais em Portugal com foco na facilitação do financiamento às empresas: novas formas de financiamento (complementar financiamento bancário) | Em curso (18 meses) | Capitalização das Empresas | REP3 (2017) |
| | Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020) | Ministério do Ambiente | Implementação de plataforma para monitorizar e avaliar o PENSAAR, uma vez que a gestão da água e do PEAASAR é um instrumento vital para a sustentabilidade em particular num contexto de seca | Em curso (9 meses) | Valorização do Território | n.a. |
| | Necessidades de formação na avaliação da Justiça e Sistema integrado de informação e gestão da justiça | Ministério da Justiça | a) Reformulação do modelo de formação para os técnicos de justiça necessários para trabalhar com novas soluções e tecnologias do "Tribunal +"; b) Visão prospetiva para a integração de sistema e dados para tornar a justiça mais eficiente e reduzir as redundâncias | Em curso (6 meses) | Modernização do Estado | REP3 (2017) |
| | Sistemas de garantia de qualidade - VET | ANQEP, IP | Melhoria dos sistemas de qualificação, foco na redução do desemprego e da taxa de abandono escolar. Divulgar o modelo de implementação de sistemas de garantia de qualidade aos seus beneficiários - rede de provedores de VET | Por iniciar | Qualificação dos Portugueses | n.a. |
| | Plano nacional de literacia de adultos | ANQEP, IP | Desenho do Plano Nacional de Literacia - formação de adultos, com os objetivos de: Redução da iliteracia digital, qualificação e foco na redução do desemprego | Em curso (18 meses) | Qualificação dos Portugueses | REP2 (2017) |

Na terceira convocatória, que decorreu em outubro de 2018, foram aprovados pelos Serviços da Comissão 11 dos 24 projetos submetidos pelo país, perfazendo um total aproximado de 3,8 milhões de euros, com cinco projetos de assistência técnica apoiados na área do mercado de trabalho, saúde, educação e serviços sociais, quatro na área do crescimento e ambiente empresarial, um na governação e administração pública e um na administração fiscal e gestão das finanças públicas.

Um dos projetos apoiados nesta última convocatória, intitulado “Melhorar a qualidade, relevância e sustentabilidade e estruturas de governação do sistema nacional de ensino e formação profissional”, foi submetido pela ANQEP, I.P. e está previsto iniciar no segundo trimestre de 2019. A intenção de submeter este pedido de assistência técnica ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais já havia sido anunciado em março de 2018, com o Primeiro-Ministro português e o Presidente da Comissão Europeia a emitirem uma declaração conjunta sobre a importância de avançar já com um projeto piloto no domínio das reformas estruturais na área das qualificações, em concreto sobre o sistema português de ensino e formação profissionais para a resolução de problemas em matéria de competências (melhoria do acesso à educação e formação de adultos, melhoria da qualidade e da relevância dos programas de aprendizagem e melhoria da sustentabilidade das políticas de educação/formação e das suas estruturas de governação), com vista à preparação do futuro instrumento de execução de reformas da eu, a vigorar no próximo período de programação 2021-2027.

Este projeto assume como objetivos: apoiar a ANQEP com conhecimento especializado no desenho e teste de novas estruturas e redes de governação na educação de adultos; realizar workshops que dinamizem o

processo entre as principais partes interessadas, garantindo a apropriação; realizar workshops para aprender com países de referência e visitas de estudo de partes interessadas relevantes aos países de referência; disponibilizar *expertise* em sistema de garantia de qualidade para provisão de educação de adultos.

Tanto os projetos em curso como os projetos com financiamento já aprovado contribuem diretamente para a resposta a muitas das Recomendações recebidas pelo país em 2016, 2017 e 2018, no âmbito do Semestre Europeu, conforme quadro anterior e quadro seguinte.

No conjunto da União Europeia, até ao final de 2018, o PARE encontrava-se a apoiar cerca de 300 pedidos de apoio técnico em 25 EM, 159 selecionados em 2017 e 146 em 2018. O volume de pedidos recebidos para a convocatória de 2018 (444, face aos 271 do ano anterior) levou a Comissão a propor um reforço da dotação do programa, que, conforme já foi acima referido, se veio a concretizar em finais de 2018. A convocatória para 2019 registou quase 600 pedidos de apoio técnico dos 27 EM, envolvendo um orçamento global de 79,3 milhões de euros.

Quadro 7 - Projetos aprovados nas convocatórias 3 ao PARE

| FASE | Designação do projeto | Entidade responsável | Descrição do projeto | Estado e Duração | Pilar do PNR | REP |
|--|---|---|--|------------------------------|--|--------------------|
| 3ª | Reforma do SNS através da formação dos profissionais | Ministério da Saúde | Facilitação e monitorização da implementação de um índice de complexidade; formação a diretores executivos e profissionais de saúde; capacitação para o gestão de dados; e melhoria da plataforma de governação clínica | Por iniciar | Modernização do Estado | n.a. |
| | INCLUD-ED Comunidades de Aprendizagem em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) | Direção Geral de Educação | Desenvolvimento de metodologias para combater baixo desempenho na educação, treinar formadores sobre tais metodologias e adaptar material pedagógico; avaliação da implementação das novas metodologias em várias escolas piloto e apresentação de recomendações | Por iniciar | Qualificação Portugueses Coesão e Igualdade Social | REP2 (2018-19) |
| | Economia Circular: do desperdício ao recurso | Ministério do Ambiente e Transição Energética | Avaliação do potencial de subprodutos e matérias-primas secundárias; benchmark das melhores práticas; desenho e implementação de modelo de governação; desenvolvimento de estratégia incluindo opções para avaliação e recomendações; definição de requisitos para o desenvolvimento de uma plataforma; e desenvolvimento de um roteiro para a implementação | Por iniciar | Valorização do Território | n.a. |
| | Eficiência da regulação dos setores de produtos petrolíferos e biocombustíveis em Portugal | ERSE | Desenvolvimento de estratégias de regulação dos setores de petróleo, derivados e biocombustíveis, avaliando boas práticas regulatórias e proporcionando capacitação na área de abastecimento e segurança do mercado retalhista | Por iniciar | Modernização do Estado | n.a. |
| | Reforço do programa de avaliação à regulamentação | JurisAPP - Centro Competências Jurídicas do Estado | Contributo para avaliar carga administrativa sobre as empresas, necessidades de recursos públicos, possibilidades de simplificação legislativa; desenvolvimento de um quadro organizacional e metodológico baseado nas melhores práticas e um conjunto de indicadores padronizados de custos para a adm. pública | Por iniciar | Modernização do Estado | REP3 (2018-19) |
| | Reforma da Avaliação para impulsionar o crescimento económico | GPEARI - Ministério das Finanças | Desenvolvimento de um modelo de avaliação ex ante e ex post de determinadas áreas políticas; realização de avaliações; avaliação de impacto macroeconómico dos investimentos | Por iniciar | Modernização do Estado | REP8 (2014) |
| | Reforma na gestão das finanças públicas | UniLEO – Ministério das Finanças | Elaboração de quadro orçamental de médio prazo, implementação da orçamentação por programas, contabilidade, capacitação, revisão e análise de impacto das leis e regulamentos atuais para quadro orçamental | Por iniciar | Modernização do Estado | REP1 (2018-19) |
| | Avaliação da eficácia e de processos de aquisição pública de medicamentos | Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública | Avaliação da eficácia da aquisição central com base em dados da agência central de compras e da agência de regulamentação de medicamentos e desenvolvimento de recomendações de medidas para melhorar o sistema central de compras de produtos farmacêuticos | Por iniciar | Modernização do Estado | REP1 |
| | Plano estratégico de implementação de serviços partilhados | eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública | Identificação de casos de negócios na prestação de serviços partilhados em outros Estados Membros e desenvolvimento de um plano estratégico de implementação estratégica para os próximos 3 a 5 anos | Por iniciar | Modernização do Estado | REP1 e 3 (2018-19) |
| | Expansão e modernização dos CNAIM | ACM, IP | Avaliação das dificuldades experienciadas pelos migrantes durante o processo de integração; apoio no estabelecimento de parcerias entre instituições públicas; melhoria dos serviços com base em boas práticas e elaboração de recomendações para as autoridades competentes | Por iniciar | Coesão e Igualdade social | n.a. |
| Melhoria da Qualidade, Relevância e Sustentabilidade - VET | ANQEP, IP | Desenho e teste de novas estruturas e redes de governação na educação de adultos; melhoria dos processos entre as principais partes interessadas, garantindo a apropriação; reflexão sobre melhores práticas relativas ao sistema de garantia de qualidade para a provisão da educação de adultos | Por iniciar | Qualificação dos Portugueses | REP2 (2018-19) | |

3. PRINCIPAIS RESPOSTAS AOS DESAFIOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

3.1. QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES (REP 2)

Nas últimas décadas Portugal fez um forte investimento nos sistemas de educação e formação, a todos os níveis – do pré-escolar ao ensino superior, nas suas estruturas, nos recursos materiais e humanos afetos, com repercussões ao nível do modelo de gestão e da(s) cultura(s) institucional(is) preconizada(s). Por um lado, foi possível ir alcançando resultados muito positivos, até porque se partiu de níveis muito elevados de analfabetismo e, inerentemente, de baixas qualificações da população em geral. Por outro lado, há ainda obstáculos que urge ultrapassar, tendo em conta os desafios colocados por um mercado de trabalho que se torna a cada dia mais exigente em matéria de qualificações e competências.

Em 2018, a taxa de abandono precoce de educação e formação (18-24 anos) fixou-se nos 11,8%, mantendo a sua trajetória descendente e aproximando-se mais da meta de 10% estabelecida no âmbito da Estratégia Europa 2020, bem como da média europeia, de 10,6%. Além disso, também ao nível da qualificação dos adultos e da aprendizagem ao longo da vida têm-se registado evoluções muito positivas, em linha com o definido desde 2016 no Plano Nacional de Reformas. Contudo, o défice estrutural de qualificações do país é ainda visível noutros indicadores: cerca de 50% da população adulta (25-64 anos) não completou o ensino secundário e apenas 26,8% da população empregada com formação superior; 50,3% dos indivíduos têm competências digitais básicas ou mais do que básicas e a taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida permanece abaixo dos 10%. Na população jovem, o abandono precoce de educação e formação, não obstante o forte recuo nas últimas décadas, permanece ainda elevado, bem como a taxa de retenção e desistência no ensino secundário (15,1%). Há, contudo, sinais positivos do ponto de vista da ativação dos jovens, com a taxa de jovens que não estão em emprego, formação ou educação, a alcançar os 9,9% em 2018 (15-34 anos), o valor mais baixo em pelo menos duas décadas, a taxa de desemprego jovem recuou para quase metade do valor registado em 2013 (de 38,1% em 2013 para 20,3% em 2018).

Neste quadro, o PNR 2016-2020 identificou um conjunto de desafios-chave que tem vindo a priorizar: nos **jovens**, os elevados níveis de insucesso escolar, que propiciam o abandono precoce e as baixas qualificações à saída do sistema educativo, a par do problema dos jovens que não estão integrados no mercado de trabalho, nem em atividades de educação ou de formação profissional (jovens NEET); nos **adultos**, o desemprego, em particular o de longa e muito longa duração, que aumenta o risco de afastamento do mercado de trabalho, a par das baixas qualificações da população, que exigem um melhor ajustamento da oferta formativa ao mercado de trabalho e o relançamento da aposta em percursos formativos qualificantes.

Para responder a estes desafios, foi apresentado um conjunto alargado de medidas que vem sendo desenvolvido e que é já tributário da evolução positiva de alguns dos indicadores acima apresentados. Algumas dessas medidas com contributo muito relevante dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI), organizadas em eixos de intervenção:

- Redução do insucesso e do abandono precoce da educação e formação;
- Formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego;
- Promoção do emprego e combate à precariedade;
- Autonomia institucional do ensino superior, com ciência aberta e melhores níveis de qualificação superior da população;
- Qualificação de adultos;
- Modernização e inovação no sistema educativo;

- Promoção de competências digitais.

De salientar ainda que, com as medidas inscritas nestes eixos e o reforço financeiro efetuado no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 aprovada em 2018, Portugal espera consolidar a resposta a uma REP recebida em anos anteriores que incidia na ativação efetiva dos desempregados de longa duração (DLD), bem como à atual REP2, nas suas várias vertentes – a contratação de trabalhadores com base em contratos por tempo indeterminado, o aumento das competências da população adulta (incluindo as digitais) e o aumento da taxa de ingresso no ensino superior (em particular nos domínios científicos e tecnológicos).

REDUÇÃO DO INSUCESSO E DO ABANDONO PRECOCE DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Portugal tem vindo a consolidar a aposta no domínio da educação e formação de jovens, fixando como objetivo a conclusão do ensino secundário como patamar mínimo de qualificação, com o sucesso educativo a aumentar em todos os níveis de ensino. Esta ambição tem colocado ao país vários desafios, pois, por um lado, gera uma maior pressão sobre a oferta do ensino secundário, tanto nas modalidades para jovens como nas modalidades para adultos, e, por outro lado, reforça a necessidade de elevar os padrões de sucesso escolar e os níveis de escolarização, sobretudo entre as populações mais vulneráveis. Acresce ainda a necessidade de robustecer o trabalho de sensibilização da população portuguesa para as oportunidades hoje proporcionadas pelas ofertas de natureza profissionalizante para os diferentes tipos de aluno, bem como sensibilizar alguns setores do mercado de trabalho para a valorização das competências e qualificações adquiridas.

Mas, se os desafios são imensos, as respostas encontradas e os resultados alcançados no quadro deste investimento de médio e longo prazo, têm vindo a refletir-se na melhoria significativa de um conjunto de indicadores, como a persistente redução da taxa de abandono precoce da educação e formação, que atingiu os 11,8% em 2018, quase metade do valor registado em 2011 (23%) e cerca de ¼ da taxa registada em 2000 (43,6%), ou da taxa de retenção e desistência no secundário, que recuou de 39,4% em 2000, para 20,8% em 2011 e posteriormente para 15,1% em 2017. Por seu turno, a taxa de escolaridade do nível de ensino secundário aos 17 anos subiu de 65,5% em 2000 para 88% em 2017, ao passo que a taxa de conclusão do ensino secundário era de 48,8% em 2000, subindo para 65,7% em 2010 e 73,8% no ano letivo 2016/2017.

Tendo presente que a redução da taxa de jovens entre os 15-19 anos que não estão em emprego, nem formação ou educação (este indicador alcançou os 3,8% em 2018 – o patamar mais baixo em pelo menos 20 anos) é também tributária da capacidade de atração do sistema de educação e formação, importa referir que, em 2019, pretende-se, sobretudo, firmar os resultados já obtidos, mas também alavancar novas medidas e ações que promovam um sistema de educação e formação inclusivo e de qualidade, que fomente a igualdade de oportunidades e ajude a quebrar o círculo vicioso da reprodução de desigualdades intergeracionais.

O **Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar**, apresentado em 2016, continua a ser implementado de forma participada, envolvendo agentes locais e agentes escolares (Comunidades Intermunicipais (CIM), Autarquias, Escolas e Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE)), contando com planos plurianuais de melhoria nas escolas TEIP e planos de ação estratégica (PAE) nas demais escolas, perfazendo a generalidade da rede escolar pública (cerca 800 agrupamentos e escolas não agrupadas). Destacam-se ainda, como resultados alcançados, o desenvolvimento de um plano de formação contínua de docentes para suporte à concretização daqueles planos: 73.556 docentes em oficinas de formação, tendo sido aprovadas mais 4.374 ações propostas pelas escolas para o biénio 2017-2018; a atribuição de recursos humanos adicionais às escolas para a concretização dos PAE;

acompanhamento, apoio e monitorização contínua do programa por parte da estrutura de missão. Este trabalho tem sido suportado por um forte investimento de cerca de 51 milhões de euros (até dezembro de 2018), cofinanciado pelo Portugal 2020, ao qual acresce ainda o investimento nesta área também cofinanciado por fundos regionais e coordenado pelas autarquias.

Em 2019, está prevista formação contínua para docentes e outros agentes educativos de suporte à concretização dos PAE elaborados em cada escola, bem como a organização de um evento para apresentação de planos educativos municipais. Continuam também os trabalhos com vista o envolvimento das CIM, autarquias e escolas na dinamização dos planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, além do acompanhamento do trabalho das escolas do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP). Além disso, a Direção Geral de Educação viu aprovado o financiamento para assistência técnica ao projeto “**Includ-ED - Comunidades de Aprendizagem em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária**” (cf. subcapítulo 2.4), cujo objetivo é desenvolver metodologias e estratégias inovadoras para combater o insucesso e o abandono escolar, treinar formadores sobre tais metodologias, adaptar os materiais pedagógicos e dar formação aos professores, avaliar a implementação das novas metodologias em várias escolas piloto, apresentando ainda recomendações. Na defesa de uma escola inclusiva e de qualidade, procurar-se-á, numa fase posterior, alargar estas experiências e resultados ao sistema educativo nacional.

Na vertente do **apoio tutorial específico**, foi já realizada formação de tutores e acompanhamento individualizado a cerca de 48.000 alunos, num total de cerca de 21 mil horas semanais, representando um investimento, até final do ano letivo de 2017/2018, de cerca de 15 milhões de euros.

Relativamente ao investimento no nível **Pré-escolar**, foram já abertas 243 novas salas, que correspondem a 6.075 novas vagas, incidindo nos territórios com carências de oferta face à procura; foram publicadas e implementadas as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar; e acordaram-se os princípios para a melhoria da qualidade da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar e expansão da oferta a todas as crianças dos 3 aos 5 anos, através da colaboração entre Estado, autarquias e instituições do setor social e solidário. Por conseguinte, avança em 2019, uma proposta global de ajustamento e capacitação da componente da rede nacional da educação pré-escolar assegurada por acordos de cooperação com entidades do setor social e solidário, a ser fixada no Compromisso de Cooperação com o Setor Social e Solidário para o biénio 2019-2020, refletindo o trabalho conjunto desenvolvido entre os departamentos governamentais com competência na matéria e os representantes deste setor, continuando também o desenvolvimento de formação contínua de apoio à implementação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Serão ainda aprovadas e publicadas as orientações pedagógicas para a resposta social creche (0-3 anos).

No sentido de assegurar o **cumprimento do 12º ano como escolaridade obrigatória**, foi desenvolvido um vasto conjunto de medidas e ações, donde se destacam além das referidas nos parágrafos anteriores: a aprovação do Currículo do Ensino Básico e Secundário e das Aprendizagens Essenciais; a implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; a apresentação do novo modelo de certificado escolar mais abrangente; a elaboração de orientações para a gestão dos programas de Matemática; a dinamização do Programa de Literacia Familiar (em articulação com o Ministério da Cultura); a criação do projeto “Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola”; entre outros.

No domínio dos **apoios socioeducativos**, constam a gratuidade dos manuais do 1º e 2º ciclos, alargada aos restantes ciclos em 2019, e o reforço da Ação Social Escolar e dos recursos humanos, em particular dos professores de educação especial.

Por fim, desenvolveu-se um estudo acerca do modelo em vigor da **Escola a Tempo Inteiro** e as condições para o seu alargamento ao 2º e 3º ciclos do ensino básico, estando previsto avançar já, em 2019, um projeto-piloto de educação a tempo inteiro no 2º ciclo do ensino básico.

Com o objetivo de garantir a frequência e conclusão do ensino secundário, a **oferta formativa** para os jovens tem vindo a diversificar-se, nomeadamente **nas vias profissionalizantes**. Para o efeito, foram mobilizados vários instrumentos legais e administrativos, como a aprovação dos critérios de definição das redes de oferta de cursos profissionais e cursos de educação e formação de jovens de um modo integrado, a aprovação da rede dos cursos profissionais 2018/2019, entre outros, ou a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens e foi publicada a Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, que veio regulamentar os cursos secundários de dupla certificação, escolar e profissional. Entre os resultados entretanto alcançados, destacam-se os seguintes:

- **Criação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional**, alinhado com o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET);
- **Alargamento progressivo e sustentado da oferta do ensino profissional**, garantindo o financiamento dos cursos até 2019/2020, através de um reforço da comparticipação do Orçamento do Estado (OE), sendo de realçar neste particular o estabelecido no artigo 197.º da Lei do Orçamento (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), que assegura condições de igualdade de financiamento entre as entidades formadoras privadas e os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e escolas profissionais públicas, no desenvolvimento de cursos profissionais e cursos de educação e formação de jovens;
- **Revisão dos critérios e reforço da cooperação com as entidades intermunicipais na definição da rede do ensino profissional**, melhorando o Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificações para resposta às necessidades do meio empresarial local e regional, designadamente através de uma crescente adesão das entidades intermunicipais ao fundamental módulo de aprofundamento regional do SANQ;
- **Criação do Portal da Oferta Formativa** - www.ofertaformativa.gov.pt - que permite aos alunos e operadores uma maior facilidade no acesso ao conhecimento da oferta formativa existente, bem como a melhoria dos processos de orientação escolar e vocacional;
- **Início da implementação do sistema de certificação e qualidade do ensino profissional**, com a atribuição do selo de qualidade a algumas instituições e escolas de formação e educação profissional;
- Ao mesmo tempo, para dinamizar o Sistema de Aprendizagem, enquanto plataforma por excelência da formação de dupla certificação para jovens, no contexto de uma estratégia global de promoção do sucesso escolar e da empregabilidade dos jovens, o **IEFP celebrou no início de 2019 um acordo de cooperação com a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo (APHORT)** e com oito hotéis de excelência do norte do país para a concretização de um projeto-piloto designado **“Aprendizagem dá emprego”**. Pretende-se assim promover a qualificação do emprego jovem em unidades hoteleiras de referência, com a APHORT a garantir, através dos seus associados, uma taxa de empregabilidade de pelo menos 80% dos formandos que concluem os cursos com sucesso, alavancando ao mesmo tempo um modelo de aproximação mais efetiva entre o serviço público de emprego e as empresas e as associações de empregadores, permitindo que as empresas colaborem no desenho e na operacionalização da formação.

Em 2019, espera-se aprofundar e consolidar estes resultados, nomeadamente o trabalho de **melhoria dos critérios de constituição da rede de ensino profissional**, reforçando a adequação às necessidades setoriais e promovendo a empregabilidade, assim como o trabalho de articulação com as entidades intermunicipais, no sentido de dar continuidade e atualização dos módulos de aprofundamento regional do SANQ, potenciando o alinhamento da rede com as estratégias e necessidades locais/regionais. As

escolas com ensino profissional serão alvo de um maior acompanhamento e serão ainda reforçados os recursos humanos, disponibilização de instrumentos e a formação para os serviços de psicologia e orientação vocacional.

Caixa 1 - Serviço Público de Emprego

No final de 2018, havia 339 mil desempregados inscritos nos centros de emprego do País, o valor mais baixo desde agosto de 2002. Este número representa uma redução de 16% face ao final de 2017 (menos 64,7 mil desempregados), de 29,7% face ao final de 2016 (menos 143,5 mil desempregados), e de 39,8% face ao final de 2015 (menos 216 mil desempregados). O número de jovens inscritos nos centros de emprego baixou para 34,7 mil no final de 2018, menos 9,7 mil do que no final de 2017, menos 20,6 mil do que no final de 2016 e menos 34,5 mil do que final de 2015. Ao mesmo tempo, o número de desempregados de longa duração (DLD) baixou para 148,7 mil, o que representa uma redução de 44,3 mil pessoas face ao final de 2017, de 82,9 mil face ao final de 2016 e de 111,4 mil face ao final de 2015.

Neste quadro de redução global do desemprego, os dados mostram também uma melhoria da eficácia do serviço público de emprego na (re)integração dos ativos desempregados no mercado de trabalho: 33,6% dos desempregados que estiveram inscritos nos serviços de emprego do Continente em 2018 foram integrados no mercado de trabalho, valor superior a 2015 em 1,4 p.p., ao que acresce a redução da duração média da inscrição dos beneficiários de prestações de desemprego no serviço de emprego passou de 17,1 meses em 2015 para 11,9 meses em 2018.

Ao longo de 2018, foram abrangidas cerca de 84,7 mil pessoas em medidas ativas de emprego (39,4% eram DLD) e foram efetuadas 83,9 mil colocações no mercado de trabalho (17,4% com recurso a apoio à contratação). No âmbito das medidas de formação profissional, foram abrangidas 357,1 mil pessoas (dados ainda provisórios), das quais 225,1 mil em serviços de formação do IEFP (27,4% eram DLD).

A capacidade de atuação do serviço público de emprego na ativação dos DLD registou progressos importantes no período recente. Neste âmbito, a título de contextualização, destaca-se a progressiva aproximação entre os números das estatísticas oficiais produzidas pelo INE e os dados do desemprego registado, com uma relação de 83,7% entre os dois indicadores no ano de 2018 (compara com 75% em 2017, 66% em 2016 e 63% em 2015).

Estes progressos foram alcançados num quadro de política orientada para a desburocratização do serviço público de emprego. Neste âmbito, destaca-se a substituição do modelo de apresentações quinzenais por um modelo de acompanhamento personalizado para o emprego, que permitiu reaproximar o serviço de emprego dos desempregados, recentrando a sua atuação na criação de condições para que estes regressem ao mercado de trabalho. Desde que este modelo entrou em vigor, no final de outubro de 2016, o número de convocatórias emitidas mensalmente pelos serviços de emprego aumentou consideravelmente, passando a relação mensal entre convocatórias e desemprego subsidiado de 39% em 2016, para 54% em 2017 e 63% em 2018.

Em 2019 o serviço público de emprego continuará a aprofundar o trabalho intensivo que tem vindo a realizar junto dos desempregados de longa duração, prevendo-se a adoção de metodologias específicas para uma avaliação individual personalizada e a celebração de um acordo de integração no emprego que facilite e potencie a sua integração laboral, conforme previsto na Recomendação do Conselho da UE sobre a integração dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho (Recomendação n.º 2016/C 67/01, de 15 de fevereiro).

Também no âmbito de uma estratégia de melhoria dos serviços prestados pelo serviço público de emprego, destaca-se a implementação do projeto **Balcão Único do Emprego** (medida SIMPLEX+). Além de um novo portal lançado em abril de 2018, com novas e melhoradas ferramentas digitais que integraram numa única porta de entrada ofertas de emprego, de estágio e de formação profissional, a disponibilização das notificações eletrónicas e a opção pelo agendamento prévio do atendimento presencial, foram implementadas novas metodologias de atendimento a cidadãos e empresas, como um novo gestor dedicado às empresas com mais potencial de criação de emprego (Gestor+) e com novos critérios de afetação de técnicos dedicados aos desempregados em situação de particular desfavorecimento. Em paralelo, também em 2018 se intensificaram os esforços para uma progressiva ligação com outros serviços da Administração Pública. Estas iniciativas concorrem para melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura, fomentando uma maior e mais eficaz aproximação entre utilizadores (empresas e candidatos a emprego).

FORMAÇÃO E ATIVAÇÃO DOS JOVENS AFASTADOS DA QUALIFICAÇÃO E DO EMPREGO

A taxa de jovens entre os 15 e os 34 anos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação (vulgo NEET) atingiu o seu valor mais elevado em 2013 (17,1%), tendo vindo a contrair-se desde então e alcançando os 9,9% em 2018, o valor mais baixo em pelo menos duas décadas e que corresponde, em termos absolutos, a cerca de 218 mil jovens – menos de metade do valor observado em 2013, quando havia mais de 412 mil jovens nesta situação.

Para estes resultados contribuiu desde logo a melhoria da empregabilidade dos jovens, patente na criação de emprego e na recuperação do mercado de trabalho, com o emprego jovem a crescer perto de 18% ao longo dos últimos três anos, no equivalente a mais 45 mil jovens empregados, e o desemprego jovem a baixar em quase 1/3, de 32,0% em 2015 para 20,3% em 2018. A redução da taxa de jovens que não estão empregados nem em educação ou formação decorre igualmente do forte investimento que tem vindo a ser feito no sistema de educação e formação profissional, em particular para os níveis secundário e superior, conforme o demonstram a redução da taxa de abandono precoce de educação e formação, ou o aumento de alunos inscritos no ensino superior (372.753 em 2017/2018, mais cerca de 23 mil face a 2014/2015, ainda que nem todos se encontrem dentro do limite etário superior dos 29 anos).

Nos últimos três anos, prosseguiu-se a execução do **Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem (PNI-GJ)**, destacando-se o alargamento das locais de parceiros (de 800 para 2.000 parceiros), e a formação dada a todos os interlocutores no terreno de forma a chegar aos novos parceiros de “sinalização e registo”. O número de novas inscrições na Plataforma *online* da Garantia Jovem já é superior a 9 mil, sendo que o valor acumulado de jovens abrangidos em medidas no âmbito da Garantia Jovem entre 2016 e 2018 ronda os 430 mil. Mas para tal foi necessário, desenvolver, nos últimos anos, diversas ações no sentido de consolidar este Plano, nomeadamente a constituição de grupos de trabalho técnico para mapeamento das instituições que podem sinalizar eficazmente os jovens e definir estratégias de motivação, de encaminhamento e de planeamento para as respostas necessárias, procurando desta forma alavancar o alcance potencial da Garantia Jovem.

Para 2019, destaca-se a operacionalização da **Estratégia Nacional para Sinalização de Jovens inativos e não registados no Serviço Público de Emprego**, desenvolvida em parceria com a OIT, encontrando-se em análise os projetos-piloto que possam ser escalados para outras regiões, assim como a operacionalização de uma candidatura aprovada pela Comissão Europeia, com vista a aumentar a empregabilidade dos formandos da aprendizagem.

Não obstante, as medidas orientadas para a qualificação e reforço da empregabilidade de jovens NEET continuarão a ser devidamente articuladas com medidas e ações enquadradas em vários eixos deste pilar ou mesmo de outros pilares, como por exemplo as que se enquadram na promoção do emprego e combate à segmentação do mercado (ver, em particular, caixas 1 e 2), ou mesmo no contexto da própria modernização do serviço público de emprego. Por conseguinte, é condição fundamental replicar essa mesma articulação ao nível dos vários subsistemas de orientação e de acompanhamento nas escolas, nos serviços públicos de emprego e nos Centros Qualifica, de modo a que todos os jovens (e adultos) conheçam as ofertas disponíveis, potenciando uma rede nacional mais alargada.

Este trabalho implica, desde logo, prosseguir o aperfeiçoamento do sistema de monitorização e avaliação, com vista a um acesso mais ágil à informação, permitindo medir os resultados alcançados e assim criar condições para ajustar o desenho e o modo de aplicação das intervenções, bem como a produção de informação de apoio à implementação de políticas.

PROMOÇÃO DO EMPREGO E COMBATE À PRECARIIDADE

Depois da crise económica e financeira que abalou o país no início da década, com repercussões muito significativas no mercado de trabalho, Portugal entrou finalmente numa trajetória de recuperação sustentada do emprego, com a taxa de emprego da população residente a superar a meta assumida pelo país para 2020, alcançando os 75,4% em 2018, e com a taxa de desemprego a atingir o nível mais baixo dos últimos 14 anos, fixando-se nos 7,0% em 2018 (depois de ter atingido um máximo de 16,2% em 2013).

Ao mesmo tempo, há sinais de melhoria da qualidade do emprego criado, sendo que, ao longo dos últimos três anos, o crescimento do emprego (+318,0 mil) deveu-se inteiramente à criação de emprego por conta de outrem (+345,8 mil) e em grande medida ao crescimento dos contratos sem termo (+269,6 mil), num quadro de redução do trabalho por conta própria (-42,5 mil) e do trabalho a tempo parcial (-55,1 mil). Por outro lado, depois de um período prolongado de desvalorização dos salários, a remuneração média tem vindo a crescer, não só pela valorização do salário mínimo nacional (ver caixa 5), mas também devido a uma maior dinâmica do mercado e a uma atividade renovada da contratação coletiva (ver caixa 6).

Não obstante, persistem desafios relevantes no mercado de trabalho português, sobretudo do ponto de vista da qualidade do emprego e da necessidade imperiosa de reduzir os elevados níveis de segmentação laboral. Com efeito, Portugal tem envidado sérios esforços para fortalecer a contratação permanente, insistindo na agenda do emprego de qualidade e no combate às diversas formas de trabalho que favorecem a precariedade, contando ainda com a redinamização do diálogo social nos seus diferentes níveis, da concertação social à negociação coletiva (ver Caixa 2).

Foram várias as medidas e programas adotados nos últimos anos que permitiram reforçar a empregabilidade e a qualidade do emprego, com particular enfoque nos segmentos que registam maiores dificuldades, como os jovens e os desempregados de longa duração, a par com outras que estão agora a avançar (Ver Caixas 2 e 3).

Neste contexto, há ainda duas medidas anunciadas que contribuem para este eixo: a criação de um apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos sem termo e a concretização de medidas de apoio ao regresso de emigrantes, no sentido de fazer face às necessidades de mão-de-obra que hoje se fazem sentir em alguns setores da economia portuguesa, reforçando a criação de emprego, o pagamento de contribuições para a segurança social e o combate ao envelhecimento demográfico.

Caixa 2 - Reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho (emprego jovem e DLD)

Em 2017, na sequência da avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho realizada em 2016, o Governo procedeu à revisão das medidas de estágio e de apoio à contratação. As alterações introduzidas visaram reforçar os mecanismos de seletividade e proporcionalidade das medidas, fortalecendo o seu papel na criação efetiva, qualificada e sustentável de emprego. Foi com base nestes princípios que se formularam as seguintes medidas:

- **Contrato-Emprego** (Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro): trata-se de uma medida de apoio à criação de postos de trabalho que consiste na atribuição, às entidades empregadoras, de um apoio financeiro à celebração de contratos de trabalho com desempregados inscritos. O apoio é seletivo e orientado para a criação de emprego sustentável e duradouro, privilegiando os contratos sem termo e reforçando os critérios de criação líquida de emprego, introduzindo ao mesmo tempo uma diferenciação positiva para a criação de postos de trabalho em territórios e destinatários com maior necessidade de apoio. O balanço da implementação da medida é globalmente positivo, sendo que mais de 85% dos postos de trabalho previstos em sede de candidaturas aprovadas no âmbito dos períodos de candidatura realizados entre 2017 e 2018 correspondem a contratos sem termo, cerca de 60% dos apoios são direcionados para jovens e DLD e cerca de 25% das candidaturas aprovadas destinam-se à criação de emprego em territórios economicamente desfavorecidos. Em 2019, estão previstos concursos para apoio à criação de cerca de 12 mil postos de trabalho com uma dotação inicial de aproximadamente 45 milhões de euros. A medida tem sido alvo de monitorização e acompanhamento permanente, sendo o balanço dos seus primeiros dois anos de vigência globalmente positivos. Não obstante, até ao final do

1.º trimestre de 2019 serão introduzidas alterações ao regime de acesso à medida, nomeadamente para agilizar o processo de análise e decisão das candidaturas e assim potenciar a eficácia deste instrumento de apoio à criação de emprego.

- **Estágios Profissionais** (Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, republicada com a Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro): distingue-se da anterior medida: i) pelo reforço das questões da empregabilidade, com uma ligação clara entre a concessão de novos apoios e a eficácia dos apoios concedidos no passado, medida através dos níveis de empregabilidade dos estagiários; ii) pela introdução de mecanismos eficazes de monitorização e controlo, para minimizar eventuais situações de utilização abusiva ou desrespeito pelos direitos dos estagiários; iii) pela criação do **Prémio Emprego**, um apoio à transição de contratos de estágio para contratos sem termo; e iv) pela diferenciação positiva dos montantes da bolsa de estágio para destinatários com níveis de qualificação mais elevados (mestrado e doutoramento). No âmbito dos concursos realizados entre 2017 e 2018, foram aprovados apoios para mais de 52 mil estágios, cerca de 20% dos quais localizados em territórios economicamente desfavorecidos, e foram aprovados apoios para a conversão de mais de 4.800 contratos de estágio em contratos sem termo. Com as candidaturas de 2019, deverão ser apoiados 22.500 estágios com uma dotação global de cerca de 120 milhões de euros. O balanço dos primeiros dois anos de execução da medida conduziu à introdução de algumas alterações à sua regulamentação, através da Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro, que vieram fundamentalmente melhorar o modelo de acesso à medida, assegurando tempos de resposta mais céleres aos jovens e outras pessoas desempregadas, bem como às entidades promotoras dos estágios. A revisão da medida veio também aprofundar o esforço de valorização da qualificação que a Portaria de 2017 introduziu ao diferenciar os montantes das bolsas de estágio a atribuir aos níveis pós-superiores, com a introdução de um novo aumento das bolsas para os estagiários com mestrado e doutoramento.
- No âmbito da estratégia mais ampla de focalização dos apoios ao emprego nos públicos com maiores dificuldades de inserção ou regresso ao mercado de trabalho, será lançada, no 1.º semestre de 2019, a medida **Contrato-Geração**, um apoio à contratação simultânea e sem termo de trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa ou muito longa duração.
- A prossecução das medidas de promoção do autoemprego e do empreendedorismo por parte dos jovens em situação “nem-nem”, através de programas como o Empreende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios, destinado a estimular uma cultura empreendedora, centrada na criatividade e na inovação, e a apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas e de entidades da economia social, bem como a criação de postos de trabalho por e para jovens, e que envolveu a participação, no total das duas edições, de 630 jovens em formação e 200 projetos de negócio e/ou empreendedorismo social financiados com um capital semente de 10 mil euros.

Estas medidas concorrem para um conjunto de metas traçadas pelo Governo para o horizonte 2020, designadamente i) garantir que 75% dos apoios à contratação sejam direcionados para contratos sem termo; ii) garantir que 70% dos abrangidos por políticas ativas do mercado de trabalho sejam desempregados de longa duração e; abranger um total de iii) 600 mil desempregados de longa duração em políticas ativas de emprego.

A par da reorientação das políticas ativas de emprego, que foram alvo de reforço financeiro de cerca de 300 milhões de euros no exercício de reprogramação do Portugal 2020, dada a sua eficácia na criação de emprego sustentável (e aqui em particular os estágios e os apoios à contratação), o Governo tem ainda vindo a desenvolver um conjunto de intervenções no plano da regulação laboral para reduzir os níveis de segmentação e melhorar o combate à precariedade, dimensões prioritárias da sua estratégia para o fomento do emprego e da competitividade.

Caixa 3 - Reduzir a segmentação do mercado de trabalho e promover a qualidade do emprego e a competitividade

Ao longo dos últimos três anos, entre 2016 e 2018, num quadro de crescimento sustentado do emprego, Portugal registou também alguns progressos do ponto de vista da qualidade do emprego. Com efeito, entre 2016 e 2018, o emprego cresceu 7,0% em Portugal, o que traduz a criação líquida de perto de 320 mil postos de trabalho, sendo este aumento do número de empregos inteiramente devido à criação de emprego por conta de outrem (+345 mil) e em grande medida ao crescimento dos contratos sem termo (+270 mil), num quadro de redução do trabalho por conta própria (-43 mil) e do trabalho a tempo parcial (-55 mil).

Porém, não obstante o fortalecimento do padrão de emprego por conta de outrem e permanente, o mercado de trabalho português continua a apresentar níveis de segmentação acentuados, com uma incidência de contratos não permanentes (na ordem dos 22%) acima da média europeia (cerca de 14%) e que assume proporções particularmente elevadas entre os trabalhadores jovens (perto dos 65%). A elevada incidência de contratos não permanentes põe em causa os níveis de equidade e de coesão social do país, comprometendo ao mesmo tempo a produtividade de cada empresa e da economia em termos globais, implicando ainda riscos elevados do ponto de vista da sustentabilidade do sistema de Segurança Social.

Neste contexto, o combate à precariedade e o reforço da dignificação do trabalho continuam a ser prioridades incontornáveis do Governo português. Em conformidade, ao longo dos últimos três anos, o Governo introduziu um conjunto de medidas concretas para promover a qualidade do emprego, designadamente através da reorientação das políticas ativas de emprego (Caixa 1), do reforço continuado da Autoridade para as Condições do Trabalho, da revisão do regime contributivo dos trabalhadores independentes ou da criação do Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP). Entre estas medidas, inscreve-se o Portal de Emprego associado ao Clube TOP do Instituto Português do Desporto e da Juventude, com vista a promover a empregabilidade no desporto, cuja implementação está prevista até ao final do ano de 2019. Prevê-se assim a aproximação da oferta e da procura, através do recurso a uma plataforma eletrónica que funcione como um ponto de encontro privilegiado entre as entidades que procuram colaboradores com perfis específicos para o cumprimento de funções concretas e os candidatos que, cumprindo essas condições, têm aqui um espaço para se darem a conhecer.

Ao mesmo tempo, a aposta na revalorização da concertação social e o diálogo regular entre o Governo e os Parceiros Sociais, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social, permitiu alcançar, em 2018, um Acordo Tripartido para «Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva», sinal de compromisso e de consenso alargado sobre um conjunto de medidas que concorrem não só para combater a precariedade e reduzir a segmentação mas também, e sobretudo, para melhorar a qualidade do emprego a todos os níveis, assegurando mais estabilidade, mais segurança, melhores horizontes de qualificação e progressão profissional. A **Proposta de Lei n.º 136/XIII**, apresentada pelo Governo em 2018, concretiza estas medidas e introduz alterações ao Código de Trabalho e respetiva regulamentação, bem como ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

AUTONOMIA INSTITUCIONAL DO ENSINO SUPERIOR, COM CIÊNCIA ABERTA E MELHORES NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO

Portugal está determinado em assumir-se como um país de conhecimento, inovação e ciência, com o PNR 2016-2020 a estabelecer uma estratégia assente em quatro linhas de orientação: (i) alargar a base de acesso ao ensino superior e a atividade de ciência e tecnologia; (ii) promover o sucesso educativo e a empregabilidade dos diplomados, nomeadamente através do estímulo ao emprego científico; (iii) incentivar mecanismos e instituições de intermediação, reforçando Centros de Interface Tecnológico, Laboratórios Colaborativos e Institutos Politécnicos, contribuindo também para a modernização e rejuvenescimento institucionais; (iv) valorizar a diversidade institucional adequando a oferta formativa aos desafios da economia e da sociedade e incentivando a sua internacionalização.

Pretende-se com isto reforçar o estímulo à formação avançada e aprofundar o esforço partilhado entre os setores público e privado, através da progressiva articulação da investigação científica com o tecido económico, social e cultural, assegurando dessa forma o processo de convergência com a Europa do conhecimento. Assim se compreende que Portugal tenha assumido o compromisso de abranger em 2020, 40% da sua população entre os 30 a 34 anos com um diploma de ensino superior, quando em 2011³ registava apenas 26,7%. Em 2018 essa taxa é de 33,5%, e apesar de se apresentar difícil o cumprimento da meta, a evolução registada é bastante positiva, sendo ainda visível noutros indicadores como a proporção da população empregada com ensino superior completo, que em 2011 era de 16,7% e em 2018 já representa mais de ¼ da população empregada, com 26,8% (em termos absolutos, este acréscimo

³ Ano em que se registou quebra de série no Inquérito ao Emprego, do INE

representa mais cerca de 410 mil diplomados na população empregada, totalizando agora 1,304 mil trabalhadores com o ensino superior completo).

Este desígnio coletivo tem exigido ações concretas não só de alargamento da base social do ensino superior e de qualificação da formação avançada (a nível doutoral e pós-doutoral), mas igualmente de promoção e valorização da atividade científica e de atração de recursos humanos qualificados para Portugal, assim como de aprofundamento da autonomia e diversidade das instituições, bem como o reforço dos mecanismos de internacionalização.

A dotação orçamental para as instituições públicas de ensino superior cresceu 10% entre 2016 e 2019 (de 1.002 M€ para 1.105 M€), com o número total de estudantes a crescer 4% entre 2015 e 2018 (de 358 mil para 373 mil estudantes nos sectores público e privado). Deve ainda ser notado que o número de bolsas de ação social escolar no ensino superior cresce de cerca de 64 mil em 2014/15 para mais de 80 mil em 2018/19. Adicionalmente, o número de estudantes inscritos pela 1.ª vez em instituições de ensino superior, públicas e privadas, cresce de cerca de 87 mil em 2014/15 para mais de 103 mil em 2018/19, incluindo mais de 9 mil estudantes em formações curtas de âmbito superior (i.e., TESP). No entanto, temos de reconhecer que não é suficiente esta evolução, pois não nos deve bastar ter atingido a média europeia na participação do ensino superior e ter apenas 4 em cada 10 jovens de 20 anos a estudar no ensino superior. A ambição de aumentar essa penetração do ensino superior em 50%, atingindo uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos deve ser a nossa ambição para 2030. Deve ainda considerar a ambição de alargar as qualificações de toda a população, com 40% dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2020 (enquanto apenas 35% em 2016) e 50% em 2030.

Em **2019**, está prevista a consolidação dos progressos já alcançados, nomeadamente a implementação efetiva de uma medida SIMPLEX, que consiste na simplificação do processo de atribuição de bolsas de estudo, através do cálculo dos montantes das bolsas com recurso à interoperabilidade informática com a AT; e a continuação do regime de contratualização das bolsas de estudo, iniciado no ano letivo 2017/2018, estimando-se progressivamente, em cada ano letivo, e com benefícios decorrentes da referida consolidação da interoperabilidade com a AT, um maior número de bolsas pagas nos primeiros meses do ano letivo decorrente do menor prazo de decisão. No âmbito do Programa +Superior, o ano letivo 2018-2019 tem fixado em 1.605 o número de novas bolsas disponíveis, o que representa um aumento de 11% face ao ano anterior, reforço distribuído por todas as regiões, prevendo-se ainda a antecipação do concurso.

No âmbito do **estímulo ao sucesso escolar no ensino superior**, foram já realizados trabalhos com vista à definição de formação assente na adoção de novas práticas de ensino/aprendizagem e em metodologias que estimulem a relação com o tecido produtivo; encontram-se em monitorização e acompanhamento as medidas já tomadas de promoção do sucesso escolar nas Instituições de Ensino Superior (IES); partiu-se para a criação do Observatório de Emprego Científico, um projeto piloto de monitorização da aplicação da nova legislação do emprego científico e que acompanha a abertura de concursos de recrutamento para investigadores e docentes doutorados em instituições públicas e privadas, no âmbito das várias linhas de estímulo ao emprego científico, assim como dos concursos regulares de recrutamento para a carreira docente ou de investigação. **Em 2019**, está prevista a continuação destas medidas, com destaque para a contratação de mais jovens docentes doutorados pelas instituições de ensino superior, tendo sido abertos 252 concursos para ingresso na carreira docente, até ao final de 2018.

Relativamente ao **estímulo do emprego científico**, foi criado o programa que introduz um novo regime legal de contratação de doutorados em Portugal, que tem por objetivo estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, promover o rejuvenescimento das instituições e reforçar as carreiras científicas, bem como valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento

tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. O programa contribui ainda para os objetivos da qualidade do emprego, da competitividade e da sustentabilidade da Segurança Social, através da redução da precariedade do emprego científico e da redução da segmentação do mercado de trabalho, permitindo o acesso a carreiras profissionais de muitos investigadores bolseiros. Tendo por meta a contratação de 5 mil jovens doutorados através de 8 vias diferentes⁴, já foram contratados 2.686 e levadas a cabo múltiplas ações de disseminação, divulgação e esclarecimento. Para além da abertura e término de concursos para Estímulo ao Emprego Científico Individual e ao Emprego Científico Institucional (CEEC Individual e CEEC Institucional), procedeu-se à publicação do Regulamento de atribuição do estatuto de Laboratório Colaborativo e ao reconhecimento de 21 Laboratórios Colaborativos, à abertura dos procedimentos concursais previstos no Decreto-Lei n.º 57/2016, após as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, bem como à celebração dos contratos-programa com as instituições contratantes contendo o número de bolseiros elegíveis para serem financiados.

A implementação do Programa de Estímulo ao Emprego Científico e a realização de contratos para investigadores doutorados tem sido feita de forma progressiva ao longo da legislatura, apoiada em instrumentos e relações de contratação diversificadas com o objetivo de criar oportunidades para mais de 5000 contratos para investigadores doutorados até ao final de 2019. No início de abril de 2019 já tinham sido colocados em prática mecanismos que permitirão contratar, pelo menos, 6923 doutorados e estavam mais de 4600 concursos abertos ou procedimentos em fase final de concretização.

No âmbito do **reforço à formação vocacional do ensino superior**, que visa apoiar a formação inicial curta de âmbito superior nos institutos politécnicos, atraindo o maior número de estudantes para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), foram abertos vários cursos CTeSP ministrados por instituições de ensino superior politécnico. Globalmente encontram-se registados, e, portanto, aptos a funcionar, um total de 708 CTeSP, com 21.965 vagas. No ano letivo de 2018/2019 foram abertos 397 CTeSP em 69 localidades diferentes que totalizaram 8.319 novos alunos inscritos. Já há registo de 5.842 diplomados CTeSP.

Por fim, importa referir o apoio à **formação em competências digitais**, designadamente através da Iniciativa Portugal INCoDe.2030 (ver Eixo infra) que reúne, num esforço coletivo, instituições de ensino superior e setor privado, para dar resposta à carência de profissionais com formação em tecnologias de informação e comunicação.

QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS

O relançamento das políticas de educação e formação de adultos é fundamental na resposta aos persistentes défices de qualificação, em particular no que se refere aos adultos em idade ativa, e decisivo na criação de condições para aumentar os níveis de produtividade e competitividade da economia portuguesa, e de inclusão social e coesão da sociedade.

O Programa Qualifica vem, assim, dar corpo à estratégia nacional de educação e formação de adultos, mediante a disponibilização de ofertas formativas e de instrumentos que permitam o reconhecimento e a aquisição de novas competências, potenciando a aprendizagem ao longo da vida.

Lançado em 2016, este Programa assumiu quatro objetivos principais:

1. Aumentar os níveis de qualificação da população portuguesa, acelerando a correção do atraso estrutural do país face à UE;

⁴ Candidaturas individuais/institucionais/concursos internos às IES; candidaturas em projetos de I&D e unidades de I&D; candidaturas ao abrigo da Norma transitória do DL57/2016 e da Lei 57/2017; candidaturas em laboratórios colaborativos/candidaturas a fundos da UE/ candidaturas pelas empresas.

2. Melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho e aproximando os mais afastados do mercado de trabalho de estratégias de qualificação (e.g., NEET);
3. Valorizar o sistema, criando a capacidade para uma melhor adequação da oferta formativa às necessidades dos indivíduos, do mercado de trabalho e dos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais;
4. Promover um maior investimento dos adultos e dos jovens nos seus próprios percursos de educação e formação ao longo da vida.

Desde então, destacam-se como principais resultados alcançados os seguintes:

- Cerca de 290 mil adultos abrangidos em percursos de qualificação;
- Criação de 72 novos Centros Qualifica entre janeiro e agosto de 2017 e mais 42 Centros em agosto de 2017, ultrapassando, assim, a meta dos 300;
- Aumento do número de Centros Qualifica com RVCC profissional (de 164 para 240)
- Criação do Sistema de Nacional de Créditos e do Passaporte Qualifica (2017);
- Definição de um novo modelo de financiamento para os Centros Qualifica e reforço da atribuição de crédito horário para as escolas, a partir de 2017;
- Sessão de lançamento do Programa Qualifica, com apresentação do Portal Qualifica - www.qualifica.gov.pt - e do Passaporte Qualifica, bem como outras ações de divulgação;
- Desenvolvimento do Plano Nacional de Literacia de Adultos: fase de diagnóstico (julho 2018 a março 2019), com o envolvimento de especialistas, organizações da sociedade civil e parceiros europeus (financiamento PARE, cf. subcapítulo 2.4).

Em 2019, na sequência do reforço previsto na reprogramação do Portugal 2020, assume-se o compromisso de consolidar esta estratégia, nomeadamente através do lançamento de novas campanhas de divulgação do Programa Qualifica, do desenvolvimento de estratégias de dinamização da atividade dos Centros Qualifica, da melhoria dos instrumentos do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), designadamente no âmbito das novas funcionalidades relativas ao RVCC profissional, bem como mediante a integração com o Passaporte Qualifica e ligação ao Europass, abertura de novo concurso para a criação de Centros Qualifica atendendo à necessidade de reajustes da rede. A partir do diagnóstico realizado em 2018, pretende-se avançar agora para o desenho do Plano Nacional de Literacia de Adultos.

Foi ainda apresentada a iniciativa Qualifica AP, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2019, de 14 de fevereiro, que visa responder às necessidades específicas de qualificação dos recursos humanos dos diferentes organismos e serviços da Administração Pública, permitindo criar um modelo de formação contínua ao longo da vida, fundamental para responder aos desafios da desburocratização, digitalização, e qualidade do serviço público.

Por fim, referir ainda que 2018 marcou o início da implementação do sistema de certificação e qualidade do ensino profissional e educação e formação de adultos (EQAVET), com a atribuição do selo de qualidade a algumas instituições e escolas de formação e educação profissional.

MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCATIVO

Os processos de aprendizagem e qualificação devem valorizar cada vez mais a aquisição e o desenvolvimento de competências, sendo por isso fundamental tomar em consideração os contextos de aprendizagem, os perfis de competências e a cultura de inovação pedagógica. Por conseguinte, promover uma economia e uma sociedade assentes no conhecimento e na inovação envolve fomentar a inovação na aprendizagem, promover a criação, disseminação e utilização de conteúdos digitais no processo de aprendizagem, melhorar o diagnóstico das escolas e professores com base na informação produzida, reforçar a eficiência e transparência na administração escolar.

O trabalho desenvolvido nos últimos três anos procurou, por um lado, a melhoria dos contextos de ensino e aprendizagem e dos sistemas de gestão da informação; por outro, o desenvolvimento de referenciais curriculares e pedagógicos, orientados para a aquisição de competências; e, por último, a conceção e o planeamento de estratégias que fomentem a inclusão e a literacia digital, bem como a produção de recursos pedagógicos associados às TIC. Entre as múltiplas ações levadas a cabo mais recentemente, enunciam-se aqui as seguintes:

- **Implementação do Projeto Piloto de Inovação Pedagógica** (Projeto Escolas Inovadoras) com o objetivo de impulsionar soluções que permitam em sete escolas a eliminação tendencial do insucesso escolar;
- **Desenvolvimento do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular**, em 223 escolas, com o objetivo de promover melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, através da gestão do currículo de forma flexível e contextualizada (acompanhamento e monitorização pelas equipas regionais e avaliação intermédia pela OCDE);
- **Criação do Portal da Oferta Formativa** - www.ofertaformativa.gov.pt - que permite aos alunos e operadores uma maior facilidade no acesso ao conhecimento da oferta formativa existente, bem como a melhoria dos processos de orientação escolar e vocacional;
- **Prosseção do Sistema Escola 360º**, com todos os módulos já em produção (registo biográfico, turmas, avaliações e matrículas) e pilotagem em curso em 45 agrupamentos;
- **Formação em literacias digitais**, através da Rede de Bibliotecas Escolares;
- **Alargamento da formação em programação informática ao 2.º ciclo**;
- **Pilotagem de provas de aferição do 8º ano realizadas em suporte digital**, envolvendo as partes de conceção da prova, de realização da prova pelos alunos e de correção, com implementação de correção automática em alguns itens;
- **Criação de uma plataforma para a distribuição dos manuais escolares gratuitos e licenças digitais a todos os alunos do 1º ao 12º ano**, em todo o país (já utilizada em 2018, para os dois primeiros ciclos de ensino e alargada, em 2019, ao 3º ciclo e ao ensino secundário);
- **A criação do certificado “Passe Jovem”**, que reconhece as aprendizagens desenvolvidas em contexto de educação não formal, por jovens entre os 12 e os 18 anos, em programas de voluntariado e ocupação de tempos livres do Instituto Português do Desporto e Juventude, conferindo, assim, uma intencionalidade pedagógica aos projetos e a consciência de aprendiz no participante;
- **Realização do Orçamento Participativo das Escolas**, criando uma linha de financiamento própria para permitir a todos os alunos do ensino secundário e do 3º ciclo do ensino básico (cerca de 500.000 alunos) a participação, de forma criativa, autónoma e democrática, em ações de modernização das suas escolas.

Em 2019, estão previstas várias medidas e ações, decorrentes das diversas vertentes que concorrem para os processos de modernização e inovação do sistema educativo, destacando-se aqui as seguintes:

- **Acompanhamento de proximidade** das escolas na **implementação dos novos diplomas sobre Educação Inclusiva e Flexibilidade Curricular**, aprovados em maio de 2018;
- Criação de um sistema único de identificação e autenticação dos utilizadores das plataformas e sistemas de informação geridos pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e em interligação com o cartão de cidadão;
- Levantamento de projetos no âmbito do reforço e diversificação dos recursos educativos digitais e do uso das tecnologias na aprendizagem dos alunos;
- Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos na Educação e instalação de um centro de dados dos respetivos serviços e organismos;
- **Garantia de internet em todas as escolas**, através de rede de área local;
- **Continuação do desenvolvimento do Portal Qualifica**, nomeadamente da «APP» móvel para o Passaporte Qualifica e ligação ao Europass;
- Aposta em nova campanha de divulgação do Portal da Oferta Formativa - www.ofertaformativa.gov.pt - que permite aos alunos e operadores uma maior facilidade no acesso ao conhecimento da oferta formativa existente, bem como a melhoria dos processos de orientação escolar e vocacional;
- No âmbito da Escola 360º, assegurar a conclusão dos módulos relativos a diplomas e certificados, alargando o sistema a todas as escolas públicas através de migração de dados e interligação com o SIGO, além de formação específica para pessoal docente e não docente;
- **Criação** de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação e de uma **Cloud Escolar**;
- **Desmaterialização** integral dos **processos de atribuição de equivalências a habilitações obtidas no estrangeiro e de equiparação de habilitações do sistema educativo português**;
- Criação de uma funcionalidade de informação georreferenciada relativa à área de influência de estabelecimentos escolares da rede pública (Qual@Escola);
- Desenvolvimento de um Portal interno que contenha um repositório organizado, nomeadamente, legislação que tenha sido alterada, orientações e diretrizes incluindo esclarecimentos, interpretações e FAQ, para os agentes de educação;
- Início da implementação da Avaliação Externa de Escolas referente ao 3º ciclo, com base no quadro conceptual e metodológico já aprovado;
- Realização da 3ª edição do Orçamento Participativo das Escolas.

PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Enquadrada no contexto internacional, a «**Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 | Portugal InCoDe.2030**» visa melhorar o posicionamento e a competitividade de Portugal no grupo de países mais avançados neste domínio, balizada pelo horizonte temporal 2017-2030 e pela Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia (mencionada adiante), contribuindo ainda de forma inelutável para a adaptação dos portugueses ao futuro do trabalho e ao trabalho do futuro. São três os grandes desafios a que se procura responder: i) **Cidadania** - generalizar o acesso, a utilização e a literacia digitais, promovendo dessa forma o exercício da cidadania e a inclusão; ii) **Emprego** - estimular a empregabilidade, a formação e a especialização em tecnologias e aplicações digitais, fomentando assim a qualificação do

emprego e uma economia de maior valor acrescentado; iii) **Conhecimento** - alavancar a participação nacional em redes internacionais de I&D e de produção de conhecimentos nas áreas digitais.

Partindo da identificação destes desafios e do posicionamento de Portugal na Europa, Portugal assumiu para 2020, 2025 e 2030 várias metas, distribuídas por diferentes categorias (acesso, potencial humano, utilização, investimento, formação e certificação), mobilizando para o efeito um vasto conjunto de medidas e de *stakeholders* e organizando-as em cinco eixo de ação:

- Eixo '**Inclusão**': visa assegurar a generalização do acesso equitativo às tecnologias digitais a toda a população, implementando e concebendo programas de inclusão digital capazes de chegar a determinados grupos, como cidadãos que já estão fora dos percursos educativos formais e até da formação profissional, pessoas desempregadas, jovens em risco, migrantes e minorias, sénior ou com necessidades especiais.

Em 2018, destacam-se os seguintes resultados: 750 pessoas envolvidas em 10 contextos diferentes no âmbito das Comunidades Criativas para a Inclusão Digital (CCID); desenvolvimento de 5 modelos a expandir (Incubadoras de Iniciativas de Inclusão Digital (ID); programa de mentores para a ID; ferramenta de autodiagnóstico de Competência Digitais para populações vulneráveis; questões de género em TIC - plano de ação "Diminuindo a diferença de género nas tecnologias digitais"; formação em competências básicas para a ID; formação em competências digitais para a Cidadania). O desenvolvimento destes modelos foi feito em parceria com diferentes entidades, nomeadamente o IEFP, I.P., a AMA, o CINEL, a AM Porto, a FPCEUP, o ISTG Viseu, o MCTES, entre outras.

Em 2019, pretende-se continuar o acompanhamento das atuais CCID e o lançamento de novas CCID; continuação do trabalho já desenvolvido no âmbito do Plano *Closing the Gender Gap in ICT*.

- Eixo '**Educação**': visa educar as camadas mais jovens da população, fomentando a literacia digital e as competências digitais em todos os ciclos de ensino e de aprendizagem ao longo da vida (implicando para o efeito a revisão de conteúdos programáticos e processos de ensino, desenvolvimento de recursos didáticos e educativos digitais, formação de docentes e de formadores, integração de competências e recursos digitais nos processos pedagógicos, existência da adequada infraestrutura tecnológica).

Dos progressos alcançados em 2018, destacam-se os seguintes: alargamento da disciplina "tecnologias de informação e comunicação" a todos os anos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e reforço desta componente no 1.º ciclo, distribuição de licenças digitais associadas ao programa de gratuidade de manuais escolares; conceção de um programa de desenvolvimento de recursos educativos digitais abertos para o português, matemática e ensino experimental das ciências, numa fase inicial para o 1.º ciclo do ensino básico; formação de professores, em serviço; promoção e disseminação da programação, robótica e literacia digital; ID para necessidades especiais na educação; desenvolvimento de programas em "pensamento computacional".

Para o ano de 2019, o Ministério da Educação continua a desenvolver a sua ação no âmbito do ensino das TIC, prevendo-se lançamento de concursos de "Computação na Escola".

- Eixo '**Qualificação**': visa dotar a população ativa de conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho cada vez mais exigente em termos de competências digitais, assegurando ainda a capacidade de atualização e renovação dessas competências (implicando a formação de técnicos intermédios em áreas cruciais e envolvendo os respetivos setores nesses processos, bem como promovendo ações de reorientação profissional para áreas das competências digitais).

Em 2018, foi possível concluir a 1ª e dar início à 2ª fase do programa SWitCH⁵; definir o plano de trabalho para o “Capacitar i4.0”; requalificar desempregados através do Vida Ativa Qualifica +; intensificar a qualificação dos funcionários públicos, em TIC; avaliar competências e cursos de formação, nomeadamente através do Projeto AP Digital 4.0 e de parcerias com o IEFP, I.P., a Marinha Portuguesa e CCISP; Academias Digitais nos CEFP do IEFP com Microsoft, PRIMAVERA e CISCO.

Em 2019, está prevista a continuação das ações no âmbito do INA, IEFP, I.P. e IAPMEI, incentivando-se a criação de novas iniciativas tipo SWitCH.

- Eixo ‘**Especialização**’: visa promover a especialização em tecnologias e aplicações digitais para aumentar a empregabilidade e a criação de valor acrescentado na economia, atravessando os diversos setores (saúde, agricultura, mar e pescas, indústria, energia, cidades, mobilidade e transportes, ambiente e gestão de recursos hídricos, segurança pública e defesa, construção civil, turismo e indústrias criativas, retalho e distribuição, banca e seguros, educação e formação, entre outros), garantindo, desde logo, o reforço das ofertas formativas em Programação e TIC em todos os níveis do ensino superior e promovendo a cooperação entre a academia e as empresas.

Destacam-se, em 2018, como resultados alcançados os seguintes: entrada de 5.500 novos estudantes em licenciaturas e mestrados integrados e 1700 em Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP), em áreas TIC; CTESP para formação de ativos de empresas; Iniciativa das Escolas de Engenharia para MOOC em TIC e desenvolvimento da plataforma NAU pela FCT (“NAU – Ensino e Formação a Distância para Grandes Audiências” é a iniciativa nacional para a construção e operação de uma infraestrutura técnica e operacional de suporte à publicação e dinamização de conteúdos em formato MOOC). O Projeto NAU, transversal a diversos ministérios, permitirá desenvolver ações de formação para um maior número de funcionários e cidadãos, com maior qualidade, com maior frequência e menores custos.

Em 2019, são esperados vários resultados: avaliação quantitativa dos resultados do PBL nos CTESP e promoção destes cursos junto de empresas e associações empresariais, quer para jovens quer para ativos nas empresas; lançamento de novas formações avançadas quer no âmbito de Mestrados Profissionais quer de formação não conducente a grau, nas áreas TIC.

- Eixo ‘**Investigação**’: visa garantir as condições para a produção de novos conhecimentos e a participação em redes e programas internacionais de I&D.

Em 2018, são várias as realizações a destacar: intensificação das parcerias internacionais, nomeadamente com o MIT, CMU e *Fraunhofer*; arranque da Estratégia Nacional em Inteligência Artificial (IA) e lançamento da iniciativa Nacional em Ciência de Dados e IA, entre universidades, instituições de I&D e a Administração Pública, contando já com quatro projetos piloto e 15 projetos aprovados em concurso promovido pela FCT; outras iniciativas: aprovação do QDRCD; definição de Selo INCoDe a ser atribuído a atividades relevantes; reconhecimento de Academias TIC; desenvolvimento do plano para a Rede Integrada de Serviços Públicos de Comunicações.

Para 2019, prevê-se a expansão do CCAM e acompanhamento da Estratégia Nacional para a IA; e a realização de escolas de verão nas áreas de *Data Science* e *Advanced Computing*.

Globalmente, serão ainda organizadas sessões de reflexão e debate sobre os vários eixos, bem como avaliações do desenvolvimento da iniciativa no terreno, apesar de esta ser uma Iniciativa ainda recente, lançada em abril de 2017.

⁵ “SWITCH” é um programa que tem como objetivo a requalificação de licenciados (com ou sem conhecimentos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática) que pretendam adquirir competências que permitam uma integração plena e rápida no mercado de trabalho como profissional de Tecnologias de Informação. O programa tem a duração de 2 semestres.

3.2. PROMOVER A INOVAÇÃO NA ECONOMIA PORTUGUESA – MAIS CONHECIMENTO, MAIS INOVAÇÃO, MAIS COMPETITIVIDADE

A competitividade das economias está cada vez mais ligada à capacidade de adaptação às rápidas mudanças dos mercados e das necessidades subjacentes à sua evolução. Neste enquadramento, as competências tecnológicas das empresas e o valor acrescentado que conseguem introduzir nas suas atividades são determinantes para a sua afirmação nos mercados internacionais, estando as suas vantagens competitivas ligadas ao grau de inovação das soluções que conseguem implementar na sua atividade, seja ao nível da organização, da produção ou dos produtos. O processo de produção de conhecimento e de inovação, representa um elemento determinante para que as empresas portuguesas se possam afirmar nos mercados de bens e serviços transacionáveis.

A par de uma produção industrial mais desmaterializada, releva-se igualmente a importância da componente terciária na promoção da competitividade da economia portuguesa, seja pela importância dos serviços de logística na promoção de redes de distribuição eficientes e de novos modelos de negócio acrescentando-lhes valor, seja na importância do setor de distribuição e do comércio como fator de competitividade dos sistemas económicos territoriais e como elemento estruturador das economias urbanas e locais, designadamente em matéria de criação de emprego.

É igualmente de salientar o papel crucial do Turismo no desenvolvimento económico do país nos últimos anos, não só em termos de criação de emprego, mas também na criação de excedentes na balança comercial e na dinamização de atividades relacionadas de restauração e outros serviços de animação turística. Mais adiante, o PNR refere diversas medidas de apoio à competitividade do setor do Turismo dinamizadas nos últimos três anos.

Valorizando o seu contributo para o crescimento e para a competitividade do país, sublinha-se o papel relevante que o setor de comércio e serviços e o do turismo podem desempenhar em estratégias de recuperação mais acelerada de situações de crise económica, como demonstrado nos últimos em Portugal.

O desempenho que Portugal apresenta em relação às economias mais evoluídas da UE tem registado uma evolução positiva, confirmada pelo Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN 2017; DGEEC). De acordo com este inquérito, em 2017 manteve-se a tendência de crescimento da despesa nacional em I&D verificada nos últimos anos, tendo a despesa total em I&D atingido o valor de 1,33% do PIB, mais 0,05 p.p. do que no ano anterior. É de salientar que a despesa em I&D das empresas cresceu mais de 12% em 2017, representando agora 50% da despesa total, mais 2 p.p. do que em 2016. Não obstante Portugal estar classificado no Painel Europeu de Inovação 2018 como um país Inovador Moderado, são destacadas as dimensões de copublicações científicas internacionais e o ambiente amigável para a inovação, principalmente no que respeita à difusão da banda larga.

O dinamismo dos últimos anos no processo de inovação e na incorporação de novas tecnologias nos processos produtivos, com ganhos de qualidade e de valor acrescentado dos produtos nacionais, não só em indústrias emergentes como nos setores mais tradicionais, tem-se refletido no aprofundamento e no alargamento da base exportadora da economia, quer de empresas exportadoras quer de mercados de destino.

As atividades de I&D e Inovação lideradas por empresas, quer em projetos individuais quer colaborativos, têm tido uma evolução bastante relevante. O número de candidaturas submetidas e aprovados no âmbito do Portugal 2020 para projetos de I&D é revelador deste dinamismo. À data de 28 de fevereiro de 2019, foram aprovados 484 projetos de I&D colaborativos, com um total de 387 milhões de euros de incentivo contratado. Este valor já é superior em 11% ao incentivo contratados no total do QREN. Em termos de projetos de I&D individuais, que na sua maioria contam com a contratação de prestadores de

serviços especializados, foram contratualizados 471 projetos com um total de incentivo de cerca de 180 milhões de euros.

Apesar desta evolução positiva, as políticas públicas devem continuar a incidir sobre os principais constrangimentos que a economia portuguesa ainda apresenta, nomeadamente: (i) os níveis baixos de produtividade e competitividade, para o que contribui o perfil de especialização produtiva assente em indústrias de baixa e média-baixa intensidade tecnológica e fraca intensidade de conhecimento, o nível de competências da população aquém do requerido e ainda os persistentes baixos níveis de investimento; (ii) os fracos níveis de cooperação entre as entidades do sistema de ciência e inovação e as empresas, e de transferência de conhecimento, que constituem entraves ao processo de inovação e à competitividade do tecido produtivo.

Nesse sentido, as medidas para a dinamização da I&D e da Inovação a implementar, estão organizadas em quatro eixos, cujos objetivos têm por objetivo:

- Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e a inovação e incentivando a cooperação com associações empresariais, clusters e empresas;
- Renovar as atividades existentes através da inovação, adaptação tecnológica e da melhoria das capacidades de gestão;
- Promover o potencial criador de novas empresas, novos empreendedores e novas ofertas;
- Estimular a integração de empresas e instituições em cadeias de valor internacionais, favorecendo a internacionalização do conhecimento e da economia portuguesa.

Com o objetivo de aumentar a competitividade da economia portuguesa e das empresas pela valorização dos produtos nacionais, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos, o Programa INTERFACE atua sobre a transferência de tecnologia e de conhecimento dos centros científicos para as empresas, de modo a desenvolver as suas capacidades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I). Neste quadro, estão incluídas a valorização de recursos humanos altamente qualificados, o aproveitamento do conhecimento gerado em favor da inovação, da geração de valor acrescentado, das exportações e da internacionalização das empresas, bem como da sua integração em cadeias de valor internacionais. Este programa tem como principais iniciativas: o apoio aos Centros de Interface Tecnológico através do Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC); certificação e apoio a Clusters de Competitividade; apoio à criação e exploração de Laboratórios Colaborativos; apoio à criação e exploração Clube de Fornecedores.

Os Centros de Interface Tecnológico (CIT) assumem-se como entidades que estabelecem a ligação entre as instituições de ensino superior e as empresas, procurando garantir o aproveitamento do conhecimento gerado para a valorização de produtos inovadores através da transferência de tecnologia, promovendo, simultaneamente, o emprego científico e o acesso das empresas a recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente de doutorados, através de medidas de apoio à contratação. Esta medida é financiada pelos FEEI e pelo FITEC, criado com verbas destinadas ao reforço da transferência de tecnologia, de recursos humanos e à capacitação dos CIT, através de um financiamento plurianual de base. Foram reconhecidos à data de março de 2019, 28 Centros Interface e contratualizados 24 estratégias plurianuais que, com um incentivo público de 32 milhões para três anos, traduzem um investimento total de cerca de 407 milhões de euros e na contratação de 350 recursos humanos qualificados. Foi criada também a iniciativa Jovens Técnicos para a Indústria, no âmbito dos estágios de interesse estratégico promovidos pelo IEF, visando o aumento da empregabilidade através da contratação de jovens qualificados por parte dos Centros de Interface. Adicionalmente, foi lançada uma linha de crédito em outubro de 2018 com uma dotação de 100 milhões de euros para investimentos em projetos de melhoria da eficiência energética nas empresas.

Os Laboratórios Colaborativos, criados no âmbito do Programa Interface, e enquanto associação ou o consórcio de entidades públicas e/ou privadas que envolvem a colaboração entre instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e o tecido económico e social, visam a implementação de programas de investigação e de inovação, que promovam as atividades de I&D, o emprego científico, a internacionalização científica e tecnológica e, conseqüentemente, a criação de valor a partir das sinergias criadas. Em 2018 foi atribuído o título de Laboratório Colaborativo (CoLAB) a 21 das propostas recebidas e foram abertos concursos específicos, através dos PO Regionais do Portugal 2020, para apoiar as atividades e projetos dos CoLabs reconhecidos, através do apoio à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (Doutorados, Mestres e Licenciados). A dotação do FSE afeta aos concursos foi de 38 milhões de euros. Em complemento, até ao momento no Portugal 2020, foram aprovados 467 projetos de I&D colaborativa, com 945 participações de empresas, 479 participações de entidades de ensino superior e 361 participações de instituições de interface. Estes projetos envolvem a realização de 631 milhões de euros de investimento, suportado por 377 milhões de euros de apoio público. Para 2019, está programada a avaliação de novas candidaturas a Laboratório Colaborativo e assinatura dos termos de aceitação para a conseqüente atribuição do título.

Ainda no âmbito do Programa Interface, os Clubes de Fornecedores têm como objetivo promover a integração de PME em cadeias de valor internacionais, nomeadamente em redes de fornecedores globais a partir da cooperação com empresas de dimensão internacional –que facilitem o acesso a tecnologias, mercados e competências. Têm como objetivo garantir a capacitação das empresas nacionais que fornecem os investimentos-âncora em Portugal, capacitando-as e qualificando-as para tipos e procura mais exigentes e promovendo a sua competitividade internacional. Na sequência do primeiro concurso, no qual foi selecionado o projeto piloto do Clube de Fornecedores da rede Bosch, foi lançado em 2018 um concurso do Portugal 2020, com uma dotação global de 95 milhões de euros, para qualificação dos fornecedores. Em agosto de 2018 foi lançado um novo concurso para a seleção de novos clubes de fornecedores de "empresas nucleares" para estratégias integradas entre estas e os seus fornecedores (entidades do sistema científico e tecnológico). Em 2019 estão previstos novos concursos de clubes de fornecedores e de apoio às PME e às entidades do sistema científico e tecnológico que façam parte da rede de fornecedores das novas "empresas nucleares" selecionadas.

Por fim, em 2017 e também no âmbito do Programa Interface, foram reconhecidos 20 clusters. Ao mesmo tempo foi lançado um instrumento direcionado às entidades gestoras dos clusters, criando condições para a concretização das estratégias de *clusterização*. Para este instrumento foram contratualizados 15 projetos com um investimento total de 6 milhões de euros com um incentivo total de 3 milhões de euros.

Para além destes incentivos, o Governo lançou até março de 2019 diversos instrumentos para o desenvolvimento de atividades coletivas específicas, normalmente associadas a qualificação, internacionalização e transferência de conhecimento (SIAC), onde as entidades gestoras dos clusters se candidataram. Somando aos 3 milhões de euros de incentivos aprovados no âmbito do SIAC específico para os clusters, já foram aprovados às mesmas entidades, cerca de 30 projetos com um incentivo total de 28,11 milhões de euros para ações coletivas específicas.

No sentido de reforçar a importância das estratégias coletivas em Portugal e de potenciar a capacidade da indústria nacional de fazer frente aos novos desafios num contexto global, foi realizado um trabalho junto de diferentes clusters para uma aproximação aos setores, através de uma estratégia comum. O trabalho em torno dos pactos setoriais teve como base a construção de estratégias conjuntas, com a realização de diferentes reuniões entre representantes das entidades gestoras dos clusters, instituições públicas e representantes de diferentes áreas governativas. Estes compromissos a estabelecer têm como objeto principal a definição de elementos nucleares numa Parceria entre o Estado e os Clusters visando

o reforço da competitividade e a melhoria estrutural, incluindo a definição de objetivos partilhados para o setor, linhas orientadoras e projetos estruturantes.

Ao mesmo tempo que foram identificados projetos estruturantes nas áreas chave acima referidas, foi feito um trabalho de identificação de instrumentos que pudessem apoiar a concretização das diferentes estratégias. Neste sentido serão mobilizados por parte do Governo instrumentos de apoio a diferentes níveis: (i) Apoios específicos para clusters de competitividade: serão disponibilizados apoios a projetos que sejam realizados exclusivamente no âmbito de estratégias de eficiência coletiva; (ii) lançamento, até ao final do ano de 2019, de novos avisos para projetos individuais e colaborativos, para que entidades associadas a clusters possam continuar o seu trabalho de inovação, qualificação e internacionalização, criando cada vez mais bases para continuar as boas performances setoriais dos últimos anos; (iii) promoção conjunta da marca Portugal e da capacidade instalada nos diferentes setores industriais, com um trabalho ainda mais próximo com a AICEP para ações de promoção externa e internacionalização cada vez melhores e concertadas; (iv) desenvolvimento de programas de formação específica e direcionada às necessidades identificadas pelos diferentes setores em diferentes áreas (em pareceria com IEFP) e; (v) aproximação dos clusters às entidades públicas, com criação de fóruns regulares (Comissão de Acompanhamento da Parceria) onde a implementação das estratégias possam ter um acompanhamento sólido e para que possam ser discutidas novos desafios ou oportunidades.

Numa primeira fase, foram abordados seis clusters, onde já se realizaram a assinatura de três pactos nas áreas da saúde, agroalimentar e arquitetura, engenharia e construção. Está neste momento em curso uma nova fase de discussão com outras estruturas para que, até ao final do primeiro semestre, sejam assinados pactos com as restantes estruturas reconhecidas.

REFORÇAR O INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DEMOCRATIZANDO O CONHECIMENTO E INOVAÇÃO E INCENTIVANDO A COOPERAÇÃO COM AS EMPRESAS

Apesar de ser de realçar uma convergência efetiva para a Europa desde 2016, é hoje essencial continuar e reforçar esse trajeto recente do aumento da despesa em I&D, alcançando um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela relativa de 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada. O aumento efetivo da despesa total em I&D, pública e privada, foi de 114 milhões de euros em 2016 e 175 milhões de euros em 2017 (total de 289 milhões de euros em dois anos), tendo atingido 1,33% do PIB em 2017 e devendo atingir 1,7% do PIB até ao final de 2019. Neste contexto, as metas para 2030 incluídas neste PNR implicam duplicar a despesas publica em I&D e multiplicar por quatro vezes a despesa privadas, em associação com a criação de mais de dois mil empregos qualificados por ano neste período.

Os constrangimentos detetados apontam para a necessidade de criar condições envolventes favoráveis ao desenvolvimento da atividade científica e de facilitação da transferência de conhecimento, bem como de incentivar o incremento de recursos humanos altamente qualificados e de promoção do emprego científico, sem esquecer também a complementaridade das fontes de financiamento entre os setores público e privado.

Integrados sob os desígnios do Programa Interface, a Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030, apresentada no início de 2018, em articulação com o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia (lançado em 2017), em estreita relação com os grandes desafios sociais no sentido de reforçar o investimento em I&D, promovem a produção, a difusão e a transferência de conhecimento para a economia, contribuindo, através da inovação, para alterar a especialização produtiva, o valor acrescentado de produtos e processos e incrementar os níveis de competitividade internacional.

A intervenção das políticas públicas nesta área verifica-se em três dimensões: i) o reforço do investimento em recursos humanos qualificados e da sua integração em instituições de I&D, de ensino superior e

empresas; ii) a melhoria e aumento do nível de transferência de conhecimento do mundo académico e científico para o mundo empresarial, estimulando a cooperação; iii) o reforço e capacitação das instituições científicas e tecnológicas e o estímulo à sua internacionalização.

O campo do reforço e capacitação das instituições científicas e tecnológicas, e do estímulo à sua internacionalização, compreende o investimento em redes de infraestruturas de utilização comum para o reforço da capacidade dos centros de investigação para a produção científica e tecnológica, necessário à inovação, à qualificação e à internacionalização do tecido económico nacional. Até janeiro de 2019, no âmbito do Portugal 2020, estavam aprovados 1618 projetos em todos os domínios científicos, com uma dotação total de 375 milhões de euros, com 177 milhões de euros de financiamento dos FEEL (FEDER). Estes projetos estão inseridos em Programas de Atividades Conjuntas, em projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) destinados a Institutos Politécnicos, de parcerias internacionais MIT, CMU e UT Austin, de colaboração entre Portugal e o CERN, de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais, para a área da Ciência dos Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública e para a Cooperação Internacional, incluindo ERANET.

Durante 2018 foram lançados diversos concursos temáticos no Portugal 2020, no âmbito dos domínios prioritários do turismo, das TIC, das tecnologias críticas, energia e mobilidade inteligente e da prevenção e combate de incêndios florestais.

Encontra-se em execução o financiamento de 39 infraestruturas de investigação envolvendo um montante total de 120 milhões de euros, dos quais 80 milhões de euros são cofinanciados pelo FEDER no âmbito do Portugal 2020. Foi encerrado um ciclo de financiamento de 307 unidades de I&D para o período 2015-2018, envolvendo um montante global aprovado de 326 milhões de euros, dos quais 159 milhões de euros têm origem em verbas dos Fundos Europeus, nomeadamente do FEDER através do PO COMPETE 2020 e do PO Lisboa 2020.

Para 2019, prevê-se concluir o processo de avaliação de Unidades de I&D para atribuição de financiamento no período 2019-2021 e contratualizar os financiamentos às unidades de I&D com resultados positivos até ao final de 2019, estando também agendados diversos concursos a abrir nesta área.

Releva-se ainda o reforço da importância dos projetos colaborativos e de cooperação entre empresas e o mundo científico enquanto contributo importante para a digitalização e para a inovação da produção nacional. No âmbito da medida de desenvolvimento da I&D&I através da promoção de agendas mobilizadoras, há o objetivo de focalizar os apoios à I&D&I em áreas com maior potencial de valorização económica, através da definição de um *roadmap* de prioridades estratégicas em que se estruturam os Programas de I&D&I mobilizadores entre as universidades/politécnicos e empresas, baseado nas estratégias de especialização inteligente.

Foram já lançados diversos concursos no âmbito do Portugal 2020, destacando-se pelo seu caráter estruturante, os Programas Mobilizadores para o desenvolvimento de projetos estratégicos de I&D&I em cooperação (empresas, universidades e outras entidades de investigação), onde foram aprovados 26 projetos com um investimento de 106 milhões de euros e um incentivo de 71 milhões de euros. Está previsto em 2019 o lançamento de um novo concurso dos Programas Mobilizadores. Neste âmbito destacam-se ainda os projetos com a tipologia de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) em copromoção, com 441 projetos financiados, correspondentes a um investimento de 317 milhões de euros e um incentivo de 206 milhões de euros. Destaque-se ainda, no âmbito do Portugal 2020, a forte focalização dos apoios à I&D&I em áreas com maior potencial de valorização económica, verificando-se que perto de 96% dos apoios totais às empresas encontram-se alinhados com a estratégia nacional/regional de especialização inteligente (ENEI / EREI), nomeadamente com a estratégia para os setores Automóvel, Aeronáutica e Espaço, Tecnologias de Produção e Indústrias de Produto e Energia.

No âmbito do PDR2020 foram lançados os Grupos Operacionais com o objetivo de fomentar a cooperação entre o SCTN, as Organizações do setor agrícola, florestal e do desenvolvimento rural e as empresas do setor, promover a transferência de conhecimento para o setor que facilite a identificação e implementação de soluções para as necessidades dos diferentes agentes, contribuindo para o aumento da competitividade e da capacidade de internacionalização das empresas. Foram já aprovados 114 Grupos Operacionais, envolvendo 962 parceiros, aos quais foi disponibilizado um incentivo de 30 milhões de euros.

Importa ainda destacar que em 2019 será dada continuidade à concretização de um conjunto de medidas com vista ao reforço da atividade científica e das instituições científicas, seja através da Agenda Compromisso com o Conhecimento e Ciência criada em 2016 pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2016, de 3 de junho, e em vigor até 2020, através do desenvolvimento da Política Nacional de Ciência Aberta, no sentido de criar as condições para que em 2020 as publicações científicas resultantes de projetos com cofinanciamento (nacional ou europeu) estejam em repositório aberto, ou mesmo do programa Mais Ciência Menos Burocracia, que visa uma maior racionalidade e eficiência administrativa na atividade científica.

RENOVAR AS ATIVIDADES EXISTENTES ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, ADAPTAÇÃO TECNOLÓGICA E DA MELHORIA DAS CAPACIDADES DE GESTÃO

A importância que o investimento em I&D e em Inovação assume na capacidade da economia gerar valor acrescentando à sua produção, justifica a importância que a sua retoma assume para o crescimento do produto potencial e para a capacidade de resposta das empresas às crescentes exigências de adaptação a mercados com fortes dinâmicas de evolução e alteração das necessidades a satisfazer.

Uma das prioridades da estratégia de crescimento do produto potencial da economia portuguesa centra-se em dotar a economia com soluções tecnológicas que permitam corresponder a essas dinâmicas. Para este objetivo, os FEEL, através do Portugal 2020, financiam um conjunto relevante de instrumentos de política pública que visam incrementar os níveis de atividades de I&D e inovação designadamente através dos sistemas de incentivos às empresas, entre os quais se identificam: (i) o SI I&DT (apoio a investimentos em atividades de I&D), (ii) o SI Inovação (apoio a investimentos produtivos inovadores de caráter corpóreo) e (iii) o SI Qualificação e Internacionalização PME (apoio a investimentos em fatores imateriais de competitividade).

Estes instrumentos têm-se demonstrado determinantes no apoio ao investimento empresarial, o que tem sido evidenciado pelo elevado número de candidaturas de projetos empresariais aos concursos abertos pelas respetivas Autoridades de Gestão para atribuição destes financiamentos. A forte dinâmica registada na alocação dos fundos disponíveis para aquelas áreas de investimento, tem permitido atingir níveis de realização elevados, que são evidenciados pelos resultados de 2018, ano em que foi possível atingir mais de 2 mil milhões de euros de pagamentos às empresas.

Até ao momento, encontram-se aprovados no Portugal 2020 mais de 12 mil projetos empresariais com um investimento associado de cerca de 9 mil milhões de euros e um incentivo de 4,7 mil milhões de euros. No âmbito da reprogramação do Portugal 2020 aprovada em 2018, foi assegurada a dotação necessária à manutenção da dinâmica de apoio empresarial, de modo a assegurar o apoio a mais 5 mil milhões de euros de investimento empresarial inovador.

Reconhecendo-se o contributo importante que a indústria e os serviços podem ter na recuperação económica e para a competitividade no longo prazo, nomeadamente nas áreas mais produtivas e inovadoras, de alta tecnologia e com maior intensidade de conhecimento, foi lançada em 2017 a Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia – Indústria 4.0 (i4.0). Esta abordagem tem em vista

a transição das empresas portuguesas para um novo paradigma industrial, designado como a Quarta Revolução Industrial e envolve a introdução de tecnologias digitais para a informatização e automatização dos processos de produção e de comercialização de bens e serviços – em estreita sinergia com o Programa InCode2030 já mencionado. A Estratégia Indústria 4.0 tem como objetivos: (i) analisar as experiências nacionais e internacionais; (ii) identificar os desafios e os fatores críticos de sucesso em Portugal; (iii) proceder a recomendações para a transição da indústria portuguesa para a Quarta Revolução Industrial. Tem como eixos de atuação: (i) acelerar a adoção da i4.0 pelo tecido empresarial português; (ii) promover os fornecedores tecnológicos portugueses como *players* i4.0; (iii) tornar Portugal um polo atrativo para o investimento em i4.0.

A Estratégia Indústria 4.0 é composta por 64 medidas, de iniciativa pública e privada, assente em 6 eixos de atuação prioritária: a) capacitação dos recursos humanos, b) cooperação tecnológica, c) criação da *Startup* i4.0; d) financiamento / apoio ao investimento; e) internacionalização e f) adaptação legal e normativa. Até 2020, está previsto um montante de investimento público de quase dois mil milhões de euros para a transformação digital da economia portuguesa, envolvendo 50 mil empresas. Só em linhas de financiamento para a Indústria 4.0, serão canalizados 331 milhões de euros para apoiar Projetos Âncora de Inovação. No total, entre apoios dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 (suscetíveis de incluir financiamentos a investimentos i4.0), avisos específicos i4.0 e Vale i4.0, foram lançados concursos com dotação inicial de 628.8 milhões de euros, correspondendo a mais de 500 milhões de euros de financiamento público. No total, o programa já abrangeu mais de 530 mil indivíduos, 24.400 mil empresas, com cerca de 22,5 milhões de euros de investimentos associados.

Destacam-se as seguintes medidas: (i) mobilização de medidas do Portugal 2020 para a consciencialização, adoção e massificação de tecnologias associadas ao conceito de Indústria 4.0; (ii) Iniciativa Portugal INCoDe.2030 (ver capítulo Qualificação dos Portugueses) que permitirá capacitar, até 2020, mais de 20 mil pessoas em TIC face aos atuais níveis de formação; (iii) Cursos Técnicos i4.0, através da revisão da carteira de cursos profissionais técnicos em linha com a procura de novas competências por parte das empresas, no âmbito da digitalização da economia; (iv) *Learning Factories*, através da promoção e apoio na criação de infraestruturas físicas com equipamento tecnológico que recriem ambientes empresariais i4.0, com vista à capacitação do capital humano; (v) apoio a diversas formas de cooperação entre empresas e entidades do sistema científico (laboratórios de fabrico aditivo, incubadoras) para desenvolvimento de novas formas de projeto e fabrico.

A implementação da Estratégia Indústria 4.0 passa ainda por infraestruturas e redes digitais que assegurem respostas adequadas aos desafios da economia digital, pelo que serão avaliadas as condições necessárias para a extensão das redes digitais até 2020 através de um programa de investimento privado. Para o reforço do acesso a redes de banda larga, com o objetivo de garantir níveis elevados de cobertura de redes de Nova Geração (fibra ótica) e de redes móveis 4G, e de assegurar o acesso de todo o território nacional aos mercados digitais através de investimento nestas infraestruturas, as operadoras fizeram um investimento de mais de 200 milhões de euros na expansão das redes de fibra ótica, aumentando em mais de 1,2 milhões o número de alojamentos cablados.

A segunda fase do Programa Indústria 4.0 será lançada em abril de 2019, com um conjunto de novas medidas de apoio à digitalização da economia, nomeadamente na aposta na formação e transformação das PME Portuguesas.

Para promover o potencial criador quer em empresas existentes, quer no apoio de novos empreendedores e de novas ofertas no mercado, em 2019 espera implementar-se a Estratégia do *Design* e da Moda em Portugal, no quadro da política pública de introdução do *design* e da arte na indústria. Poderá ser igualmente criado um novo Centro Português de *Design* com o intuito de difundir e

implementar as mais-valias que daí advém para a modernização e atualização da indústria, da economia e do País.

No âmbito das indústrias criativas, e nomeadamente no campo das artes, o Programa de Apoio às Artes procura: promover a atividade profissional do terceiro setor de forma alargada, diversificada e sustentada; estimular a inovação enquanto processo criativo e fator de desenvolvimento social e económico; valorizar e dignificar autores e artistas na sua prática profissional e condições de trabalho; garantir o acesso à cultura no território nacional por pessoas de diferentes gerações, proveniências e capacidades; fomentar, através da cultura, uma cidadania participada e responsável; promover práticas em colaboração com outras áreas governativas e projetar a cultura portuguesa no plano internacional. Nos primeiros concursos encerrados, foram apoiadas 185 entidades por períodos de dois ou quatro anos. No âmbito do programa de apoio a projetos, durante o ano de 2018 foram ainda objeto de apoio 152 projetos. Em 2019 está previsto o lançamento dos programas de apoio sustentados para o biénio 2020/2021, já ao abrigo das normas revistas, devendo a contratação dos apoios ocorrer antes do início de 2020.

PROMOVER O POTENCIAL CRIADOR EM NOVAS EMPRESAS, NOVOS EMPREENDEDORES E NOVAS OFERTAS

A Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, *Startup Portugal*, foi lançada em 2016 com os objetivos de criar e apoiar o ecossistema empreendedor nacional, atrair investidores nacionais e estrangeiros, acelerar o crescimento de *startups* portuguesas em mercados externos e aumentar os apoios ao ecossistema português. A Estratégia Nacional para o Empreendedorismo foca-se em três eixos de atuação: ecossistema, financiamento e internacionalização. Ao longo dos últimos dois anos, o programa avançou com a implementação das 15 medidas iniciais e o lançamento de novas medidas emblemáticas, destacando-se: (i) a criação do Fundo 200M; (ii) as linhas de financiamento de Capital de Risco e o Programa Semente; (iii) O *Startup Voucher* e o Vale Incubação (iv) o Programa *Momentum*; (vi) O desenvolvimento e internacionalização do ecossistema nacional de empreendedorismo e o *StartUp Visa*.

Em julho 2018, foi apresentado o *Startup Portugal Mais*, tendo como objetivo dar um novo impulso à Estratégia Nacional para o Empreendedorismo com 20 novas medidas igualmente divididas por três eixos de atuação: "+Ecossistema", "+Financiamento" e "+Internacionalização". Foi criado um novo fundo para a atração de fundos de investimento internacionais para Portugal, que pode trazer uma capacidade adicional de investimento de 200 milhões de euros para as fases de crescimento e aceleração das empresas. Este fundo, em conjunto com o Fundo 200M, contribuirá para atrair mais investimentos e *smart money*.

Ainda no quadro da promoção do empreendedorismo, a realização das últimas três edições da *Web Summit* (2016, 2017 e 2018) e a garantia das próximas 10 edições em Portugal é encarado como um importante dinamizador de *startups* tecnológicas no país, nomeadamente no que se refere às empresas em setores de alta e média-alta intensidade tecnológica e às empresas de rápido crescimento (GOP). A promoção da internacionalização tem também beneficiado, aproveitando-se ao máximo o potencial da presença de dezenas de milhar de empreendedores e investidores internacionais que a *Web Summit* trouxe a Portugal. O programa *Road2WebSummit* garantiu a presença de 65 empresas portuguesas, na primeira edição deste evento, 150 na segunda e 225 no *Web Summit* de 2018.

No âmbito do SI Inovação / Empreendedorismo Qualificado, foi apoiada a criação de 141 PME, com um investimento de perto de 120 milhões de euros, prevendo a criação de mais de 1.500 postos de trabalho, dos quais cerca de metade são postos de trabalho qualificados, destacando-se ainda o elevado caráter inovador das atividades apoiadas: perto de 60% do investimento apoiado refere-se a projetos inseridos em setores intensivos em tecnologia ou conhecimento.

Visando apoiar a entrada de investidores individuais no capital de *startups* inovadoras, o Programa Semente foi lançado em 2017, criando um regime fiscal mais favorável para estes fins, de modo a favorecer a criação e o crescimento de projetos empresariais de empreendedorismo e inovação. Entre os principais objetivos estão o aumento do investimento em *startups* e de criação de projetos empresariais inovadores, facilitar o seu acesso a capital inicial, reduzir a mortalidade destas empresas, aumentar a criação de projetos empresariais inovadores sustentáveis e desenvolver uma cultura de investimento em *startups* em fase inicial. No âmbito deste programa, os investimentos elegíveis, que devem estar entre os 10 mil euros e os 100 mil euros, podem obter deduções fiscais até 25% do investimento realizado e até um máximo de 40% da coleta no seu IRS anual, durante um período de 3 anos sucessivos. Aos incentivos fiscais do programa Semente já em vigor, foi adicionada em 2018, e será mantida em 2019, uma medida de isenção fiscal em IRS para as *startups* que pretendam pagar uma parte da remuneração em participações de capital, especialmente importante para as *startups* conseguirem atrair e reter talento na concorrência com as grandes empresas internacionais.

Para a dinamização e desenvolvimento de projetos empresariais que se encontrem em fase de ideia, promovidos por jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, a *StartUP Voucher* é uma medida, que possibilita o recurso a diversos instrumentos de apoio (bolsas, mentoria, acompanhamento do projeto, prémios de avaliação intercalar e de concretização dos projetos), disponibilizados ao longo do período de preparação do projeto empresarial, que pode ir até 12 meses. Com uma dotação inicial de 10 milhões de euros, mas reforçada no quadro do Programa *Startup Portugal Mais*, em 2019 continuam a disponibilizar-se apoios neste âmbito, através da atribuição de bolsas (691,7 euros mensais durante um ano) com o objetivo de apoiar 175 projetos até 2020, num total de 350 bolseiros.

Na área da internacionalização, o *StartUP Visa* é um programa de acolhimento que consiste na concessão de visto de residência ou autorização de residência para imigrantes empreendedores que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal. Se o *Startup Visa*, lançado no início de 2018, conta já com mais de 500 candidaturas oriundas de 7 países, estando a atrair para Portugal novos empreendedores internacionais, o *Tech Visa*, disponível desde janeiro e destinado a quadros altamente qualificados estrangeiros à União Europeia, especialmente da área tecnológica, veio permitir acelerar a concessão de vistos de trabalho a trabalhadores altamente qualificados, reforçando a internacionalização e a capacidade de atração de empresas e cidadãos estrangeiros. Em complemento a esta iniciativa, no quadro do Portugal 2020, no âmbito do instrumento Vale Incubação foram atribuídos financiamentos para *startups* em fase de arranque no valor de 5 mil euros por candidatura, nomeadamente para serviços de gestão, marketing, assessoria jurídica, desenvolvimento de produtos e serviços financeiros.

Foi também lançado o *Startup Momentum*, que é um programa de apoio destinado empreendedores recém-graduados e finalistas do Ensino Superior que, tendo beneficiado de apoio social durante o curso, pretendam desenvolver uma ideia de negócio no final dos estudos. Os apoios previstos envolvem a instalação numa incubadora da Rede Nacional de Incubadoras, alojamento providenciado em ~~numa das~~ Pousadas da Juventude e uma bolsa mensal.

É ainda de salientar a Rede Nacional de Incubadoras, enquanto elemento estruturante do ecossistema de empreendedorismo, que tem como objetivo identificar, mapear e promover o funcionamento em rede das incubadoras e aceleradoras existentes, quer por iniciativa de universidades, de polos científicos e tecnológicos, de autarquias, de empresas privadas ou de entidades estrangeiras, incentivando a partilha de recursos e conhecimentos, a formação e profissionalização dos seus serviços. A Rede Nacional de Incubadoras conta já com 135 entidades certificadas que apoiam diretamente mais de 3000 *startups*. Destaquem-se os concursos lançados em 2018 no Portugal 2020, com uma dotação de 23,5 milhões de euros, para apoio à criação ou modernização de infraestruturas de acolhimento empresarial, nomeadamente Parques de Ciência e Tecnologia e Centros de Incubação de Base Tecnológica.

ESTIMULAR AS EXPORTAÇÕES E A INTEGRAÇÃO DE EMPRESAS EM CADEIAS DE VALOR INTERNACIONAIS

No quadro das políticas públicas de apoio à internacionalização da economia portuguesa, o Programa Internacionalizar (Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017) surge alinhado com outras políticas já definidas, nomeadamente a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (*Start Up Portugal*), o Programa Capitalizar, o Programa Indústria 4.0, e a Estratégia Turismo 2027. A ser executado até final de 2019, tem como objetivo dar continuidade ao aumento das exportações de bens e serviços, do número de exportadores e de mercados de destino, bem como dos fluxos de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) do exterior para Portugal e de Portugal para o estrangeiro, e ainda aumentar o valor acrescentado nacional. Este Programa prevê a execução de 32 medidas que se inserem em 6 eixos estratégicos: *Business and Market Intelligence*; Qualificação de Recursos Humanos e do Território; Financiamento; Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal; Desenvolvimento da Marca Portugal; Política Comercial e Custos de Contexto.

No âmbito dos financiamentos das políticas públicas de apoio à internacionalização da economia portuguesa, o Portugal 2020 é um instrumento determinante à execução de investimentos enquadrados com os objetivos de alteração do perfil produtivo nacional, quer por via da inovação, pela aposta em setores de produtos transacionáveis e pela subida nas cadeias de valor internacionais, com o objetivo de aumentar o acesso a mercados internacionais. Até ao presente foram apoiados mais de 3.400 projetos do SI Inovação, que visam a introdução de inovação produtiva nas empresas com foco particular em empresas exportadoras, e com um investimento previsto de mais de 6 mil milhões de euros. Ainda no âmbito do Portugal 2020, no SI Internacionalização de PME foram apoiados cerca de 8.000 projetos num investimento total de 1,91 mil milhões de euros e continuarão a apoiar-se candidaturas até final da execução do Portugal 2020, nomeadamente em ações que visem o conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições), a prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes) e a dinamização de ações de promoção e marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (canais digitais).

O Investimento Direto Estrangeiro (IDE) constitui um elemento de inovação e modernização da economia pelos seus efeitos multiplicadores e de arrastamento sobre empresas nacionais no emprego, na tecnologia e nas relações com o exterior. No âmbito do Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação, com vista a apoiar projetos de investimento de Investigação e Desenvolvimento Experimental (IDE), inovação empresarial e internacionalização, dos diversos contratos assinados, destacam-se os 7.818 contratos de investimento superior a 5 milhões de euros, assinados desde 2016, e que representam cerca de 7.000 milhões de investimento, a criação de perto de 23.000 postos de trabalho e uma variação das exportações de aproximadamente 5 mil milhões de euros, sendo de destacar o facto do ano de 2018 ter sido o melhor ano de investimento contratado e de criação de postos de trabalho dos últimos 10 anos, dinâmica que se espera ser mantida em 2019. No sentido de continuar a apoiar grandes projetos de investimento e a captação de IDE, no âmbito do Portugal 2020, estão já contratualizados 20 projetos-âncora no montante de 810 milhões de euros de investimento total, alavancados num apoio de fundos que ascende a 226 milhões de euros.

Para a capacitação e qualificação das empresas nacionais para competirem internacionalmente, com vista ao alargamento da base exportadora do país para novas empresas, foram apresentados o Plano Nacional de Ações de Promoção Externa e o Plano Nacional de Capacitação, contemplados no Programa Internacionalizar. Foi ainda apresentado o Programa Exportar On-line. Ao nível da capacitação destaca-se a criação, pela AICEP, da Academia Internacionalizar, no âmbito da qual já estão a ser disponibilizados cursos em 5 escolas de negócios. No sentido de capacitar e qualificar as empresas para competirem internacionalmente a AICEP tem vindo a desenvolver ações de capacitação e programas de aceleração com uma participação crescente de empresas nacionais. De salientar ainda a diplomacia económica que envolve a articulação da rede externa e interna de apoio às empresas com a rede diplomática e consular portuguesa e com a rede de turismo. Em 2019, para além da continuidade dos apoios às empresas

exportadoras através dos sistemas de incentivos do Portugal 2020, prevê-se a disponibilização do Portal das Exportações, com o objetivo de facilitar o acesso à informação e serviços de apoio à internacionalização.

Outra das vertentes da Internacionalização diz respeito ao sistema científico e ao apoio a consórcios e parcerias de âmbito estratégico que afirmem Portugal e os portugueses na Europa e no Mundo, em particular as iniciativas, estimuladas através do Programa “GoPortugal – Global Science and Technology Partnerships Portugal”, de que são exemplo: a agenda “Interações Atlânticas” e o Centro Internacional de Investigação do Atlântico (“AIR Center - Atlantic International Research Center”), que visa promover um programa de cooperação internacional de I&D para o reforço do conhecimento sobre as interações espaço-clima-oceano através da cooperação Norte-Sul/Sul-Norte; a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação no âmbito do Programa Europeu PRIMA em cadeias de valor alimentar, na área da gestão de água em zonas áridas, e na sustentabilidade energética de sistemas agrícolas, em colaboração com países e regiões do sul da Europa, do norte de África e do Médio Oriente; a estratégia Portugal Espaço 2030, em estreita cooperação internacional ao nível da utilização de dados espaciais e dinamização de novos mercados, produção de dados por satélite e estímulo a infraestruturas e lançadores, designadamente nos Açores e capacitação científica e educação e cultura científica; a cooperação com instituições líderes a nível internacional, sobretudo o MIT, a Universidade de Carnegie Mellon e a Universidade do Texas em Austin, designadamente na área das tecnologias de informação e comunicação e da ciência dos dados, mas também no espaço, indústria, cidades e física médica; a cooperação com a Índia, incluído um novo programa de cooperação com instituições líderes a nível internacional, como os Indian Institutes of Technology, a Agência Espacial da Índia e instituições na área das nanociências e biociências e; a cooperação internacional dos politécnicos, estimulando a inserção dos politécnicos em redes internacionais de âmbito politécnico, que facilitem a internacionalização dos institutos e escolas e através das atividades de I&D baseadas na prática e orientadas para o aperfeiçoamento profissional.

O ano de 2019 é particularmente determinante no âmbito da participação de Portugal em programas Europeus, de modo a afirmar uma estratégia de convergência efetiva para a Europa do conhecimento, no período 2018-2030. Considera-se fundamental adotar uma estratégia que promova e facilite o acesso por parte de promotores nacionais às iniciativas e aos programas europeus, garantindo, simultaneamente, a articulação entre essas entidades e as autoridades de gestão dos programas operacionais e respetivos organismos intermédios. Importa reforçar e duplicar a participação de Portugal no próximo programa-quadro europeu de Investigação e Inovação (i.e., o “Horizonte Europa”) e trabalhar na evolução e profissionalização do atual “Gabinete de Promoção do Programa Quadro de I&DT” para uma rede “PERIN-Portugal in Europe Research and Innovation Network”, com uma coordenação nacional de alto nível.

A internacionalização da economia também passa pela afirmação da sua produção artística, reafirmando e projetando a cultura portuguesa no mundo. Neste âmbito, foi posta em prática a articulação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Cultura para o programa da Ação Cultural Externa (ACE) que atua em todas as dimensões relevantes, como as artes do espetáculo, as artes plásticas, o audiovisual, o multimédia, a literatura, o património, em dezenas de países e em todos os continentes. Para 2019 será dada continuidade à internacionalização da cultura portuguesa em estreita ligação com múltiplas entidades numa ação integrada que permitirá uma melhor promoção da imagem de Portugal no mundo.

Com o intuito de colocar Portugal no centro da sustentabilidade e inovação em turismo, procurando promover o **crescimento sustentável do turismo** ao longo de todo o ano, atenuando os efeitos da sazonalidade e em todo o território, e incentivar a **criação de emprego qualificado e o crescimento em valor**, foi definida a Estratégia para o Turismo 2027. Enquanto referencial estratégico para o Turismo para a década, esta estratégia identifica prioridades, assume compromissos de estabilidade, enquadra

estrategicamente as opções de investimento e promove a integração de políticas e a articulação dos agentes. Consubstancia uma visão de longo prazo para a atividade turística em Portugal com foco na afirmação da transversalidade do Turismo e do seu efeito multiplicador na economia, na diversificação de destinos – nomeadamente para as regiões do interior, e na diversificação de mercados.

Apresenta objetivos e metas concretas de sustentabilidade económica, social e ambiental, concretizada com ações no curto e médio prazo, assumindo compromissos e estabilidade nas opções e antecipar o novo período de programação de fundos europeus.

De entre as medidas contempladas na Estratégia para o Turismo 2027, destacam-se as seguintes:

- A **criação de instrumentos financeiros específicos para o turismo**, procurando-se dinamizar novas formas de financiamento específicas para o turismo e promover o investimento e requalificação da oferta turística nacional, em especial nas zonas do interior do país. Destacam-se a Linha "Sustentabilidade no Turismo" (10 milhões de euros), a Linha da Qualificação da Oferta (255 milhões de euros), o Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento (15 milhões de euros), a Linha de Investimento a Longo Prazo com Refinanciamento com Garantia Mútua - Capitalizar Turismo 2019, a Linha de Apoio à Eficiência Energética, o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema (50 milhões de euros) e o Fundo de Investimento Imobiliário Turístico para Territórios de Baixa Densidade (25 milhões de euros). Em 2019 será lançado o Fundo de Obrigações em Turismo e o Fundo Imobiliário REVIVE Natureza. O conjunto de instrumentos financeiros aprovados no Turismo mobilizou investimento no setor de 1,3 mil milhões de euros, tendo sido apoiadas 3.634 empresas.
- **Programa de diversificação de mercados**, através do Programa de Captação de Rotas Aéreas – foram captadas 514 novas rotas e operações aéreas desde o início de 2016 – e ações de promoção online e offline em novos mercados.
- O **Programa REVIVE**, através do qual é promovida a recuperação e valorização do património do Estado e a sua transformação em ativo económico com recurso a investimentos privados. Este programa conta já com uma Linha de Garantia Mútua dotada de 150 milhões de euros. No âmbito deste Programa, foram já lançados 16 concursos e identificados 30 imóveis públicos. Até final de 2019 serão lançados os restantes concursos previstos, dando-se também continuidade ao roadshow internacional para captação de investimento. Em 2019 será ainda alargado o Programa REVIVE aos países da CPLP, relativamente ao património que “fala português” no mundo.
- O **Programa de Inovação e Digitalização da Oferta Turística** (Turismo 4.0) dirigida aos produtos e empresas do Turismo para promover a sua competitividade no mercado global através da aceleração da inovação no Turismo que entre 2017 e 2018 dinamizou 25 programas de aceleração de *startups* turismo que envolveram 600 empresas em todo o país, e a internacionalização de *startups* com 60 empresas em feiras de Turismo internacionais. Foi também constituído e lançado o Centro de Inovação no Turismo, com sede na Covilhã. Até final de 2019 prevê-se ainda a dinamização da academia de turismo digital (Tourism Digital Academy). Em 2019 prevê-se que o programa abranja 450 *startups*:
 - ✓ Lançamento de plataformas para digitalização da oferta turística: "meetingsinportugal.com", que congrega a oferta de espaços e infraestruturas para congressos e eventos em Portugal – desde 2016 foram captados 345 novos congressos; "PortugueseTrails.com", que promove Portugal como destino de natureza, com destaque para o *cycling* e *walking*, e inclui oferta de produtos em todo o país. Estão já incluídas as regiões Norte, Centro, Alentejo, Algarve e Açores, com um total de 14.270 km que correspondem a 425 percursos de *cycling* e *walking* disponíveis na plataforma, com 407 empresas envolvidas. Em 2019 está previsto o alargamento do projeto

Portuguese Trails a todas as regiões do país; “*PathsOfFaith.com*”, que reúne a oferta de Turismo Religioso e Espiritual em Portugal.

- ✓ Criação da plataforma de georeferenciação da oferta turística em todo o país para dar visibilidade a todo o território (SIGTUR).
 - ✓ Implementação de redes *wi-fi* gratuitas nos centros históricos, por forma a melhorar a experiência de usufruto do património nacional bem como do comércio tradicional dos centros históricos, contribuindo também para o desenvolvimento de cidades inteligentes. Com o programa criado em 2016, foram instaladas redes *wifi* gratuitas em 158 municípios.
- O **Programa Valorizar** para apoio ao investimento turístico no interior de Portugal, criado em 2016, que aprovou 524 projetos e mobilizou mais de 112 milhões de euros de investimento. Em 2019, o Programa Valorizar será reforçado para um valor total de 100 milhões de euros. No âmbito da dinamização turística do interior destaca-se:
- ✓ A criação de uma Equipa no Turismo de Portugal dedicada exclusivamente ao desenvolvimento turístico do interior.
 - ✓ A dinamização de produtos turísticos como termas, gastronomia e enoturismo, herança judaica, caminhos de Fátima e de Santiago, aldeias de Portugal, Turismo Literário, Turismo de Natureza, Turismo Equestre e Estrada Nacional 2.
 - ✓ O lançamento do programa ALA+T, para criação e capacitação de uma rede de técnicos de Turismo das câmaras municipais em todo o país.
- O **programa All for All**, com o objetivo de posicionar Portugal como um destino para Todos. Foi criada a linha de apoio "Turismo Acessível" para capacitação da oferta e apoiados 117 projetos com um investimento global de 20 milhões de euros. Foi ainda criado um portal dedicado a Turismo Acessível no *VisitPortugal*, lançada uma plataforma e app com oferta de turismo acessível - Tur4All, tendo sido produzidos guias de boas práticas nesta área, campanhas de promoção digital de Portugal como destino para todos e a introdução desta matéria nos currícula das escolas do Turismo de Portugal. Dando continuidade às iniciativas já desenvolvidas, em 2019 serão implementadas campanhas de promoção de Portugal como destino para todos, complementadas por projetos apoiados pela linha "Turismo Acessível".
- Foi reativada a **Conta Satélite do Turismo**, que permitiu que Portugal voltasse a integrar os rankings internacionais de Turismo, tendo ainda sido criada a área TravelBI, que reúne informação estatística e de mercados para apoio à tomada de decisão dos *players* do Turismo.
- Na área dos Recursos Humanos, foi **relançado o papel das Escolas de Turismo** e revistos os currícula, foi aberto o Hotel de Aplicação em Setúbal e criada a RIPTUR, para articulação da oferta formativa em Turismo em todo o país, a par da dinamização de parceria entre o IEF, Turismo de Portugal e Associações de Turismo. Em 2019, será lançado o campus internacional de Turismo no Estoril.

O Portugal 2020 tem vindo a apoiar igualmente a **dinamização dos setores do comércio e dos serviços, através do incentivo à adoção de modelos de negócio e estratégias inovadoras**, vital para o crescimento da economia portuguesa e a criação de emprego. É objetivo apoiar ações diferenciadoras em matéria de economia digital e economia circular, visando a modernização dos setores do comércio e dos serviços, tornando-os mais atrativos para os consumidores. Porém, não se pretende que tal modernização seja feita em detrimento da dinamização do comércio na sua aceção mais tradicional, que poderá ser conseguida através da valorização do comércio com história e do comércio no interior.

PROMOVER A ALTERAÇÃO DO PERFIL DE ESPECIALIZAÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA – FOCO E PARCERIAS

A alteração do perfil de especialização é promovida com base quer nas medidas referidas nos eixos anteriores deste Pilar, as quais devem promover as condições necessárias a esse processo em função dos objetivos que visam – investigação e inovação, qualificação empresarial, empreendedorismo e internacionalização da economia. Adicionalmente, importa assegurar que é conferida uma orientação estratégica transversal as dinâmicas associadas à prossecução desses objetivos, que garantam quer o estabelecimento das prioridades de especialização da economia, quer as sinergias necessárias a essa transformação.

No que se refere à identificação do foco, importa destacar o papel das estratégias de especialização inteligente que, às diversas escalas territoriais (nacional e regional), permite identificar as características e os ativos exclusivos do país e das suas regiões, reforçando as vantagens competitivas de cada região e mobilizando todas as partes interessadas e os seus recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação dos territórios. Este processo, permite canalizar os recursos para os domínios de especialização em que cada território congrega, a cada momento, mais vantagens competitivas, potenciando a alteração qualitativa do tecido económico e garantindo o melhor aproveitamento das oportunidades e os contributos das regiões. Deste modo, é possível assegurar o caminho em direção a uma economia mais inteligente, competitiva, criativa e internacionalizada, baseada na aposta em bens e serviços transacionáveis e de maior valor acrescentado, que assegure a resposta aos desafios atuais e futuros enfrentados pelos territórios. Neste quadro, é de realçar a aprovação e publicação do Relatório Anual sobre a implementação da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI) e o desenvolvimento do modelo de avaliação e monitorização da ENEI. Para 2019, está previsto o lançamento do processo de revisão das prioridades das ENEI/EREI.

A afirmação destas estratégias encontra-se igualmente ligada às estratégias de eficiência coletiva, enquanto instrumentos de parceria e partilha de recursos e conhecimento entre diversos atores. Neste âmbito, destacam-se os *Clusters* de Competitividade, reconhecidos através do Programa Interface, que funcionam como plataformas estratégicas comuns de cooperação setorial entre as empresas e os seus *stakeholders*, facilitando as interações e potenciando parcerias, partilha de informação e de conhecimento por via de economias de aglomeração, contribuindo para aumentos de competitividade. Na medida *Clusters* de Competitividade, foram reconhecidos e certificados 20 Clusters, tendo sido lançado o concurso no âmbito do Portugal 2020, para apoio à sua atividade, com uma dotação de 10 milhões de euros. Em 2019, deverá continuar a existir um incremento das atividades de *clusterização* que levem a aumentos de cooperação e ganhos de escala para mais inovação e internacionalização nas empresas.

3.3. VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Programa Nacional de Reformas assumiu, desde 2016, a promoção do desenvolvimento equilibrado e sustentável dos diversos territórios como um fator determinante para a coesão territorial alicerçada na melhoria das condições económicas e sociais das populações, através da provisão equitativa das diversas políticas públicas, em estreita articulação com as necessidades específicas de cada território.

Deste modo, trata-se de afirmar uma visão do território enquanto espaço físico e relacional do país, em que importa conjugar (i) a exploração do potencial endógeno que os diversos territórios aportam; (ii) a utilização eficiente dos recursos e a sua colocação ao serviço da melhoria das condições de vida das populações e da atratividade territorial; (iii) a garantia da sustentabilidade ambiental dos territórios e das políticas aí desenvolvidas; e (iv) a promoção da coesão territorial, apostando na resiliência dos diversos territórios como um elemento chave para atingir esse objetivo.

Esta abordagem integrada pretende também dar uma resposta aos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, quer em matéria de desenvolvimento sustentável (e.g. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no quadro da Organização das Nações Unidas), quer em matéria de ambiente, energia e clima (e.g. Acordo de Paris). Em complemento, é igualmente assegurada a coerência desta abordagem com os objetivos de política pública nacional enunciados em estratégias transversais como o Programa Nacional para as Alterações Climáticas.

Adicionalmente, importa assegurar a compatibilização destas medidas com um modelo territorial coerente e eficaz, que apoie a mobilização adequada dos diversos recursos territoriais, ancorado numa visão integrada e coerente do território, plasmada no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Caixa 4 - Ordenamento do Território

No âmbito do desenvolvimento de uma agenda política para o ordenamento do território, o Governo aprovou a primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), que constitui o instrumento fundamental do Sistema de Gestão Territorial, definindo as opções estratégicas de desenvolvimento e estabelecendo o modelo de organização do território nacional, passando a dispor-se de um referencial estratégico para o desenvolvimento territorial e, consequentemente, para os próximos ciclos de programação dos fundos estruturais, assim como para os grandes investimentos públicos. O PNPOT define cinco desafios territoriais estratégicos nos vários níveis de planeamento: gerir os recursos naturais de forma sustentável; promover um sistema urbano policêntrico; promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial; reforçar a conectividade interna e externa; e promover a governança territorial. Adicionalmente, são estabelecidos dez compromissos para o território:

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência;
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material;
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
6. Alarga a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
8. Integrar nos Instrumentos de Gestão Territorial novas abordagens para a sustentabilidade;
9. Garantir nos Instrumentos de Gestão Territorial a diminuição da exposição a riscos;
10. Reforçar a eficiência territorial nos Instrumentos de Gestão Territorial.

A aposta, para 2019, passa também pelo desenvolvimento dos Programas Especiais de Ordenamento do Território, com destaque para a conclusão dos Programas da Orla Costeira (POC) e o desenvolvimento dos Programas Especiais de Áreas Protegidas (PEAP), estando já em curso os processos relativos ao Parque Nacional e aos restantes Parques Naturais, e dos Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas (PEAAP).

Com a entrada em vigor dos Programas da Orla Costeira, o Litoral passa a dispor, em toda a sua extensão, de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos.

A elaboração dos Programas Especiais de Ordenamento de Áreas Protegidas, a partir da recondução dos planos existentes é uma prioridade do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, estando já em curso os processos relativos aos Parques, incluindo o Parque Nacional e os 13 restantes Parques Naturais.

Para um correto ordenamento do território, a vertente do conhecimento da base territorial é fundamental. O Governo tem desenvolvido diversas ações que contribuem para um conhecimento mais detalhado, atualizado e que permita adaptar as estratégias territoriais à realidade biofísica de Portugal. Entre elas, destaca-se a nova estratégia para a produção de cartografia de ocupação do solo (COS) de Portugal, que constitui uma nova política de dados abertos e permite que o conhecimento desenvolvido pelas entidades públicas seja acessível e utilizável por toda a sociedade.

A concretização desta visão estratégica sobre o território e os seus recursos tem sido garantida através da implementação de políticas públicas que, sendo aplicadas de forma articulada, concorrem para o desenvolvimento territorial em três dimensões:

1. **Território Competitivo** – baseado em políticas de habitação e de regeneração urbana que promovam a atração e fixação de capital humano e a (re)qualificação dos territórios urbanos, garantindo a mobilidade urbana e sustentável, favorecendo o povoamento das cidades, o emprego, a eficiência energética e a inovação social;
2. **Território Coeso e Resiliente** – assente no desenvolvimento, simultâneo, da conectividade territorial, dos instrumentos conducentes ao aproveitamento dos recursos endógenos do mar e do interior (neste último caso, em especial da floresta) e da resiliência dos diversos territórios, nomeadamente em resposta aos fenómenos decorrentes das alterações climáticas;
3. **Território Sustentável** – ancorado na utilização eficiente dos diversos recursos, como sejam a água, a energia, o litoral, os valores naturais e a biodiversidade, promovendo a transição para uma economia neutra em carbono e baseada nos princípios da economia circular, bem como na melhoria da qualidade do ar e na redução do ruído.

TERRITÓRIO COMPETITIVO

A concentração e a interligação entre pessoas e recursos que caracteriza os territórios urbanos e que aí se concretiza através da criação de espaços de inovação, criação e fruição, é promotora de dinâmicas económicas, sociais e culturais únicas que estão na génese da atratividade desses territórios. Desta natureza interativa e integrada das cidades, decorre a necessidade de promover uma abordagem integrada das políticas públicas desenvolvidas nessa escala, garantindo a provisão adequada dos bens e serviços necessários a todos aqueles que nelas habitam, trabalham ou que delas fruem, o que potencia a atratividade destes territórios e é indutor de maior coesão social.

No que se refere ao desenvolvimento económico dos espaços urbanos, importa promover a articulação de programas de âmbito nacional, nomeadamente em áreas com o empreendedorismo qualificado e a inovação tecnológica, com a dinâmica própria das nossas cidades e dos seus recursos, sejam recursos humanos, patrimoniais ou naturais. A articulação do conhecimento específico que reside nos territórios urbanos, com a sua atratividade e dinâmica social, económica e cultural, são fatores cada vez mais importantes para a fixação quer de empresas, quer de pessoas que podem dar um contributo muito significativo para dinamização da economia das cidades e a sua inserção em mercados e cadeias de valor globais.

Neste âmbito, importa destacar a revitalização e regeneração dos espaços urbanos enquanto elemento essencial, visto que é através dela que é garantida, por um lado, a reparação do património edificado e dos espaços urbanos, essencial à atratividade das cidades e, por outro lado, o desenvolvimento de novas centralidades urbanas, que vão correspondendo ao pulsar dos tecidos urbanos, e através do qual vão sendo recuperadas zonas em declínio. Estas duas dimensões da regeneração urbana estão igualmente alinhadas com outras áreas, de natureza transversal, que têm de marcar a intervenção das políticas públicas em espaço urbano, como sejam, preocupações com a melhoria do desempenho energético, hídrico e ambiental dos edifícios; a promoção da inclusão social; a redinamização do comércio local e de proximidade; e o desenvolvimento e aproveitamento do potencial turístico dos territórios.

Deve ainda destacar-se que a regeneração e revitalização urbana produzem ainda impactos muito relevantes em resposta a outros desafios enfrentados pelas cidades, como sejam a defesa do património, o desenvolvimento sustentado, o ordenamento do território, a qualificação ambiental, com redução de poluição atmosférica e sonora, ou a coesão territorial e a inclusão social.

Neste âmbito, as políticas de habitação assumem particular importância, tendo em conta que, sendo um direito constitucionalmente consagrado, a habitação representa uma condição essencial de suporte para uma sociedade estável, justa e coesa, e funciona como a base a partir da qual se estabelecem as condições

imprescindíveis para que a população possa aceder a outros direitos, como a saúde, a educação e o emprego. Adicionalmente, a consolidação de uma política pública de habitação é condição necessária enquanto incentivo à fixação e mobilidade das populações nos respetivos territórios, essenciais à criação e manutenção das dinâmicas económica das áreas urbanas.

Deste modo, o Governo tem desenvolvido uma Nova Geração de Políticas de Habitação (Caixa 5) que, reconhecendo as profundas alterações socioeconómicas dos últimos anos e a necessidade de assegurar respostas às situações de carência estrutural e conjuntural em matéria de habitação, se alicerça em instrumentos que visam solucionar quer os problemas estruturais que subsistem, quer aqueles que resultam das novas dinâmicas e tendências de desenvolvimento do setor imobiliário de cariz residencial.

Caixa 5 - Política de Habitação

Após a aprovação do sentido estratégico e objetivos para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) em abril de 2018, seguiu-se uma fase de conceção, aprovação e lançamento da maioria dos instrumentos.

Neste quadro, o OE 2019 constituiu um passo determinante na mobilização dos recursos necessários para cumprir o objetivo de dar uma resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional. Para viabilizar a aplicação do 1º Direito – o programa da NGPH orientado para a resolução das carências mais graves – foi inscrita no OE 2019 uma dotação de 40 milhões de euros, destinada a participações não reembolsáveis. Esta dotação aumentará nos anos subsequentes, prevendo-se que o total das participações aumente para 700 milhões de euros até 2024.

Foram dados também passos decisivos na operacionalização do objetivo de garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, através de um conjunto de instrumentos que visam, no seu conjunto, aumentar a acessibilidade à habitação por parte das famílias; aumentar a estabilidade e a segurança no arrendamento e captar nova oferta para arrendamento habitacional, pública e privada.

Relativamente à promoção de oferta pública de habitação, e para além do 1º Direito, importa destacar a aprovação dos primeiros subfundos do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, que promove a reabilitação do património público devoluto ou disponível, para posterior arrendamento e, em especial, para arrendamento a custos acessíveis para habitação permanente e para residência temporária de estudantes.

Para complementar o esforço que está a ser feito para disponibilizar mais oferta pública de habitação, e dando cumprimento à Lei n.º 2/2019, de 9 de janeiro, o Governo aprovou o Programa de Arrendamento Acessível. O PAA tem por base a isenção de tributação sobre os rendimentos prediais das habitações colocadas para arrendamento a preços inferiores ao limite de renda definido pelo programa. Para os arrendatários o programa oferece como principais vantagens contratos de arrendamento a preços mais baixos e com maior estabilidade e, para os proprietários, rentabilidade adicional, por via da isenção de tributação dos rendimentos em sede de IRS e IRC, a que se pode associar, caso seja opção do município respetivo, redução ou isenção de IMI, e redução do risco, por via de um limite à taxa de esforço das famílias e do acesso a seguros de arrendamento. Com efeito, foi também aprovado o regime especial dos seguros de arrendamento no âmbito do PAA, vantajoso para os arrendatários, e para os proprietários, na medida em que se garante o pagamento das rendas em falta e de uma indemnização em caso de danos na habitação.

Reforçando o foco da NGPH na estabilidade e segurança no mercado de arrendamento, foram aprovadas taxas autónomas diferenciadas para os contratos de arrendamento de longa duração, com reduções logo a partir de contratos com duração de 2 anos a 5 anos que podem chegar até um máximo de 14 pontos percentuais de redução. Pretende-se, por esta via, incentivar uma oferta de arrendamento que permita às famílias planear a sua vida com um horizonte de médio e longo prazo.

Ainda no âmbito dos incentivos à oferta privada a custos acessíveis foi publicada a Portaria n.º 65/2019 que atualiza os parâmetros de área e de custo a que deve obedecer a promoção de Habitação de Custos Controlados (HCC). Esta portaria revoga um diploma anterior, com 22 anos, de modo a ajustar os parâmetros face à evolução ocorrida no setor da habitação e incentivar a promoção de HCC nas zonas de mais procura de habitação, servindo assim como instrumento regulador do mercado.

Foram também reforçados os mecanismos de intervenção pública nos casos em que, apesar da escassez de oferta e dos incentivos à sua disponibilização, os imóveis continuam devolutos, apresentam risco de segurança ou não têm condições mínimas de habitabilidade. Dando aos municípios a possibilidade de agravarem o IMI dos imóveis devolutos em zonas de pressão urbanística e melhores condições para se substituírem aos proprietários nos casos

em que estes incumpram as intimações para a realização de obras, pretende-se assim dar mais um contributo para aumento da oferta habitacional, e, por essa via, facilitar o acesso à habitação e a redução dos preços.

Em conjunto com os apoios à reabilitação que já estavam em curso, nomeadamente o IFRRU 2020 e o Reabilitar para Arrendar, estes instrumentos contribuem para o aumento da oferta pública e a dinamização do setor de arrendamento privado e alcançam um melhor equilíbrio entre a criação das condições para o bom funcionamento do mercado e a promoção da estabilidade, da segurança e da proteção dos mais vulneráveis.

Esta política tem tido expressão na retoma sustentada do setor da construção, alicerçado quer na iniciativa privada, quer nos diversos instrumentos de política pública de apoio à revitalização e regeneração urbana, que totalizam um investimento superior a 5 mil milhões de euros.

Até esta data, o Programa Reabilitar para Arrendar, que promove a reabilitação de edifícios com mais de 30 anos para arrendamento posterior de valor não superior ao da renda condicionada, já está a apoiar a recuperação de 18 edifícios, estando mais 109 em processo de candidatura, envolvendo num total de investimento de mais de 39 milhões de euros e 761 frações.

No que se refere ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), em parte apoiado pelo Portugal 2020, e orientado para o financiamento da regeneração do património edificado em área urbanas, estão contratados 83 projetos de reabilitação, correspondendo a 303 milhões de euros de investimento dirigindo-se, maioritariamente para o desenvolvimento de atividades económicas (53%) e para a habitação (39%). O instrumento tem tido boa recetividade junto dos potenciais beneficiários, estando em análise 203 candidaturas, que correspondem a 485 milhões de euros de investimento.

No âmbito da política urbana, os fundos estruturais programados do Portugal 2020 apoiam, com base numa abordagem integrada, programas estratégicos de desenvolvimento urbano, aliando investimento físico em reabilitação urbana e mobilidade urbana sustentável, com intervenções de reabilitação física e económica de comunidades desfavorecidas. Estas intervenções estruturam-se em torno dos centros urbanos de nível superior (PEDU), e nos centros complementares (PARU), reforçando a articulação urbano-rural. Neste momento, estão contratualizados cerca de mil milhões de euros de investimento com mais de 200 municípios, no âmbito dos quais já foram aprovados 1.327 projetos, representando um investimento de 952 milhões de euros, dos quais 167 milhões de euros já se encontram executados.

Foi ainda implementado o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, para promover a reabilitação dos imóveis do Estado, dos Municípios e do Terceiro Setor, garantindo o seu arrendamento posterior. Este instrumento assenta na criação de subfundos, dotados de autonomia patrimonial e com uma duração prevista de 10 anos, estando sob supervisão da CMVM. Neste momento, já foram criados dois subfundos, estando mais 3 subfundos submetidos à CMVM. O universo destes subfundos contempla 9 edifícios, 50 fogos e 37 camas de alojamento estudantil, cujas obras de reabilitação se prevê que arranquem no primeiro semestre de 2019.

No âmbito do Portugal 2020, têm sido disponibilizados apoios à eficiência energética na administração pública, quer na vertente de edifícios, quer na vertente de iluminação pública, tendo já sido aprovados mais de 200 projetos no montante total de 175 milhões de euros, correspondentes a investimentos da administração pública central e na administração local.

Ainda no âmbito do Portugal 2020, foi lançado um programa de apoio à reabilitação de bairros sociais, no valor de 115 milhões de euros de investimento, concentrado na reabilitação energética dos edifícios, garantindo a descarbonização, mas também o combate à pobreza energética, melhorando, por esta via, a vida de milhares de portugueses. Neste momento, já foram aprovados 70 projetos, envolvendo um investimento de cerca de 98 milhões de euros.

Neste domínio, releva ainda o investimento em eficiência energética nas empresas, nomeadamente no caso da indústria, para o qual se encontra mobilizado o FITEC, fundo previsto no âmbito do Programa Interface (ver Pilar Promover a Inovação na Economia Portuguesa), bem como, de forma complementar, os apoios previstos no Portugal 2020 para esta matéria.

Ainda no que se refere à eficiência energética, estão a ser executados os projetos piloto de descarbonização em áreas urbanas (*living labs*), abrangendo 10 municípios que estão a ser apoiados para implementar soluções tecnológicas nas áreas da eficiência energética e da descarbonização.

A remoção de amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos constitui uma oportunidade de promover também a remodelação mais vasta do edificado de posse pública. Entre 2017 e 2018, foram intervencionados 296 edifícios, envolvendo um investimento de 16,2 milhões de euros. O orçamento de Estado de 2019 prevê que o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, que funciona junto da DGTf, passe a ser o instrumento financeiro preferencial para o apoio a estas operações.

A proteção, recuperação e promoção do património cultural e museológico do país é também um elemento crítico para a dinamização e atratividade dos territórios urbanos. No âmbito do Portugal 2020, têm sido promovidos apoios quer à recuperação e promoção do património cultural, quer à animação cultural, e ainda à valorização do património natural para fruição e aproveitamento recreativo, tendo sido aprovados, até à data, mais de 448 projetos que envolvem um investimento de mais de 297 milhões de euros, dos quais 79 milhões de euros já se encontram executados.

A modernização e reabilitação do parque desportivo dos clubes e das associações de base local constitui também uma prioridade. O Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas promove desde 2018 a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações, em todo o território.

A qualidade de vida em ambiente urbano, bem como a competitividade e produtividade das cidades, está intimamente ligada ao padrão de mobilidade dos seus habitantes e da população flutuante e à provisão de redes de transportes públicos que garanta a acessibilidade ao emprego, a serviços públicos e a bens culturais e de recreio que caracterizam a dinâmica e a vitalidade dos espaços urbanos.

Neste sentido, a política de transportes urbanos levada a cabo pelo Governo tem como um dos seus principais objetivos a alteração dos padrões de mobilidade dos portugueses, promovendo a melhoria de condições de mobilidade nos diversos espaços urbanos do país e entre estes e as respetivas periferias. As medidas implementadas têm tido como preocupação contrariar os elevados níveis de dependência do transporte individual, bem como a reduzida intermodalidade dos transportes urbanos e o desenvolvimento incipiente de outros meios de transporte. Adicionalmente, as medidas em causa têm-se focado na mudança comportamental dos cidadãos, apostando em soluções assentes no desenvolvimento e densificação das redes e dos serviços que promovam a transferência modal e a eficiência energética.

Neste sentido, foi recentemente lançado o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), abrangendo todo o país, o qual, através da redução dos custos de transporte para os utentes e do ajustamento da oferta, terá um profundo impacto nos padrões de mobilidade. O PART tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social. Para tal, é necessário garantir um nível adequado de financiamento do sistema de transporte público que permita a aplicação de tarifários mais consentâneos com o nível de rendimento médio dos portugueses e, por essa via, promova o aumento dos rendimentos disponíveis (ver Pilar Igualdade e Coesão Social) e a inclusão social, em particular nas áreas mais densamente povoadas.

No que se refere à organização do setor dos transportes públicos coletivos, importa continuar o investimento no funcionamento e capacitação das autoridades de transporte, de nível municipal e

intermunicipal, na sequência dos esforços já desenvolvidos nos anos anteriores, nomeadamente num contexto em que se pretende, até ao final de 2019, garantir a contratualização dos serviços de transporte público coletivo rodoviário, em cumprimento da legislação nacional e comunitária.

Neste contexto, é ainda de relevar o desenvolvimento dos trabalhos tendentes à contratualização do serviço público a prestar pelas empresas públicas de transporte (Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto, Transtejo e Soflusa). No que se refere aos metropolitano, já foram lançados os concursos para as obras de expansão da rede do Metro de Lisboa (resultado da reprogramação do Portugal 2020), com o objetivo de aumentar a conectividade e capilaridade da rede de transporte público e, por essa via, promover a transferência modal indutora da descarbonização das respetivas áreas urbanas. Foram ainda lançados os concursos para a aquisição de material circulante para o Metro do Porto e para o Metro de Lisboa, de modo a reforçar a oferta de serviços e a modernizar a frota disponível. Relativamente ao transporte fluvial, foi já concluído do Plano do Modernização da Frota da Transtejo, com o lançamento do concurso para a aquisição de 10 novas embarcações, no valor de 57 milhões de euros; e do concurso para grande manutenção de navios até 2035, no valor de 33 milhões de euros.

Adicionalmente, foi reforçada a oferta de apoio público, disponibilizado através do Portugal 2020, para a descarbonização das frotas de transporte público de passageiros, através do lançamento de um aviso de candidaturas para a aquisição de autocarros limpos, no valor de 19 milhões de euros, que se junta ao investimento em aquisição de mais de 500 autocarros limpos (elétricos ou a gás natural) com um investimento total de 145 milhões de euros também apoiado pelo Portugal 2020 e que já se encontra em execução.

No setor do táxi, têm sido adotadas medidas tendentes à modernização do setor, com especial destaque para a renovação e descarbonização das frotas, nomeadamente através de apoio no quadro do fundo de transportes. Destaca-se ainda a aprovação do regime jurídico do transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto), que passa a regular o setor. No que se refere à mobilidade elétrica, realça-se que, em complemento dos investimentos já realizados e a continuar quanto à rede MOBI.E, iniciou-se, no final de 2018, a transição para um modelo de pagamento da energia elétrica nos postos de carregamento rápido. Por outro lado, e após a forte adesão ao programa de apoio à modernização e descarbonização das frotas de veículos da administração pública, será reforçado o âmbito do apoio, pretendendo-se, em 2019, apoiar a aquisição de 600 veículos elétricos.

No que concerne à mobilidade suave, já foi apresentado o plano de interconexão das redes cicláveis municipais, com o objetivo de criar ligações intermunicipais em falta que permitam alargar o âmbito das deslocações em bicicleta (pretende-se abranger quase 1.000 km de vias cicláveis nos próximos 12 anos, num investimento de cerca de 300 milhões de euros). No presente ano pretende-se concluir a execução do projeto UBike, que visa a disseminação da utilização da bicicleta no contexto universitário, estando já disponíveis 5186 bicicletas em sistema partilhado, das 600 que se pretende atingir até ao final do ano.

Pretende-se ainda aprovar a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, a qual visa tornar Portugal, até 2030, num país onde a deslocação em modos ativos represente uma experiência segura, acessível e atrativa para todos.

TERRITÓRIO COESO E RESILIENTE

A coesão e resiliência territoriais são fundamentais para o pleno aproveitamento das oportunidades e desafios do território português. Tal decorre da necessidade de garantir, simultaneamente, a mobilização de todos os recursos territoriais que potenciem a fixação da população, a coesão social e a competitividade territorial; e que assegurem a adaptação dos territórios aos efeitos decorrentes das alterações climáticas, com base numa abordagem proactiva que antecipe os riscos e que previna os

efeitos nefastos, através de instrumentos de gestão do território adequados, nomeadamente atuando sobre a floresta, e de instrumentos de prevenção e gestão dos principais riscos. Neste quadro, foi desenvolvido e submetido a consulta do público o Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas – P3AC que identifica um conjunto de medidas de adaptação para fazer frente aos diferentes riscos e vulnerabilidades do território às alterações climática e que constitui um guião a adotar na formulação de políticas setoriais.

Em 2018, no âmbito do Fundo Ambiental foram apoiados 11 projetos de redução das vulnerabilidades aos riscos de incêndio e de ondas de calor, promovidos por municípios e previstos nas respetivas Estratégias ou Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, com um montante global de cerca de 1,6 milhões de euros. Em 2019, será desenvolvido um novo aviso neste contexto, também dirigido a municípios, com uma dotação de 1 milhão de euros. Em 2018, foram ainda apoiados um conjunto de projetos emblemáticos na área dos recursos hídricos, visando reduzir as vulnerabilidades aos riscos de inundação na interface com as áreas urbanas, num valor de 3,36 milhões de euros, e a proteção dos recursos hídricos e a mitigação dos efeitos da seca que ascenderam aos 5,2 milhões de euros.

No âmbito do PO SEUR, foram apoiados diversos projetos que se inserem no contexto da adaptação às alterações climáticas, designadamente de prevenção de riscos de inundação, de proteção do litoral, de Estratégias Intermunicipais e Regionais de Adaptação às Alterações Climáticas e Planos Locais, bem como o desenvolvimento de sistemas de previsão, alerta e resposta e a produção de informação e conhecimento em alterações climáticas num montante que atingiu até 2018, cerca de 208 milhões de euros.

INTERIOR

Um dos elementos basilares para atingir os almejados níveis de coesão territorial é a promoção do desenvolvimento dos territórios do interior. Ciente da centralidade e da dimensão deste desafio, o Governo está a executar o Programa de Valorização do Interior (PVI), sucessor do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), e que pretende intensificar a estruturação de três eixos estratégicos para o desenvolvimento do Interior:

- Atração do investimento criador de emprego, fixando, por essa via, as populações existentes;
- Valorização do capital natural e conservação da paisagem;
- Promoção da equidade no acesso a serviços públicos em contexto de baixa densidade populacional.

O PVI estrutura-se em 255 medidas, das quais 65 correspondem a novas medidas face àquelas que foram inicialmente previstas no PNCT. Neste âmbito, deve destacar-se que, (i) das 164 medidas iniciais, apenas 5 estão por iniciar, encontrando-se em vigor ou em curso 88%; (ii) das 65 novas medidas, 22 já foram lançadas ou estão excetuadas, e (iii) 23 medidas estão numa fase preparatória para o seu lançamento. No caso das medidas novas, importa destacar as seguintes:

- Redução do IRC em função dos postos de trabalho criados com conexão a territórios do interior, bem como outras medidas fiscais que potenciem o investimento no interior;
- Reforço dos benefícios fiscais ao investimento no Interior;
- No âmbito da reprogramação do Portugal 2020, criar uma programação de concursos para os territórios do Interior para apoiar 1,7 mil milhões de euros de investimento empresarial;
- Regime complementar de redução de taxas de Portagem para os veículos afetos ao transporte de mercadorias em vias do interior, com acréscimo de desconto para as empresas situadas nesses territórios.

Neste contexto, importa destacar o Programa de Captação de Investimentos para o Interior (PC2II), que visa agregar, no tempo e no espaço, um conjunto de apoios e incentivos dirigidos para os territórios do interior, atenuando a dispersão que muitas vezes se verifica e os *timings* nem sempre ajustados às prioridades e oportunidades dos negócios, oferecendo aos investidores uma carteira de vantagens ao investir no interior. Assim, com vista a tornar o interior um território mais «amigo do investimento», ajustando e aprofundando os apoios, tendo em conta as especificidades e necessidades destes territórios, o PC2II operacionaliza-se em duas vertentes: (i) uma campanha de captação de investimento privado, com um conjunto de ações internas e externas de divulgação e promoção dirigidas a determinadas regiões e ou setores, a implementar por uma comissão de captação de investimento para o interior; e (ii) o reconhecimento e acompanhamento de Projetos de Investimento para o Interior, os quais, entre outras condições, deverão representar um investimento global igual ou superior a 10 milhões de euros e a criação de um número de postos de trabalho igual ou superior 25. Uma vez reconhecidos, os projetos passam a beneficiar de um conjunto de incentivos e apoios, designadamente, um sistema de acompanhamento de projetos com tramitação mais célere e eficaz dos respetivos procedimentos administrativos.

Deve ainda destacar-se o sistema de incentivos à atividade empresarial e ao emprego (S2E) com especial incidência nos territórios do interior, criado no âmbito do Portugal 2020. Tendo por objetivo a dinamização económica e social destes territórios e estando alicerçado quer em estratégias integradas de desenvolvimento territorial ao nível das Comunidades Intermunicipais, quer, a um nível mais local, em estratégias de desenvolvimento local, desenvolvidas e animadas pelos Grupos de Ação Local, o S2E potenciará a fixação das populações no interior por ser um sistema de apoio ao investimento com preocupações em garantir a criação de emprego nos territórios. Até ao momento, foram recebidas mais de onze mil candidaturas, envolvendo intenções de investimento na ordem dos 1.164 milhões de euros, sendo esperada em 2019 a sua aprovação, bem como a receção de novas candidaturas na sequência do reforço previsto na reprogramação do Portugal 2020.

Ao nível do PDR2020 está em execução a Medida 10. LEADER – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) por parte dos Grupos de Ação Local, com incidência muito forte nos territórios do Interior, que permite mobilizar parcerias locais, abrangentes e participativas. Estão em implementação 54 EDL, às quais foi alocada ajuda superior a 220 milhões de euros, tendo já sido assumidos compromissos com mais 2.400 beneficiários, cujos projetos, aos quais foram atribuídas ajudas no montante de 105 milhões de euros, irão alavancar um investimento total de 200 milhões de euros.

Também os investimentos apoiados pelo PDR2020 na modernização das explorações agrícolas e das agroindústrias estão a exercer um forte impacto na dinâmica económica do Interior do País, tendo sido apoiados mais de 15.000 projetos, com ajudas superiores a 1,1 mil milhões de euros. A nível das medidas agroambientais e de apoio às zonas desfavorecidas, estes territórios beneficiaram nos 3 últimos anos de ajudas que superaram os 1,7 mil milhões de euros, num contributo significativo na melhoria dos rendimentos das populações.

A dinamização económica dos territórios do interior será igualmente impulsionada pela expansão da área irrigável, enquanto elemento central para o desenvolvimento eficiente da atividade agrícola. Adicionalmente, este investimento terá efeitos na qualidade das condições de vida das populações em meio rural, constituindo-se como uma oportunidade para a criação de mais emprego e de mais valor para a atividade económica produzida nesse território. Deste modo, têm sido desenvolvidos os mecanismos necessários à reabilitação e instalação de novos aproveitamentos hidroagrícolas em todo o território nacional, cobrindo uma área total de cerca de 95.000 hectares, dos quais 50.000 hectares correspondem à ampliação do Empreendimento de Alqueva, sendo o financiamento garantido pelo FEADER, pelo BEI e pelo CEB.

Importa ainda destacar a importância do desenvolvimento de projetos no setor extrativo, recurso particularmente relevante em alguns territórios do interior. Nesse sentido, em 2018 foram assinados dois contratos de prospeção e pesquisa, um Contrato de Concessão e foram atribuídas cerca de 10 licenças de exploração de pedreiras. Foram ainda objeto de análise um vasto leque de pedidos de prospeção e pesquisa bem como de pedidos de concessão no sentido de atribuição de direitos respetivamente de revelação de depósitos minerais e de exploração de depósitos minerais, com destaque para os pedidos de prospeção e pesquisa (96); para os pedidos de exploração (82); e para os contratos de concessão de exploração (112)). Foram ainda preparados e ultimados três concursos, que se prevê serem lançados no decurso de 2019: Jales/Gralheira (depósitos minerais de ouro e minerais associados); Faixa Piritosa Ibérica (cobre e zinco); e Lítio (9 áreas). Relativamente a este último caso, foi adotada a RCM n.º 11/2018, que aprova as linhas de orientação estratégica quanto à valorização do potencial de minerais de lítio em Portugal.

FLORESTA E RESILIÊNCIA TERRITORIAL

A recente reforma da política florestal estruturou a abordagem a este importante recurso endógeno em três áreas de intervenção: gestão e ordenamento florestal; titularidade da propriedade florestal; e defesa da floresta, nas vertentes de prevenção e de combate aos incêndios.

No que se refere à gestão e ordenamento florestal, foi criada a figura jurídica das Entidades de Gestão Florestal e Unidades de Gestão Florestal (UGF), que têm por objetivo otimizar o ordenamento do território e promover a maior produtividade dos ativos florestais. Nesta matéria, foram já constituídas 28 UGF, estando a decorrer novos concursos para o reconhecimento de novas Entidades. De modo a incentivar uma melhor gestão dos recursos florestais em toda a sua cadeia produtiva, incluindo a limpeza dos terrenos florestais, foi ainda estabelecido um regime especial e extraordinário de apoio à instalação de centrais de valorização da biomassa florestal.

Adicionalmente, e no âmbito do domínio da titularidade da propriedade florestal, foi desenvolvido um projeto piloto para aplicação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, que visava a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos, englobando a georreferenciação das propriedades e o procedimento especial de registo de prédio rústico e misto omisso. Nesse sentido, foi criado também o Balcão Único do Prédio (BUPi), interface físico e digital que agrega a informação registal, matricial e georreferenciada relacionada com os prédios, simplificando o registo das propriedades. O projeto piloto permitiu reconhecer 52% do território dos 10 concelhos do Norte e do Centro envolvidos, num total de mais de 102 mil hectares. Para além de se ter mantido a possibilidade de registo e representação georreferenciada dos terrenos ainda por registar na área do projeto piloto, encontra-se na Assembleia da República, para aprovação, uma proposta de lei tendo em vista o alargamento da metodologia testada no projeto piloto a todo o território nacional.

No que respeita à defesa da floresta, encontra-se em execução o Programa de Fogo Controlado, bem como o Programa de Sapadores Florestais, que visa o reforço dos recursos materiais, humanos e financeiros desta força de bombeiros. De modo a garantir uma dimensão preventiva como garante de uma abordagem mais eficaz para defesa da floresta, foram simplificados os regimes de arborização e rearborização, tendo em conta uma gestão florestal sustentável e de acordo com as boas práticas do setor, bem como impostas restrições à expansão da área plantada com eucaliptos, através do reforço das medidas de fiscalização. Neste domínio, é de realçar o apoio do Programa de Desenvolvimento Rural a diversas medidas associadas à compensação, reparação e investimento na fileira florestal, com cerca de dois mil projetos aprovados, envolvendo um investimento de mais de 370 milhões de euros.

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), aprovado em novembro de 2017, insere-se neste reforço da prioridade conferida à floresta, assumindo um desígnio para aquele território, marcado pela forte densidade floresta, em torno de três objetivos:

- Promover o ordenamento sustentado do espaço rústico;
- Reforçar a segurança das populações e a proteção dos espaços florestais, através da implementação de estratégias de redução de riscos coletivos;
- Promover uma estratégia de desenvolvimento económico e social da região.

Para prosseguir estes objetivos, encontram-se em vigor mais de 80% das 55 medidas inicialmente previstas, registando-se a existência de concursos para apoio ao desenvolvimento do território do Pinhal Interior no valor de 275 milhões de euros, associado a diferentes tipologias de investimento, com especial enfoque no investimento empresarial (80%), no turismo (14%) e na floresta (5%).

SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL

A prevenção de riscos é uma dimensão essencial para a promoção da resiliência territorial, pelo que foram dados importantes passos para o seu reforço, nomeadamente através da reforma do modelo de proteção civil, assente em: a) no robustecimento da estrutura existente, de forma a responder às áreas diversas de intervenção no âmbito da proteção civil; b) no incremento da ligação entre a prevenção e o combate de incêndios rurais, fortalecendo o princípio da profissionalização e da especialização, bem como da capacitação do sistema; c) no saber científico para melhorar o planeamento, a antecipação e a gestão de risco; d) no reforço da estrutura operacional, com a maior capacitação do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil e de uma profunda alteração do modelo de relação entre os diferentes níveis da administração, central, regional e sub-regional, com a instituição dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil. Esta reforma tem, ainda, o objetivo de preparar o país para responder aos desafios colocados pelas alterações climáticas, promovendo o incremento da segurança das populações e seus bens, bem como a salvaguarda do potencial económico e social do país e dos seus territórios.

Deste modo, estão em execução medidas dirigidas à proteção e sensibilização das populações, através da continuação, para 2019, da implementação dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” (com apoio do Portugal 2020), os quais serão alargados a novos aglomerados populacionais. Será ainda melhorado o sistema de envio de SMS, assegurando uma disseminação mais rápida orientada, eficaz e cobrindo todo o tipo de riscos. O investimento em infraestruturas, viaturas e equipamentos manter-se-á em 2019, em particular o investimento em equipamentos de proteção individual e infraestruturas de proteção civil municipal. Deve, ainda, destacar-se a completa execução da medida relativa ao reforço da rede SIRESP, com a provisão de sistemas de redundância e prontidão que garantem maior fiabilidade e mobilidade ao sistema.

MAR

Assumindo o mar como um recurso estratégico para o desenvolvimento do país, foi preconizada uma estratégia, que se encontra em execução, assente na internacionalização da economia do mar; na promoção do desenvolvimento sustentável; e, por último na dinamização da inovação e do conhecimento sobre o meio marinho, através do desenvolvimento da investigação científica e da atualização tecnológica das atividades ligadas ao mar. Neste sentido, importa destacar:

- A concretização do Plano de Ação da Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026, aprovada pela RCM n.º 175/2017, em particular com a adequação das infraestruturas para responder à procura através da execução das obras respeitantes à reconversão do Terminal de Contentores Sul de Leixões, à melhoria dos acessos rodoviários ao Porto de Viana do Castelo, à Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais e Implementação da Operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro. Assim como o lançamentos dos concursos para o aprofundamento do canal de navegação do Porto de Viana do Castelo e para Prolongamento do Quebra-mar Exterior e Melhoria das Acessibilidades Marítimas do Porto de Leixões, a digitalização e desmaterialização dos portos com a implementação do conceito legal de Porto Seco, a modernização dos sistemas de gestão de tráfego marítimo (VTS) portuários e apetrechamento dos Centros de Controlo de Tráfego Marítimo com sistemas e tecnologias de informação mais evoluídos nos Portos de Leixões, Lisboa, Setúbal e Sines e o alargamento, até final do 3.º trimestre de 2019, do projeto piloto da Janela Única Logística a todos os portos nacionais, potenciando a integração da atividade portuária com a atividade logística que lhe está associada;
- A dinamização da aquicultura através do Programa Operacional Mar2020 no apoio a investimentos produtivos e inovação, assim como a implementação do Plano Específico para a Aquicultura em Águas de Transição em articulação e compatibilização com os planos e programas territoriais em vigor;
- A simplificação do licenciamento da aquicultura e o apoio financeiro através do Programa Operacional Mar2020 no apoio a investimentos produtivos e inovação, assim como a implementação do Plano Específico para a Aquicultura em Águas de Transição em articulação e compatibilização com os planos e programas territoriais em vigor;
- A simplificação e desmaterialização administrativa iniciada no princípio do mandatado e que em 2019, se traduzirá na melhoria da resposta da Administração face aos cidadãos e empresas, através da disponibilização do Balcão Eletrónico do Mar (BMar) e das reformas legislativas da marinha mercante, náutica de recreio e pesca;
- A elaboração do Plano de Situação do Espaço Marítimo (PSOEM) instrumento de ordenamento marítimo que permitirá à Administração promover a compatibilização entre usos ou atividades concorrentes, contribuindo, assim, para um melhor aproveitamento económico do meio marinho e na minimização dos impactos das atividades humanas, concomitantemente com a classificação e gestão de áreas marinhas protegidas;
- O financiamento da Economia do Mar através dos mecanismos de financiamento Mar 2020, Fundo Azul e EEA Grants 2014-21.

CONETIVIDADE TERRITORIAL

O desenvolvimento do modo de transporte ferroviário tem constituído uma prioridade na promoção da conetividade territorial. O Ferrovia 2020 contempla o desenvolvimento do sistema ferroviário nacional, com o objetivo de garantir o aumento da mobilidade ferroviária de pessoas e bens, baseado no (i) reforço da capacidade da rede, quer no que se refere ao transporte de passageiros, que no transporte de mercadorias; (ii) na redução dos custos de transporte; (iii) na diminuição dos tempos e trajetos; e (iv) e melhoria das condições de segurança e fiabilidade, designadamente através do reforço do material circulante disponível.

O Ferrovia 2020, com fortes apoios do Portugal 2020 e da Facilidade Conectar a Europa (CEF), encontra-se já em plena execução, com intervenções a decorrer em todos os principais corredores ferroviários

nacionais e internacionais. No total, estão em obra mais de 309 km de linhas ferroviárias, envolvendo um investimento superior a 170 milhões de euros, estando em curso obras importantes no corredor Norte-Sul (Troço Espinho/Gaia), no corredor Internacional Norte (Linha da Beira Alta - Troço Guarda/Cerdeira) e no Corredor Internacional Sul: Évora-Caia. Durante o ano de 2019 está previsto o lançamento de diversos investimentos adicionais em várias linhas do sistema ferroviário nacional.

Relativamente ao programa de valorização das áreas empresariais, associado ao investimento na criação e expansão de áreas de acolhimento empresarial e em acessos rodoviários a áreas de acolhimento empresarial que se encontram consolidadas e que apresentam elevada relevância nos contextos regional e nacional, importa referir que estão concluídos 92% dos acordos que regulam as obrigações das entidades envolvidas na concretização das acessibilidades rodoviárias e 26% das obras já se encontram contratadas ou em fase de contratação, sendo que as restantes já estão na sua totalidade em fase de estudos e projetos.

Importa ainda destacar os desenvolvimentos já verificados no reforço da capacidade aeroportuária nacional, seja pelo recente acordo com a empresa detentora da gestão aeroportuária em Portugal relativamente aos investimentos de expansão da capacidade aeroportuária nos aeroportos existentes, seja ainda pelas decisões tomadas pelo Governo quanto à expansão da capacidade aeroportuária da Região de Lisboa, com a potencial utilização da Base Aérea n.º 6 (Montijo) para o efeito. Deve ser igualmente relevada a celebração, pela NAV, do contrato para o desenvolvimento e implementação do novo Sistema de Gestão de Tráfego Aéreo (sistema ATM), o qual se revela cada vez mais imprescindível para fazer face à dinâmica de utilização intensa do espaço aéreo português.

TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL

ECONOMIA CIRCULAR, RESILIENTE E NEUTRA EM CARBONO

Na prossecução do compromisso assumido pelo Primeiro-Ministro de Portugal na COP 22, em Marraquexe, de tornar o país neutro em carbono até 2050, foi desenvolvido o Roteiro para a Neutralidade Carbónica. Este Roteiro concretiza este desígnio, de forma sustentada, apresentando as opções custo eficazes e a trajetória para atingir este fim, em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico.

Atingir a neutralidade carbónica em 2050 exige, em Portugal, uma redução de emissões superior a 85% em relação às emissões de 2005 e uma capacidade de sequestro de carbono de 12 milhões de toneladas, a qual é superior à atual capacidade. Significa transitar de modelo económico que se baseia no consumo de combustíveis fósseis para um modelo sustentado nos recursos endógenos renováveis e uma economia neutra e circular. O processo de elaboração do Roteiro para a Neutralidade Carbónica foi um processo participado, com envolvimento público nas suas várias fases de elaboração que culminou num processo de consulta do pública, incluindo a realização de sessões descentralizadas (Lisboa, Coimbra, Porto, Évora, Faro, Funchal e Ponta Delgada).

É, na próxima década, que devemos colocar um maior esforço na redução de emissões de gases com efeito de estufa, em linha com os resultados do relatório sobre 1,5º C desenvolvido pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) e com o apelo lançado pelas Nações Unidas.

O Plano Nacional Energia e Clima (PNEC), em elaboração, traduz esta visão no horizonte 2030, estabelecendo novas metas de redução de emissões, de incorporação de renováveis e de eficiência energética, em linha com as trajetórias de neutralidade definidas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, bem como as linhas de ação e as medidas a adotar.

A consolidação da política climática nacional passa, ainda, pela plena implementação do SPeM (Sistema Nacional de Políticas e Medidas), através do qual se garantirá a coordenação e identificação de políticas

e medidas de mitigação das alterações climáticas e do ar, o acompanhamento da sua execução e a avaliação do cumprimento das metas nacionais e internacionais, com a supervisão da Comissão Interministerial para o Ar, Alterações Climáticas e Economia Circular (CA2).

Em articulação com a política para as alterações climáticas, prosseguir-se-á a implementação da Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar (ENAR) e consequente revisão, promovendo a modernização da rede de monitorização da qualidade do ar, de forma articulada entre a APA e CCDR e incluindo uma campanha nacional a incentivar uma mudança comportamental das pessoas para a boa qualidade do ar.

Em matéria de ruído e no seguimento do Guia de Harmonização da Aplicação das Licenças Especiais de Ruído, versão 1.0 (Guia LER), publicado em 2017, realizaram-se em 2018 um conjunto de sessões regionais de acompanhamento da implementação de boas práticas nesta matéria com as CCDR respetivas. O desenvolvimento da Estratégia Nacional de Ruído, a iniciar até ao início do segundo semestre de 2019, a par com a revisão do regime jurídico da avaliação e gestão do ruído ambiente permitirá alterações no quadro metodológico da avaliação, com vista a harmonização de procedimentos.

O desenvolvimento da economia portuguesa é tributário da capacidade de promover uma utilização mais eficiente e produtiva dos recursos mobilizados na economia. Neste sentido, tem sido desenvolvido um conjunto de medidas centrado no paradigma da economia circular, de modo a promover um processo económico que, baseado na circulação de recursos (materiais e energéticos) no seu máximo valor, prolongue no tempo a sua utilidade e função. Importa, por isso, garantir a integração transversal da economia circular em diversas áreas de política (e.g., política de inovação, política da água ou política de educação) para que esta possa atingir todo o seu potencial, através do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), pelo qual se pretende impulsionar o uso eficiente dos recursos mobilizados na economia, gerando ganhos e produtividade material, ambiental e económica.

O âmbito deste Plano foi ampliado, em 2018, no sentido de contemplar realidades para além das empresas, nomeadamente com a inclusão do setor público, das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional até ao nível das Juntas de Freguesia, e de novos setores de atividade, como sejam a construção e compras públicas. Este apoio irá continuar em 2019, através do lançamento de novos avisos do Fundo Ambiental; da continuação dos *roadshows* pelos ministérios para consolidação das medidas; do desenvolvimento dos termos dos Acordos Circulares (2.0); e da apresentação da Linha FITEC para a Economia Circular.

No contexto da Fiscalidade Verde, foi continuado em 2019 o processo de eliminação dos incentivos perversos aos combustíveis fósseis, através da eliminação progressiva de isenções do ISP, de taxa de carbono e relativos à produção de eletricidade a partir do carvão, consagrada em sede de Orçamento de Estado, bem como a alocação da receita correspondente a projetos de descarbonização da economia. O Grupo de Trabalho, constituído em 2018, com a missão de avaliar a aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos e a sua aplicabilidade a outros produtos de base plástica descartável de origem fóssil, apresentou o seu relatório final, com propostas de medidas, a adotar em 2019, designadamente, a manutenção da taxa em vigor para os sacos de plástico leves e a fixação de uma nova taxa para os sacos de plástico de maior espessura. Também neste âmbito, foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 141/2018, de 26 de outubro, os termos para a promoção de uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública, através da redução do consumo de papel e de produtos descartáveis de plástico de fontes fósseis.

No domínio do financiamento, destaca-se o Fundo Ambiental, enquanto instrumento do Estado para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

A execução do Fundo Ambiental atingiu 247 milhões de euros, em 2018, o valor mais elevado de sempre. Face a 2017, ano em que o valor executado foi de 136 milhões de euros, verificou-se um aumento de 82%.

O Fundo Ambiental, que iniciou atividade em janeiro de 2017, lançou em apenas dois anos 28 avisos e celebrou mais de 140 protocolos. Nestes dois anos de atividade, o Fundo Ambiental tem tido como parceiros as autarquias, Organizações Não-Governamentais de Ambiente, entidades do setor empresarial do estado e local, estabelecimentos de ensino, universidades e institutos politécnicos, centros de investigação e desenvolvimento, associações e grupos de ação local, empresas privadas.

Transitar para uma economia neutra em carbono e circular e operar a transição energética associada, implica fomentar o investimento nestas áreas. Há atualmente o reconhecimento que esta transição não se fará apenas com financiamento público, mas também com financiamento privado. É, por isso, fundamental reorientar os fluxos de capital (público e privado) para investimentos que implementem a transição de um modelo económico com base nos combustíveis fósseis para um modelo assente em energias de fontes renováveis, economia circular e tecnologias mais limpas.

A Comissão Europeia publicou em 2018 o Plano de Ação para Financiar o Crescimento Sustentável que ambiciona: reorientar os fluxos de capitais para investimentos sustentáveis; gerir os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas; e promover a transparência e a visão a longo prazo nas atividades económicas e financeiras. Foi, neste quadro, que o Ministério do Ambiente e da Transição Energética promoveu a constituição de um Grupo de Reflexão sobre finanças sustentáveis, envolvendo o setor público e instituições financeiras, com os seguintes objetivos: (i) alertar o setor financeiro para a legislação que está em preparação na Comissão Europeia; (ii) chamar a atenção para o risco financeiro decorrente das alterações climáticas e que contribui para o risco sistémico do setor financeiro; (iii) catalisar o setor financeiro para o desenvolvimento de produtos financeiros que promovam empresas e projetos alinhados com a neutralidade carbónica e economia circular; e, (iv) construir um documento com linhas de orientação sobre como as finanças sustentáveis como forma acelerar esta transição. Em linha com o exposto, está a ser avaliada a possibilidade de ser realizada a emissão de uma obrigação verde em Portugal.

SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RESÍDUOS

Com a política dos 3R (reduzir, reduzir e reciclar), pretende-se a redução da deposição em aterro dos resíduos urbanos biodegradáveis, bem como aumentar a taxa de preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos como o objetivo de em 2020: reduzir de 63% para 35% a deposição em aterro dos resíduos urbanos biodegradáveis; aumentar de 24% para 50% a taxa de preparação para reutilização e reciclagem de resíduos. Neste sentido, têm sido mobilizados os apoios do Portugal 2020 para investimentos no setor, nomeadamente na recolha seletiva e em infraestruturas de tratamento de resíduos urbanos, estando aprovadas cerca de 121 projetos com um investimento associado de 277 milhões de euros, dos quais mais de 52 milhões já se encontram executados. Quanto à Valorização de Resíduos Urbanos no Continente, foram já aprovados 94 projetos, a que corresponde um investimento total de 165 milhões de euros, dos quais 45 milhões se encontram executados.

Assim, importa destacar a apresentação do projeto de PERSU 2020+, que promoveu o ajustamento do PERSU 2020, face às metas mais ambiciosas de reciclagem e de desvio de resíduos de aterro, para o período de pós 2020, resultantes da adoção pela União Europeia do pacote legislativo sobre Economia Circular, através da revisão da Diretiva “Resíduos”, da Diretiva “Embalagens” e da Diretiva “Aterros”. Este projeto foi submetido a consulta pública em dezembro de 2018, cuja conclusão está prevista para o 2.º semestre de 2019.

Neste sentido, foi lançado um Aviso do PO SEUR destinado a Investimentos de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis com 35 milhões de euros de apoio, que se destinem a Aumentar a Valorização Orgânica de Resíduos, com análise de candidaturas em curso. Os territórios alvo abrangidos pelo presente Aviso, incluem áreas densamente povoadas e medianamente povoadas, com população

superior a 50.000 habitantes, estimando-se um potencial de produção de biorresíduos de cerca 1 milhão de toneladas.

Procedeu-se ainda à abertura do Aviso POSEUR para projetos inovadores de recolha seletiva de fluxos valorizáveis e recolha seletiva de resíduos perigosos contidos nos resíduos urbanos, com um fundo de apoio de 5 milhões de euros. Acresce que se encontra em conclusão o estudo relativo à recolha seletiva de biorresíduos, com o mapeamento das áreas sujeitas à obrigação de recolha seletiva tendo em vista o cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem. Este estudo servirá de suporte às decisões relativas à mobilização futura de fundos estruturais para esta tipologia de operações.

Em complemento com as medidas de Fiscalidade Verde, em matéria de aplicação de taxas aos sacos de plástico e no alinhamento das recomendações do já referido Grupo de Trabalho, o prazo de transposição da Diretiva Europeia sobre os Plásticos de Uso Único será antecipado para 2020, ao invés de 2021. Neste contexto, será proibida a colocação no mercado nacional de sacos oxodegradáveis, bem como de outros produtos de base descartável, como sejam cotonetes, palhinhas, talheres e copos descartáveis.

Foram promovidos Acordos Setoriais para o uso sustentável dos plásticos estabelecidos em junho de 2018, com 3 associações representativas do setor da hotelaria e restauração, e das águas minerais e de bebidas refrigerantes, reforçou-se o compromisso em 2019, com outras duas associações dos setores da distribuição e da indústria de produtos alimentares, prosseguindo-se a monitorização das medidas assumidas para a redução do uso do plástico e a incorporação de reciclados nas embalagens.

No contexto das novas licenças do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), atribuídas a 3 entidades gestoras (SPV, Novo Verde e AMB3E), em 2019, será reforçado o acompanhamento das obrigações dos embaladores em matéria de investigação e desenvolvimento, bem como de sensibilização e comunicação, bem como, a diferenciação das prestações financeiras em função do potencial de reciclabilidade dos materiais, incentivando a redução na conceção das embalagens.

Em 2019, prossegue-se a aplicação e avaliação das medidas que decorrem da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, que vincula a Administração Pública, o setor empresarial do Estado e os gabinetes das áreas governativas à adoção de medidas de redução do consumo de plástico.

Em 2019, será regulamentado o sistema de incentivo ao depósito de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, em cumprimento da Lei n.º 69/2018, de 26 de dezembro, bem como assegurado o apoio financeiro à sua execução, através do Fundo Ambiental.

SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA DO CICLO URBANO DA ÁGUA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ao longo das últimas décadas, o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais foram duas das áreas em que o país mais progrediu, o que é justificado pela evolução dos seus principais indicadores de desempenho. Todavia, permanecem desafios importantes por responder, decorrentes do rápido desenvolvimento do setor, da afirmação do acesso à água potável e ao saneamento enquanto um Direito Humano e das implicações associadas às alterações climáticas, os quais impõem a necessidade de garantir níveis de gestão que promovam a sustentabilidade (ambiental e financeira) e a eficiência do setor. Neste sentido, importa continuar a implementação da Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020), bem como dar início ao processo da sua revisão, tendo em vista a definição da nova estratégia para o período 2021-2027.

Neste sentido, importa prosseguir os esforços de reorganização do setor que, através de um processo constituição de soluções institucionais, agregando entidades gestoras de média dimensão e entidades gestoras que servem um número de utilizadores abaixo dos limiares considerados recomendados.

Avaliados os ganhos de eficiência resultantes dos estudos técnicos e financeiros realizados, a iniciativa encontrou significativa receptividade nos municípios e está-se atualmente a conhecer um processo de criação de novas entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água e águas residuais de natureza supramunicipal. Os municípios que manifestaram interesse em concretizar uma solução desta natureza, procederam às medidas para tomada de decisão nos órgãos municipais sobre o modelo institucional a adotar e submissão de pareceres para a constituição das novas Entidades Gestoras, o que permitiu às entidades envolvidas candidatar-se aos apoios comunitários existentes. As candidaturas apresentadas neste âmbito abrangem operações em 55 municípios.

No que se refere aos investimentos no ciclo urbano da água, importa notar que, no âmbito do Portugal 2020, já foram aprovados 760 projetos envolvendo um investimento total de 653 milhões de euros, sendo que 73% dos projetos e 71% do investimento reporta-se aos sistemas de saneamento. No total de Avisos PO SEUR, do Ciclo Urbano da Água, no Continente, foram aprovadas até agora 684 candidaturas, com um Financiamento Comunitário de 426 milhões de euros, a que corresponde um investimento total de 576 milhões de euros.

Foram entretanto lançados dois avisos de concurso: a) um aviso para entidades gestoras agregadas alargado a todos os modelos de gestão, com a dotação de 100 milhões de euros, destinado a entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que abrangem no mínimo 50.000 habitantes residentes e envolvam a totalidade da área territorial de 3 ou mais concelhos; e um aviso destinado a investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, com um apoio do Fundo de Coesão de 40 milhões de euros.

Adicionalmente, o Plano de Investimento de Médio Prazo do Grupo Águas de Portugal representa um valor de investimento superior a 800 milhões de euros. Os objetivos deste Plano incluem: a melhoria dos níveis de saneamento, melhorando as condições, das massas de água, e de qualidade de vida das populações; o aumento da população servida; e o aumento da resiliência dos sistemas para fazer face ao impacto das alterações climáticas, nomeadamente para enfrentar eventos extremos, como a seca.

Relativamente ao desafio assumido pelo Governo quanto à promoção da sustentabilidade e qualidade dos recursos hídricos, num quadro marcado pelo efeito que as alterações climáticas têm sobre estes recursos, deve destacar-se o desenvolvimento dos planos de gestão de seca por região hidrográfica e o apoio a 25 projetos relativos a intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e com danos elevados, envolvendo um investimento de cerca de 60 milhões de euros. Adicionalmente, será iniciada, em 2019, a concretização das intervenções de natureza infraestrutural previstas nos PGRI que assumem prioridade estratégica e com efeitos determinantes na prevenção ou minoração dos efeitos de catástrofes.

Ainda no contexto do uso sustentável dos recursos hídricos, destaca-se a aposta no aumento da taxa de reutilização de águas residuais tratadas, com a adoção em 2019 de uma estratégia que visa eliminar barreiras e estabelecer incentivos adequados a esta atividade, bem como contribuir decisivamente para o incremento da confiança dos cidadãos nesta origem de água alternativa. Esta estratégia será materializada através da publicação de um Decreto-Lei que estabelece o regime de produção e utilização de água para reutilização, bem como de um guia de apoio à sua aplicação. Também está prevista a elaboração de Planos de Ação pelas entidades gestoras das ETAR urbanas com maior potencial para a reutilização, de modo a que sejam alcançadas as metas de 10% de taxa de reutilização de águas residuais tratadas, em 2025, e 20%, em 2030.

De forma a promover a concretização desta estratégia, está prevista a abertura de um Aviso POSEUR no primeiro semestre de 2019, para esta tipologia de intervenção.

PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE

A conservação da natureza e da biodiversidade tem por objetivo, no essencial, projetar as áreas classificadas enquanto ativos estratégicos para o desenvolvimento nacional. Deste modo, a atuação ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade consiste, essencialmente, recuperação e na valorização do património natural (onde se incluem as áreas protegidas), no sentido de garantir a conservação e preservação das espécies e dos habitats, mas também para a ação do próprio homem nas dimensões em que cria relações simbióticas com a natureza.

Neste âmbito, importa destacar que após aprovação da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, em 2018, foi criado o Fórum Intersectorial para o acompanhamento da sua implementação e que envolve as entidades públicas com responsabilidades diretas no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, bem como da ciência e de tecnologia. Prevê-se, para 2019, a conclusão do Plano de Ação para a Conservação da Natureza e Biodiversidade XXI, onde se detalhará o modelo de financiamento e os recursos necessários à concretização da Estratégia.

Merece referência a continuidade da execução do projeto-piloto de recuperação e valorização do Parque Nacional Peneda-Gerês, permitindo restituir habitats degradados e criar condições para o desenvolvimento de ações de prevenção estrutural, cujos resultados devem decorrer do esforço concertado dos diversos intervenientes - ICNF, municípios, baldios e entidades privadas - um modelo de onde foram retirados os necessários ensinamentos, para que, com as devidas adaptações, fossem replicados noutras áreas protegidas. Prosseguirão, deste modo, os projetos de proteção e restauro de espécies e habitats prioritários em cinco áreas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão), com elevado interesse para a conservação da natureza e biodiversidade, pela sua representatividade, raridade e diversidade dos valores que encerram.

Serão iniciados, ainda oito novos projetos em distintas áreas protegidas (Parques Naturais da Serra de São Mamede, das Serras de Aire e Candeeiros, da Arrábida, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Ria Formosa, Reserva Natural das Lagoas de Sancha e Santo André e Paisagens Protegidas da Serra do Açor e da Arriba Fóssil da Costa da Caparica) e que reconduzem numa gestão ativa e de proximidade.

Importa referir que, em menos de dois anos, foi possível reforçar a vigilância de áreas mais deficitárias, através da contratação de 75 novos Vigilantes da Natureza, perspetivando-se, em 2019, a contratação de mais 25 novos Vigilantes da Natureza. Este reforço das equipas tem sido complementado com os meios operacionais afetos ao plano de vigilância ativa em áreas protegidas, com especial enfoque para a aquisição de novas viaturas e de outros meios informáticos e de comunicação.

Será igualmente prosseguida a implementação do projeto-piloto de cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional, que envolve sete parceiros: ICNF, 3 Municípios, Quercus, Instituto Politécnico de Castelo Branco e Associação Empresarial da Beira Baixa. Este projeto visa precisamente implementar um novo modelo de gestão colaborativa e de proximidade, designadamente com o envolvimento das pessoas e das organizações presentes no território, nomeadamente das autarquias locais. Foi já iniciada a sua avaliação por uma entidade externa com experiência em matéria de modelos de governança de áreas protegidas, que apresentará as recomendações que permitam gizar as alterações legislativas que eventualmente se afigurem necessárias.

A importância da educação ambiental e da promoção da participação de jovens na proteção e conservação da natureza esteve na génese do programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, tendo sido reativada, em 2018, a ação do Instituto Português do Desporto e Juventude neste domínio e reforçada a articulação interministerial com o envolvimento de várias áreas governativas

(através da ANPC, Fundo Ambiental e Fundo Florestal Permanente), num esforço que será prosseguido em 2019.

No domínio da Rede Natura 2000, é de relevar a prossecução do processo que visa a elaboração dos planos de gestão dos Sítios de Interesse Comunitário, permitindo a sua designação como Zonas Especiais de Conservação. Deve ainda destacar-se o processo que visa completar a referida rede em meio marinho, com a aprovação da delimitação de dois Sítios de Interesse Comunitário e do seu plano de gestão.

Na vertente da conservação ativa, em 2019, será dada continuidade às iniciativas ligadas à reintrodução do lince ibérico, à plena aplicação do regime de proteção do lobo ibérico, a par de outras iniciativas legislativas, com especial destaque para o plano de ação para as aves necrófagas.

PROTEÇÃO E DEFESA DO LITORAL

Assumindo o recurso litoral uma das grandes mais-valias para o desenvolvimento do país, importa destacar a execução do Plano de Ação para o Litoral - Litoral XXI, enquanto instrumento plurianual de referência para uma política integrada e coordenada para o litoral, que identifica e prioriza as ações a desenvolver a partir de uma visão que considera as especificidades geográficas de cada trecho do litoral e atende aos processos globais decorrentes das alterações climáticas. Estas ações incidem na prevenção do risco e salvaguarda de pessoas e bens, na proteção e valorização dos recursos e valores naturais, no desenvolvimento das atividades económicas e na fruição das áreas dominiais em condições de segurança e qualidade, na articulação com a gestão dos recursos hídricos numa ótica de gestão por bacias hidrográficas sem esquecer a monitorização, o conhecimento, a disponibilização de informação, a educação e formação e a governação.

De modo a garantir a sua total adequação à dinâmica das mutações no litoral, foi já realizada, em 2019, uma avaliação e atualização deste Plano, prossequindo o trabalho subjacente a um novo paradigma de atuação sobre o litoral, quer no respeito à atualização dos investimentos e das prioridades estabelecidas, quer à abordagem de temas relevantes como a erosão costeira e a perda de território, a exposição ao risco em cenário agravado de alterações climáticas, a ocupação, utilização e pressão das zonas litoral e o conhecimento como suporte à gestão e à tomada de decisão.

Por fim, no âmbito do Portugal 2020, estão em execução mais de 51 operações associadas à proteção do litoral, envolvendo um investimento total de mais de 116 milhões de euros, sendo de destacar o financiamento de intervenções de carácter estrutural como sejam a Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro, o Desassoreamento da Lagoa de Óbidos, a Alimentação Artificial da Costa Nova – Vagueira e a Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de São João da Caparica.

ENERGIA

Apesar de todos os setores contribuírem para alcançar a neutralidade carbónica em 2050, cabe ao setor da energia o maior contributo, o qual deverá ter um especial enfoque na próxima década, tal como traduzem as metas estabelecidas em matéria de energia de fonte renovável e de eficiência energética, a par com os objetivos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, consagrados no Plano Nacional Energia e Clima, cuja versão preliminar foi submetida à Comissão Europeia em dezembro de 2018.

Neste quadro, é essencial continuar a apostar nas fontes de energias renováveis, garantindo cada vez mais a incorporação de energia limpa produzida em Portugal. O preço e o acesso à energia têm um impacto muito importante na competitividade da economia e no orçamento das famílias, razões pelas

quais é essencial continuar a investir neste setor de forma a torná-lo mais transparente, competitivo e sustentável.

A fim de continuar a garantir a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional, garantir preços baixos de energia para os consumidores domésticos e industriais, e reduzir a dependência energética face ao exterior, é fundamental prosseguir a aposta na política de energias renováveis, razão pela qual se estão a preparar leilões de atribuição de licenças de produção, promovendo o desenvolvimento de novas centrais renováveis para a produção de eletricidade, nomeadamente para tirar partido do enorme potencial solar do país.

Após a aprovação de 22 projetos de centrais solares, correspondentes a 806 MW de capacidade instalada e a um investimento estimado em 596 milhões de euros, encontram-se em fase final de licenciamento novos projetos em condições de se ligarem à rede, num total de 517 MW. Prevê-se para 2019, a revisão do processo de licenciamento, tendo em vista a sua simplificação e otimização. Ainda neste domínio, é de referir que até ao final do 1.º semestre de 2019, e numa perspetiva de continuidade no tempo, será realizado o primeiro leilão de licenças de produção elétrica renovável, num total de 1350 MW, dedicado à energia fotovoltaica.

De modo a promover a conectividade do território e a integração dos mercados energéticos, a diferentes escalas, têm sido desenvolvidas iniciativas tendentes ao reforço das interligações energéticas de Portugal, quer no quadro Europeu, quer no quadro global. Assim, está em conclusão o “Estudo de viabilidade de interligação elétrica entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos” acerca da potencial construção de uma interligação elétrica entre os dois países, prevendo-se para 2019 a apresentação dos resultados desse estudo. Adicionalmente, foram mantidos contactos com o Reino de Espanha e com a República da França sobre o reforço das interligações energéticas, no quadro da União da Energia, de modo a garantir um reforço da integração da Península Ibérica no mercado interno de energia. Foi ainda aprovado o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2018-2027 (PDIRT-E), no qual, entre outras importantes infraestruturas, se encontra prevista a construção de uma nova interligação elétrica entre Portugal (Minho) e Espanha (Galiza).

No que se refere à redução de barreiras à mudança de comercializador de energia e à prestação de serviços de apoio e aconselhamento aos consumidores, destaca-se a implementação da ferramenta “Poupa Energia” que já conta com informação agregada sobre 27 comercializadores e respetivos tarifários, constituindo-se enquanto serviço prestado através de uma plataforma eletrónica, mas igualmente disponível em 10 espaços do cidadão, aproximando-se assim de mais cidadãos. Está previsto, para 2019, novos desenvolvimentos no portal “Poupa Energia”, de modo a possibilitar o início do processo de mudança de comercializador diretamente através do portal, bem como a expansão do serviço presencial a todos os espaços do cidadão a nível nacional. Até à data, o “Poupa Energia”, foi acedido por mais de 294 mil utilizadores que efetuaram cerca de 279 mil simulações.

Com o intuito de promover uma maior concorrência na logística e armazenamento dos combustíveis, procedeu-se à alteração aos estatutos da ERSE, passando a sujeitar-se à sua regulação os setores do gás de petróleo liquefeito, dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis, apostando-se fortemente num mercado energético que seja concorrencial e livre, e que integre mecanismos que defendam o interesse dos consumidores. Tendo em conta as novas funções na regulação dos combustíveis, a ERSE passará a ter competências para regular as tarifas de acesso às infraestruturas. Em complemento, será efetuada, durante 2019, uma avaliação do impacto do projeto de ligação, por oleoduto, da refinaria de Sines ao Porto de Sines.

Um dos pilares fundamentais da política energética é a aposta na eficiência energética. Cientes da importância do papel da Administração Pública nesta questão, procedeu-se ao lançamento de avisos para aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas. Nesse sentido, até à data já foram

aprovados 203 projetos, para investimentos em eficiência energética na administração pública (central e local), envolvendo um investimento total de cerca de 175 milhões de euros, com o apoio do Portugal 2020 a cifrar-se nos 157 milhões de euros. Importa realçar o lançamento do novo Barómetro de Eficiência Energética (Barómetro ECO.AP), enquanto ferramenta fundamental para promover a eficiência energética na administração pública.

3.4. MODERNIZAÇÃO DO ESTADO (REP 3)

A modernização do Estado continua a assumir-se como uma prioridade estratégica para ultrapassar os entraves regulamentares e a complexidade associada aos procedimentos legislativos e administrativos, através de medidas de simplificação que visam promover a eficiência e a rapidez nas interações com os cidadãos e empresas, reforçando, por essa via, a confiança nas instituições.

O funcionamento da Administração Pública em Portugal continua a encerrar um conjunto de desafios aos quais é necessário dar resposta, de forma a evitar constrangimentos ao investimento, à atividade das empresas e à vida dos cidadãos. Importa, assim, dar continuidade às medidas de redução dos custos de contexto por parte das empresas e de simplificação das interações dos cidadãos com o Estado, garantindo, simultaneamente, a valorização da administração pública.

Nesse sentido tem vindo a ser seguida uma abordagem holística que passa pela implementação de uma estratégia comum das Tecnologias de Informação e Comunicação que operacionalize a transformação digital na Administração Pública, permitindo ganhos de eficácia e eficiência através da partilha de recursos entre os vários serviços e da aposta no investimento continuado em melhorias tecnológicas que visam simplificar e agilizar as interações com o Estado, (Estratégia TIC 2020 criada a 3 de junho de 2016 pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2016), eliminando barreiras regulamentares, reduzindo custos de contexto e simplificando os procedimentos legislativos e administrativos. Por outro lado, o desenvolvimento de medidas de reforço da qualificação da Administração Pública, baseadas na valorização dos trabalhadores, têm contribuído para incrementar a sua capacidade e dignificar o trabalho em funções públicas.

Assim, em 2018, foi continuado o processo de reposição dos rendimentos dos funcionários públicos, e iniciado o processo de descongelamento das carreiras, duas das principais medidas de valorização profissional e pessoal da Administração Pública. Adicionalmente, o Governo promoveu o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), de modo a regularizar a situação laboral de trabalhadores com vínculo público na Administração Central e no Setor Empresarial do Estado.

Ainda em matéria de melhoria de gestão dos recursos humanos da Administração Pública, está prevista para 2019 uma revisão do atual Sistema de Informação da organização do Estado (SIOE), através da plataforma SIOE+ que se apresenta como um sistema de informação único à gestão de recursos humanos de toda a Administração Pública.

UM ESTADO MAIS SIMPLES E MAIS PRÓXIMO

A melhoria da interação dos cidadãos e das empresas com o Estado constitui a base para uma capacidade de resposta ajustada às necessidades em termos de utilidade e rapidez, elemento essencial no reforço da confiança. Se no caso das empresas permite fomentar um ambiente propício ao investimento, no caso dos cidadãos significa cumprir as expectativas que estes depositam na prestação de serviços públicos.

O Programa SIMPLEX+, transversal às diferentes áreas governativas, aos diferentes níveis de governação e com uma ampla esfera de atuação, continua a ser um dos elementos centrais da estratégia de melhoria da eficiência do Estado, apresentando resultados positivos na redução dos encargos administrativos e na melhoria dos serviços públicos.

Editado anualmente, este programa foi lançado em 2016, sendo que na edição de 2018 conta com 175 novas medidas, às quais acrescem 93 medidas plurianuais que transitaram da edição do ano anterior. O balanço do programa SIMPLEX+ demonstra uma taxa de execução na ordem dos 92% para a edição de 2016 e 83% na edição de 2017.

Na área da simplificação administrativa, entre as medidas implementadas, destacam-se, a título exemplificativo: o IRS automático, que permite que o imposto a pagar ou a receber seja calculado com base na informação já disponível pela AT, sem prejuízo da possibilidade de reclamação por parte dos sujeitos passivos; a Chave Móvel Digital, como um meio alternativo para autenticação segura em vários portais públicos, eliminando a necessidade do cidadão memorizar várias palavras passe; o novo simulador de pensões, que permitiu uma substancial redução da atividade relativa ao cálculo dos montantes de pensão; e a diversificação dos meios de pagamento das obrigações contributivas periódicas e repetidas dos cidadãos e empresas, sublinhando-se o crescente número de contribuintes a aderir ao débito direto.

Em matéria de licenciamentos, e em resposta à REP3, foram lançadas algumas medidas para facilitar a atividade empresarial, por via da concentração dos serviços eletrónicos e comunicações com o Estado num único ponto, reduzindo assim os encargos das empresas na obtenção de informação e submissão diferenciada de serviços eletrónicos nos portais públicos. Salienta-se, por exemplo: a primeira versão da componente “Espaço Empresa online”, contando já com 298 serviços disponíveis ou a Plataforma do Mar, que constitui um ponto de acesso único a toda a informação e aos processos de licenciamento relacionados com a atividade económica em meio marinho.

A redução dos custos de contexto, aspeto particularmente relevante para as empresas, baseia-se na necessidade de reduzir a incerteza e a instabilidade fiscal, uma vez que prejudicam a atratividade de Portugal na captação de investimento estrangeiro. Nesse sentido, por forma a garantir a maior estabilidade possível ao quadro legislativo, o Governo adotou a prática da entrada em vigor apenas a cada seis meses de medidas com impacto nas empresas.

Ainda no quadro normativo, a simplificação reflete-se, também, na qualidade e na clareza da atividade legislativa. Assim, para melhorar a forma de legislar, diminuindo o *stock* legislativo e promovendo maior acessibilidade, foi criado, em 2017, um modelo de avaliação prévia de impacto económico legislativo, o designado Teste PME, bem como uma equipa especializada, a Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL), no JurisAPP – Centro de Competências Jurídicas do Estado. Esta medida consiste na implementação de uma metodologia de avaliação de impacto económico dos atos legislativos propostos pelos membros do Governo, focada na variação dos encargos administrativos. Com o estabelecimento definitivo do modelo de avaliação prévia do impacto legislativo, a medida designada por *Custa Quanto* (ver Caixa), através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 74/2018, de 8 de junho, começou por medir o impacto dos diplomas aprovados pelo Conselho de Ministros nas empresas, com particular destaque para as pequenas e médias empresas (PME) Posteriormente, o modelo foi alargado de forma a medir o impacto na vida dos cidadãos. Dados relativos aos relatórios de avaliação de impacto legislativo realizados no ano de 2018, mostram que, no caso das empresas, dos 114 relatórios, 8 reduziram os encargos para as empresas, 40 mantiveram os encargos, 15 assinalaram um aumento e 51 não detetaram encargos para as empresas. Por sua vez, dos 80 relatórios que respeitavam ao impacto sobre os cidadãos, 6 reduziram os encargos, 23 mantiveram os encargos, 4 assinalaram aumentos e 23 não detetaram quaisquer encargos.

Caixa 6 - Custa Quanto – Medida Simplex

No âmbito do programa «legislar melhor» (Better Regulation), as avaliações de impacto legislativo são uma prioridade da Comissão Europeia, constituindo uma prática implementada na maioria dos países. Em Portugal, a RCM n.º 44/2017, de 24 de março, concretizou a medida “Custa Quanto?”, do Simplex+2016, que consiste na implementação de um mecanismo de medição do impacto económico de iniciativas legislativas. Para esse efeito, foi aprovado um modelo de avaliação prévia de impacto económico legislativo (AIL) e constituída a Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo, integrada no Centro de Competências Jurídicas do Estado, JurisAPP. Em 2018, com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 74/2018, de 8 de junho, o modelo tornou-se estável e definitivo e foi alargado o âmbito de atuação.

O desenvolvimento desta medida beneficia do apoio do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) em dois projetos em implementação com a OCDE.

Os objetivos do primeiro projeto (*Reviewing and supporting Regulatory Impact Assessment (RIA) in Portugal*), implementado em 2017 e 2018, são:

1. Obter uma perspetiva crítica externa sobre o primeiro ano do “Custa Quanto?” – relevante para a adoção da RCM n.º 74/2018;
2. Propor alterações à Folha de Informação utilizada na AIL relevante para a revisão da folha de cálculo;
3. Recolha e tratamento de informação estatística relevante ao exercício de AIL sobre as empresas.

Foram ainda promovidos três workshops, que contaram com a participação de mais de 250 pessoas.

Entre 2019 e 2020, decorrerá um segundo projeto - Reinforcing RIA in Portugal (R2IAP) - que terá cinco objetivos:

- i. Definição de um cenário de base para os principais encargos a suportar em sectores económicos específicos;
- ii. Desenvolvimento do teste PME;
- iii. Desenvolvimento de regras de proporcionalidade;
- iv. Recolha de informação estatística para a definição de parâmetros de custos de suporte à estimação; do impacto na Administração Pública;
- v. Capacitação interna da equipa da UTAIL.

Adicionalmente, tem vindo a ser implementado o princípio do saldo positivo através do Programa Revoga + que visa, por área de governação, promover a revogação de mais atos legislativos do que aqueles que são aprovados, incidindo na revogação de legislação que já não produza efeitos por caducidade ou por extinção do objeto. Na primeira fase do programa foram revogados 2.270 decretos-leis publicados entre 1975 e 1980. Foi já aprovada a segunda fase com o objetivo de eliminar 1168 diplomas jurídicos desatualizados que tenham sido publicados entre 1981 e 1985.

A este esforço de melhoria da qualidade legislativa junta-se a regra que estabelece o agendamento para aprovação apenas dos decretos-leis que estejam acompanhados da respetiva regulamentação complementar, quando esta exista.

No que respeita à Diretiva n.º 2006/123/CE (pacote serviços no mercado interno), foi desenvolvido um estudo pela Autoridade de Concorrência, sobre potenciais restrições no acesso e exercício dum conjunto de profissões regulamentadas, sendo avaliados os graus de restrição em cada profissão e ponderadas as subjacentes motivações de interesse público. O estudo foi concluído em 2018, tendo sido apresentados os seus principais resultados. Na sequência do mesmo, a Autoridade de Concorrência apresentou propostas relativas ao desenvolvimento de reformas-chave nas profissões autorreguladas⁶.

Com a entrada em vigor do novo Código dos Contratos Públicos a 1 de janeiro de 2018 (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto) registou-se uma redução dos ajustes diretos, decorrentes da introdução de mecanismos mais flexíveis e transparentes de contratação pública que, adicionalmente, favorecem a inovação. Em 2019 continuará a excluir-se à aplicação do Código da Contratação Pública para a aquisição de bens e serviços para I&D até aos limiares europeus abrangida pelo Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de

⁶Vide http://www.concorrenca.pt/vPT/Noticias_Eventos/Comunicados/Documents/AdC%20Impact%202020%20-%20Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20da%20AdC%20-%20Propostas-Chave%20-%20Profiss%C3%B5es%20Liberais.pdf

agosto, que veio estabelecer regras mais simples para os processos aquisitivos de bens e serviços para a prossecução de atividades de I&D e posicionado Portugal na liderança europeia de políticas públicas de apoio à investigação e inovação.

DESCENTRALIZAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE COMO BASE DA REFORMA DO ESTADO

Considerado como fator estruturante na reforma da organização e gestão do Estado, o processo de descentralização de competências da administração central para a administração local responde a exigências constitucionalmente consagradas e dá cumprimento a objetivos de maior eficácia, eficiência e proximidade das políticas públicas, na medida em que as aproxima dos cidadãos e possibilita uma maior adequação dos serviços prestados à população, com garantias de igualdade de oportunidades, coesão territorial e de universalidade na prestação do serviço público.

Todo o processo de descentralização tem vindo a ser concretizado tendo a vista a obtenção de consensos e num espírito de permanente negociação entre o Governo, a ANMP e a ANAFRE.

No âmbito da transferência de poderes para as autarquias locais e reforço da cooperação em sede intermunicipal, foram publicadas, as Leis n.ºs 50/2018 e 51/2018, de 16 de agosto, que, respetivamente, estabelece o quadro de competências transferidas e altera a Lei das Finanças Locais, visando adequar o quadro de financiamento do setor local ao processo de descentralização.

No que concerne os municípios, foram transferidas competências em matéria de educação, saúde, cultura, ação social, habitação, gestão do património imobiliário sem utilização, saúde animal e segurança dos alimentos, estruturas de atendimento ao cidadão, praias, transportes em vias navegáveis interiores e áreas portuárias, estacionamento, proteção civil, incluindo apoio a associações de bombeiros e policiamento de proximidade e de participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes.

No que diz respeito às freguesias, continuando o mesmo caminho de aproximação do serviço público aos cidadãos, transferem-se competências, por um lado, da administração central no que diz respeito a estruturas de atendimento ao cidadão, e, por outro, dos municípios quanto à gestão e manutenção de espaços verdes, feiras e mercados e mobiliário urbano; de utilização, ocupação e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; da realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; autorização de exploração de máquinas de diversão, de colocação de recintos improvisados, de realização de espetáculos desportivos e divertimentos, de realização de acampamentos ocasionais, de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Reforçando a cooperação intermunicipal, transferem-se para as entidades intermunicipais - áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais – com o acordo prévio dos municípios, competências para o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar, da oferta educativa de nível supramunicipal, das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, de participação na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e continuados de âmbito intermunicipal, da rede dos quartéis de bombeiros voluntários, da rede de julgados de paz, na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, de promoção turística interna sub-regional e de gestão de projetos financiados com fundos e programas de captação de investimento.

Ainda neste âmbito a Assembleia da República, através da Lei n.º 58/2018, de 21 de agosto, criou uma Comissão Independente para a Descentralização que tem como missão, entre outras

- Promover um estudo aprofundado sobre a organização e funções do Estado, aos níveis regional, metropolitano e intermunicipal, sobre a forma de organização infra estadual;

- Desenvolver um programa de desconcentração da localização de entidades e serviços públicos, assegurando coerência na presença do Estado no território.

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Um Estado moderno pressupõe uma Administração Pública inovadora, seguindo uma abordagem que incentive o envolvimento do setor público, dos cidadãos e das empresas na conceção e execução de políticas públicas melhorando os serviços do Estado com base na experiência do utilizador.

Deste modo, o Governo criou, logo em 2017, um Laboratório de Experimentação da Administração Pública (LabX), que mobiliza o conhecimento de diversas entidades, públicas e privadas, de modo a conceber novas formas de prestação de serviços públicos. Já foram dados como concluídos quatro projetos (BUPI, Diário da República Eletrónico, Balcão Único do Emprego e o acompanhamento metodológico no Balcão do Empreendedor. Atualmente, estão em curso 5 projetos, para além de iniciativas de sensibilização, formação e mentoria, tendo em vista a dinamização do ecossistema de inovação da Administração Pública.

Com o objetivo de criar um conjunto de incentivos com vista à inovação e valorização dos recursos humanos, na melhoria do trabalho e no desenvolvimento de modelos de gestão, foi criado o Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP) através da Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho, ao qual entidades da Administração Pública, direta e indireta, dirigentes e trabalhadores, se podem candidatar. Funcionando em complementaridade com o Sistema de incentivos à Eficiência da Despesa Pública (SIEF), o SIIGeP incentiva a capacitação dos serviços públicos, apoia o desenvolvimento de projetos experimentais e atribui prémios aos projetos inovadores de gestão pública.

Para apoiar ideias inovadoras de negócio de serviços e produtos, enquadrados nos setores público e privado, foi criado o programa GOV TECH que se concentra no estímulo à inovação e empreendedorismo na sociedade, premiando projetos orientados para o cumprimento de pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. A 1ª edição foi lançada em 2018 e apoiou protótipos funcionais com um modelo de negócio associado. Já foi lançada a segunda edição deste programa (i.e., a edição de 2019), com o objetivo de premiar e apoiar produtos e serviços criados por empresas que estejam num maior estágio de maturação face à edição de 2018.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A capacitação dos recursos humanos da Administração Pública é um elemento essencial na modernização do Estado e do sucesso da implementação das políticas públicas, concentrando-se a atuação no reforço das competências digitais necessárias à transição para uma Administração Pública em linha, mas também no reforço das competências jurídicas, para o que contribuiu a criação do Centro de Competências Jurídicas (JurisAPP) e do Centro de Competências Digitais da Administração Pública (TicAPP).

Este último, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 22/2018, de 7 de março, tem por objetivo apoiar as várias áreas governativas na melhoria dos sistemas de informação, evitando o recurso à contratação de serviços externos. O reforço das competências digitais constitui uma área chave de intervenção no processo de transformação digital, uma vez que a utilização efetiva das TIC exige que os trabalhadores da Administração Pública possuam as competências adequadas. Nesse sentido, é de referir também que no âmbito do Eixo 3 do INCoDE.2030 existem iniciativas que pretendem promover a literacia digital dos trabalhadores em funções públicas, condição essencial para o sucesso da modernização da Administração e promoção da prestação de serviços públicos em linha, sendo que no âmbito da Estratégia TIC 2020 foram reforçadas as soluções tecnológicas da Rede Nacional de Segurança Interna com impactos

na melhoria da infraestrutura e na consolidação do centro cibersegurança, fortalecendo as soluções de segurança e proteção da informação.

Neste âmbito, o Portugal 2020 tem sido um importante instrumento, através do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) no qual estão a ser implementados mais de 1220 projetos, envolvendo um investimento superior a 500 milhões de euros, dos quais 107 milhões já se encontram executados.

UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO

Melhorar a competitividade da economia e reforçar a confiança dos cidadãos e dos agentes económicos, confere à reforma do sistema judicial um carácter prioritário como forma de reduzir os níveis de incerteza na relação da sociedade com o Estado e no estabelecimento de um ambiente propício ao investimento.

Neste âmbito, importa destacar a execução do Plano Modernização Tecnológica do Sistema Judicial, Justiça + Próxima, centrado na modernização da justiça, de forma a reduzir o número de pendências e a torná-la mais ágil, mais transparente e mais próxima do cidadão. Constituído por 163 medidas, estão já concluídas 82, inclui um conjunto de iniciativas em várias áreas (Cível, Laboral, Penal, Administrativa, Família e Menores) que permitem aos conselhos de gestão das comarcas e aos respetivos conselhos superiores gerir os recursos consoante a evolução das pendências processuais. No âmbito da expansão do projeto Tribunal+ ao Tribunal de Sintra, piloto desta medida, juntou-se em junho/julho de 2018 o Tribunal de Setúbal, de Santa Maria da Feira e de Almada, nos quais se implementou o modelo de atendimento do Tribunal + (novos equipamentos e procedimentos). Até ao final de 2018 foram ainda abrangidos os Tribunais de Primeira Instância (excetuando os de competência territorial alargada), tendo sido dada prioridade aos tribunais sede das 23 comarcas existentes. A componente de reorganização das secretarias está em curso em 22 tribunais das 23 comarcas. Adicionalmente, foi ainda aprovada a candidatura ao SAMA no âmbito do Portugal 2020, que visa a capacitação dos oficiais de justiça para uma cultura e atitude de constante melhoria, em prol de uma justiça mais célere. Foi ainda realizada a expansão do piloto do sistema de impressão, envelopagem e retorno nos Tribunais Administrativos e Fiscais, Tribunais de Comércio e do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP). Foi disponibilizada uma nova interface para juízes, iniciando-se em dezembro 2018 um piloto que abrange a Comarca de Évora e o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, estendendo-se a Coimbra e mais 5 Tribunais Administrativos e Fiscais durante o mês de março. Destaca-se ainda que em dezembro de 2018, com o alargamento ao Supremo Tribunal de Justiça, foi alcançado o marco de disponibilização de sistemas de informação de suporte à tramitação eletrónica em todos os tribunais, jurisdições e instâncias na fase de julgamento.

Um dos desafios que o sistema judicial português enfrenta, e que tem constituído uma das Recomendações Específicas por País endereçadas a Portugal (REP 3), é a necessidade de agilizar os processos judiciais. Para este efeito, foi adotado o Decreto-Lei n.º 81/2018, de 15 de outubro, que encerra um conjunto de medidas de agilização, destacando-se a constituição de equipas de juízes para recuperar processos pendentes de decisão final nos tribunais administrativos e tribunais tributários, bem como a possibilidade de recurso acrescido à arbitragem, o que permite não apenas a redução dos encargos com a justiça por parte dos cidadãos e empresas, como maior rapidez de decisão. As medidas que têm vindo a ser implementadas com este objetivo permitiram reduzir o número de pendências (33% nas execuções e insolvências), bem como o *disposition time* (-152 dias para concluir um processo). Pretende-se, assim, o reforço e alargamento dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios, que permitem soluções simples, céleres e acessíveis para resolver litígios entre consumidores e empresas, proporcionando uma justiça transparente, célere, próxima e neutra.

Para agilizar a ação executiva e reduzir o número de pendências é dada continuidade, em 2019, à consolidação de soluções operacionais em termos informáticos que passam por permitir o acesso ao CITIUS (sistema de suporte à tramitação dos processos nos tribunais) por parte dos agentes de execução e, no âmbito da simplificação de cálculo da conta do processo, prevê-se a verificação de pagamentos em tempo real.

Ainda no que se refere à agilização, foi aprovada a Lei n.º 6/2018, de 22 de fevereiro, que visa reduzir a duração dos processos de insolvência, tendo sido criado o mediador de recuperação de empresas que consiste num profissional que presta aconselhamento às entidades em dificuldades, em particular, pequenas e médias empresas sobre os instrumentos disponíveis que melhor se adaptam à sua situação.

Mas o aumento da capacidade de resposta dos tribunais administrativos e fiscais passa também pelo reforço dos recursos humanos e pela implementação de um conjunto de melhorias dos sistemas de gestão processual e do tribunal. Assim, foram introduzidas medidas que visam promover a justiça eletrónica, como a Portaria n.º 267/2018, de 20 de setembro, que tornou obrigatória a apresentação dos requerimentos administrativos e fiscais por via eletrónica (tramitação eletrónica).

Ainda neste contexto, merece também destaque o trabalho em curso para reforçar a resposta através da resolução alternativa de litígios em centros de arbitragem e julgados de paz, possibilitando que muitos conflitos sejam resolvidos fora dos tribunais judiciais, de forma célere e tendencialmente gratuita.

A partir do dia 27 de novembro de 2018 é possível a qualquer cidadão consultar na nova Área de Serviços Digitais dos Tribunais, em tribunais.org.pt, os seus processos judiciais, corram eles, nos tribunais judiciais ou nos tribunais administrativos e fiscais.

No que se refere ao combate ao crime económico e corrupção, também identificado como um desafio a responder no âmbito da REP 3, prosseguem os esforços para dotar o Ministério Público de mecanismos que lhe permita aceder a informação relevante, como seja o acesso à base de dados das entidades adjudicantes que foi concedido ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) ou o acesso às bases de dados da Autoridade Tributária, e a melhoria dos recursos da Polícia Judiciária com o objetivo de reduzir o tempo das investigações e aumentar a capacidade de resposta e de adaptação aos novos desafios, melhorando assim a confiança dos cidadãos, e da sociedade em geral, nas instituições judiciais.

Neste sentido estão previstas medidas relacionadas com o reforço dos sistemas e tecnologias de informação para aumentar a capacidade de investigação, designadamente o cibercrime; implementação do Registo Central do Beneficiário Efetivo para melhorar o acesso à identificação dos reais beneficiários de ativos de empresas e entidades equiparadas, de forma a prevenir crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; e políticas pró-ativas de prevenção e investigação da corrupção.

3.5. REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA ECONOMIA (REP 1) (REP 3)

O crescimento económico de 2,7%, alcançado em 2017, foi um crescimento equilibrado entre a componente interna e a componente externa, com destaque para as exportações e para o investimento. A recuperação do investimento, público e privado, é essencial para a sustentabilidade futura da economia portuguesa e demonstra bem a importância da recuperação dos índices de confiança de famílias e empresas, tendo ambos estes indicadores atingido níveis máximos durante o ano transato. Importa ainda destacar que o défice público para 2017 cifrou-se em 0,92% do PIB, atingindo os 3% quando considerada a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, e, simultaneamente, registou-se a maior queda da dívida pública em percentagem do PIB dos últimos em 20 anos, passando esta a representar 125,7%

do PIB, menos 4,2 p.p. do que em 2016 e 2,6 p.p. abaixo do previsto no OE para 2017.

Se a recuperação do investimento é uma realidade, não deixa de ser verdade também que os níveis de endividamento no tecido produtivo continuam a ser demasiado elevados e se mantêm como um constrangimento às decisões de investimento de empresas, famílias e Estado. O nível de diversificação do financiamento empresarial continua também a ser mais baixo do que o desejável, com excessiva concentração da dívida no setor bancário. O aumento do crescimento potencial da economia nacional continua a passar, assim, pela prossecução de uma estratégia de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade da dívida, bem como a diversificação de fontes de financiamento por parte das empresas.

O Programa Capitalizar, aprovado em 2016, compreende um conjunto abrangente de medidas para agilizar o acesso das PME ao financiamento, promover a sua capitalização e o reforço do equilíbrio das estruturas financeiras, bem como criar condições que garantam a sobrevivência de empresas consideradas economicamente viáveis, contribuindo para manter a atividade económica e o emprego existente, e impulsionando movimentos de reorganização e regeneração destas empresas.

3.5.1. PROGRAMA CAPITALIZAR

O Programa Capitalizar, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 42/2016, de 18 de agosto, tem como objetivo promover estruturas financeiras mais equilibradas nas empresas, pela redução dos passivos e melhoria das condições de acesso ao financiamento das PME. Tem como eixos estratégicos de intervenção a alavancagem de financiamento e investimento, a dinamização do mercado de capitais, a reestruturação empresarial, a fiscalidade e ainda a simplificação administrativa. O Programa Capitalizar é parte integrante de uma estratégia com vista à recuperação do investimento e enquanto elemento chave na sustentabilidade do crescimento económico e envolve um conjunto de 64 medidas, distribuídas pelos cinco eixos estratégicos de intervenção referidos.

Das medidas previstas o Programa Capitalizar apresenta uma taxa de execução superior a 85%, com 54% das medidas implementadas (45 medidas) e 33% em curso (28 medidas). No quadro dos progressos alcançados com a execução do programa, é de destacar a implementação das seguintes medidas:

- Apoiar a capitalização de empresas através do financiamento de instrumentos de capitalização e de dívida de empresas em fase de criação, crescimento, inovação e internacionalização, envolvendo:
 - ✓ uma Linha de Crédito com Garantia Mútua (até à primeira semana de março de 2019, foram aprovadas 1253 operações ao abrigo da linha, ultrapassando um montante total de financiamento de cerca de 466 milhões de euros);
 - ✓ um instrumento híbrido às empresas do Sistema de Incentivos à Inovação (em dezembro de 2018, assinaram o Protocolo da Linha Capitalizar+ 14 Instituições de Crédito, 4 Sociedades de Garantia Mútua, SPGM e a IFD, marcando o início da sua operacionalização);
 - ✓ a Linha de crédito Capitalizar (em março de 2019 a taxa de utilização é superior a 50%, com mais de 11 mil empresas com 11.862 operações aprovadas e com um total de financiamento de 863 milhões de euros);
 - ✓ a Linha Capitalizar *Mid Caps* (com o objetivo de promover a capitalização de empresas de média dimensão até 3000 trabalhadores está em fase de desenvolvimento, com uma dotação inicial de 250 milhões de euros);
 - ✓ as Linhas de Financiamento a Entidades Veículo de *Business Angels* (a 1ª fase deste instrumento encontra-se em plena operação, tendo já 25 Entidades Veículo apresentado um total de 172 operações ao FC&QC, das quais 144 foram aprovadas, 14 foram recusadas

- e 14 encontram-se em análise; a 2ª fase deste instrumento encontra-se também em operacionalização, tendo já 11 Entidades Veículo apresentado um total de 22 operações ao FC&QC, das quais 18 foram aprovadas e 4 se encontram em análise; o impacto gerado na economia ao nível da criação de emprego é de 715 novos empregos previstos);
- ✓ a Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco (a execução da linha nos primeiros 18 meses de operação regista uma evolução favorável, tendo já 11 sociedades gestoras apresentado um total de 52 operações ao FC&QC, das quais 45 foram aprovadas e 7 se encontram em análise; o impacto gerado na economia ao nível da criação de emprego é de 630 novos empregos previstos);
 - ✓ o Fundo de Coinvestimento 200M (abriu o concurso para coinvestidores em outubro de 2018 e até fevereiro de 2019, há a registar a submissão de 4 propostas no valor total de mais de 30 milhões de euros de investimento e uma comparticipação de 11,5 milhões de euros);
 - ✓ a IFD contratualizou um mandato atribuído pelo FC&QC ao Fundo Europeu de Investimento (FEI), para a criação do Portugal Tech, um novo instrumento focado em *venture capital*, destinado a reduzir a falha de mercado ao nível do financiamento de projetos e *startups* de base tecnológica. A dotação deste instrumento é de 100 milhões de euros (50 milhões de euros de fundos nacionais e 50 milhões de euros do FEI), sendo alavancada por um mínimo de 30 milhões de euros de investimento privado.
- Incentivar a reestruturação empresarial através do financiamento de instrumentos de capitalização de empresas em processos de reestruturação, estando a ser criado um instrumento financeiro de apoio a PME e *Mid Caps* economicamente viáveis, mas que já tenham ultrapassado o processo de reestruturação financeira, e que careçam de apoio no relançamento da atividade. Este instrumento financeiro será desenvolvido no âmbito do Programa Capitalizar, constituindo a dimensão financeira do seu eixo de reestruturação;
 - Promover a diversificação das fontes de financiamento de PME e *Mid Caps*, procurando a capitalização de empresas pela via de projetos de natureza demonstradora, tais como campanhas de sensibilização e ações de assistência técnica, incluindo plataformas de apoio ao investidor. Foi aprovado o financiamento para o projeto "Finance for growth", promovido pela AEP, AIP e *Euronext*, no valor de 15 milhões, no quadro do Sistema de Apoio a Ações Coletivas do Portugal 2020).
 - Avaliar a função dos credores públicos em processos de recuperação com o objetivo de otimizar o enquadramento legal relativo à reestruturação e promover uma atuação conjunta e articulada na resposta dos credores públicos aos casos de reestruturação empresarial, nomeadamente entre a Segurança Social e da Autoridade Tributária, envolvendo a alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, a criação de um balcão único para a gestão articulada dos créditos, SIMPLEX+, e um conjunto de alterações organizativas.
 - Capacitar e melhorar a qualidade da atuação dos administradores judiciais e introdução de medidas de promoção da celeridade e resolução processual nos processos de insolvência, também com o mesmo objetivo de otimizar o enquadramento legal relativo à reestruturação. Promover uma atuação conjunta e articulada na resposta dos credores públicos aos casos de reestruturação empresarial. Procedeu-se ao reforço do quadro de pessoal, implementação de um plano de formação e de medidas de promoção e celeridade processual, alterações legislativas, estando ainda em curso o desenvolvimento do sistema de informação de suporte à atividade dos administradores judiciais.
 - Mecanismos de sensibilização de empresas e alerta precoce sobre dificuldades, que consiste em fomentar a utilização da ferramentas de alerta precoce de dificuldades junto das empresas - *Early*

Warning, visando incrementar a taxa de sucesso dos processos de reestruturação empresarial, bem como reduzir a perda de capacidade produtiva e exportadora, de postos de trabalho e competências agregadas (encontra-se em fase final de desenvolvimento a aplicação informática de suporte ao algoritmo que servirá de base ao *Mecanismo de Early Warning*, bem como a componente de *front-office* e de divulgação desta ferramenta, que terá o lançamento do seu primeiro output em junho de 2019).

No âmbito do Programa Capitalizar, a título de exemplo, em 2019 serão lançadas novas linhas de Financiamento a Entidades Veículo de *Business Angels* (3ª fase) e de Fundos de Capital de Risco (2ª fase). A IFD tem programado a assinatura da Tranche B com o BEI, no montante de 150 milhões de euros (referente ao valor inicial de 250 milhões de euros de fundos IFD/BEI), para reforço da Linha Capitalizar *Mid Caps*, bem como do Lançamento da Linha IFD *Restart and Modernize*, no âmbito da reestruturação empresarial, e da Linha IFD Pequenos Negócios, para facilitar o acesso a crédito das empresas de menor dimensão. Verificar-se-á ainda o lançamento de uma linha de financiamento que promova a realização de operações de capital reversível, ou seja, a aquisição de participações sociais em PME.

FINANCIAMENTO DA ECONOMIA

A evolução registada nos últimos anos no nível de endividamento da economia tem sido positiva, verificando-se uma recuperação nos principais indicadores, quer do setor público quer do setor privado. Também as instituições financeiras têm dado sinais positivos de equilíbrio dos seus balanços, para o que tem ajudado a recuperação dos créditos em atraso, permitindo-lhes voltar a conceder novos financiamentos em condições mais acessíveis às empresas. Este elemento é relevante na medida em que afeta a capacidade de investimento e de sustentabilidade do crescimento da economia no médio e longo prazos.

Do ponto de vista das finanças públicas, perspetiva-se uma trajetória descendente da dívida pública em percentagem do PIB para os próximos anos, beneficiando de políticas fiscais e orçamentais focadas no reequilíbrio das contas públicas e do atual ciclo de crescimento económico, aliviando assim os riscos de sustentabilidade orçamental.

Por outro lado, os níveis de endividamento e os créditos em atraso continuam a constituir fatores de risco para as empresas, para o setor financeiro e para o setor público, que se mantêm limitados na acomodação de eventuais efeitos de desaceleração da atividade económica global. Este aspeto é particularmente importante para uma economia como a portuguesa, fortemente dependente das exportações, mas também restringida na capacidade de aceder a capitais para investimento, o que afeta o processo de recuperação e de expansão das empresas e, de uma forma mais lata, da própria economia. Isto tem sido perceptível pelo valor dos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras que continua a diminuir, apesar da recuperação relevante dos créditos em atraso, cujo valor se reduziu em cerca de 50% nos últimos três anos. Contudo, mantêm-se os desafios associados à necessidade de melhorar o acesso das empresas ao financiamento, mas também de reforçar a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação de empresas e reduzir os obstáculos ao mercado secundário no que diz respeito ao crédito malparado.

De modo a ultrapassar os constrangimentos referidos, nos últimos anos foi dada uma atenção acrescida à implementação de medidas de política pública com o objetivo de incentivar as empresas a reequilibrar a sua situação financeira e a financiar a sua atividade através de reforço dos capitais próprios e não apenas pela via do endividamento. Estas iniciativas, com destaque para o capital de risco, surgiram como forma de facilitar a diversificação das fontes de financiamento e de limitar a excessiva dependência em relação ao setor bancário, ele próprio limitado nesse papel devido ao processo de recuperação e reestruturação em curso em algumas das maiores instituições do mercado.

Destaca-se o Programa Capitalizar que, conforme referido anteriormente, para além do financiamento, engloba medidas de carácter fiscal e de apoio à gestão com vista a fomentar a recuperação/reestruturação das empresas bem como a capacidade de investimento para o seu crescimento e internacionalização. A título de exemplo, entre essas medidas estão: para a capitalização das empresas, o estímulo fiscal através do regime de remuneração convencional do capital próprio e o reforço dos capitais próprios através de fundos de *Business Angels* e de capital de risco; para o financiamento, as linhas de crédito Capitalizar; para a reestruturação empresarial, o Mecanismo de *Early Warning* e as melhorias introduzidas no Processo Especial de Revitalização e no Processo de Insolvência, bem como a criação do Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE) e Mediador de Recuperação de Empresas; para o mercado de capitais, o Programa de capacitação de empresas para o mercado de capitais, os Certificados de Dívida de Curto Prazo (CDCP) e as Sociedades de Investimento Mobiliário p/ Fomento da Economia (SIMFE).

No quadro dos incentivos fiscais ao financiamento das empresas com recurso a capitais próprios e à captação de poupanças para investimento empresarial, que contribuam para a redução dos níveis de endividamento junto do sistema bancário, as medidas adotadas passam por: revisão do regime de remuneração convencional do capital social para a retenção de lucros por parte de PME e do seu reinvestimento na atividade produtiva; revisão do regime de dedução por lucros retidos e reinvestidos, tornando-o mais eficaz no incentivo à retenção de lucros por parte de PME e ao respetivo reinvestimento na atividade produtiva; revisão das regras e incentivos fiscais incidentes sobre o financiamento sob a forma de dívida ou por capitais próprios, designadamente dos aplicáveis a operações de conversão de dívida em capital; atribuição de um crédito fiscal aos sócios, pessoas singulares, de empresas cujo capital próprio seja igual ou inferior a metade do capital social e que realizem entradas em dinheiro para repor o capital social.

No sentido de flexibilizar a intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas, e de modo a promover a articulação com outros credores públicos por forma a facilitar a continuação da atividade e o conseqüente cumprimento voluntário das obrigações fiscais por parte de empresas viáveis, com a Lei 100/2017, de 28 de Agosto, procedeu-se à alteração ao regime dos pagamentos em prestação e prestação de garantia, no âmbito de plano de recuperação em processo de insolvência ou processo especial de revitalização, ou acordo sujeito ao regime extrajudicial de recuperação de empresas, em execução ou em negociação.

Com o objetivo de solucionar os agora menores, mas ainda elevados níveis de créditos em atraso nos bancos, foi clarificado, através da publicação de ficha doutrinária, o entendimento sobre as condições em que pode ocorrer o desreconhecimento de créditos vencidos há mais de 24 meses, num cenário de imparidade total. De acordo com a referida ficha doutrinária, permite-se, para efeitos fiscais que, num cenário de imparidade total, seja removido do balanço e, portanto, desreconhecido, um crédito de cobrança duvidosa que, por estar em mora há mais de dois anos e por ter sido já reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao do crédito, tem uma quantia monetária de zero.

3.5.2. SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

APLICAR A LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO A FIM DE MELHORAR O CONTROLO DAS DESPESAS

Em 2015, foram introduzidas alterações legislativas na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), decorrente das quais foi promovida a implementação de um conjunto de melhorias no âmbito do reporte de informação e de acompanhamento da Lei, designadamente:

- Emissão de versão atualizada do manual de procedimentos da LCPA;
- Revisão da informação a reportar quanto a Fundos Disponíveis;
- Receção dos Planos de Liquidação dos pagamentos em atraso e emissão de relatório;
- Receção das Declarações Anuais de Compromissos plurianuais e dos Pagamentos e Recebimentos em atraso.

Em termos de resultados, constata-se uma evolução positiva do *stock* de pagamentos em atraso nas Administrações Públicas desde a entrada em vigor da Lei. Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2017, o *stock* de pagamentos em atraso diminuiu 30% (menos 466 milhões de euros), registando-se decréscimos na ordem dos 80% quer na Administração Regional, quer na Administração Local.

REFORÇAR A QUALIDADE DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS: IMPLEMENTAR O SNC-AP E A NOVA LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

A concretização da transição para o SNC-AP e a continuação dos trabalhos de implementação da nova Lei do Enquadramento Orçamental constituem dois pilares de uma reforma da gestão financeira pública. Mais do que concretizar a aplicação prática de dois diplomas legais, está em causa uma melhoria dos processos subjacentes à gestão dos recursos públicos.

No que concerne ao novo referencial contabilístico, o ano de 2018 marca o início da aplicação do SNC-AP pelas entidades das Administrações Públicas. Este referencial é, desde o dia 1 de janeiro, uma realidade no dia-a-dia das entidades, devendo ao longo dos próximos meses concluir-se os ajustamentos contabilísticos impostos pela transição. Com vista a facilitar tal transição, está em curso um processo de formação que, na sua primeira edição, abrange mais de 8.500 formandos.

Relativamente à nova Lei do Enquadramento Orçamental, será potenciado o funcionamento da UniLEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, a qual tem como competência promover os projetos de implementação da lei em causa. Face à complexidade da reforma - e estando em causa uma verdadeira reforma da gestão financeira pública - existe a necessidade de seguir uma sequenciação cuidada dos referidos projetos, pelo que está prevista uma recalendarização da entrada em vigor na nova Lei do Enquadramento Orçamental, com vista a assegurar que a respetiva produção de efeitos ocorra de forma faseada.

EXERCÍCIO DE REVISÃO DA DESPESA PÚBLICA

Um dos objetivos fundamentais do Governo é prosseguir um caminho de consolidação orçamental que promova a melhoria da qualidade da despesa pública. Considera-se que o esforço de melhoria da eficiência da despesa deve ser parte integrante e permanente do processo de formulação e implementação de políticas públicas. Para adensar este esforço e torná-lo mais sistemático, criou-se em 2016 o exercício de revisão da despesa pública, que inclui o diagnóstico, o desenho de soluções e a implementação de iniciativas focadas na geração de ganhos de eficiência duradouros na prestação de serviços públicos.

Na saúde, torna-se essencial dar continuidade às medidas de contenção da despesa que se têm vindo a instituir e aprofundar desde o início da legislatura. Neste âmbito, destaca-se a criação de um projeto que visa conferir maior autonomia aos hospitais, melhorar o seu financiamento e, ao mesmo tempo, reforçar a responsabilização dos gestores hospitalares, no sentido de incentivar a eficiência e da qualidade dos serviços.

Usando o modelo de avaliação atual, as compras centralizadas continuam a configurar-se como um elemento de potencial poupança no SNS. Neste domínio, importa referir por um lado o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na área da avaliação do medicamento, do reforço pela utilização de biossimilares, bem como dos passos que têm sido dados na área dos dispositivos médicos. De notar ainda que a adequabilidade do processo de compras centralizadas de medicamentos e dispositivos será submetida a avaliação de entidades internacionais independentes, por forma a contribuir para eventuais mudanças que garantam a otimização do envolvimento e articulação de diferentes entidades do SNS neste processo.

Durante o ano de 2018 deu-se início à implementação no SNS de novos instrumentos de contratualização dos hospitais, com a criação dos Centros de Responsabilidade Integrados (associando o financiamento aos resultados e promovendo a eficiência), e que serão estruturas com autonomia dentro de cada hospital, respondendo por áreas de produção específicas.

Importa, igualmente, mencionar o aprofundamento do processo de internalização na rede do SNS, iniciado em 2016, passando os Hospitais a ter a possibilidade de criarem Centros Integrados de Diagnóstico e Terapêutica para a prestação destes serviços que são, atualmente, reencaminhados para o sector privado.

Neste setor, é ainda de salientar que o número de docentes em condições de aposentação ao longo do ano de 2019 irá permitir, não só rejuvenescer parte do corpo docente, como aligeirar a massa salarial associada a este grupo.

Da mesma forma, mantêm-se medidas que privilegiam uma gestão mais eficiente do sistema educativo, como seja a revisão do número de contratos de associação nas regiões onde a oferta pública tem capacidade para acolher as turmas oriundas das escolas privadas e a redução do absentismo em toda a rede escolar.

Dar-se-á continuidade ao projeto de centralização do pagamento dos salários aos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário por parte do IGeFE, I.P., o que possibilitará, sobretudo, a supressão do pagamento de comissões bancárias.

Em matéria de compras de bens e serviços transversais à Administração Pública, na sequência da aprovação da centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural) na Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) deu-se a execução da primeira fase da centralização no início de 2018. As reduções de custo obtidas foram superiores a 10% do valor da energia ativa, no caso da eletricidade, e 20%, no caso do gás natural.

Entrou em vigor, no dia 8 de maio de 2018, um novo regime de contratação de serviços associados a viagens e alojamento, conjugando a racionalização e controlo da despesa pública com a promoção da concorrência, fixando, para o efeito, três objetivos: i) simplificação dos métodos de aquisição de serviços de viagens e alojamento ao dispor da Administração Pública, ii) agilização do processo de aquisição de serviços de viagens e alojamento através da Internet, e iii) reconfiguração do recurso a acordo quadro para a aquisição de serviços de viagens e alojamento, de forma a conferir -lhe natureza voluntária e assegurar condições de concorrência na aquisição destes serviços.

De salientar ainda a implementação da Fatura Eletrónica, i.e. a emissão, transmissão, receção e processamento em formato digital de faturas de acordo com formatos e regras definidas pela Comissão Europeia, que reveste a natureza de um programa de transformação digital assente na normalização, otimização e automatização processual do ciclo da despesa e do ciclo da receita.

Na Justiça, serão disponibilizados a partir de 2019 serviços transversais ao Ministério da Justiça de impressão, envelopagem, expedição postal e tratamento do retorno, alcançando em 2022 mais de 90% das necessidades que atualmente são cumpridas através de recursos próprios dos tribunais,

conservatórias, serviços prisionais, polícia judiciária, entre outros. Esta iniciativa dá sequência ao piloto iniciado em 2016 e que abrange os Tribunais Administrativos e Fiscais, os juízos do Comércio e os Departamentos de Investigação e Ação Penal do Ministério Público, tendo sido já possível produzir e entregar cerca de 950.000 citações e notificações judiciais (incluindo as referentes ao Balcão Nacional de Injunções), com uma poupança de tempo estimada em cerca de 80.000 horas de funcionários judiciais.

Os automatismos e a desmaterialização de comunicações atualmente dependentes de expedição postal são potenciados pelas medidas de simplificação adotadas, como por exemplo o recurso a notificações eletrónicas, a interoperabilidade digital, o alargamento da tramitação processual eletrónica, as medidas SIMPLEX conexas, que reduzem a necessidade de expedição postal (estima-se uma redução de cerca de 20% em valor acumulado desde o início da legislatura).

O projeto “Tribunal +”, assente num novo modelo de atendimento, de simplificação administrativa de secretaria e otimização das tarefas realizadas pelos Oficiais de Justiça, deverá expandir-se em 2019 por forma a abranger um universo de 205 tribunais (20 de grande e média dimensão e 185 de competência genérica e de proximidade). Prevê-se uma poupança em horas de trabalho equivalente a cerca de 9,7 milhões de euros por ano (mais de 783 mil horas de trabalho). Quando alargado a todo o território nacional estima-se uma poupança de 35 milhões de euros por ano. O aumento de eficiência dos serviços administrativos irá acelerar a recuperação da pendência processual, contribuindo para prazos médios de resolução de processos mais reduzidos, uma justiça mais célere e um melhor serviço ao cidadão.

Na administração Interna, pretende-se dar continuidade a um conjunto de iniciativas que visam otimizar o modelo de gestão das Forças e Serviços de Segurança, centrando os recursos na missão operacional e externalizando funções de suporte.

Neste âmbito, ao nível dos recursos humanos, será implementada uma 2.ª fase do programa específico de mobilidade para as Forças de Segurança, que visa substituir mais cerca de 200 militares e polícias, atualmente afetos a funções administrativas, disseminadas por todo o dispositivo territorial, por pessoal civil em regime de mobilidade. No âmbito de programas específicos de mobilidade fundados em razões de especial interesse público será desenvolvido um programa específico de mobilidade que possibilite aos militares da GNR na reserva e aos polícias da PSP no regime de pré-aposentação o desempenho, facultativo, de funções de segurança nos organismos da Administração Pública.

Ainda ao nível dos recursos humanos, destaca-se a implementação de um novo modelo de gestão do fardamento dos militares e polícias, tendo por base uma plataforma eletrónica de compras online, de modo a reduzir as imobilizações financeiras inerentes aos stocks e a permitir a libertação de espaços, atualmente afetos à confeção, armazenamento e venda de fardamento, bem como a reafectação de pessoal para o serviço operacional.

Pretende-se ainda agilizar o processo de gestão de veículos apreendidos em processo-crime ou contraordenacional, diminuindo os custos, libertando efetivos policiais atualmente encarregues da guarda daqueles veículos e eliminando impactos ambientais gravosos.

No acompanhamento e monitorização das empresas públicas, em 2019, o exercício de revisão da despesa vai centrar-se em quatro áreas fundamentais: na eliminação de organizações que se tornaram supérfluas (v.g., porque esgotaram a sua missão) ou cuja fusão com outras é geradora de sinergias ou economias relevantes; No reforço da avaliação *ex-ante* dos planos de ação do Setor Empresarial do Estado e do acompanhamento da sua execução; na implementação de modelos de incentivos, envolvendo não só os trabalhadores das empresas mas também os seus gestores, que premeiem quer melhorias no desempenho e na produtividade, quer a boa governação; na contratualização do serviço público de forma transparente e sustentada numa análise de ciclo de vida dos investimentos necessários à boa qualidade de serviço.

O esforço de redução e eliminação de despesa ineficiente e redundante passa também pela racionalização da contratação de serviços especializados e pela utilização mais alargada de conhecimento residente nas empresas públicas. Importa também referir o trabalho em curso de desenvolvimento e atualização de Sistemas de Informação direcionados à recolha e tratamento de informação económica e financeira do SEE. Este novo Sistema reduz a intervenção humana, criando rotinas de validação que aumentam a qualidade do reporte, permitindo, nomeadamente, ao acionista detetar desvios aos objetivos com maior celeridade e intervir oportunamente no eventual ajustamento das políticas de gestão.

No domínio da gestão do imobiliário público, em 2019, o Governo tem dado prioridade aos processos de inventariação e regularização registral, cadastral e matricial dos imóveis do Estado; ao investimento em sistemas de informação orientados para dotar o Governo de um conhecimento mais aprofundado e preciso de todo o património imobiliário público; e a medidas de reorganização institucional da gestão do património imobiliário público, com vista alcançar uma utilização eficiente do património imobiliário do Estado.

A prossecução de uma alocação eficiente e da gestão participada dos imóveis públicos será reforçada com um conjunto de iniciativas que foram sendo desenvolvidas ao longo da legislatura e que tomarão forma ou ganharão dimensão em 2019. Entre estas destacam-se: (i) a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; (ii) a criação do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), e que tem vindo a implementar-se com recurso a ativos imobiliários sem utilização disponibilizados pelos serviços que pretendem a sua valorização; e (iii) a mais recente aprovação do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, que aproveitará, também, a implementação do FNRE para prosseguir os seus objetivos.

Em matéria de simplificação administrativa, o Governo criou um Portal do Imobiliário Público, uma plataforma eletrónica, inaugurada em 1 de junho de 2018, para servir de interface e ponto de contacto entre o Estado e potenciais investidores. Está em desenvolvimento o módulo destinado a pedidos relativos a imóveis para instalação dos serviços ou organismos públicos, prevendo-se a sua implementação em 2019.

Na gestão dos recursos humanos afetos à administração pública, o Governo definiu os seguintes eixos de intervenção: (i) valorizar os trabalhadores e o trabalho em funções públicas, (ii) desenvolver boas condições de trabalho e (iii) melhorar a organização e a gestão pública.

Seguindo uma lógica de estímulo à inovação e eficiência na gestão pública, emergiram dois sistemas de incentivos, de continuidade em 2019, que não sendo concorrentes entre si, funcionam em regime de complementaridade e sinergia, fixando incentivos e outros mecanismos de estímulo à eficiência e a práticas inovadoras na gestão.

O Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública (SIEF) prevê a atribuição de incentivos à melhoria da eficiência da despesa pública, podendo representar 50% do valor da redução de despesa alcançada pelas equipas promotoras dos projetos, até um limite anual global de 1 mês de salário por cada membro dessas equipas. Paralelamente, o Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP) constituiu-se como um conjunto de medidas de incentivo à inovação na gestão que fomentam o trabalho colaborativo, a experimentação, o reconhecimento e replicação de práticas que se revelem uma mais-valia ao universo da Administração Pública.

Paralelamente aos mecanismos de incentivo, o Governo prevê-se uma ação concertada em matéria de prevenção e sensibilização, reforço da atividade inspetiva e de auditoria, desenvolvimento de projetos experimentais e maior cooperação interinstitucional, com impactos diretos no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, na eliminação de barreiras processuais, simplificação, normalização e agilização de procedimentos que se traduzam de forma efetiva em ganhos de eficiência e controlo da despesa.

Por fim, salienta-se a disponibilização em meados de 2019 de uma nova plataforma de recolha de informação sobre as entidades e serviços do setor público e respetivos recursos humanos. Esta nova solução assume-se como resposta ao imperativo de simplificar, agilizar e robustecer o processo de recolha e carregamento dos dados, assegurando uma resposta às necessidades de gestão atuais e à formulação das políticas públicas, garantindo o adequado tratamento e reporte de informação, produção de indicadores, apoio à decisão, monitorização e resposta aos instrumentos de gestão.

PLANO DE AÇÃO PARA A REFORMA DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Administração do Setor Empresarial do Estado

O processo de revisão da despesa das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) vai prosseguir em 2019, tendo um duplo objetivo: por um lado, promover a boa afetação de recursos públicos, viabilizando a provisão de bens e serviços com qualidade; por outro, assegurar um melhor alinhamento entre as decisões dos órgãos de administração destas empresas e as prioridades das políticas setoriais e financeira.

Nos últimos anos foi possível ter ganhos de eficiência na despesa das empresas do SEE, que permitiram uma melhoria sustentada da sua situação financeira. O défice agregado do SEE pôde assim ser reduzido de mais de 1.500 milhões de euros, em 2014, para cerca de 300 milhões de euros, em 2017. O ano de 2018 será mais um ano de evolução com o objetivo de que, a curto prazo, o SEE atinja o equilíbrio financeiro.

Neste sentido, o processo de revisão da despesa das empresas do SEE, em 2019, vai centrar-se em quatro linhas de ação:

- Na eliminação de organizações que se tornaram supérfluas (v.g. porque esgotaram a sua missão) ou cuja fusão com outras é geradora de sinergias ou economias relevantes, viabilizando, deste modo, ganhos de eficiência com impacto na melhoria da qualidade da despesa pública;
- No aprofundamento do modelo de governação destas empresas, conjugando uma mais correta afetação de recursos com a adoção de um modelo de gestão mais centrado no médio prazo, dando outro alcance e sustentabilidade à ação das empresas; pretende-se, com isso, um progressivo aumento da autonomia de gestão tendo como contrapartida uma maior responsabilização, bem como a viabilização de um esforço de investimento que dê a estas empresas mais produtividade e sustentabilidade; tal modelo assentará na avaliação *ex-ante* dos planos de ação do SEE e do acompanhamento da sua execução; assim, será alargada à generalidade das empresas a recentragem da apreciação dos Planos de Atividades e Orçamentos (PAO) numa perspetiva de médio prazo; aplicar-se-á, de forma generalizada, a avaliação de riscos associados à execução dos planos de atividades de forma a acautelar não apenas impactos não antecipados nas contas públicas, mas também na qualidade dos serviços prestados às populações; serão reforçados os mecanismos de acompanhamento do SEE, possibilitando a identificação mais rápida de desvios relevantes face à atividade programada, visando tomar eventuais ações corretivas; proceder-se-á a um aprofundamento da análise dos planos de investimento das empresas do SEE, assegurando a coerência dos mesmos com a estratégia global das empresas, permitindo melhor avaliar o seu contributo para a qualidade e eficiência da provisão de serviços e bens públicos e uma adequada priorização e calendarização;
- Na implementação de modelos de incentivos, envolvendo não só os trabalhadores das empresas mas também os seus gestores, que premeiem quer melhorias no desempenho e na produtividade, quer a boa governação; estes modelos de incentivos serão integrados nos contratos de gestão e serão centrais na avaliação de desempenho; pretende-se equilibrar

objetivos de curto e médio prazo, por forma a reforçar a sustentabilidade do desempenho das empresas, bem como uma mais adequada gestão de riscos;

- Na contratualização do serviço público, de forma transparente e sustentada numa análise de ciclo de vida dos investimentos necessários à boa qualidade de serviço; os serviços de interesse económico geral serão contratualizados numa base de maior rigor e avaliação, tanto no tocante aos benefícios a serem obtidos como aos efetivos custos de provisão; este exercício será tão mais eficiente quanto maior for o resultado em termos de identificação de ineficiências que permitam reduções de custos, pela sua eliminação, ou estrangulamentos e carências que permitam ganhos de qualidade na prestação do serviço público.

O esforço de redução e eliminação de despesa ineficiente e redundante passa ainda pela racionalização da contratação de serviços especializados e pela utilização mais alargada de conhecimento existente nas empresas públicas, através do centro de conhecimento e competências ancorado na PARPÚBLICA e desenvolvido em estreita articulação com as restantes empresas. Depois dos resultados encorajadores do primeiro ano de atividade, em 2019 prevê-se o aprofundamento da intervenção deste centro, com o alargamento de atividades, colocando conhecimento e competências técnicas ao serviço das empresas públicas e de outras entidades nacionais e estrangeiras, nomeadamente no quadro da cooperação técnica internacional. O desenvolvimento do centro de conhecimento e competências permitirá a continuação do exercício de capacitação técnica do Estado, de internalização de custos e de redução de contratações externas, promovendo a disseminação de boas práticas e a eficiência na gestão das empresas do SEE.

Importa ainda referir o trabalho em curso de desenvolvimento e atualização de sistemas de informação direcionados à recolha e tratamento de informação económica e financeira do SEE. Prevê-se que em 2019 esteja concluído um sistema de informação que recolherá, diretamente dos sistemas de contabilidade das empresas públicas, informação relevante para o acompanhamento e avaliação da sua atividade. Este novo sistema permite um acompanhamento mais sistemático, criando rotinas de validação que aumentam a qualidade do reporte, permitindo, nomeadamente, ao acionista detetar desvios aos objetivos com maior celeridade e intervir oportunamente no eventual ajustamento das políticas de gestão.

Paralelamente, irá permitir libertar as empresas de uma sobrecarga administrativa de reporte de informação e conduzirá a uma maior harmonização e fiabilidade da informação sobre o SEE.

Administração do património imobiliário do Estado

O Governo tem procurado potenciar sinergias e complementaridades entre a Direção-Geral do Tesouro e Finanças – a entidade gestora do património imobiliário público – e a Estamo, Participações Imobiliárias, S.A. – empresa pública com atividade no setor imobiliário – no sentido de se proceder à inventariação e regularização registral, cadastral e matricial dos imóveis do Estado. Este modelo assenta em dois vetores.

Por um lado, encontram-se em processo de aquisição de um sistema integrado de informação com gestão comum às duas entidades, de modo a dotar o Governo de um conhecimento mais aprofundado e preciso de todo o património imobiliário público, seguindo as melhores práticas no setor imobiliário e a qual permitirá, igualmente, garantir a coordenação e compatibilização dos atos de administração com as orientações de política económica, financeira e setorial.

Por outro lado, fruto deste novo modelo de cooperação institucional, as duas entidades estabeleceram um protocolo de valorização de um conjunto específico de ativos imobiliários. Este está assente num modelo de incentivos que promove a eficiente participação das duas entidades, em contraste com o passado onde a falta de recursos e a sobreposição de estratégias não coordenadas geravam afetações ineficientes. Assim, neste modelo está prevista a partilha de mais-valias que resultem dos planos de

valorização desses ativos, gerando um alinhamento de incentivos que promoverão a gestão eficiente do património imobiliário da esfera do Estado.

Esta prossecução de uma alocação eficiente e da gestão participada dos imóveis públicos foi ainda reforçada com um conjunto de iniciativas que foram sendo desenvolvidas ao longo da legislatura, das quais se destacam (i) a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e a consequente publicação do diploma setorial que concretizou a competência dos órgãos municipais para a gestão do património imobiliário público sem utilização; (ii) a aprovação da Decreto-Lei n.º 150/2017, de 6 de dezembro, que estabeleceu o regime especial de afetação de imóveis do domínio privado da administração direta e indireta do Estado ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE) e que tem vindo a implementar-se com recurso a ativos imobiliários sem utilização disponibilizados pelos serviços que pretendem a sua valorização; e (iii) a publicação do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, que aprovou o plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes e o qual aproveitará, também, a implementação do FNRE para prosseguir os seus objetivos.

Em matéria de simplificação administrativa, o Governo criou um Portal do Imobiliário Público, uma plataforma eletrónica, inaugurada em 1 de junho de 2018, para servir de interface e ponto de contacto entre o Estado e potenciais investidores.

REFORMA E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) constitui um dos pilares do Estado Social em Portugal, assegurando que todos os cidadãos têm acesso a serviços de saúde de qualidade e contribuindo, assim, para a maior acessibilidade, proximidade e equidade. O SNS tem, porém, como já referido, um impacte relevante na despesa do Estado, devendo ser gerido de forma adequada e com efetividade, de modo a assegurar a sua sustentabilidade e contribuir para a sustentabilidade geral das contas públicas.

Deste modo, importa concretizar a reforma do SNS nomeadamente através do reforço dos Cuidados de Saúde Primários, do alargamento da rede de Cuidados Continuados Integrados e da alteração da Gestão Hospitalar, melhorando a articulação entre os diferentes níveis de serviços, bem como concretizando medidas de eficiência, como a redução do custo com medicamentos. Em 2018 registaram-se progressos consideráveis nestes dois domínios, importando dar continuidade, em 2019, às mudanças que estão a ser concretizada neste setor.

Reforma do SNS

A reforma do SNS, que está a ser concretizada, visa garantir uma integração de cuidados centrada no utente e focada em resultados em saúde. Entre os principais desafios que estão a ser superados, sublinha-se a articulação entre os Cuidados de Saúde Primários (CSP), Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados.

Em 2019, manter-se-á o esforço de modernização das infraestruturas que integram os CSP, enquanto polos centrais para o funcionamento de todo o sistema. Para o efeito, desde 2016 e até ao final de 2019, serão construídos ou remodelados cerca de uma centena de Centros de Saúde, não só em regiões de baixa densidade, mas também nas áreas metropolitanas, sendo uma parte destes investimentos cofinanciada pelo Portugal 2020, envolvendo um investimento superior a 50 milhões de euros. Será ainda dada continuidade à ênfase nos recursos humanos e na sua forma de organização.

Nesta legislatura, foi também relançada a reforma dos Cuidados de Saúde Primários, criando novas respostas que permitem aumentar a proximidade e a capacidade resolutiva deste nível de cuidados (saúde oral, saúde visual, psicologia, nutrição, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica) e

aumentado o número de Unidades de Saúde Familiar (USF), com a aprovação de 23 novas USF para 2017, 30 USF de modelo A e 20 de modelo B em 2018, prevendo-se a abertura de mais 20 USF de modelo A e até 20 de modelo B em 2019. Neste domínio importa ainda destacar a contratação de médicos de família, com um saldo líquido positivo, desde dezembro de 2015, de 585 médicos, e a conclusão do procedimento concursal visando o recrutamento de 774 enfermeiros, que vêm trazer de uma forma significativa uma resposta com valor acrescentado para os utentes.

Em 2018, foram reduzidos os TMRG definidos legalmente para as consultas e cirurgias e introduziram-se, pela primeira vez, TMRG para os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) essenciais ao diagnóstico atempado das situações clínicas dos utentes (TAC, ressonância, endoscopias altas e baixas, entre outros), contribuindo assim para uma resposta mais célere e adequada no SNS. Importa ainda destacar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde responder às necessidades das populações, sendo que cerca de 75% das primeiras consultas cumprem os tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) e em mais de 85% das cirurgias também são cumpridos os TMRG.

Em 2018 foi alterado o Modelo de Gestão Hospitalar, com a criação dos Centros de Responsabilidade Integrados (associando o financiamento aos resultados e promovendo a eficiência). Será igualmente realizada a avaliação externa dos Conselhos de Administração e a contratualização plurianual com os Hospitais EPE, de forma a promover a melhoria da qualidade, a eficiência e equidade dos serviços prestados aos cidadãos. Será ainda aprofundada a Gestão Partilhada de Recursos e a afiliação entre unidades de saúde, visando uma maior eficiência e rentabilidade na gestão de recursos.

Dar-se-á continuidade ao desenvolvimento dos padrões de qualidade e excelência clínica. Estando já reconhecidos 114 Centros de Referência a nível nacional, já se encontra a ser realizada a candidatura de muitos destes à integração na rede europeia de centros de referência e aberto o processo de candidatura a nível nacional para centros de referência em novas áreas.

O alargamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados nas várias tipologias, a abertura da primeira unidade de cuidados integrados pediátricos da Península Ibérica e o início da rede de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental têm como objetivo estruturante dar uma resposta única do SNS a um conjunto de cidadãos mais vulneráveis e com necessidades diferenciadas em termos de saúde. Em 2019, manter-se-á uma política ativa de reforço da Rede de Cuidados Continuados Integrados nas diversas tipologias de forma a responder aos cidadãos com necessidades diferenciadas em termos de saúde (ver capítulo 'Reforço da Coesão e Igualdade Social').

A estratégia para o desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no SNS, que está a ser desenvolvida e está consubstanciada no Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos (PEDCP) para o biénio 2019-2020, preconiza uma Rede Nacional de Cuidados Paliativos funcional, plenamente integrada no SNS e implementada em todos os níveis de cuidados de saúde, promovendo desta forma a equidade no acesso a Cuidados Paliativos de qualidade, adequados às necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais e preferências dos doentes e suas famílias.

Desde 2016 que tem sido também incentivada a criação de novas equipas e unidades de Cuidados Paliativos. Já iniciaram funções 16 Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos (EIHSCP), duas Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos Pediátricas, 9 Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP) e duas Unidade de internamento de Cuidados Paliativos.

O Governo dá também prioridade ao Cuidador Informal, prevendo o desenvolvimento de projetos-piloto que, na área da Saúde, assegurem a literacia e capacitação do cuidador, bem como o seu descanso.

No que se refere à saúde mental, têm sido desenvolvidas várias iniciativas e medidas, como a implementação do Plano Nacional de Saúde Mental, alinhado com as principais recomendações políticas propostas no Pacto Europeu para a Saúde Mental e Bem-estar, cuja extensão até 2020 foi recentemente

aprovada. Este documento tem como objetivo nuclear a definição dos mecanismos que permitam ultrapassar os constrangimentos identificados nos últimos 10 anos no que se refere à reforma dos serviços de saúde mental no nosso país.

Sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde

Para assegurar a sustentabilidade a médio e longo prazo do SNS estão a ser desenvolvidas duas linhas de atuação: i) medidas de incremento da eficiência do SNS; ii) medidas de promoção de hábitos de vida saudáveis, resultando na redução dos custos futuros em cuidados de saúde.

Ao nível da melhoria da eficiência, será dada continuidade à política de revisão dos preços dos medicamentos, à reavaliação das tecnologias da saúde e reforço dos medicamentos biossimilares, à revisão das convenções para a realização dos MCDT e outros subcontratos e o aprofundamento da política de centralização de compras, integrando grande parte das aquisições do SNS. Ainda no que concerne à política do medicamento, a sustentabilidade no setor é assegurada através de medidas como: i) a revisão dos preços dos medicamentos; ii) a assinatura de um Compromisso para a Sustentabilidade e Desenvolvimento do SNS, entre o Estado e as organizações representativas da indústria farmacêutica, dos distribuidores de medicamentos e das farmácias, que estabeleceu um acordo global para a política do medicamento e dos dispositivos médicos no período 2016-2018; iii) a regulamentação dos termos para a remuneração às farmácias visando promover a dispensa de medicamentos genéricos. A poupança obtida com a revisão anual de preços ocorreu através da redução do preço dos medicamentos não genéricos sujeito a revisão.

Com o objetivo de diminuir a dívida das entidades do SNS, foi executado plano de injeção de capital nessas entidades, num total de mil milhões de euros, acompanhado pelo reforço do modelo de acompanhamento do seu desempenho financeiro através da criação de uma Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde.

No âmbito da cooperação entre os Ministérios das Finanças e Saúde, com a participação ativa da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Operacional da Saúde, foi criado o projeto de autonomia dos hospitais, aplicável a todas as entidades EPE do SNS.

Este projeto prevê também a existência de uma estrutura de avaliação e acompanhamento da gestão, que poderá passar pela implementação de medidas propostas pela estrutura de avaliação, no terreno, e em parceria com os conselhos de administração.

O alinhamento e a aprovação por parte da tutela conjunta (Finanças e Saúde), destes 3 instrumentos de gestão, nomeadamente o Plano de Atividades e Orçamento, o contrato-programa e o contrato de gestão, concretizam a implementação, já em 2019, deste novo modelo de gestão hospitalar, que reforça a autonomia gestonária das administrações hospitalares, adequando mais os seus orçamentos à dimensão e à eficiência da sua atividade e responsabilizando os gestores, através de incentivos e penalizações baseados no desempenho dessas mesmas unidades hospitalares.

Para 2019, está também prevista a implementação de um novo plano de cobertura de prejuízos, associado a um Planos de liquidação dos pagamentos em atraso no Serviço Nacional de Saúde.

Neste âmbito, é de realçar que há um conjunto extenso de atividades levadas a cabo pelas ARS no acompanhamento permanente do desempenho das parcerias-público-privadas da Saúde, cabendo ao Ministério da Saúde concretizar a avaliação e acompanhamento desses contratos de modo a garantir o benefício para o Estado, em termos de economia, eficácia e eficiência, garantindo, simultaneamente, a qualidade do serviço prestado às populações. De notar que os relatórios sobre as parcerias público-privadas relativos aos hospitais de Braga e Cascais concluíram que houve uma efetiva transferência de

riscos para os parceiros privados, que obtiveram uma rentabilidade económica bastante inferior à que projetaram, sem que daí adviessem quaisquer encargos adicionais para o Estado.

Foi dada também prioridade ao combate à fraude no SNS, tendo sido constituído um Grupo de Trabalho de Prevenção e Luta contra a Fraude, que analisou, de forma sistematizada, as áreas dos Cuidados de Saúde Primários, dos Cuidados de Saúde Hospitalares, dos Cuidados Respiratórios Domiciliários, do Transporte de Doentes Não Urgentes e dos Cuidados Continuados Integrados. As áreas da prescrição e dispensa de medicamentos e MCDT, da Hemodiálise e dos Dispositivos Médicos estão a ser igualmente analisadas, com vista à eventual apresentação de propostas legislativas ou de ações de melhoria a desenvolver pelas várias entidades do Ministério da Saúde.

O Grupo de Trabalho desenvolveu novos indicadores de risco para estas áreas, identificou áreas vulneráveis e elaborou propostas que visam diminuir a despesa com a implementação de medidas de natureza preventiva. As situações anómalas detetadas foram comunicadas às entidades competentes para investigação (Inspeção Geral para as Atividades em Saúde, Ministério Público e Polícia Judiciária) e foi ministrada formação a elementos do Ministério da Saúde, no âmbito dos processos judiciais relativos a burla no SNS.

A implementação das receitas eletrónicas desmaterializadas regista 99% de execução no SNS, o que se traduz num importante indicador de monitorização do receituário, reduzindo assim a vulnerabilidade do SNS a fraudes. Face a estes resultados está em curso a implementação da prescrição eletrónica de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

Em 2019 continuarão a ser reforçados os procedimentos de deteção de fraude, designadamente através do recurso a ferramentas de *Business Intelligence*, assim como a aplicação de mecanismos de conferência e monitorização de receita desmaterializada, desenvolvimento do processo de desmaterialização de MCDT e dado um especial enfoque à área dos contratos públicos no setor da Saúde.

De forma a assegurar a sustentabilidade a longo prazo do setor da saúde é essencial o reforço do investimento que está a ser realizado na promoção de hábitos de vida saudáveis e na prevenção da doença.

Neste domínio, a par da implementação de um conjunto de medidas emblemáticas para a promoção da alimentação saudável como a restrição da oferta de determinados alimentos das máquinas de *vending* do SNS, e nos bares, cafetarias e bufetes, das entidades que integram o SNS; a tributação das bebidas açucaradas; a aprovação, pela primeira vez, pelos vários sectores da governação, da estratégia integrada para a promoção da alimentação saudável; a constituição de grupo de trabalho visando garantir o fornecimento de uma alimentação nutricionalmente adequada nas entidades hospitalares do SNS; a criação de Comissão Interministerial para a Promoção da Atividade Física e aprovação do primeiro plano de promoção da atividade física no âmbito da DGS; a disponibilidade em todos os ACES de consultas de cessação tabágica e bem assim da comparticipação de medicamentos para este efeito, bem como a acessibilidade a espirometria em todas as ARS. De salientar, ainda, a celebração de protocolos de autorregulação com a indústria, de modo a diminuir o consumo de sal, açúcar e gorduras trans.

Em 2019 manter-se-á o alargamento do Programa de Rastreamentos de base populacional nas áreas do cancro da mama, do cancro do colo do útero, do cancro do cólon e reto e da retinopatia diabética, bem como do inovador programa de rastreio de saúde visual nas crianças e será dado um novo impulso aos Programas de Saúde Prioritários (Diabetes, Doenças Cérebro-cardiovasculares, Doenças Oncológicas, Doenças Respiratórias, Hepatites Virais, Infecção VIH/SIDA, Tuberculose, Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos, Saúde Mental, Prevenção e Controlo do Tabagismo, Promoção da Alimentação Saudável, Promoção da Atividade Física).

SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL A MÉDIO E A LONGO-PRAZO

O reforço e garantia de uma maior solidariedade entre gerações e da construção de um caminho sustentável de maior igualdade e coesão social - também ele garante do Estado Social - exige um trabalho incisivo e constante no sentido quer de reforçar a fiabilidade do sistema e do Estado enquanto garante de direitos básicos aos cidadãos, quer de fortalecer a confiança destes no sistema e na sustentabilidade da Segurança Social a longo prazo, pilar essencial à manutenção e consolidação desses direitos.

A reforma da Segurança Social acordada entre Governo e Parceiros Sociais em 2007 e levada à prática desde então, tem contribuído para reforçar estruturalmente o Sistema de Segurança Social e para garantir a sua sustentabilidade. Não obstante, o exigente contexto de ajustamento económico e financeiro que Portugal atravessou nos últimos anos provocou um conjunto de efeitos resultantes quer do declínio do emprego e desvalorização salarial (com subsequente redução da receita em termos de contribuições), quer do elevado aumento do desemprego (com efeitos no aumento da despesa com prestações de desemprego e de apoio ao emprego), confrontando o sistema com défices extraordinários que obrigaram a transferências provenientes do Orçamento do Estado (OE) para o Orçamento da Segurança Social.

Atualmente porém, a recuperação e aceleração do crescimento económico fruto das políticas levadas a cabo e de uma conjuntura também ela mais favorável - o PIB nacional apresentou no final de 2017 o maior crescimento dos últimos 17 anos - e a conseqüente melhoria do mercado de trabalho a par do aumento do rendimento disponível das famílias - o desemprego diminuiu para valores inferiores aos de 2008 - levou ao crescimento sustentado da receita resultante de contribuições e quotizações por um lado, e à redução da despesa com prestações de desemprego por outro, contribuindo para a melhoria do equilíbrio financeiro do Sistema de Segurança Social.

De acordo com os dados de execução orçamental, o montante proveniente de transferências extraordinárias do OE para o Sistema de Segurança Social, caiu em 2016 para 650 milhões de euros, menos 27% que em 2015, e em 2017 para cerca de 429 milhões de euros. Não obstante a eliminação em 2018 da transferência extraordinária, os saldos apurados no Sistema Previdencial Repartição demonstram-se robustos, e em 2018 o saldo do Sistema Previdencial Repartição atinja 1.969,5 milhões de euros. Em 2019, segundo ano sem transferência extraordinária, estima-se que o saldo se fixe em 1.664,5 milhões de euros.

No sentido de encontrar novas fontes de financiamento do sistema, foi criado em 2017 um novo imposto – “Adicional ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis” – cuja receita, deduzida dos encargos de cobrança, foi consignada ao reforço do Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social (FEFSS). Destinada ao mesmo fim, a partir de 2018, passou a estar prevista a consignação de receitas do IRC (0,5 p.p. da taxa em 2018, 1,0 p.p. em 2019 e atingindo 2 p.p. em 2021) que constituem uma nova receita ao financiamento do FEFSS o qual, recorde-se, visa a estabilização dos saldos do regime geral da segurança social que é maioritariamente financiado por contribuições sociais.

Esta diversificação leva, de acordo com o Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social anexo ao Relatório do OE2019, a uma previsão de esgotamento do FEFSS no final da década de 2040, dezanove anos depois do que se previa no exercício de projeção realizado no âmbito do OE2015. Face aos saldos positivos da Segurança Social foi possível uma transferência histórica de 1.500 milhões de euros para o FEFSS no ano de 2018. Também os primeiros saldos negativos da Segurança Social estão agora projetados para a segunda metade da década de 2020, uma melhoria de onze anos face ao previsto no OE2015.

Para além disso, têm vindo a ser desenvolvidas pelo Governo diversas iniciativas para fortalecimento da estabilidade e sustentabilidade do Sistema, designadamente:

- A reposição do mecanismo de atualização de pensões e a garantia de não alteração das regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo, a par da atualização anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS), com impacto no cálculo das pensões e de várias prestações sociais;
- A introdução do regime das pensões antecipadas por flexibilização, com discussão em sede de concertação social, tendo entrado em vigor em outubro de 2017 e alargado em outubro de 2018, a legislação que permite a reforma antecipada, sem penalização no valor das pensões, para quem tem muito longas carreiras contributivas ou iniciou a sua carreira contributiva em idade muito jovem. A partir de outubro de 2019 os pensionistas com pelo menos 40 anos de carreira contributiva aos 60 anos de idade poderão aceder à pensão sem fator de sustentabilidade, sendo que a partir de janeiro de 2019 já é possível aos que têm mais de 63 anos de idade e 40 anos de carreira aceder à pensão sem aplicação do fator de sustentabilidade.
- Em cumprimento da legislação em vigor, foi definido o fator de sustentabilidade para 2019 e estabelecida a idade normal de reforma para 2020;
- A convergência do Regime da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) – tendo já sido estabelecidas as condições de acesso e o cálculo das pensões do pessoal militar e militarizado e do pessoal com funções policiais.

No sentido de continuar a combater o envelhecimento da população, desafio fulcral para o país e também ele essencial à garantia de sustentabilidade do sistema de pensões, continua-se a promover a natalidade através do aumento gradual e faseado, entre 2017 e 2019, do abono de família para as crianças entre os 12 e os 36 meses - uniformizando o montante com o que atualmente se atribui a crianças até aos 12 meses (superior aos restantes). Esta medida inclui a reposição do 4º escalão do abono de família, que se encontrava suspensa desde 2011, para crianças com idade até aos 36 meses. Em 2019 foi ainda reforçado o abono de família para as crianças entre os quatro e os seis anos de idade e a majoração para os 2^{os} e 3^{os} filhos passou a ser atribuído desde o nascimento.

Continuaram, igualmente, a implementar-se medidas de conciliação entre vida profissional e familiar e aquelas dirigidas ao aumento do rendimento das famílias e à promoção do acesso a bens e serviços de primeira necessidade (ver capítulo 'Reforço da Coesão e Igualdade Social'), estando igualmente previsto o apoio ao investimento em equipamentos sociais, destacando-se o alargamento da rede de creches, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e a abertura de mais 150 salas de pré-escolar da rede pública, entre outras.

No que respeita ao combate à fraude e à evasão contributiva e prestacional, destaca-se a continuidade na publicação da lista de devedores à Segurança Social (suspensa desde agosto de 2013), bem como a flexibilização do pagamento de dívidas à Segurança Social através de acordos prestacionais, tendo no ano de 2018 a cobrança de dívida em processo executivo ascendido a cerca de 644 milhões de euros. No âmbito da fiscalização a contribuintes foram efetuadas, no ano de 2018, 7.605 ações de fiscalização a contribuintes e em matéria prestacional destaca-se a aposta no Serviço de Verificação de Incapacidades (SVI), através, designadamente, de convocatórias extraordinárias, reforço de atos médicos contratados e alteração dos critérios da bolsa de convocáveis. No ano de 2018 realizaram-se, por parte do SVI, cerca de 331.061 exames de verificação a beneficiários de subsídio por doença, 97,6% dos beneficiários convocáveis, o que representou um aumento de 9% face ao ano de 2017.

Destaque ainda para diversas medidas de modernização do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), designadamente a secção de processo *online*, permitindo Gestão Online de dívidas em execução fiscal, com emissão de documentos de pagamento, extratos de dívida e planos prestacionais; novas funcionalidades na Segurança Social Direta, como a consulta da agenda de compromissos com a Segurança Social, a consulta de valores a receber, datas previsíveis de recebimento e valores a pagar, destacando-se a Nova Declaração de Remunerações (medida SIMPLEX+) cuja implementação faseada no

ano de 2016 possibilitou uma redução de mais de 3,9 milhões de erros no ano de 2017, comparativamente com o ano de 2015, permitindo aumentar os benefícios para contribuintes e beneficiários ao nível da transparência e eficiência do sistema, e igualmente para as entidades empregadoras, reduzindo, entre outros, os custos administrativos das empresas em cerca de 260 milhões de euros, com um impacto positivo na economia, em termos de VAB de 384,4 milhões de euros (de acordo com Estudo da Universidade Nova- IMS).

No sentido de continuar a combater a fraude e a evasão contributivas e prestacionais através da desburocratização de procedimentos e utilização crescente de novas tecnologias, o Governo pretende ainda: prosseguir com as medidas implementadas ao nível da Declaração de Remunerações, designadamente na implementação de um processo de declaração de remunerações oficiosas, repor a relevância das ações de fiscalização e dos respetivos resultados, direcionando-as para zonas e grupos mais suscetíveis de gerar situações de incumprimento; flexibilizar os mecanismos de cobrança da dívida por via do aperfeiçoamento do processo de participação de dívida, da agilização dos procedimentos para pagamento e celebração de planos de pagamento com particular enfoque na viabilização das empresas; e aperfeiçoar e tornar mais eficaz o processo de recuperação de pagamentos indevidos e reduzir o volume de prestações sociais atribuídas indevidamente.

No âmbito da equidade e eficácia redistributiva do sistema de Segurança Social, destaca-se a revisão do regime contributivo dos trabalhadores independentes, que entrou em vigor em janeiro de 2019, com o objetivo de combater a precariedade nas relações laborais e de aumentar a proteção social daqueles trabalhadores, estabelecendo um maior equilíbrio entre direitos e deveres contributivos, através da revisão das regras para determinação do montante de contribuições a pagar, de modo a que estas tenham como referencial os meses mais recentes de rendimento, bem como da reavaliação do regime das entidades contratantes, tendo em vista o reforço da justiça na repartição do esforço contributivo entre contratantes e trabalhadores independentes com dependência de rendimentos de uma única entidade. A revisão do regime contributivo dos trabalhadores independentes é concomitante com o reforço da proteção social destes trabalhadores, nomeadamente no que se refere: (i) à proteção na eventualidade de doença através da alteração do período de espera de início de pagamento do subsídio de doença, reduzindo de 30 dias para 10 dias, aproximando-o ao período de espera dos trabalhadores por conta de outrem; (ii) ao regime jurídico de proteção na parentalidade através do alargamento aos trabalhadores independentes do direito aos subsídios para assistência a filho e para assistência a neto; e (iii) no que concerne ao regime jurídico de proteção na eventualidade de desemprego, quer dos trabalhadores independentes economicamente dependentes, quer dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas, ajustando as condições de acesso de modo a preconizar uma proteção mais efetiva na eventualidade de desemprego.

Finalmente, com o objetivo de promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, o Governo prossegue nos seus objetivos de simplificar, aproximar e facilitar o acesso dos cidadãos à informação, no pressuposto da garantia de estabilidade e previsibilidade nas regras e garantia de sustentabilidade. Destaca-se a reativação do Centro de Contacto da Segurança Social no final de 2017, após um interregno de mais de 4 anos, a fim de esclarecer dúvidas e criar mais um canal de interação permanente entre contribuintes e beneficiários e a Segurança Social. Destaque também para as novas funcionalidades da Segurança Social Direta, que permitem a previsão do valor da pensão a receber através de um simulador *online*, disponível no 1º semestre de 2018, e o Novo Serviço de Pagamento Especial por multibanco para as contribuições dos Trabalhadores Independentes, Seguro Social Voluntário e Serviço Doméstico. Em 2019 passou a estar disponível o Novo regime de Trabalhadores Independentes On-line, permitindo aos TI cumprir com as suas obrigações declarativas e contributivas no âmbito do novo regime. Estas medidas integram o Plano

de Modernização do SISS no âmbito do qual foi criada a “A Estratégia Consigo”⁷, da qual fazem parte 43 medidas de modernização, algumas das quais integram o Programa SIMPLEX+.

Com o reforço dos Recursos Humanos das entidades do perímetro da Segurança Social, bem como com o reforço no investimento em sistemas de informação pretende-se oferecer uma resposta mais rápida e eficiente ao cidadão.

3.6. REFORÇAR A COESÃO E IGUALDADE SOCIAL

O pilar relativo ao reforço da coesão e igualdade social assume uma centralidade própria, dada a sua relevância para o sucesso dos outros pilares do PNR. Nos últimos três anos (2016-2018), a implementação das medidas de política a ele associados permitiram ultrapassar alguns dos principais constrangimentos ao desenvolvimento de uma sociedade coesa, solidária e justa, com tradução na redução dos níveis de pobreza, na melhoria generalizada dos rendimentos das famílias e numa maior justiça e equidade fiscal. A leitura destes resultados não pode ser dissociada da concretização de estratégias de intervenção mais alargadas e baseadas em opções integradas em múltiplas dimensões. Exemplo destas conexões é a relação que se estabelece entre o comportamento mais favorável da economia, a melhoria das condições de trabalho e a diminuição dos indicadores de pobreza, tríade que concorre diretamente para o reforço da coesão e da estabilização da situação social do país nestes últimos anos. A taxa de desemprego desceu 4,1 p.p. face a 2016 (7,0% em 2018, o valor mais baixo em 14 anos), a taxa de emprego aumentou 4,8 p.p. (4,8 milhões de pessoas no mercado de trabalho em 2018, mais de 320 mil que em 2015) e a taxa de risco de pobreza ou de exclusão social baixou de 25,1% em 2016 (com referência aos rendimentos de 2015) para 21,6% em 2018 (com referência aos rendimentos de 2017), estando agora abaixo da média da UE (22,4 % em 2017).

A redução de 394 mil pessoas em risco de pobreza/exclusão social entre 2016 e 2018 foi acompanhada por uma recuperação dos rendimentos das famílias (um dos indicadores relativo à desigualdade na distribuição de rendimentos, o S80/S20 baixou 0,4 entre 2017 e 2016), explicada pelo aumento dos rendimentos auferido pelo escalão mais baixo da distribuição de rendimentos, pela melhoria das condições do mercado de trabalho, pelo aumento sustentado dos salários e pela melhoria da adequação de algumas prestações sociais, bem como da reposição de pensões e apoios.

Não obstante ser necessária uma abordagem holística com intervenções em diferentes áreas (como a educação, mercado de trabalho ou a repartição de rendimentos), por se tratar de um fenómeno de carácter estrutural e determinado por um conjunto multifacetado de fatores, os apoios às medidas que promovem a coesão e a igualdade social têm sido caracterizadas em três grandes prioridades, tal como definidas desde 2016:

- o **combate à pobreza e à exclusão social**, privilegiando os grupos mais vulneráveis, nomeadamente as mulheres, os idosos, as pessoas com deficiência e, em especial, as crianças e jovens, tendo em conta não só a elevada incidência da pobreza infantil, mas igualmente a vulnerabilidade acrescida dos agregados familiares com crianças;
- a **elevação do rendimento disponível das famílias** e maior justiça e equidade fiscais e;
- a **promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade**, articulando as atuações na área da saúde, educação, transportes, habitação, entre outros, vertente fundamental no combate ao empobrecimento e na garantia da dignidade humana.

⁷ “A Estratégia Consigo” pode ser consultada em: <http://consigo.seg-social.pt/>

Neste contexto, importa ainda considerar os desafios que a evolução da demografia comporta em termos de promoção da coesão social e da igualdade, tendo em conta a necessidade de adaptar a provisão de bens e serviços a novos padrões de povoamento e a uma população mais envelhecida.

Caixa 7 - A sustentabilidade demográfica

O crescimento da economia e o reforço da coesão e igualdade social tem no domínio da sustentabilidade demográfica um importante aliado. O atual desafio do “inverno demográfico” (baixas taxas de natalidade e saldos migratórios em redução) comporta importantes desafios. Por um lado, os que decorrem do envelhecimento da população, designadamente dos que resultam na necessidade de prestação de cuidados de saúde diferentes e mais intensos e de se assegurar a sustentabilidade futura da segurança social (gerando maior pressão aos sistemas sociais e de saúde). Por outro lado, os desafios que resultam da redução gradual da população infantil e juvenil, com naturais impactos na capacidade instalada no sistema educativo e na rede de serviços de apoio à infância, compelindo ao reajustamento entre a oferta e a procura. Este fenómeno tem ainda consequências na lógica de (re)distribuição territorial da população, uma vez que, previsivelmente, reforçará os atuais desequilíbrios com as tensões acrescidas que daí resultarão (perda das populações em territórios de baixa densidade e dilatação do aglomerado populacional nas áreas metropolitanas).

É por isso fundamental garantir a sustentabilidade demográfica e territorial, para fazer face ao envelhecimento da população e à tendência de redução da natalidade (assegurando saldos naturais positivos). Neste sentido, o governo vai continuar a desenvolver intervenções que procuram promover a natalidade (e.g. inserção laboral e qualidade e natureza dos vínculos contratuais de emprego dos mais jovens), a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar (e.g. alargamento das redes de serviços sociais de apoio à primeira infância e aos idosos dependentes) e os fluxos migratórios favoráveis (e.g. melhorando a integração dos que procuram viver em Portugal).

Neste âmbito, importa destacar a implementação do **Programa 3 em Linha**, para 2018 e 2019, centrado em medidas promotoras de melhor conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, pretende contribuir para a promover a sustentabilidade demográfica; uma efetiva igualdade entre mulheres e homens; a retenção e captação de talento; a diminuição do absentismo e aumento da produtividade; e a redução de conflitos laborais e valorização da organização perante a comunidade.

Cabe ainda destacar enquanto iniciativa relevante de resposta ao desafio demográfico, a aprovação do **Programa Regressar**, um programa transversal que envolve todas as áreas governativas e que pretende proporcionar uma resposta integrada a todos os emigrantes e lusodescendentes que queiram voltar a Portugal. O Programa integra uma dimensão de divulgação das ofertas de emprego disponíveis em Portugal junto das comunidades portuguesas, assegurando melhores condições para o regresso a Portugal e garantindo um ingresso mais rápido no mercado de trabalho; uma dimensão de encaminhamento rápido e ajustado para respostas de educação e formação profissional, sempre que possível em articulação com processos de recrutamento; uma dimensão de estímulos financeiros ao regresso e à fixação em Portugal, sejam apoios diretos ou indiretos, como o regime fiscal introduzido com a LOE2019, que permitirá excluir da tributação em sede de IRS metade dos rendimentos do trabalho durante um período de 5 anos, um incentivo à mobilidade geográfica em sede de política ativa de emprego que inclui um apoio financeiro direto ao beneficiário, apoios na comparticipação da viagem dos beneficiários e seus familiares, na comparticipação dos custos de transporte de bens para Portugal e na comparticipação de eventuais custos com o reconhecimento de qualificações académicas ou profissionais e apoios ao investimento, com a disponibilização de uma linha de crédito para apoiar o investimento empresarial e a criação de novos negócios em território nacional.

COMBATE À POBREZA E DESIGUALDADES

O Governo tem atuado ao nível da reposição e melhoria contínua dos apoios e implementado estratégias que garantem os mínimos sociais aos cidadãos mais vulneráveis (incluindo medidas específicas para as pessoas com deficiência e incapacidades). A concretização deste desígnio passa por uma **melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social**, principalmente para as situações de pobreza extrema, famílias com crianças, idosos e trabalhadores de baixos rendimentos, a par de estratégias para maior inclusão social e de combate às desigualdades. Destas medidas/estratégias destacam-se as seguintes:

- A **atualização anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS)**, que tem vindo a ser feita desde 2017, é fator decisivo para o equilíbrio social uma vez que tem impacto direto no cálculo das pensões e no montante de várias prestações sociais (subsídio social de desemprego, subsídio de doença, subsídio por morte, etc.). Este valor que, não era atualizado desde 2009, passou de 419,22 euros para 435,76 euros em 2019 (1,6% aumento face a 2018 e 0,5 p.p. acima da inflação).
- O **Abono de Família, atualizado** desde fevereiro de 2016, ano em que se efetuou o aumento da sua majoração para as famílias monoparentais (de 20% para 35%), abrangendo 1,1 milhões de crianças e jovens. Em 2019, foi novamente majorado o valor pago às crianças em idade pré-escolar entre os 4 e os 6 anos e reforçada a majoração para os 2^{os} e 3^{os} filhos desde o nascimento e até aos 36 meses. Prevê-se que em julho de 2019 seja concluída a convergência dos montantes auferidos pelas crianças com idade entre 12 e 36 meses com aqueles atribuídos até aos 12 meses, bem como a reposição progressiva do montante atribuído no 4.º escalão.
- A **atualização do Rendimento Social de Inserção (RSI)** com a reposição da escala de equivalência em vigor até 2012 e a reposição faseada do valor de referência que vigorava antes da redução operada em 2013. O RSI era de 180,99 euros/mês em 2016, 186,68 euros/mês em 2018 e irá passar a ser de 189,66 euros/mês em 2019. Foi ainda desburocratizado o processo de renovação anual, agora efetuado mediante avaliação rigorosa da manutenção das condições de atribuição e de uma verificação oficiosa dos rendimentos. No final de 2018, contabilizam-se cerca 282 mil beneficiários abrangidos pelo RSI.
- Após vários anos sem atualização, o **valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI)** tem vindo a ser aumentado desde 2016 (3,1% em 2016, 0,5% em 2017, 1,8% em 2018 e 1,6% em 2019), fixando-se o seu valor, a partir de 1 de janeiro de 2019, em 5.258,63 euros (em janeiro de 2019, encontravam-se abrangidos por esta medida cerca de 166 mil idosos). De referir que em outubro de 2018 deu-se o alargamento do CSI aos pensionistas de invalidez com insuficiência de recursos e que não tinham acesso à Prestação Social para a Inclusão. Mantém-se, igualmente para 2019, o objetivo da divulgação alargada deste Complemento junto dos potenciais beneficiários, através de ações de sensibilização e informação.
- Também se mantém em 2019 o **apoio pecuniário de caráter extraordinário a Desempregados de Longa Duração** (em vigor desde 2016). Trata-se de um apoio atribuído durante um período máximo de seis meses, em dinheiro, concedido a pessoas que se encontrem em situação de desemprego não subsidiado e que tenham terminado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente (no valor correspondente a 80% do montante do subsídio social de desemprego). Em 2019, foi aumentado o limiar a considerar na condição de recursos para acesso a esta medida, desde que os beneficiários preencham, cumulativamente, os seguintes critérios: a) tenham iniciado o subsídio de desemprego aos 52 ou mais anos; tenham esgotado o subsídio de desemprego inicial; reúnam as condições de acesso à reforma antecipada por desemprego de longa duração. Esta medida permite posteriormente o prolongamento do subsídio social de desemprego até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, atualmente prevista na lei.

A **inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade** constitui, igualmente, uma prioridade central do Governo, considerando-se que estes cidadãos se encontram entre os grupos populacionais mais excluídos em qualquer sociedade. Neste sentido, sublinham-se as seguintes medidas:

- **Aumento do montante mensal do Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa**, igualando-o ao montante anual do complemento por dependência de 1.º grau dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime não contributivo de segurança social (2018), prestações que

não eram atualizadas desde 2009. Até ao final de 2018, este subsídio tinha abrangido mais de 13 mil pessoas.

- **Implementação da Prestação Social para a Inclusão**, prestação que simplifica o quadro de benefícios existente e visa proteger as pessoas com deficiência, melhorando a proteção social nesta vertente e promovendo o combate à pobreza, ao mesmo tempo que se constitui como um incentivo à participação laboral e à autonomização. Em janeiro de 2019 a Prestação contava com 89.869 beneficiários estando prevista a continuidade da sua implementação com o alargamento da cobertura à infância e juventude.
- **Implementação do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)**, projeto-piloto lançado durante o ano de 2018 e que pretende ajudar à integração social das pessoas com deficiência (prevê-se o apoio de 240 a 500 pessoas até 2020). De base comunitária e com recurso à figura da “assistência pessoal” para auxílio na execução das suas atividades da vida diária e participação social, conta com o apoio de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) para possibilitar maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência ou incapacidade).
- Reforço da rede integrada de atendimento especializado - balcões da inclusão, nos quais é disponibilizada informação detalhada nos vários domínios de interesse da área da deficiência, prevendo-se, para 2019, proceder ao alargamento da sua abrangência territorial em cooperação com os municípios aderentes.
- Criação de medidas que permitam gradualmente igualar os meios financeiros e materiais disponíveis para atletas paralímpicos, nomeadamente a contratualização do Programa de Preparação Paralímpica Tóquio 2020, que teve um aumento de 84% de financiamento, e a equiparação dos prémios de mérito desportivo aos valores praticados no universo olímpico.
- Intensificação de um conjunto de políticas transversais que procuram promover, a curto prazo, uma efetiva igualdade de oportunidades e **garantir o exercício pleno de direitos nas áreas da mobilidade e acessibilidades, da aprendizagem ao longo da vida, do combate à violência e discriminação e do acesso à saúde**. Para isso vai-se prosseguir:
 - ✓ O enfoque numa estratégia de emprego e trabalho para todos, envolvendo os diversos atores, que aposte em ações de formação profissional no sistema regular de formação e na **implementação de quotas específicas para o emprego**, no setor privado, de pessoas com deficiência ou incapacidade;
 - ✓ A aposta numa **escola inclusiva de 2.ª geração**, que permita responder às necessidades e potencialidades de Todos os seus alunos, assegurando a efetiva igualdade de oportunidades, através de aprendizagens de qualidade para Todos, com vista ao sucesso educativo;
 - ✓ O **reforço das acessibilidades ao edificado público**, atribuindo ao Instituto Nacional para a Reabilitação. I.P., em conjunto com outras entidades, uma maior preponderância na promoção, sensibilização e fiscalização no domínio da adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos públicos e de utilização pública e via pública, com as normas técnicas de acessibilidade;
 - ✓ O programa “Territórios Inclusivos”, que assegure as **acessibilidades físicas e comunicacionais**;
 - ✓ A **melhoria das condições de mobilidade das pessoas com deficiência**, através da progressiva adaptação e modernização dos serviços e infraestruturas de todos os meios de transporte, por forma a garantir a sua utilização pela totalidade dos utentes.

Igualmente importante à prossecução da inclusão social e combate às desigualdades são as **estratégias de intervenção mais estruturantes** que contribuem de forma consistente para a quebra da transmissão intergeracional da pobreza e para reduzir as desigualdades na sociedade, destacando-se as seguintes:

- **Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social**, a Rede Local de Intervenção Social e o apoio alimentar a populações mais vulneráveis, designadamente através da aquisição e distribuição de géneros alimentares e que, segundo os dados mais recentes, podem chegar aos 64.446 destinatários, tendo sido distribuídos alimentos a 52.279 beneficiários, representando a distribuição de 1.857 toneladas de géneros alimentares.
- **A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023** (ENIPSSA 2017-2023) no sentido de dar resposta às necessidades de prevenção, intervenção e acompanhamento às pessoas em situação de sem-abrigo, com vista à sua efetiva integração. A implementação da estratégia realiza-se através de Planos de Ação bienais, que incluem os eixos, objetivos estratégicos e ações. O Plano de ação 2017-2018 contemplou 104 medidas transversais a diversos ministérios, orçadas em mais de 60 milhões de euros, destacando-se como principais as medidas no âmbito da habitação (através de soluções complementares de habitação, acolhimento e respostas sociais); no âmbito dos cuidados de saúde (através do alargamento e integração da intervenção nesta área, com destaque para a saúde mental); e no âmbito da promoção da formação e da integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo.
- **A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030:** Portugal + Igual, apresentada em março de 2018 e apoiado em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos até 2030 em matéria de:
 - ✓ **Igualdade entre mulheres e homens**, destacando-se a promoção deste objetivo na Administração Pública, no mercado de trabalho – designadamente no combate à discriminação salarial, combate à segregação sexual das profissões, na promoção da parentalidade e conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e da promoção da representação equilibrada nos cargos de decisão -, na educação, no ensino superior e desenvolvimento científico e tecnológico, na saúde, na comunicação social, e no combate à pobreza e exclusão social;
 - ✓ **Prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica**, através da consolidação e reforço das políticas de proteção de vítimas, da aposta na prevenção primária e secundária, da intervenção junto de grupos particularmente vulneráveis, da autonomização das vítimas, da capacitação dos profissionais e da prevenção e combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
 - ✓ **Combate à discriminação em razão da orientação sexual**, identidade e expressão de género e características sexuais, onde pela primeira vez, é delineado um plano de ação específico, definindo-se medidas em áreas de intervenção prioritária, como a informação e formação, e ao nível de várias políticas setoriais.
- **A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas** (RCM 154/2018), revista em novembro de 2018, com o intuito de se alargar a sua vigência até 2022 e de ajustar os seus objetivos e metas e, conseqüentemente, potenciar o impacto na melhoria das condições de vida das pessoas e comunidades ciganas.
- A aprovação **das Leis da “Paridade” e da “Representação Equilibrada”**, aprovadas em fevereiro de 2019, e que estabelecem um limiar mínimo de 40% de mulheres e de homens nos cargos e órgãos de decisão política e administração pública. Por um lado, a lei que altera a designada "Lei da Paridade" sobe de 33% para 40% o limiar mínimo da paridade aplicável às listas de candidaturas apresentadas à Assembleia da República, ao Parlamento Europeu e aos órgãos eletivos das autarquias locais, bem como a vogal das juntas de freguesia, devendo também as listas às mesas dos órgãos deliberativas das autarquias locais cumprir este limiar. Ao contrário do regime atual que determina a redução da subvenção que os partidos recebem para as

campanhas eleitorais, a nova lei passa a determinar que, em caso de incumprimento da regra da paridade, as listas são rejeitadas. Por outro lado, foi também aprovada a Lei que estabelece, pela primeira vez, o regime da representação equilibrada na Administração Pública, aplicável ao setor público empresarial e às empresas cotadas em bolsa. Nos termos desta Lei, o limiar mínimo de 40% de mulheres e de homens passa a ser aplicável à designação de dirigentes superiores da administração direta e indireta do Estado, incluindo os institutos públicos e as fundações públicas, e da administração local. Vem, assim, reforçar o esforço que tem sido feito pelo Governo e que determinou o aumento de 32% em 2015 para 37% em 2018 das mulheres nos cargos de direção superior da Administração Pública.

- A **Estratégia Nacional Para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025**, apresentada em julho 2017, com o objetivo de se dar uma resposta intersectorial a um desafio crescente para as sociedades modernas.
- O **Plano Nacional para a Juventude**, instrumento político de coordenação intersectorial que reforça a transversalidade das políticas públicas de juventude e a proteção especial dos direitos dos jovens, acautelando-se, assim, a coesão e igualdade intergeracionais no desenho, implementação e avaliação das políticas públicas, designadamente das políticas setoriais (emprego, educação, saúde, habitação, entre outras).

ELEVAÇÃO DO RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS

A recuperação do rendimento disponível das famílias é condição essencial no combate à pobreza e às desigualdades uma vez que permite reduzir gradualmente o risco de exclusão social. Para a satisfação deste desiderato contribui a implementação coordenada de um conjunto de medidas de política que conjugam a recuperação e a reposição das **pensões e reformas**, a **criação de condições de trabalho mais justas** (incluindo a igualdade salarial entre mulheres e homens) e uma **maior preocupação com a proteção no desemprego e com a equidade de natureza fiscal**.

- **Reposição do mecanismo de atualização automática das pensões** em vigor desde 1 de janeiro de 2016, com alargamento do 1.º escalão de pensões em 2017. Do mecanismo de atualização de pensões resulta que em 2018 todas as pensões cujo valor anual se situe até 5.146,80 euros,8 tenham sido atualizadas (acima desse montante, apenas casos de legislação específica). A atualização regular efetuada em janeiro de 2019 abrangeu cerca de 3,6 milhões de pensões e cerca de 2,8 milhões de pensionistas.
- De forma a adequar os valores das pensões mínimas às atualizações extraordinárias das pensões ocorridas em 2017 e 2018, em 2019 será igualmente **criado um Complemento extraordinário** que abrangerá os pensionistas de novas pensões mínimas, com data de início a partir de 1 de janeiro de 2019, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do IAS.
- Para os pensionistas cujo montante global das pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do IAS beneficiarão de uma **atualização extraordinária** de 10 euros, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2019, prevendo-se abranger 1,6 milhões de pensionistas. Esta atualização será de 6 euros no caso dos pensionistas que recebam, pelo menos, uma pensão cujo montante fixado tenha sido atualizado no período entre 2011 e 2015.
- Entrada em vigor do **novo regime por flexibilização** que prevê que as pessoas que tenham 40 anos de carreira aos 60 anos de idade se possam reformar sem fator de sustentabilidade. A alteração será implementada de forma faseada ao longo do ano – a partir de 1 de janeiro de 2019

⁸ As pensões de montante superior a 5.146,80 euros apenas são objeto de atualização nas situações previstas no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, e no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto

abranqueu os pensionistas com 63 ou mais anos de idade, cujas pensões tenham data de início a partir daquela data; e a partir de 1 de outubro de 2019 serão abrangidos todos os pensionistas com 60 ou mais anos de idade, cujas pensões tenham data de início a partir daquela data.

- Aumento nominal de quase 19% da **Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)** nos últimos anos, no correspondente a um acréscimo de poder de compra na ordem dos 14%. O Governo tem vindo a atualizar a RMMG anualmente, dando cumprimento à trajetória de aumento sustentado prevista no seu Programa e alcançando, assim, os 600 euros em 2019. O aumento do valor da RMMG tem tido um impacto positivo do ponto de vista do reforço do rendimento disponível das famílias, gerando efeitos positivos sobre o consumo privado, e tem também contribuído para mitigar as desigualdades salariais, promovendo assim melhores níveis de coesão social (ver caixa 8).
- A elevação da base remuneratória da Administração Pública, que fixou o valor da remuneração base na Administração Pública em 635,07 euros, passando os trabalhadores com remunerações inferiores a receber aquele valor.
- **Eliminados os cortes salariais na Administração Pública** (menos 30% de corte em 2016 e cessação dos cortes em 2017), efetuada a reposição do regime previsto na Lei do Trabalho em Funções Públicas, relativamente ao pagamento de trabalho suplementar ou extraordinário (valor da retribuição horária) e aumento do subsídio de refeição - congelado desde 2009 - para 4,77 euros em 2018 e 2019.
- **Regularização de vínculos na Administração Pública** através do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), iniciado em 2017, como aposta no combate à precariedade laboral no Estado.
- A partir de 1 de janeiro de 2018, as **carreiras da Administração Pública foram desbloqueadas** - o que não acontecia desde 2010 - retomando-se os mecanismos normais de desenvolvimento remuneratório: progressões e promoções.
- No caso das **progressões**, o pagamento dos **acréscimos remuneratórios** correspondente ocorre em dois anos, de forma faseada: em 2018 (25 % a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro) e 2019 (75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro).
- Em 2019 foi também retomada a **atribuição de prémios de desempenho** e de outras prestações pecuniárias de natureza afim em 50% do valor regulamentado, bem como as alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, com o mesmo faseamento quanto ao pagamento dos acréscimos remuneratórios aplicável às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
- Na **carreira dos docentes** foi já reconhecido parte da **contagem do tempo de serviço** para efeitos de progressão, estando em curso medidas para abranger a contagem de tempo de serviço noutras carreiras, tendo em 2018 sido aprovado um suplemento para os enfermeiros especialistas.
- Efetivação do princípio constitucional de **“salário igual para trabalho igual e de igual valor”** (Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, com entrada em vigor em janeiro de 2019), que prevê medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens, reforçando a transparência salarial e criando mecanismos que visam garantir o cumprimento dos princípios do salário igual por trabalho igual ou de igual valor e da proibição de discriminação salarial.
- Realização de uma **revisão ao modelo vigente do regime de trabalho independente** (o Decreto-Lei n.º 2/2018 procedeu à alteração do regime contributivo dos trabalhadores independentes (TI), o Decreto-Lei n.º 53/2018 estabeleceu o regime de proteção social para os TI, e o Decreto-Lei n.º 6/2018 regulamentou a implementação do novo regime dos TI).

Ainda no quadro de elevação do rendimento disponível das famílias e da promoção da dignidade social e do mercado de trabalho, o Governo propõe-se continuar a dinamizar a contratação coletiva como palco privilegiado para a promoção de uma política de rendimentos numa perspetiva de trabalho digno e igual.

Em 2019, continua a ser assegurada uma política de redução do esforço fiscal e de progressividade fiscal sem comprometer os objetivos estabelecidos para as finanças públicas do País e favoráveis à esmagadora maioria dos contribuintes singulares.

No âmbito do alívio fiscal, destaca-se a indexação do ‘mínimo de existência’ (que permite garantir que os contribuintes não auferam um rendimento líquido inferior a um determinado valor por via da tributação em sede de IRS) ao valor do IAS (1,5 x 14 x valor do IAS) – para os 9.006,90 euros anuais – e do seu alargamento para os rendimentos da categoria B, auferidos no âmbito de atividades especificamente previstas na tabela anexa à Portaria n.º 1011/2001, de 21 de agosto, beneficiando cerca de 210 mil agregados com menores rendimentos.

Para além da continuidade numa política fiscal mais equitativa favorável a maior coesão social e o reforço da progressividade dos impostos sobre o rendimento, prevê-se continuar em 2019 o apoio fiscal à revitalização dos territórios do interior.

Caixa 8 - Evolução da Retribuição Mínima Mensal Garantida

Apesar de continuar a sobressair no contexto europeu por apresentar um padrão salarial comparativamente mais baixo e por registar elevados níveis de desigualdade, **Portugal alcançou recentemente progressos relevantes em matéria de redução da pobreza e das desigualdades**. De acordo com os dados mais recentes do Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos, reportado aos rendimentos de 2017, registou-se uma melhoria global dos indicadores de pobreza e desigualdades. Com efeito, a taxa de pobreza baixou de 18,3% em 2016 para 17,3% em 2017 – a taxa de pobreza só baixou tanto entre 2003 e 2004, de 20,4% para 19,4%. Ao mesmo tempo, a população em risco de pobreza a população em risco de pobreza ou exclusão social baixou de 23,3% para 21,6% – mesmo considerando que o limiar de pobreza aumentou novamente (+3,0%), fruto da recuperação dos rendimentos dos portugueses – e a taxa de pobreza das famílias com crianças dependentes baixou de 19,7% para 18,1% (a taxa mais baixa desde 2006). Em simultâneo, diminuiu a disparidade de rendimento entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres (de 5,7 para 5,3) e em particular entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres (de 10,0 para 8,9), tendo o coeficiente de Gini descido para o valor mais baixo da série iniciada em 2003 (32,6).

Estes resultados foram alcançados no quadro de uma política de reforço dos rendimentos das famílias, impulsionadora da recuperação económica e do crescimento, a qual beneficiou especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e em risco de pobreza e exclusão, designadamente os trabalhadores de baixos rendimentos, e na qual se insere a valorização progressiva da RMMG.

A RMMG constitui uma referência no mercado de trabalho, quer na perspetiva da competitividade e sustentabilidade das empresas, quer na perspetiva do trabalho digno e da coesão social, sendo um instrumento fundamental para combater a pobreza e para concretizar uma política de rendimentos adequada.

Na sequência do Acordo alcançado com a maioria dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), o Governo atualizou, em 2016, o valor da RMMG de 505 euros para 530 euros (Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro) e, em 2017, de 530 euros para 557 euros (Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro). Em 2018, houve nova atualização do valor da RMMG para 580 euros (Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro). Em 2019 a atualização do valor da RMMG situou-a nos 600 euros (Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro). Em termos globais, **a RMMG teve um aumento nominal próximo dos 19% entre 2015 e 2019, no correspondente a uma valorização real de aproximadamente 14%**.

Do ponto de vista de eventuais impactos da atualização da RMMG no emprego, todos os dados apontam para efeitos mínimos ou mesmo nulos, já que, **apesar do aumento nominal da RMMG nos últimos quatro anos, o crescimento homólogo do emprego tem sido constante**: de acordo com as estatísticas do INE, o emprego cresceu 2,3% em 2018, alcançando o segundo crescimento mais elevado da série iniciada em 1998 (o mais elevado foi registado em 2017, quando o emprego aumentou em 3,3%). Entre os jovens, o emprego cresceu 4,9% em 2018, alcançando um crescimento de 4,1% no grupo dos 45 aos 64 anos.

A atualização da RMMG tem sido acompanhada pela produção de relatórios de acompanhamento periódico apresentados pelo Governo aos parceiros sociais e discutidos em sede de concertação social. Os relatórios de acompanhamento mostram **um impacto decrescente do aumento da RMMG no que respeita à proporção de**

trabalhadores abrangidos: depois do aumento de 485 euros para 505 euros, o peso dos trabalhadores abrangidos pela RMMG no total de trabalhadores aumentou 4,6 p.p.; depois do aumento de 505 euros para 530 euros, em 2016, o acréscimo foi de 3,2 p.p. e; em 2017, na sequência da atualização de 530 euros para 557 euros, o aumento foi de apenas 1,4 p.p. (de 20,6% em 2016 para 22,0% em 2017). Os dados mais recentes disponíveis, reportados ao 2.º trimestre de 2018, situam a percentagem de trabalhadores abrangidos pela RMMG nos 22,3%, o que configura uma descida de 0,7 p.p. face ao valor observado no período homólogo de 2017, **sendo esta a primeira vez que, depois de uma atualização da RMMG, se registou um decréscimo homólogo da proporção de trabalhadores abrangidos pela RMMG.**

No mesmo sentido, **o peso relativo da remuneração dos trabalhadores abrangidos pela RMMG na massa salarial tem registado aumentos decrescentes:** +1,9 p.p. aquando da atualização de outubro de 2014, +1,7 p.p. após a atualização de 2016, +0,9 p.p. após a atualização de 2017, com a média anual de 2017 a fixar-se nos 10,2%, e +0,1 p.p. depois da atualização de 2018, com a média do 2.º trimestre desse ano a fixar-se nos 10,5%.

Por outro lado, a análise das trajetórias salariais dos trabalhadores que, de acordo com informação constante das declarações de remuneração à Segurança Social, se mantiveram empregados entre 2017 e 2018, mostrou que, apesar de o chamado “efeito de arrastamento” da atualização da RMMG ter sido contido, **o mercado de trabalho português apresentou algum dinamismo salarial em 2018** (Caixa 6).

Todos estes dados sugerem que o mercado de trabalho português tem margem para acolher os aumentos da RMMG introduzidos no período recente. Não obstante, o Governo reconhece que é importante prevenir e minimizar eventuais impactos menos positivos do aumento da RMMG na competitividade e no emprego. É por esse motivo que a trajetória de atualização da RMMG é combinada com uma política de promoção de ganhos de produtividade e competitividade das empresas, nomeadamente, no domínio do mercado de trabalho, com o reforço do investimento na qualificação dos ativos e com um conjunto de medidas orientadas para a diminuição dos níveis de segmentação do mercado de trabalho, que cria obstáculos a um maior investimento em capital humano por parte das empresas.

Caixa 9 - Evolução Salarial e Contratação Coletiva

A contratação coletiva sofreu uma perda de dinamismo muito acentuada durante o período de assistência financeira a Portugal. A instabilidade económica que marcou esse período, associada a um quadro de insegurança e imprevisibilidade jurídica, com um número significativo de alterações restritivas à legislação laboral e ao enquadramento da contratação coletiva num curto espaço de tempo, levou a uma quebra abrupta quer do número de convenções coletivas publicadas anualmente, quer sobretudo do número de trabalhadores potencialmente abrangidos por estes instrumentos.

Com efeito, entre 2011 e 2012, o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções coletivas publicadas baixou de 1,2 milhões para pouco mais de 325 mil, com um decréscimo de quase 75%, decrescendo mais de 25% em 2013, para cerca de 240 mil e permanecendo nesse patamar em 2014. Em 2015, houve uma recuperação ténue dos indicadores da contratação coletiva, mas o número de trabalhadores potencialmente abrangidos não superou os 490 mil, mantendo-se a uma distância significativa dos níveis registados antes da crise financeira internacional.

Nos últimos três anos, a negociação coletiva começou a apresentar sinais de recuperação sustentada e retomou uma trajetória de crescimento relevante quer do ponto de vista da publicação de convenções, quer, sobretudo, da sua cobertura. Em 2016, foram publicadas 146 convenções coletivas com uma cobertura potencial de 749,3 mil trabalhadores por conta de outrem, o que representa um crescimento anual de quase 6% do número de convenções publicadas e cerca de 53% da cobertura potencial. Em 2017, foram publicadas 208 convenções coletivas com uma cobertura potencial superior a 820 mil trabalhadores, o que sinaliza um incremento de 42% na publicação de convenções coletivas e de 10% no volume de trabalhadores abrangidos em relação ao ano anterior. Já em 2018, foram publicadas 220 convenções coletivas – o número mais elevado desde 2010 – com uma cobertura potencial próxima de um milhão de trabalhadores, 21% acima da observada no ano anterior.

Acompanhando as dinâmicas globais da contratação coletiva, também o número de portarias de extensão publicadas entre 2016 e 2018 registou um crescimento significativo, com um total de 196 portarias publicadas nestes três anos, sendo de destacar a redução do tempo médio da sua publicação registado um decréscimo importante após a publicação da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2017**, passando de uma média de 146 dias para 35 dias.

Acresce que, ao longo dos últimos três anos, não só se assistiu a um crescimento substancial do número de convenções publicadas e da sua cobertura potencial, como este crescimento traduziu também um maior dinamismo da contratação coletiva, com um número relevante de setores e empresas a negociar instrumentos de regulamentação coletiva pela primeira vez. Com efeito, 14% das convenções publicadas entre 2016 e 2018 são

novas convenções, sendo que estas representam 12% da cobertura potencial dos instrumentos de regulamentação coletiva publicados neste período, valores que contrastam com os observados no período 2012-2015, quando só 7% das convenções publicadas foram novas convenções, não tendo a sua cobertura potencial ultrapassado os 2%.

O aumento do número de convenções publicadas em 2017 foi transversal aos diferentes tipos de instrumentos negociais, sendo particularmente acentuado o acréscimo de 66% do número de acordos de empresa celebrados em 2017 face ao ano anterior. Importa, todavia, destacar o papel fundamental da negociação de nível setorial (contratos coletivos) do ponto de vista da cobertura da contratação coletiva, já que os contratos coletivos são responsáveis por cerca de 90% da cobertura das convenções publicadas anualmente (exceção feita ao ano de 2013, quando o peso dos contratos coletivos caiu para 81% e o número de trabalhadores abrangidos não chegou sequer aos 250 mil).

Esta recuperação de dinamismo refletiu-se na evolução dos salários convencionais, que registaram um crescimento nominal de 1,5% em 2016, elevado para 2,6% em 2017 e para 3,3% em 2018, já acima dos níveis observados no período anterior à crise (3,1% em 2008). Ao mesmo tempo, mais de metade (55%) das convenções com alteração salarial publicadas em 2018 e com produção de efeitos nesse ano fixaram salários mínimos superiores à retribuição mínima mensal garantida em vigor (580 euros), tendo essas convenções abrangido potencialmente cerca de 264.000 trabalhadores, no correspondente a 29% dos trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções com alteração de tabela salarial.

PROMOÇÃO DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

As medidas implementadas com vista à **promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade**, articuladas entre os diferentes setores e numa lógica de intervenção holística (e.g. saúde e educação), reforçam o combate ao empobrecimento e constituem um eixo importante para alavancar a redução das desigualdades. Em 2019, continuam a consolidar-se os compromissos relevantes para a manutenção das funções do Estado Social, nas áreas da Saúde, Educação ou provisão de outros serviços básicos como a Água, Energia, Transportes, Habitação, no sentido de se continuar a garantir o seu acesso às famílias mais carenciadas e aos mais desfavorecidos. De igual modo, continuar-se-á a enfrentar o desafio do envelhecimento progressivo da população, num quadro em que é necessário garantir a sustentabilidade do sistema de pensões.

A promoção da natalidade e do crescimento demográfico efetuar-se-á através da implementação de um conjunto de políticas centradas no apoio à família como é exemplo o **investimento em equipamentos sociais** como o alargamento da rede de creches, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e a abertura de novas salas de pré-escolar da rede pública. Com a aprovação da Lei 93/2017 estabelece-se o regime jurídico de **prevenção, proibição e combate à discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem**, que veio melhorar a coordenação da intervenção dos vários setores envolvidos na prevenção, fiscalização e repressão de atos discriminatórios (na proteção social, incluindo a segurança social e os cuidados de saúde, nos benefícios fiscais, na educação, no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, colocados à disposição do público, incluindo a habitação e na cultura) prevenindo-se, pela primeira vez, um regime contraordenacional.

Na área da **Saúde** o Governo tem vindo a implementar, desde o início da sua legislatura, um conjunto de medidas que visam o acesso equitativo e atempado a cuidados de saúde e ao reforço da qualidade e eficiência dos cuidados de saúde e a preços acessíveis. Neste sentido, em 2019, são prosseguidas as políticas para reduzir as desigualdades, visando responder melhor e de forma adequada às necessidades dos cidadãos, valorizando a perspetiva da proximidade, continuando a ampliar a capacidade de resposta interna do SNS e reforçando a articulação entre os diferentes níveis de cuidados.

A redução de custos para o utente faz-se sentir através de medidas como:

- Diminuição em 25% dos encargos (face a 2015) **das taxas moderadoras nas urgências e nas consultas de medicina geral e familiar, de enfermagem e no domicílio** ou com a **isenção do**

pagamento de taxas moderadoras nas urgências, nos casos em que o utente é referenciado pelo seu médico de família (109.571 utentes isentados desde abril 2016), INEM (344.297 utentes) e Centro de Atendimento do SNS (Linha Saúde 24) (255.420 utentes) ou para os bombeiros, os dadores de sangue e os dadores de tecidos, células e órgãos.

- Disponibilização de **transportes gratuitos para doentes não urgentes** de acordo com as condições clínicas e económicas estabelecidas, de modo a que nenhum doente fique sem assistência por falta de condições de acesso a transporte (desde 2016, ano em que foi reposta esta medida, já se registaram 2.642.965 transportes gratuitos até ao momento).
- Subida da **quota de medicamentos genéricos** (48,4% em 2018 no mercado comparticipado do SNS), quota que aumenta para 63,6% no mercado concorrencial do SNS (grupo de substâncias com genéricos disponíveis no mercado comparticipado).

Em 2018, os portugueses adquiriram mais 4 milhões de embalagens de medicamentos comparticipados nas farmácias face a 2017, o maior consumo registado até à data. Apesar do aumento do consumo, verificou-se uma redução do encargo médio do utente por embalagem, de 4,45 euros em 2017 para 4,41 euros em 2018 (- 0,9%).

O **alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)** irá continuar em todas as suas tipologias de internamento, tendo-se criado em 2018 mais 8.403 camas nas diversas tipologias e mais 279 novas equipas/ unidades de saúde mental.

No que respeita aos **Cuidados Paliativos**, depois de criada a **Comissão Nacional dos Cuidados Paliativos** (e as respetivas coordenações regionais) e reforçado o esforço na criação de equipas de cuidados paliativos hospitalares e na comunidade, bem como na formação dos profissionais de saúde em matéria de Cuidados Paliativos, foi aprovado, em fevereiro de 2019, o **Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2019/2020**. Atualmente existem 21 equipas comunitárias/domiciliárias de **suporte em cuidados paliativos** (ECSCP), 43 dos 44 hospitais/centros hospitalares têm equipas de suporte em cuidados paliativos e existem hoje 387 camas (28 Unidade de internamento) no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos: 218 camas em Hospitais do SNS (UCP Agudos), mais 169 camas (14 Unidades) em UCP-RNCCI.

Relativamente à **expansão de cuidados continuados em domicílio e de ambulatório**, no sentido de se promover maior apoio aos cidadãos, sobretudo a idosos ou a pessoas em estado de dependência, foram criadas, em 2018, mais 282 unidades/equipas de cuidados continuados integrados/unidades de dia e promoção de autonomia, correspondendo a 5.728 novos lugares. De assinalar, também, a criação de mais 279 equipas e unidades de saúde mental e de mais 20 camas para **prestação de Cuidados Pediátricos Integrados** destinados a crianças com doença crónica complexa.

Foi relançada a **reforma dos Cuidados de Saúde Primários**, criando respostas que permitem aumentar a proximidade e a capacidade resolutiva deste nível de cuidados (saúde oral, saúde visual, psicologia, nutrição, meios complementares de diagnóstico e terapêutica) e **aumentado o número de Unidades de Saúde Familiar** (USF), com a criação de 83 novas USF até final de 2018 e com particular atenção para a ampliação da cobertura das áreas de psicologia, nutrição, meios complementares de diagnóstico e terapêutica. A partir de 2016, deu-se o alargamento da cobertura do SNS nas áreas da saúde oral e visual através de projetos piloto com recursos humanos especializados e com a implementação de rastreios populacionais. No caso **da saúde oral** existem, atualmente, 76 Centros de Saúde com médicos dentistas e estomatologistas a exercer Medicina Dentária, em 64 municípios, em 37 ACES. Na área da saúde visual, procedeu-se, até final, de 2018 a um rastreio de ambliopia em 24 ACES e/ou ULS, abrangendo um total de 27.500 crianças e DMI em diabéticos, em 4 ACES na ARS Norte, abrangendo 17 centros de saúde.

A ação do Governo permitiu, também, **melhorar as condições de acesso e provisão dos serviços médicos** como é exemplo:

- A contratação de mais 446 médicos de família, abrangendo cerca de 500 mil pessoas que passam agora a dispor de médico de família (maior aumento de sempre do número de médicos de família e especialistas, no total de 1.363) e pela contratação de mais de 3.413 enfermeiros. Através do regime criado para o efeito, procedeu-se ainda à **contratação de 336 médicos aposentados** que agora estão no ativo (200 são especialistas em medicina geral e familiar).
- O aumento das consultas médicas quer em cuidados primários (mais 352 mil em 2017 face a 2015), quer em ambiente hospitalar (mais 301 mil em 2017 face a 2015).
- O reforço do número de intervenções cirúrgicas em hospitais do SNS (mais 18.500 em 2017 face a 2015).
- A renovação de 195 viaturas ao nível da **emergência médica** (entre 2016 e 2018) e concluída a **rede de postos de emergência médica** com a criação de 21 novos postos e mais 8 postos em locais de grande densidade demográfica, estando todos os concelhos do país cobertos com este serviço.

As políticas em vigor permitiram, ainda, a promoção do acesso e da livre circulação de utentes no SNS através do:

- **SIGA – Sistema Integrado de Gestão do Acesso**, sistema disponível em todo o território que permite a escolha por parte dos utentes do hospital da preferência para tratamento, disponibilizando acesso a tempos de espera e atendimento. A procura fora da Rede do CTH tem registado aumento desde a data da sua criação (1 de junho de 2016), tendo em 2018 atingido os 13% (+16,9%).
- **Portal do SNS** passou a ser possível ajustar a procura para serviços com menor pressão, nomeadamente através da divulgação em tempo real dos tempos de espera em cada serviço de urgência hospitalar. A introdução deste sistema, atualmente disponível em todo o território, contribuiu para que até agosto de 2018, mais de 422.000 portugueses tenham optado por um hospital fora da sua Rede de Referência. Em 2 anos registaram-se mais de 7 milhões de acessos e 13 milhões de visualizações no Portal.
- **Tratamento diferenciado dado à inclusão de públicos vulneráveis** (pessoas com deficiência ou incapacidade, situações de toxicod dependência, doenças infecciosas e doenças do foro da saúde mental), cujo acesso continuará a ser promovido através da resolução de (eventuais) constrangimentos e da adequação do apoio terapêutico e dos cuidados de saúde necessários.

Em 2018, foi reforçado o processo de alteração do **Modelo de Gestão Hospitalar**, com a criação dos **Centros de Responsabilidade Integrados** (associando o financiamento aos resultados, reforçando a autonomia e a responsabilidade das equipas e promovendo o a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados no SNS). Foi igualmente realizada a avaliação externa dos Conselhos de Administração e a contratualização plurianual com os Hospitais EPE, de forma a promover a equidade no acesso e a sustentabilidade das respostas do SNS. Foi ainda aprofundada a Gestão Partilhada de Recursos e a afiliação entre unidades de saúde, visando uma maior eficiência e rentabilidade na gestão de recursos.

Dá-se continuidade ao desenvolvimento dos **padrões de qualidade e excelência clínica**, reforçando a integração de cuidados e apostando cada vez mais em respostas de proximidade, centradas na pessoa, na sua família e na comunidade (hospitalização domiciliária, tele saúde, entre outras). Neste contexto, foram já reconhecidos 114 **Centros de Referência a nível nacional** e aberto o processo de candidatura a nível nacional para Centros de Referência em novas áreas e realizada a candidatura de muitos destes à integração na Rede Europeia de Centros de Referência.

A criação do **Conselho Nacional dos Centros Académicos Clínicos** (RCM n.º 22/2016) possibilitou o envolvimento das faculdades de medicina na revitalização do SNS para o desenvolvimento da formação clínica. Até à data foram já desenvolvidas algumas parcerias que permitiram criar 8 Centros Académicos Reconhecidos. O Governo prosseguirá, em 2019, os trabalhos tendentes ao **reforço das redes hospitalares metropolitanas e regionais**, no sentido de melhorar e garantir atempadamente a adequação dos serviços a prestar às populações, de acordo com a sua distribuição pelo território e com as suas necessidades específicas, nomeadamente nas regiões mais desfavorecidas do país. Dar-se-á, por isso, início ao **estudo que avalia em concreto o custo-efetividade de novos equipamentos de saúde** cuja transformação estrutural comporta indiscutível eficiência.

A área da **Educação**, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, é outra das áreas onde é essencial uma intervenção no sentido da redução das desigualdades, nomeadamente pelo efeito potencial que tem na interrupção dos ciclos de pobreza e na sua transmissão intergeracional, tanto mais que se verifica uma relação clara entre desigualdades de rendimento e desigualdades escolares. Uma política capaz de promover a universalização do sistema de ensino terá não só como consequência direta o aumento dos níveis de escolaridade e a redução do défice de qualificações, mas certamente como consequência a prazo, o decréscimo das desigualdades sociais pela possibilidade de estabelecimento de percursos de mobilidade social ascendente. (ver também capítulo qualificações)

Foram **acordados princípios para a melhoria da qualidade da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar** com a abertura de mais 243 novas salas do pré-escolar, representando cerca de 6.000 vagas, dando início à sua universalização efetiva a partir dos 3 anos, e **foram implementadas as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar**.

Nos níveis de **Ensino Básico e Secundário**, e no sentido de reforçar a equidade entre todos os alunos inscritos nos 12 anos de escolaridade obrigatória, sublinha-se a implementação da **gratuidade dos manuais escolares** para todos os alunos do ensino público, abrangendo um total efetivo de cerca de um milhão de alunos e ajudando à redução dos encargos das famílias. Continuar-se-á a desenvolver e consolidar o **Sistema de Aquisição e Reutilização de Manuais Escolares** e a sua progressiva desmaterialização, no sentido do desenvolvimento de conteúdos digitais. Continuação do reforço da **ação social escolar nestes níveis de ensino** para que todos possam cumprir os 12 anos de escolaridade obrigatória, tendo sido igualmente efetivado um **reforço dos recursos humanos**, em particular no que se refere à educação especial (entre os anos letivos de 2014/15 e 2017/18, verificou-se um aumento de 11% no número de docentes de educação especial e 22% no número de técnicos especializados).

No âmbito do **Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar** foram envolvidos agentes locais e agentes escolares (CIM, Autarquias, Escolas e CFAE), tendo a generalidade dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas já apresentado os seus planos de ação estratégica (PAE) ou os seus planos plurianuais de melhoria. Deste modo, estabeleceu-se um plano de formação contínua de docentes para suporte à concretização dos PAE, abrangendo 24.717 docentes. Efetivou-se, também, a atribuição de recursos humanos adicionais (docentes e técnicos) às escolas para a concretização destes planos, mobilizando fundos num valor total de 32 milhões de euros. O combate ao insucesso escolar faz-se, também, com um esforço por parte das escolas no apoio e orientação ao estudo. Foi implementado o **Programa de Tutorias** (formação de tutores e acompanhamento individualizado de alunos), abrangendo cerca de 25.000 alunos e um acréscimo de 10.000 horas semanais, para melhoria integrada das aprendizagens dos alunos em situações repetidas de insucesso, tendo sido igualmente posto em prática um plano de formação para os professores-tutores de cada agrupamento/escola.

Encontra-se em conclusão o estudo para o alargamento faseado do **programa Escola a Tempo Inteiro** ao 2º e 3º ciclos do ensino básico, visando o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular de carácter voluntário, organizadas pelas comunidades educativas, incluindo ofertas em áreas como

desporto, atividades culturais e artísticas, projetos científicos, atividades lúdicas e espaços de estudo. Foi ainda promovida a **redução pedagógica orientada do número dos alunos por turma** em 1.000 escolas inseridas em **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária**, visando possibilitar a realização de um trabalho mais próximo com os alunos e o recurso a uma diferenciação de metodologias de ensino e aprendizagem em sala de aula.

Importa ainda referir o esforço de investimento na renovação do parque escolar em todo o território nacional, com 391 estabelecimentos escolares a serem objeto de intervenção, representando um investimento superior a 412 milhões de euros cofinanciado pelos fundos europeus.

No que se refere ao **ensino superior**, o número de colocados através do Concurso Nacional de Acesso ultrapassou os 45.000 estudantes (2018-2019), mantendo as percentagens de colocados face ao número de candidatos dos anos anteriores. O número de **bolsiros da ação social** atingiu no ano letivo 2017-2018 o valor mais alto desde 2010 com a atribuição de 73.438 bolsas de estudo (e aumento de 1,7% face ao ano letivo anterior). Ainda em 2017-2018, foi aprovada a **alteração do regulamento de atribuição de bolsas de estudo** com vista, sobretudo: (i) à redução dos tempos de decisão das candidaturas e desburocratização do sistema de ação social no ensino superior, com ganhos de eficiência e uma melhor resposta às necessidades dos estudantes carenciados; e (ii) à contratualização da atribuição das bolsas, com procedimento simplificado e automático de "renovação" para os anos subsequentes ao primeiro ano de atribuição.

Adicionalmente, foi redefinido o **Programa + Superior**, reforçando os objetivos de estímulo à coesão territorial através do apoio ao ensino superior em regiões do interior e privilegiando os estudantes economicamente carenciados em complemento dos mecanismos de ação social direta com majorações para estudantes oriundos de cursos profissionais e para públicos adultos. Ao abrigo deste programa, foi reforçado o número de novas bolsas disponíveis e atribuídas: no ano letivo de 2016-2017 foram disponibilizadas 1.320 novas bolsas representando um aumento homólogo de 29% e foram atribuídas 1.354 por efeito dos mecanismos de desempate e de criação de bolsas adicionais. O total de bolsas ativas aumentou de 1.730 em 2015-2016 para 2.883 em 2016-2017 e 3.690 em 2017-2018.

Foi reforçado o **apoio social a estudantes carenciados**, designadamente através do aumento do financiamento da ação social escolar direta, da melhoria de tempos de resposta através do alargamento do processo de desburocratizado da atribuição de bolsas de estudo aos alunos que se inscrevem pela 1ª vez no ensino superior, assim como do estímulo dirigido aos cidadãos com necessidades especiais nas instituições científicas e de ensino superior com a **gratuidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual a 60%** (atribuição de bolsas de estudo correspondentes ao valor da propina efetivamente paga).

A partir do ano letivo 2019/2020, o **teto máximo das propinas** não pode exceder 2 x o IAS fixado para o ano em que se inicia o ano letivo, o que significa que os estudantes do ensino superior vão pagar, no máximo, 871,52 euros de propinas, no ano letivo 2019/2020.

Em matéria de **TRANSPORTES** a criação de condições para mais e melhores serviços de transporte corresponde a outra das vertentes essenciais no sentido de recuperar o serviço público de transporte e devolver a mobilidade aos cidadãos, aumentando a sua qualidade de vida e contribuindo para a sustentabilidade ambiental dos territórios. No que respeita ao acesso aos serviços de transporte, destacam-se como medidas mais relevantes as seguintes:

- Introdução de um **benefício fiscal para um montante correspondente a 100% do IVA** suportado por qualquer membro do agregado familiar com a aquisição de passes mensais para utilização de transportes públicos de passageiros (Lei n.º 42/2016);

- As empresas Metropolitano de Lisboa e Carris implementaram a **gratuidade de utilização para crianças até aos 12 anos**, na respetiva rede de transporte.
- **Remoção da condição de recursos no passe SUB 23** - Acesso universal a todos os estudantes com idade até 23 anos ao escalão de 25% sobre o preço dos passes mensais em vigor, sem prejuízo dos descontos superiores já previstos no âmbito da Ação Social Direta do Ensino Superior.
- **Universalização do desconto de 25% do passe mensal '4_18@escola.tp', para todas as crianças e jovens** (a vigorar a partir do ano letivo 2018/2019) e implementada a dedução em sede de IRS do IVA das faturas na aquisição de serviços de *carsharing* e de *bikesharing*, no sentido de estimular formas partilhadas, mais ecológicas e económicas de mobilidade urbana.
- **Desconto para terceira idade e reformados** na cidade de Lisboa com especificação do nível de desconto de 60%, equiparado aos descontos previstos no âmbito dos títulos de transporte 4_18 e sub_23 (resultando no valor final de 14,5 euros para a modalidade 3ª idade e reformado/pensionista para os passes Navegante Urbano);
- Criação do PART, programa que disponibiliza, a partir de 1 de abril de 2019, 104 milhões de euros do Orçamento do Estado para a **redução do transporte público** coletivo a nível nacional. Como exemplo, no âmbito deste programa, serão criados passes únicos para a rede de transportes em Lisboa e Porto, com preços de venda ao público de 30 euros para transportes num município e de 40 euros para viagens entre municípios, por decisão das respetivas áreas metropolitanas, a par de programas específicos de redução do tarifário em todas as Comunidades Intermunicipais nacionais.

Em 2019, dar-se-á início às obras de **expansão das redes de metropolitano de Lisboa e do Porto** e ao desenvolvimento dos **programas de investimento em material circulante** melhorando as condições do transporte ferroviário de passageiros a nível urbano e regional, dando continuidade à política de investimento em frota, contratação e formação de novos motoristas, disponibilização de novos serviços e modernização tecnológica proporcionando melhor serviço ao cidadão (ver capítulo 'Valorização do Território').

No que se refere ao acesso a outros bens e serviços essenciais como a **Eletricidade**, a 1 de julho de 2016 entrou em vigor o novo regime de **atribuição da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e de gás natural** que promove o acesso através da atribuição oficiosa da tarifa a agregados economicamente vulneráveis, através de um mecanismo de reconhecimento automático. Com este novo regime, passou-se de cerca de 81 mil famílias beneficiárias da tarifa social de eletricidade e cerca de 10 mil famílias no gás natural, para cerca de 770 mil e 35 mil famílias abrangidas no final de 2018, respetivamente. Por outro lado, o **Observatório da Energia** (<https://www.observatoriodaenergia.pt/pt>), que está ativo desde fevereiro de 2018, disponibiliza o maior acervo de informação sobre Energia em Portugal, promovendo igualmente a realização de estudos de avaliação de políticas públicas em parceria com universidades e centros de investigação. Neste contexto, foi efetuado e apresentado um estudo sobre a aplicação da Tarifa Social de Energia em Portugal, com o objetivo de analisar a abrangência e a evolução da tarifa social de energia em Portugal, enfatizando o impacto da automaticidade no processo de atribuição, e a reflexão acerca da adequação e adaptação potencial das condições inerentes à sua aplicação. Considerando igualmente que uma maioria significativa de cidadãos - cerca de 75% - são ainda obrigados a recorrer ao gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado, cujos preços são elevados, foi criada a **tarifa solidária de gás de petróleo liquefeito** (GPL) engarrafado a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis, cuja implementação deverá ocorrer em 2019 através de um projeto-piloto. Tendo por base as alterações aos estatutos da ERSE, os quais passaram a sujeitar à sua regulação o setor GPL, a entidade reguladora passará a ter competências para regular as tarifas de acesso às infraestruturas, o qual terá um impacto

ao nível da concorrência do setor com benefícios para os consumidores. Igualmente neste âmbito, será estudada a possibilidade da implementação de uma tarifa solidária para as garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL) a nível nacional, semelhante ao que já existe para a tarifa social da eletricidade e do gás natural.

Nas questões relacionadas com o acesso aos serviços de **Água** a preços moderados, o Governo criou um mecanismo de **sustentabilidade dos serviços de águas**, operacionalizado através do Fundo Ambiental, apoiando os sistemas multimunicipais de molde a que estes possam aplicar tarifas que não comprometam a acessibilidade social a serviços públicos essenciais. É ainda cobrada uma Componente Tarifária Acrescida (CTA) pelos sistemas multimunicipais do litoral aos seus utilizadores municipais, sob a forma de parcela extra tarifa, que é posteriormente entregue aos sistemas presentes nos territórios de baixa densidade, que visa igualmente assegurar o não aumento das tarifas.

Complementarmente, foi estabelecido o **regime de atribuição de tarifas sociais para a prestação dos serviços de águas**, a atribuir pelo município territorialmente competente, e a aplicar aos clientes finais (DL 147/2017). A adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, sendo competência da câmara municipal a instrução e decisão relativa à atribuição da mesma, bem como o respetivo financiamento.

Os serviços de **Cultura** têm um papel estruturante e transversal a todas as áreas da vida em sociedade, sendo motor de desenvolvimento do indivíduo, das comunidades e do território. É por isso essencial a promoção do seu valor enquanto elemento estruturante e a atribuição do devido relevo ao processo de criação, da experiência estética e do conhecimento na vida e na qualificação dos cidadãos, mas, igualmente, o seu valor económico e social enquanto fator de desenvolvimento e de promoção da coesão territorial. Neste sentido, o acesso e a fruição de bens culturais constitui um poderoso instrumento de emancipação social. Disposto Portugal de um vasto património cultural e de uma densa rede de museus e espaços culturais, para além da contínua intervenção na sua requalificação (ver também capítulo “Inovação na Economia”) foram tomadas algumas medidas no sentido de aproximar a cultura às populações. Foi reposto o **acesso gratuito a estes locais aos domingos e feriados, a par da revisão do modelo de apoio às artes o financiamento público ao setor das artes performativas e das artes visuais foi reforçado em 83% repondo os níveis verificados em 2009, e tem vindo a ser apoiada a criação e funcionamento das orquestras regionais**, com o objetivo de promover o acesso e divulgação musical e está a ser desenvolvido um programa de promoção da inclusão social e emprego através de práticas culturais (Programa “**Cultura para Todos**”). Foram ainda fortalecidas as relações e o capital humano das comunidades utilizando os espaços físicos e virtuais das bibliotecas como é exemplo o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços em Bibliotecas Públicas (PADES)** com o objetivo afirmar, junto das populações, o papel das bibliotecas públicas municipais, permitindo que o livro e a leitura, bem como o desenvolvimento de diferentes literacias, incluindo as digitais, seja uma realidade. Foram também desenvolvidos esforços para assegurar a **disponibilização de mais conteúdos culturais**, quer na Agência LUSA, quer na televisão pública através da substituição dos tempos reservados à publicidade por espaços de promoção e divulgação cultural, tanto na emissão da RTP3 como na RTP Memória, emitidas através da rede de televisão digital terrestre.

Aprovado em fevereiro de 2019, o Governo continua o seu trabalho de democratização e acesso à cultura pondo em prática o **Plano Nacional das Artes 2019/2029** (RCM 42/2019) com o objetivo de articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente (em particular, os Planos Nacionais de Leitura e de Cinema, Programas de Educação Estética e Artística, Rede de Bibliotecas Escolares e Rede Portuguesa de Museus), de reforçar e valorizar o envolvimento das comunidades educativas nas atividades culturais e dos artistas, educadores, professores e alunos, de promover a coesão territorial e articulação entre equipamentos e agentes culturais e as escolas (e a comunidade educativa entendida

em sentido alargado), e de ampliar o leque de vivências e competências facultadas pelas escolas, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo (ver capítulo “Modernização do Estado”).

Por sua vez, o papel da **Habitação** é hoje central no combate às situações de pobreza e exclusão social, uma vez que corresponde à maior despesa no rendimento de muitas famílias, deixando de estar disponível para outro tipo de despesas e novas dimensões de consumo, mas também para efeitos de poupança. No Levantamento das Necessidades de Realojamento Habitacional, publicado em fevereiro de 2018, constata-se a persistência de situações de grave carência habitacional, tendo sido identificadas cerca de 26.000 famílias cuja situação habitacional é claramente insatisfatória. Justifica-se assim a aprovação, em abril de 2018, da Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio que estabelece o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma **Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH)**, com a missão de: (i) Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público; (ii) Criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.

Para dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, foi aprovado em 2018 o **Programa Porta de Entrada**, orientado para necessidades de alojamento urgente em resultado de desastres naturais ou fenómenos de migrações coletivas, e em 2019 o **Programa 1.º Direito**, que visa proporcionar o acesso a uma habitação adequada de modo a que, até 2024, sejam eliminadas as situações habitacionais indignas de pessoas que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional no mercado. Para garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, será implementado o **Programa de Arrendamento Acessível**, que visa incentivar uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços acessíveis, compatíveis com os rendimentos das famílias. Complementarmente, serão criados instrumentos com vista ao aumento da segurança e da estabilidade no arrendamento, à realização de investimento para arrendamento habitacional a preços acessíveis e à captação de oferta. Com vista a promover um aumento da oferta pública de habitação a preços acessíveis, em 2019, será dada continuidade à implementação do **Fundo Nacional Reabilitação do Edificado**, na sequência dos dois primeiros subfundos constituídos em 2018. Mantém-se também em execução o **Programa Porta 65 Jovem**, que será revisto, reforçado e compatibilizado com o Programa de Arrendamento Acessível. Para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção no edificado e na reabilitação urbana, será dada continuidade ao **projeto Reabilitar como Regra**, que visa a revisão do enquadramento legal da construção de modo a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação. Ainda nesta ótica, foi lançado em 2018 o **Programa “Da Habitação ao Habitat”**, que visa promover a coesão e integração socio-territorial dos bairros públicos de arrendamento e dos seus moradores, com base em abordagens integradas, inclusivas, participadas e adaptadas aos contextos locais. Este Programa terá continuidade em 2019, ano em que também continuarão as iniciativas no âmbito do **Programa Porta ao Lado**, com vista a apoiar os agregados familiares em matéria de acesso à habitação, melhorando a acessibilidade à informação, o encaminhamento e o acompanhamento de proximidade. A melhoria das oportunidades de mobilidade habitacional, designadamente face à necessidade de mudança de área de residência, deverá ser assegurada, em 2019, com o **Programa Chave na Mão**, orientado para proprietários ocupantes em áreas de forte pressão urbana que desejem transferir a sua residência permanente para um território de baixa densidade.

3.7. O PNR E A NOVA ESTRATÉGIA PARA A DÉCADA - O PORTUGAL 2030

A execução da estratégia de médio-prazo enunciada no Programa Nacional de Reformas de 2016 tem constituído a base da ação governativa dos últimos anos, cujos resultados podem ser ilustrados pela melhoria do desempenho do país em diversos indicadores, desde o crescimento do PIB aos resultados nas metas da Estratégia Europa 2020.

Com base nos desenvolvimentos internos ao país e na evolução do contexto internacional, foi conseguida a estabilização económica e financeira, marcada pela saída consecutiva do procedimento por défices excessivos e pelo procedimento de desequilíbrios macroeconómicos, a par da retoma do crescimento económico e da convergência com a média da União Europeia, alicerçada numa estratégia de promoção do desenvolvimento ancorada na sustentabilidade das finanças públicas.

Neste contexto, e mesmo num cenário em que os resultados alcançados nos últimos anos têm merecido o destaque por parte da Comissão Europeia, da OCDE e do FMI, importa ter em consideração os desafios que ainda subsistem, bem como a necessidade de antecipar aqueles que se podem vir a colocar num futuro próximo tendo em vista o desenvolvimento das políticas públicas para a próxima década que possam garantir maior convergência externa e mais coesão interna.

A necessidade desta reflexão ter lugar neste momento está alinhada, quer externamente, com as discussões atualmente em vigor no seio da União Europeia sobre o futuro Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027, quer internamente, num quadro de transição do ciclo político e legislativo, propício à renovação das políticas públicas.

Deste modo, o Governo Português desenvolveu, **desde 2017**, os **pressupostos para a estratégia de desenvolvimento económico e social do país para o horizonte de 2030**, tendo, já concluída uma auscultação abrangente junto da sociedade civil sobre os principais desafios que se prevê que o país enfrente na próxima década e sobre os principais objetivos a atingir.

Na sequência dessa discussão alargada, foi já possível desenvolver um acordo com o maior partido da oposição sobre as principais prioridades para uma estratégia de desenvolvimento para a próxima década, designada Portugal 2030.

Naturalmente, a estratégia do **Portugal 2030** estará **articulada** com as **prioridades que a União Europeia discute neste momento para o período pós 2020**, incluindo a Política de Coesão e a Política Agrícola Comum, mas também muitas outras, que sendo geridas centralmente pela Comissão Europeia, merecem a nossa melhor atenção.

As prioridades para o orçamento europeu traduzem-se numa tripla preocupação em garantir:

- uma União Europeia coesa, que protege os direitos sociais;
- uma União Europeia competitiva, que prospera com base numa dinâmica de competitividade assente no conhecimento e na inovação;
- e uma União Europeia sustentável, que garanta a transição para uma economia mais eficiente, mais amiga do ambiente e preparada para responder aos desafios colocados pelas alterações climáticas.

Tendo por base o objetivo central **de fazer da próxima década um período de convergência de Portugal com a Europa**, a visão preconizada para o Portugal 2030, respondendo aos principais desafios ao desenvolvimento económico e social do país, deverá articular-se, em simultâneo, com as referidas prioridades europeias.

Forçosamente, a **acelerada “revolução tecnológica”** que nos envolve, mas também o **“inverno demográfico” em muitas regiões** e o **agravamento do fenómeno das alterações climáticas**, exigem políticas públicas reforçadas, integradas e ancoradas num planeamento que seja capaz de se renovar à altura daqueles desafios, procurando tipos de resposta diferentes para os velhos e os novos problemas.

A globalização, a sustentabilidade demográfica, a digitalização, as alterações climáticas, as transições energética e industrial e outras dimensões, constituem oportunidades que importarão serem potenciadas, mas que também encerram ameaças que, deixadas sem respostas, poderão marginalizar pessoas, que alimentarão novas “geografias de descontentamento”.

Por isso, nesta nova fase haverá que reforçar a importância de algumas medidas ou mesmo alargar o âmbito de intervenção dos instrumentos de política a novas tipologias.

E, sobretudo, isso terá que ser feito a par com o **aprofundamento do atual modelo territorial** para a definição e implementação das políticas de desenvolvimento e a aplicação dos fundos estruturais.

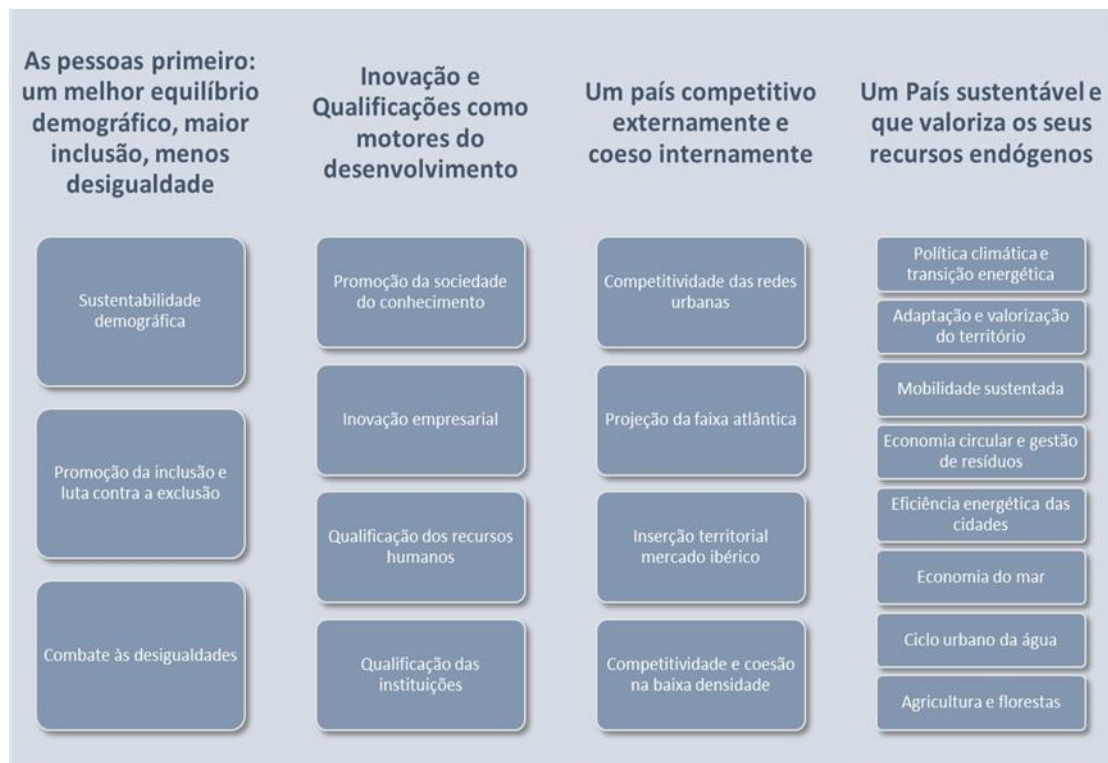
A complexidade e a interdependência destes desafios, requerendo novas políticas e respostas, impõem também **novos modelos de organização territorial da administração** para as definir, planear, executar e avaliar.

O processo de descentralização, com a transferência de competências nos municípios efetuado com base na Lei nº 50/2018 e 51/2018 de 16 de agosto, deu início a este processo. Também a Assembleia da República, através da Lei nº 58/2018, criou uma Comissão Independente para a Descentralização, que tem como missão estudar os modelos de organização do Estado no território.

Assim, a estratégia do Portugal 2030 será estruturada em torno de quatro grandes agendas temáticas:

1. As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade
2. Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento
3. Um país competitivo externamente e coeso internamente
4. Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos.

Figura 1 - As Agendas e os Domínios do Portugal 2030



A primeira agenda temática - **As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade** - coloca as pessoas no centro das nossas preocupações, a fim de promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo aos desafios demográficos, mas também com um forte investimento na melhoria das qualificações da população, combatendo assim as desigualdades primárias.

A resposta ao desafio demográfico, em particular, deverá assumir uma dimensão transversal em diversos instrumentos de política e ser dotada dos meios adequados.

Importa reforçar a luta contra o abandono escolar e promover o sucesso escolar, preparando as gerações mais jovens para um mercado de trabalho que exige novas competências.

Simultaneamente, há que melhorar as qualificações da população adulta, que não pode ser excluída do processo de modernização e digitalização da economia.

Somente com uma força de trabalho qualificada podemos aumentar a inovação, em particular, a inovação disruptiva, que é hoje um dos principais impulsos do desenvolvimento económico.

Em paralelo, serão reforçados os serviços sociais de interesse geral que garantam um nível de resposta adequado, promovendo uma sociedade inclusiva e coesa.

A segunda agenda temática - **Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento** - dirige-se à inovação, focada na modernização da economia por meio da digitalização e da incorporação do conhecimento nas empresas.

Inclui três dimensões:

- inovação empresarial, baseada nos resultados da Investigação e Desenvolvimento, fortalecendo o vínculo entre o sistema científico e as empresas, apoiando o empreendedorismo e a internacionalização da economia;
- inovação no capital humano, apoiando a formação avançada e a formação técnica especializada a um nível superior, bem como incorporando o conhecimento na atividade empresarial, direcionando as prioridades para novas especializações econômicas;
- e, não menos importante, inovação e qualificação das instituições, promovendo a simplificação do relacionamento dos serviços públicos com os cidadãos e as empresas.

As duas últimas agendas temáticas são de natureza vincadamente territorial, correspondendo assim a um desígnio explícito de **incluir a dimensão território como componente primordial das estratégias de desenvolvimento económico e social do país.**

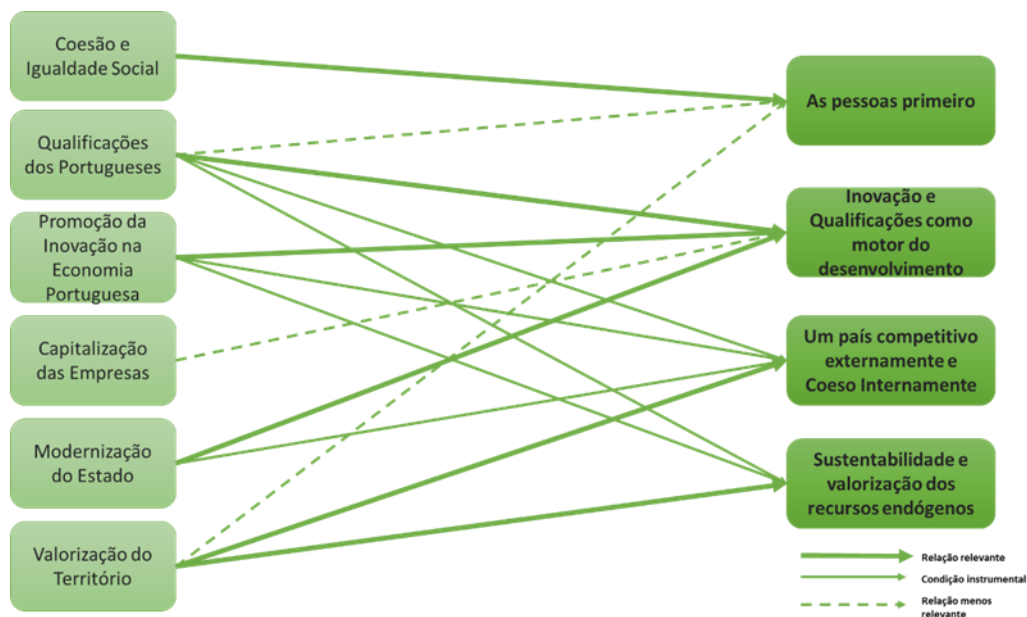
O principal objetivo da terceira agenda temática - **Um país competitivo externamente e coeso internamente** - é criar as condições adequadas para reforçar e multiplicar as parcerias nas Redes e Mercados Globais, projetando o país à medida que a faixa atlântica reforce o seu papel de grande plataforma intercontinental, de mãos dadas com a melhoria da competitividade e atratividade das regiões urbanas (redes urbanas de inovação e crescimento, renovação urbana, coesão urbana).

Mas, ao mesmo tempo, haverá que intensificar o apoio ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, fortalecendo as cidades de média dimensão como motores do desenvolvimento das suas áreas de influência, e apostando no potencial endógeno e na diversificação das economias locais, e melhorando a cooperação transfronteiriça.

Finalmente, a última agenda temática - **Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos** - aborda a Sustentabilidade e a Mudança Climática, pretendendo:

- reduzir a dependência energética (baixas emissões de carbono e transição energética, cidades inteligentes e eficientes, sistemas de mobilidade sustentável, economia circular);
- melhorar o transporte ferroviário e a logística inteligente;
- desenvolver a agricultura, com uma prioridade clara para a floresta (como um recurso precioso que precisamos de proteger e explorar melhor);
- melhorar a Economia do Mar, reforçando o seu potencial estratégico (incluindo a Fronteira Marítima).

Figura 2 - Do PNR ao Portugal 2030 – transição e renovação programática



Conforme já foi referido, e não podia deixar de ser, as Agendas do Portugal 2030 sucedem aos Pilares do Programa Nacional de Reformas, retomando e aprofundando-as sem ruturas e, naturalmente, ampliando o seu campo de intervenção, sempre que a reflexão estratégica o aconselhe, para responder aos novos grandes desafios do desenvolvimento para a próxima década.

A primeira agenda temática - “As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade” - sucede, no essencial, ao Pilar “Reforçar a Coesão e Igualdade Social” do PNR.

A segunda agenda temática - “Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento” - retoma, nas suas linhas fundamentais, os desafios endereçados pelos Pilares PNR de “Promover a Inovação na Economia Portuguesa - mais conhecimento, mais inovação, mais competitividade”, de “Qualificação dos Portugueses” e, parcialmente, de “Modernização do Estado”.

As duas últimas agendas temáticas - “Um país competitivo externamente e coeso internamente” e “Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos” - são, em grande parte, tributárias do Pilar “Valorização do Território”, e também do Pilar “Modernização do Estado” do PNR mas pretendem ampliar significativamente o seu âmbito.

Efetivamente, com a intenção clara de introduzir uma dimensão reforçada de competitividade económica nas estratégias a implementar nos diferentes territórios, ao mesmo tempo que se aprofunda o modelo de governação territorial com mais medidas de descentralização e novos mecanismos de governação “multinível”, está-se também a estabelecer uma “ponte mais resistente” com os Pilares do PNR dedicados a “Promover a Inovação na Economia Portuguesa - mais conhecimento, mais inovação, mais competitividade” e a “Qualificação dos Portugueses”.

Como já foi referido, pretende-se que a preparação do Portugal 2030 seja um processo amplamente participado. Assim, na fase preparatória foram já realizados 7 seminários de auscultação setorial, envolvendo parceiros sociais, a academia, o mundo empresarial, as organizações do terceiro setor, as autarquias e as suas associações, as organizações não governamentais e a administração pública.

Realizaram-se também 5 sessões no Continente, uma por CCDR, para a definição de estratégias de desenvolvimento regional para o horizonte de 2030.

A nível político, foram contactados todos os partidos com assento parlamentar, sobre os pressupostos para a definição da estratégia de desenvolvimento económico e social do país para a próxima década.

Está em curso a fase de densificação da estratégia e a curto prazo terão início os trabalhos de planeamento regional, envolvendo as CCDR e os Governos Regionais, e o Conselho de Concertação Regional.

Num momento seguinte, será feita a auscultação aos *stakeholders* relevantes, como sejam os parceiros sociais e outros agentes económicos e sociais.

4. PROGRESSOS REGISTADOS RELATIVAMENTE ÀS METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020

A Estratégia Europa 2020 definiu como prioridades para a década em curso o **crescimento inteligente** - baseado no conhecimento e na inovação, o **crescimento sustentável** - apoiado numa economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva, e o **crescimento inclusivo** – apoiado em níveis elevados de emprego que assegurem maior coesão económica, social e territorial para a União Europeia. É esperado que estas três grandes prioridades se reforcem mutuamente, no sentido de promover o crescimento e o emprego.

Através do PNR, cada Estado-Membro traduz para a esfera nacional os compromissos assumidos no âmbito da Estratégia Europa 2020 e das suas prioridades e metas comuns. Em 2016, Portugal apresentou a sua estratégia de médio-prazo, ancorando-a em seis pilares estratégicos essenciais para ultrapassar as barreiras ao desenvolvimento e crescimento da economia portuguesa, alinhando-a ainda com os fundos estruturais e as prioridades aí definidas.

Na atualização de 2019 dessa estratégia nacional, as prioridades europeias refletem-se da seguinte forma:

- Para o **crescimento inteligente** convergem vários pilares, salientando-se o pilar da promoção da inovação da economia portuguesa, cuja meta associada (o investimento em I&D em % do PIB) apresenta uma evolução positiva pelo segundo ano consecutivo; o pilar da qualificação dos portugueses, com a meta do abandono precoce de educação e formação a evoluir positivamente de forma contínua e a meta relativa aos diplomados com ensino superior ou equivalente a manter-se quase inalterada; e o pilar modernização do Estado.
- Para o **crescimento sustentável**, sobretudo associado ao pilar da valorização do território, o bom desempenho global que se vinha a registar nos principais indicadores que servem de referência às metas enfrenta alguns desafios: apesar de ainda se afigurar como possível o cumprimento de algumas destas metas, os indicadores, quer em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa, quer em matéria de eficiência energética, quer, ainda, na proporção de energias renováveis no consumo final bruto de energia, registaram uma evolução negativa, em parte devido ao aumento do consumo de energia primária e final.
- Para o **crescimento inclusivo** contribuem diretamente o pilar relativo à qualificação dos portugueses - com o indicador do emprego a aumentar novamente e a superar a meta dos 75%, e o pilar do reforço da coesão e da igualdade social, cujos resultados são bastante positivos, com mais de meio milhão de portugueses a sair do risco de pobreza e/ou exclusão social.

Quadro 8 - Situação de Portugal e da União Europeia no âmbito das metas da Estratégia Europa 2020

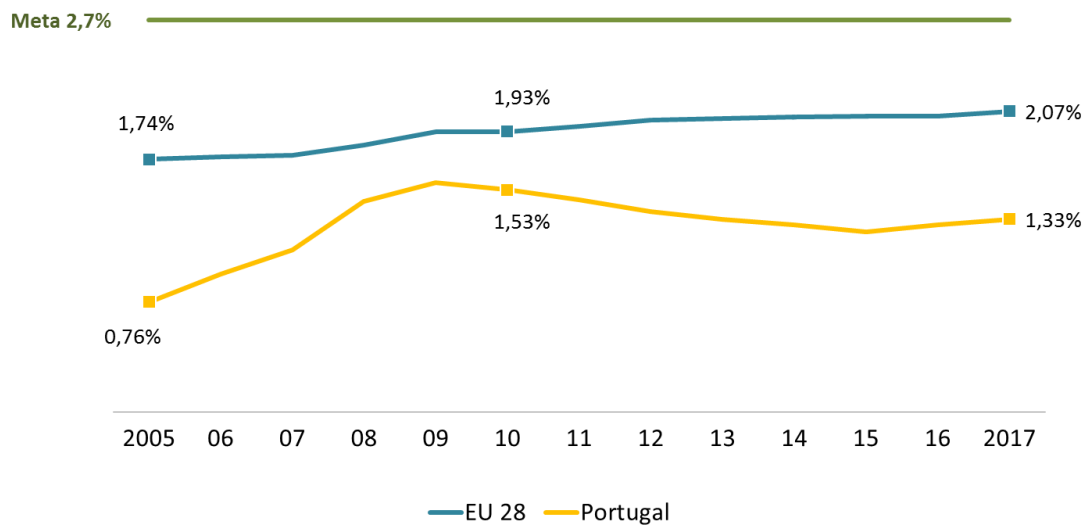
| Objetivos PNR | Indicador | Portugal | | União Europeia | |
|---|---|-------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| | | 2018 | Meta 2020 | 2018 | Meta 2020 |
| Reforçar a I&D e a Inovação | Investimento em I&D em % do PIB | 1,33% (a) | 2,7% | 2,07%* (a) | 3,0% |
| Qualificar dos Portugueses | Taxa de abandono precoce de educação e formação (18-24 anos) | 11,8% | 10,0% | 10,6%* | 10,0% |
| | % de diplomados com ensino superior ou equivalente (30-34 anos) | 33,5% | 40,0% | 40,5%* | 40,0% |
| Clima e Energia | Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE) | 85,8%* (a) | <101% | 89,2%* (a) | <90,7% |
| | % Energias renováveis no consumo de energia final | 28,1%* (a) | 31,0% | 17,4%* (a) | 20,0% |
| | Eficiência Energética (ganho no consumo de energia primária) | 22,8 Mtep* (a) | 22,5 Mtep | 1.542,7 Mtep (b) | 1.483 Mtep |
| Aumentar o Emprego | Taxa de emprego (população 20-64 anos) | 75,4% | 75,0% | 72,2% (a) | 75,0% |
| Combater a pobreza e as desigualdades sociais | Pessoas em risco pobreza ou exclusão social (variação face a 2008) | -557 mil * | -200 mil | -4,181 milhões (a) | -20 milhões |

(*) Dados provisórios (a) dados 2017 (b) dados 2016
Fontes: INE e Eurostat; DGEG; EEA.

Meta 2020: Aumentar o investimento em I&D em % do PIB

Portugal estabeleceu, no âmbito da Estratégia Europa 2020⁹, como objetivo para 2020 alcançar uma intensidade em I&D (DIDE/PIB) entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no sector público e 1,7% a 2,1% no sector privado. Depois de ter atingido o valor mais elevado em 2009 (1,58%), o investimento em I&D diminuiu continuamente até 2015 como reflexo do desinvestimento registado, incluindo no setor público. Depois de em 2016 ter apresentado um crescimento, em 2017, verificou-se novo aumento para 1,33% do PIB, mormente justificado pelo comportamento do setor empresas, cujo peso aumentou de 0,58% em 2015 para 0,67%, enquanto o setor público (Estado e Ensino Superior) manteve praticamente o mesmo peso do ano anterior (0,64% em 2017). Para esta evolução não foi despiciente a forte aposta dos fundos europeus na dinamização da I&D empresarial em copromoção, do incentivo à *clusterização* e à inserção em redes de conhecimento internacionais, incluindo participação no Horizonte 2020.

⁹ Importa referir que o Governo aprovou a estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018 -2030 (Estratégia de Inovação) através da RCM n.º 25/2018, de 8 de março, na qual se comprometeu, para 2020, atingir um nível de investimento em I&D de 1,8% do PIB.

Gráfico 1 - Investimento em I&D em % do PIB, 2005-2017


Fontes: DGEEC e Eurostat

Portugal continua ainda distante da meta, mas tem envidado grandes esforços no sentido de consolidar a melhoria deste quadro. Assumindo como desafios fundamentais o desenvolvimento científico e tecnológico, a cooperação entre ciência e as empresas e a transferência de conhecimento para a economia, o país tem procurado desenvolver e consolidar um vasto conjunto de medidas de política que permitam alavancar as atividades de I&D e de Inovação, bem como a tradução dessa colaboração em conhecimento aplicável a novos produtos, processos e modelos de negócio.

Para o efeito, destacam-se, no âmbito do pilar da inovação da economia portuguesa, algumas dessas estratégias, iniciativas, programas como o **Programa Interface** nas suas várias vertentes (centros de interface tecnológico, laboratórios colaborativos, clubes de fornecedores e certificação de clusters de competitividade) e a implementação da **Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030** que lhe está adstrita, o **Programa de Estímulo ao Emprego Científico**, a implementação da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia — **Indústria 4.0** (i4.0), que visa apoiar as empresas para aproveitarem as oportunidades de negócio decorrentes da introdução de tecnologias digitais nos processos de produção. Há ainda outras medidas como as **agendas mobilizadoras**, a internacionalização e capacitação das infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico, o **programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação** ou o **programa de inovação e digitalização da oferta turística**.

No pilar Valorização do território, destacam-se a criação de um **Centro Internacional de Investigação do Atlântico**, que visa promover um programa de cooperação internacional de I&D para o reforço do conhecimento sobre as interações espaço-clima-oceano e o **Fundo Azul**, que visa desenvolver a economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e a segurança marítima. No domínio das florestas, releva o **apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais**, com 88 projetos já aprovados.

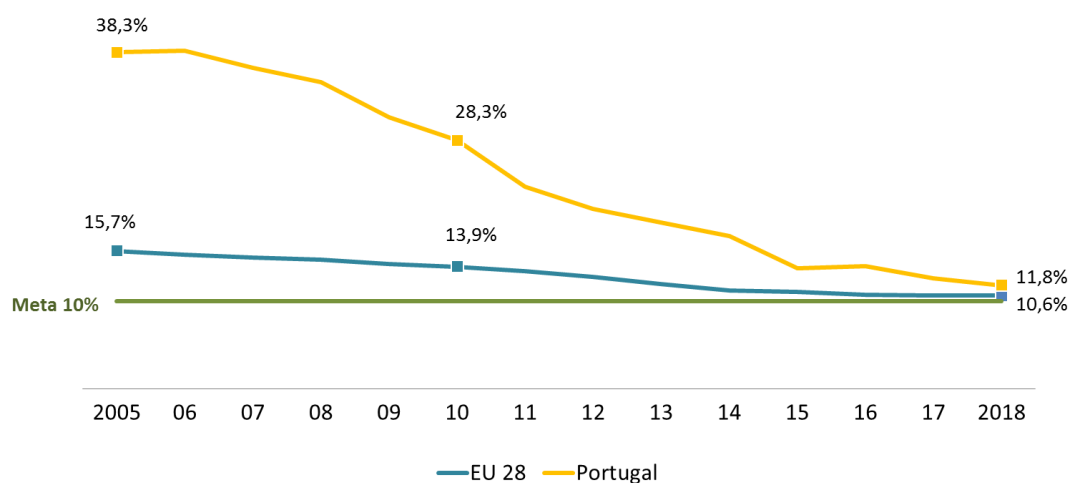
No pilar da modernização do Estado, realça-se a criação de um **Laboratório de experimentação para a inovação no setor público**, o LabX, que conta já com 4 projetos concluídos e 5 projetos em curso, para

além de iniciativas de sensibilização, formação e mentoria tendo em vista a dinamização do ecossistema de inovação da Administração Pública.

Meta 2020: Reduzir a taxa de abandono precoce de educação e formação, na população entre 18-24 anos, para os 10%

Portugal adotou como meta para 2020 atingir uma taxa de abandono precoce de educação e formação de 10%, assumindo desta forma a ambição de recuperar o significativo atraso face à União Europeia. Não obstante a melhoria assinalável neste indicador, num curto espaço de tempo, há ainda um importante trabalho a desenvolver no sentido do cumprimento da meta. Os progressos consideráveis que se registaram ao longo da última década e as medidas em curso perspetivam que o país está no bom caminho para alcançar este desígnio nos próximos anos. Mais ainda, o país está agora empenhado em garantir que estes bons resultados decorrem do benefício de todas as regiões, dada a importância da participação nos sistemas de educação e formação no combate às desigualdades e à exclusão social e na promoção da competitividade da economia.

Gráfico 2 - Taxa de abandono escolar precoce na população entre 18-24 anos, 2005-2018



Fontes: INE e Eurostat

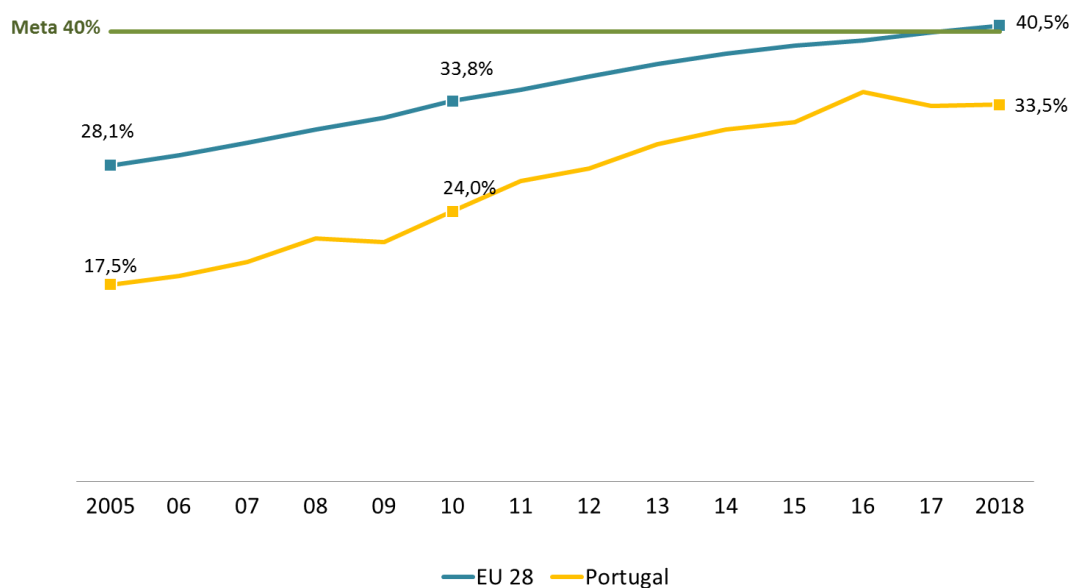
Estes resultados refletem o reforço das medidas sobretudo enquadradas pelo pilar da qualificação dos portugueses, das quais se destacam a **generalização do ensino secundário** enquanto patamar mínimo de qualificações, diversificando-se a oferta formativa, a **modernização do sistema de ensino** aproveitando os desenvolvimentos tecnológicos e digitais e a **promoção do sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados**, que incide na implementação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, na generalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos, na progressiva gratuidade dos manuais escolares formalmente adotados para o ensino básico e secundário, na limitação do número de alunos por turma (em particular nas escolas com dificuldades); na generalização da "Escola a Tempo Inteiro", na promoção de programas de literacia familiar e do reforço de mecanismos de ação social. Importa ainda salientar a importância da **Iniciativa Nacional Competência Digitais e.2030**, enquanto iniciativa integrada de política pública que visa reforçar as competências digitais de toda a população, respondendo assim aos desafios da cidadania, do emprego e do conhecimento. Assente num conjunto

alargado de medidas que visam mobilizar várias áreas governamentais e articular com outros setores da sociedade (privado, académico e civil) organiza-se em diferentes eixos de ação (Inclusão, Educação, Qualificação, Especialização, Investigação) que lhe permitem produzir impactos positivos em várias dos objetivos e metas do PNR.

Meta 2020: Aumentar para 40% a percentagem de diplomados com ensino superior ou equivalente na faixa etária 30-34 anos

Em 2018, a percentagem de diplomados com ensino superior ou equivalente manteve-se praticamente inalterada face ao ano anterior, passando de 33,4% para 33,5%. Face a esta evolução, a concretização da meta em 2020 configura um desafio complexo e cujos resultados dependem não apenas dos incentivos à participação no (e conclusão do) ensino superior, mas também da capacidade do país em reter e em atrair adultos jovens já licenciados para residir em Portugal.

Gráfico 3 - Percentagem de diplomados na população com ensino superior ou equivalente (30-34 anos), 2005-2018



Fonte: INE e Eurostat

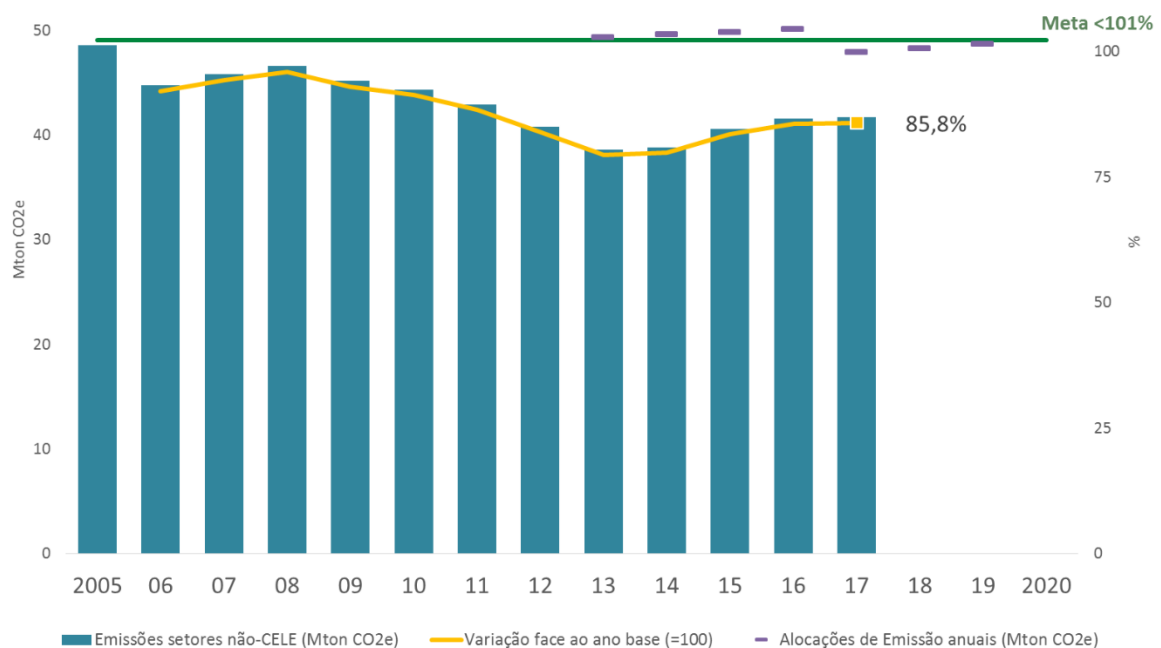
Esta meta encontra correspondência direta também com o pilar da qualificação dos portugueses, onde se destacam medidas como o **Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior**, com base em iniciativas relacionadas com a redução do abandono escolar do ensino superior e a contratação de jovens docentes doutorados pelas instituições de ensino superior, o **alargamento da base social do ensino superior**, que assenta no reforço da atribuição de apoios sociais a estudantes carenciados do Ensino Superior, o **Estímulo ao emprego científico**, que incide na contratação de jovens doutorados para investigadores/docentes, proporcionando o rejuvenescimento das instituições científicas e de ensino superior, e o **reforço da formação vocacional no ensino superior**, através da oferta dos Cursos Técnicos Superiores. O Portugal 2020 dinamiza para além do referido anteriormente, a contratação de recursos humanos altamente qualificados pelo setor empresarial, reforçando a aposta na transferência do

conhecimento produzido nas Instituições de Ensino Superior e de Investigação para o setor empresarial, criando valor e contribuindo para a melhoria competitiva do país.

Meta 2020: Reduzir a Emissão de Gases com Efeito de Estufa

No âmbito do pacote energia-clima para 2020, definiu-se a partilha de esforços entre os Estados Membros¹⁰, abrangendo os sectores que não fazem parte do comércio europeu de licenças de emissão (a que correspondem a 60% das emissões a nível da UE), tendo-se repartido a meta global europeia em metas individuais por Estado Membro. Neste contexto, Portugal têm como meta limitar, até 2020, o aumento das emissões de GEE dos sectores não-CELE a 1% em relação a 2005, respeitando, em simultâneo, os limites anuais estabelecidos pela Comissão Europeia.

Gráfico 4 - Emissões de Gases com Efeito de Estufa dos setores não-CELE face à meta europeia e às alocações anuais definidas pela CE, 2005-2017



Fonte: APA, Inventário Nacional de Emissões e Eurostat (valor provisório para 2017)

Portugal atingiu uma redução de emissões globais de 14,2% em 2017 face ao ano base de 2005. Portugal também se encontra em situação de cumprimento no âmbito da Partilha de Esforços comunitária, tendo as emissões nacionais ficado abaixo das metas anuais (AEA) estabelecidas para os anos de 2013 a 2017, com diferenças de -21,7% para 2013 e 2014, -18,5% para 2015, -17,1% para 2016 e -13% para 2017.

De forma global, os resultados evidenciam uma redução expressiva das emissões GEE em todos os setores da economia, desde meados da década passada até 2013, tendo vindo a aumentar ligeiramente desde então, mas encontrando-se ainda abaixo das metas europeias acordadas no âmbito da partilha de

¹⁰ Decisão n.º 406/2009/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, implicando o cumprimento de metas anuais estabelecidas na Decisão da Comissão 2013/162/EU, revista pela Decisão da Comissão 2017/1471/EU, que atualizou as metas anuais para os anos 2017-2020

esforços entre Estados Membros e em linha com os compromissos assumidos no âmbito do segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto.

Embora as tendências mais recentes reflitam, em parte, a situação de estagnação e recessão verificada na economia portuguesa até 2013 e respetiva retoma a partir de 2014, o crescimento significativo da energia produzida a partir de fontes de energia renovável (principalmente eólica e hídrica), as melhorias tecnológicas relativas a sistemas de controlo de poluição e eficiência energética, bem como a implementação de medidas de gestão de resíduos visando o aumento da deposição seletiva e a reutilização e reciclagem, ou o incremento e aproveitamento energético das quantidades de biogás geradas nos sistemas de gestão de resíduos, estão a mostrar resultados, já que têm contribuído para evitar uma subida de emissões mais acentuadas nos anos mais recentes.

Em 2015, foram adotados a nível nacional, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, os principais instrumentos de política nacional nas vertentes de mitigação e adaptação em alterações climáticas, respetivamente o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020).

O Acordo de Paris alcançado em 2015 estabeleceu objetivos de longo prazo de contenção do aumento de temperatura média global a um máximo de 2° C, com o compromisso da parte da comunidade internacional de prosseguir todos os esforços para que esse aumento não ultrapasse 1,5° C, valores que a ciência define como máximos para garantir a continuação da vida no planeta como a conhecemos sem alterações demasiado disruptivas, tendo este passado a ser o objetivo central após a publicação do Relatório 1,5°C pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas.

Foi neste contexto que Portugal assumiu, em 2016, o objetivo da neutralidade carbónica até final da primeira metade deste século, traçando assim uma visão clara relativamente à descarbonização profunda da economia nacional.

O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC), cujo objetivo será a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias custo-eficazes para a prossecução do objetivo nacional de neutralidade de emissões de GEE estabelecido para 2050 e identificar os principais vetores de descarbonização associados, foi apresentado em dezembro de 2018, tendo posteriormente decorrido um período de consulta do público e apresentações em todo o território nacional. Nesta fase, os trabalhos encontram-se a ser concluídos

Já em janeiro de 2019, foi apresentado o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 na sua versão preliminar, elaborado em coordenação com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e com o Plano Nacional de Investimentos 2030, e onde constam já os objetivos de Portugal para 2030 (descarbonizar a economia, priorizar a eficiência energética, reforçar a aposta nas renováveis, garantir a segurança de abastecimento, promover a mobilidade sustentável, promover a agricultura sustentável e potenciar o sequestro de carbono, desenvolver uma indústria inovadora e competitiva, garantir uma transição justa, democrática e coesa), bem como as respetivas metas assumidas em matéria de energia e clima (emissões GEE, eficiência energética, renováveis, renováveis nos transportes, interligações elétricas) nesse horizonte temporal.

As políticas de mitigação das alterações climáticas devem continuar a **incidir na promoção da transição para uma economia competitiva e neutra** em termos de carbono, destacando-se aqui, em particular, algumas das medidas já em curso nos **planos da mobilidade e da eficiência energética como a organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários**, a promoção da **descarbonização da frota de veículos ligeiros** e de **pesados de acesso público**, a expansão das redes de metro do Porto e de Lisboa, os incentivos à mobilidade elétrica e à mobilidade **ativa**, as medidas de reabilitação de edifícios e regeneração de áreas degradadas, a implementação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas

Ecológicas 2020, ou o aumento da capacidade e eficiência dos processos de tratamento de resíduos urbanos por processo mecânico e biológico.

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) propõe-se ainda apoiar investimentos no aumento da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais, tendo já aprovado mais de 400 projetos que visam intervir ao nível das explorações florestais e agroflorestais e intervenções com escala territorial relevante (povoamentos em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves).

É importante referir que os impactos da quase totalidade das medidas que contribuem para esta meta fazem sentir-se também nas metas referentes à Energia Renovável e à Eficiência Energética, uma vez que estas estão interligadas e reforçam-se mutuamente. Aliás, numa leitura mais ampla destas interligações, é ainda possível inferir o contributo para outras metas, uma vez que o investimento em tecnologias mais limpas cria também novas oportunidades comerciais e de emprego.

Um bom exemplo desta transversalidade é a implementação do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado em dezembro de 2017, cujo objetivo é diminuir o consumo de recursos, através do reaproveitamento dos resíduos e das matérias-primas não aproveitadas, consistindo resumidamente em reduzir, reutilizar, recuperar e reciclar. Conta já com 5 agendas regionais para a economia circular, entre muitas outras ações e iniciativas em curso, como os concursos dedicados do Fundo Ambiental.

Meta 2020: Aumentar a percentagem de energias renováveis no consumo final bruto de energia

Através do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis¹¹ 2020 (PNAER), Portugal comprometeu-se a atingir uma meta global de 31% de renováveis no consumo final bruto de energia até 2020. Esta é uma meta que se afigura bastante ambiciosa, sendo a meta europeia de 20%, que, no quadro da política energética nacional, assume como um dos seus grandes objetivos reduzir a dependência energética do exterior, uma vez que a produção de energia usando Fontes de Energia Renováveis (FER) evita a importação de combustíveis fósseis para gerar eletricidade ou calor, aumenta a produção doméstica de energia que assegura maior nível de segurança de abastecimento e reduz ainda a emissão de gases com efeito de estufa.

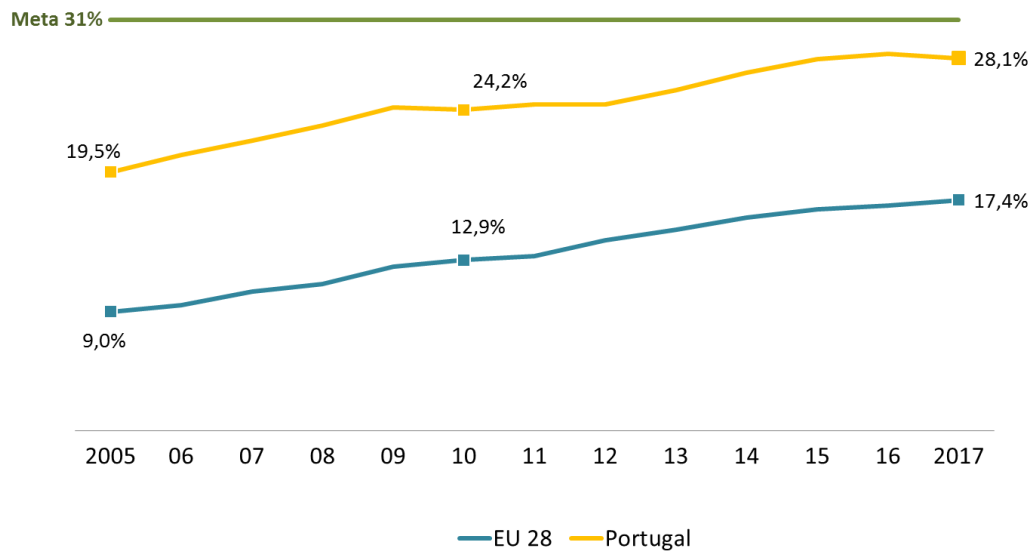
A evolução deste indicador é bastante positiva, tendo a incorporação de FER registado 28,5% em 2016 e caindo ligeiramente para 28,1% em 2017. As razões apontadas para esta descida prendem-se com a quebra na produção de hidroeletricidade, que em 2017 baixou para menos de metade, e com o aumento do consumo final bruto¹² de cerca de 2% nesse ano, devido sobretudo, aos setores da indústria transformadora (responsável por 30% do aumento) e dos transportes rodoviários (responsável por 20% do aumento).

Não obstante, este resultado supera ainda a meta indicativa estabelecida pelo PNAER para 2017, de 27,3%, salientando-se o bom desempenho do país neste domínio.

¹¹ Diretiva 28/2009/CE, de 23 de abril, torna obrigatória a submissão de planos nacionais de promoção da utilização de energia proveniente de Fontes Renováveis. Neste documento, cada Estado-Membro apresenta objetivos nacionais relativos à quota de energia proveniente de fontes renováveis a consumir nos vários setores, tendo ainda em linha de conta os efeitos de outras políticas relacionadas com a Eficiência Energética no consumo de energia.

¹² Conforme Diretiva 2009/28/CE

Gráfico 5 - Percentagem de Energia Renovável no Consumo Final Bruto de Energia, 2005-2017



Fontes: DGEG (valor provisório para 2017) e Eurostat

Algumas das medidas relevantes que contribuem para estes resultados são também tributárias da redução de emissões GEE, já referidas acima, relevando ainda o impacto de outras como o **reforço do peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada**, procurando priorizar a instalação de capacidade de produção de energia elétrica com base solar em regiões menos desenvolvidas mas com o maior potencial fotovoltaico, ou a revisão da **Fiscalidade Verde**, com o objetivo de incentivar comportamentos ambientalmente corretos.

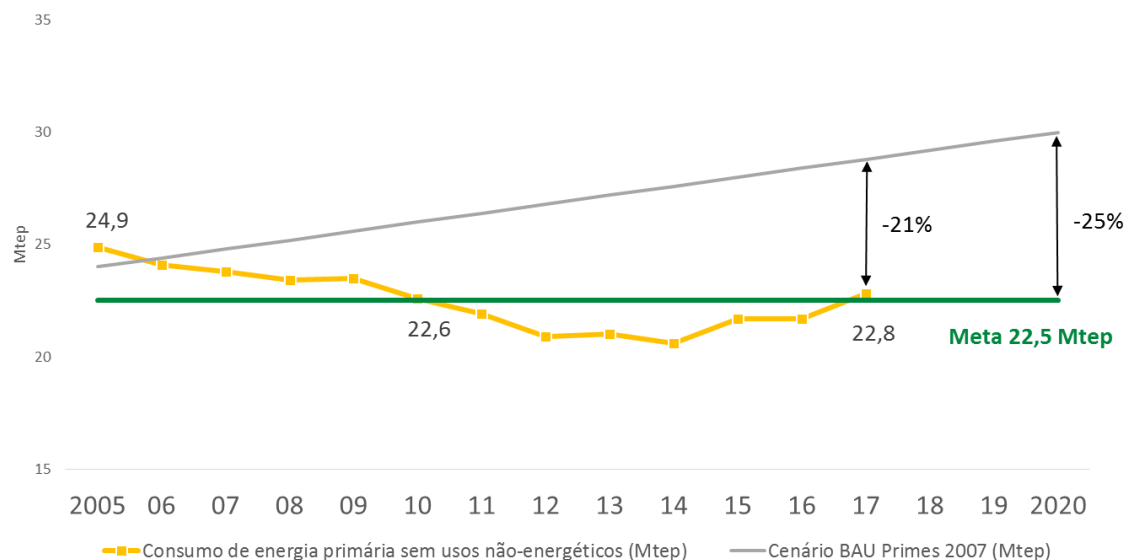
Meta 2020: Aumentar a eficiência energética, reduzindo a % no consumo de energia primária

Em matéria de eficiência energética, com a Diretiva 2012/27/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, definiu-se uma nova metodologia para monitorizar a meta para 2020, com base no consumo de energia primária, excluindo-se os usos não energéticos e incluindo a aviação internacional. Assim, o objetivo para um limite máximo ao consumo de energia primária em 2020, com base nas projeções do modelo PRIMES realizadas em 2007, foi o de se atingir uma redução de 20% (correspondente a limite máximo de consumo de 24 Mtep), tendo Portugal adotado uma meta mais ambiciosa, estabelecendo como objetivo para 2020 uma redução de 25% (correspondente a limite máximo de consumo de 22,5 Mtep) no consumo de energia primária face às previsões para esse ano, estando esta meta enquadrada no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE).

A evolução do indicador consumo de energia primária, sem usos não-energéticos, mas incluindo a aviação internacional, evidencia que em 2017 o valor registado já está acima do valor de referência para aferir o cumprimento da meta, com 22,8 Mtep, equivalendo a uma redução de cerca de 21% face à trajetória do modelo PRIMES. O aumento do consumo de energia primária nos anos mais recentes indicia a necessidade do país de reforçar o investimento em medidas de política que promovam a eficiência energética nos diversos setores de atividade económica, sobretudo nos que mais energia consomem

(transportes, indústria transformadora, setor doméstico, serviços), sob pena de não se cumprir o objetivo nacional para 2020.

Gráfico 6 - Ganho no Consumo de Energia Primária (em Mtep e %), 2005-2017

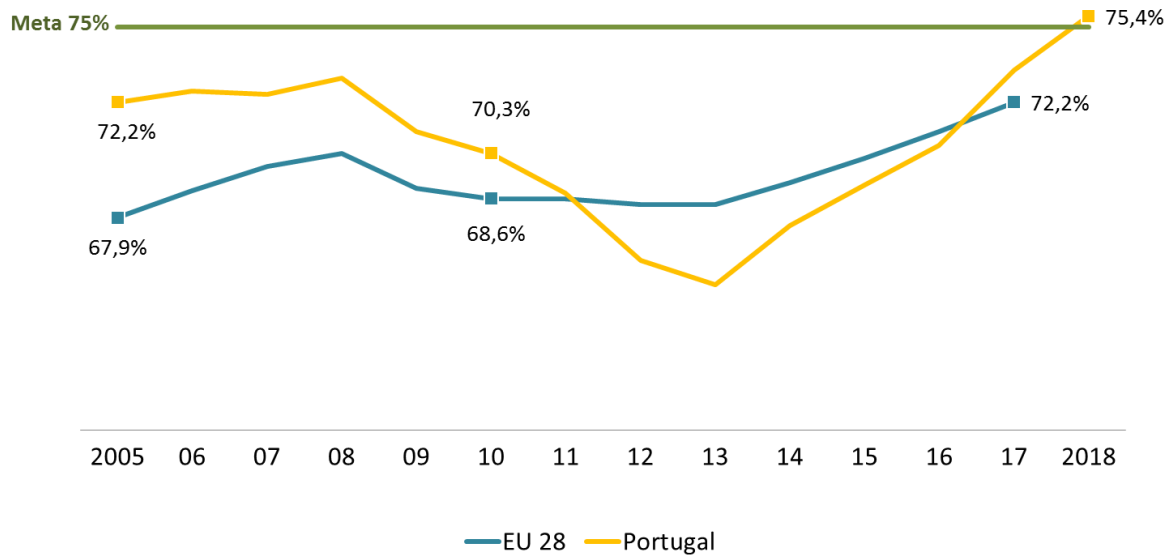


Fonte: DGEG (valor provisório para 2017)

Boa parte das medidas acima apontadas como relevantes para a redução das emissões GEE, nomeadamente as que incidem nos domínios da mobilidade sustentável, contribuem também para o desempenho da meta relativa à eficiência energética. Relevam ainda outras medidas que incidem em setores cruciais como a política da habitação e políticas urbanas que partilham do objetivo de reabilitar edifícios, fomentando a eficiência energética e sísmica, no âmbito do desenvolvimento de **instrumentos para áreas urbanas**, que procuram melhorar a qualidade e a ocupação das cidades, a par com outros que se proponham apoiar investimentos em projetos que promovam a eficiência energética quer nas empresas, quer na Administração Pública. É o caso da **Eficiência Energética na Administração Pública**, que se concretiza através de um conjunto diverso de medidas, nomeadamente através de projetos cofinanciados pelo Portugal 2020; bem como do **Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado**, que visa reabilitar edifícios degradados e assim melhorar o parque edificado; ou do **Programa Casa Eficiente**, que visa melhorar o conforto e consumo energético das casas e edifícios habitacionais.

Meta 2020: Aumentar a taxa de emprego para 75% da população entre os 20 e os 64 anos

Registando uma taxa de emprego de 75,4% em 2018, Portugal supera a meta que foi estabelecida em 2010, quando já atravessava um ciclo difícil marcado pelo desemprego, que durou ainda até 2013. Neste cenário, as medidas adotadas visam alavancar este bom desempenho, investindo também na qualidade do emprego criado, e garantindo que todas as regiões partilham dos bons resultados alcançados.

Gráfico 7 - Taxa de Emprego, 20-64 anos, 2005-2018


Fontes: INE e Eurostat

São vários os pilares que reúnem medidas que contribuem diretamente para este resultado, tal como se demonstra a seguir.

No pilar da Qualificação dos Portugueses, destacam-se as medidas introduzidas no quadro da reorientação das políticas ativas de emprego e que concorrem para promover inserções mais estáveis e permanentes no mercado de trabalho (**Contrato-Emprego** e **Estágios Profissionais**); o **Programa Qualifica** e a **Iniciativa Portugal INCoDe.2030**, direcionados para elevar as competências dos portugueses, incluindo no plano do digital.

Na Modernização do Estado, destacam-se o projeto **Balcão Único de Emprego**, medida inscrita no SIMPLEX+, e o **Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego**, que entrou em vigor já em outubro de 2016.

Na Valorização do Território há um conjunto de medidas que contribuem diretamente para o aumento do emprego, como a criação de um **sistema de incentivos à atividade empresarial nos territórios de baixa densidade (SI2E)** ou o **Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II)**, que procura criar um contexto favorável ao investimento privado no interior enquanto desígnio de crescimento económico sustentável ancorado na criação de postos de trabalho. Há ainda outras que, não sendo esse o seu foco principal, também contribuem, como a execução da **Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária**; a promoção do transporte marítimo e apoio ao desenvolvimento da marinha mercante nacional; a dinamização turística das casas de abrigo e casas florestais, entre muitas outras.

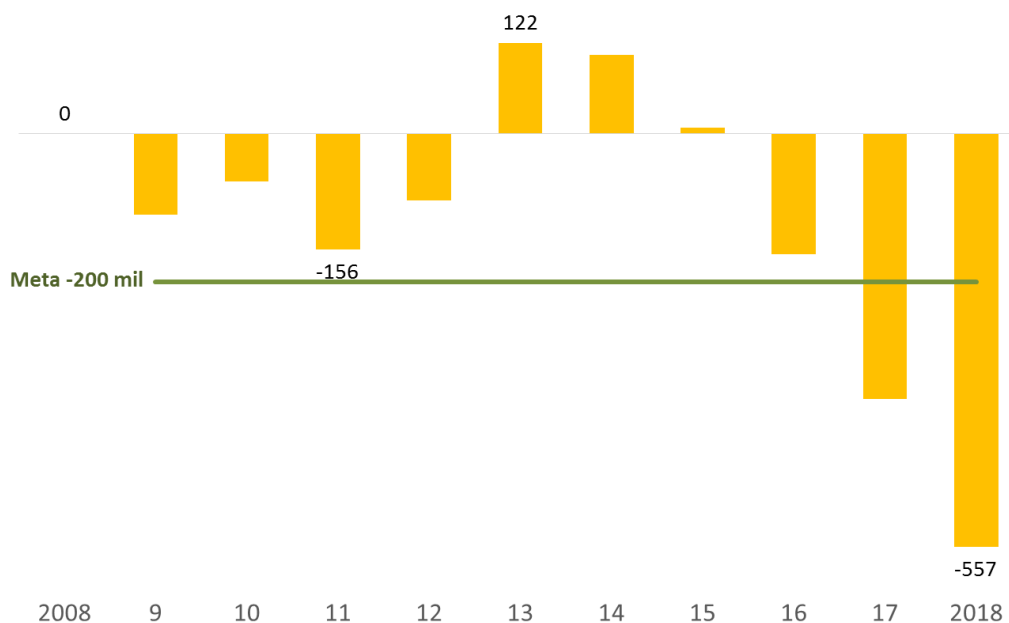
Também no pilar Promoção da Inovação da Economia se verifica idêntica situação, nomeadamente com medidas na área do turismo ou da valorização do património a contribuírem para a criação de novos empregos. Igualmente, os Programas que visam incentivar a internacionalização e/ou a transferência de conhecimento para as empresas e apoiam o emprego de recursos qualificados são relevantes neste contexto, nomeadamente o **Programa Interface**; o **reforço da capacidade dos centros de I&D**, das infraestruturas de investigação e apoio a projetos; o **Programa Start-Up Portugal**; o **Programa Indústria 4.0**; e o **Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação**.

Algumas destas medidas e programas foram alvo de reforço no exercício de reprogramação dos recursos afetos à Política de Coesão, levado a cabo em 2018 (reprogramação do Portugal 2020), no sentido de intensificarem a criação de mais e melhor emprego. É por isso expectável que os seus impactos se façam sentir nos próximos anos.

Meta 2020: Reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 200 mil

Depois de um agravamento nas condições de vida e rendimento dos portugueses, reflexo da crise económica e financeira que o país atravessou na primeira metade da década, o risco de pobreza e exclusão social da população portuguesa tem vindo a recuar continuamente desde 2014, tendo já superado a meta indicativa em 2017.

Gráfico 8 - Redução da População em Risco de Pobreza e/ou Exclusão Social face a 2008, 2008-2018



Fontes: INE (dados provisórios para 2018) e Eurostat

De forma a melhor contextualizar a evolução deste indicador compósito, impõe-se aqui uma leitura dos vários indicadores que o integram, uma vez que a *população em risco de pobreza ou exclusão social* é a combinação do número de pessoas em risco de pobreza monetária e/ou pessoas em privação material severa e/ou pessoas em agregados com intensidade laboral muito reduzida (0-59 anos)¹³.

Em 2008, registavam-se 2.757 mil pessoas em pelo menos uma destas situações. Tomando como referência o indicador integrado para a monitorização da meta nacional, em 2018 há cerca de menos 557

¹³ Risco de pobreza: indivíduos que vivem com menos de 60% da mediana do rendimento nacional por adulto equivalente, após transferências sociais. Privação material severa: indivíduos que acumulam pelo menos 4 das 9 situações de privação definidas. Indivíduos em agregados com muito baixa intensidade de trabalho: indivíduos entre 0-59 anos que vivem em agregados onde os adultos trabalharam, no ano de rendimento, menos de 20% do seu potencial total de trabalho.

mil pessoas em risco de pobreza ou exclusão face ao valor registado em 2008, verificando-se a larga superação do objetivo delineado para 2020 de reduzir pelo menos 200 mil pessoas.

Porém, tendo em conta que a meta da pobreza assumida por Portugal tinha na sua génese o indicador risco de pobreza monetária, e sendo este ainda o indicador que maior peso tem, no contexto nacional, para a composição do indicador compósito, estima-se que haja 1.780 mil indivíduos abaixo da linha de pobreza em 2017 (17,3%), isto é, cerca de menos 190 mil face a 2008.

Quanto ao indicador que reflete a privação material severa é de assinalar o recuo expressivo nos últimos anos, subindo de 9,7% em 2008 para 10,9% em 2013 e situando-se em 6% em 2018, ilustrando assim a melhoria generalizada das condições de vida da população portuguesa e com evidentes impactos na evolução do indicador integrado. Em termos absolutos, esta evolução corresponde a cerca de menos 410 mil pessoas face a 2008, estimando-se que haja ainda cerca de 600 mil pessoas nesta situação em 2018.

O terceiro indicador pretende refletir a situação laboral das famílias, nomeadamente a dificuldade no acesso à participação plena no mercado de trabalho. Desde 2013 que a proporção da população com menos de 60 anos a viver em agregados familiares com muito baixa intensidade de trabalho tem vindo a diminuir, registando então 12,2% face aos atuais 7,2%, encontrando-se assim ligeiramente acima dos 7% registados em 2008, e representando, em termos absolutos, cerca de 535 mil pessoas nesta situação em 2017.

Em suma, os progressos recentes no indicador integrado devem-se, por um lado, à diminuição do desemprego e aumento da participação no mercado de trabalho, com repercussão positiva nos rendimentos e condições de vida das famílias e, por outro, às melhorias introduzidas num conjunto de prestações sociais, sobretudo as orientadas para o combate à incidência, persistência e intensidade da pobreza, a par com outras medidas promotoras de inclusão social e coesão.

O pilar coesão e igualdade social parte do pressuposto que o combate à pobreza, à exclusão e às desigualdades económicas, sociais e territoriais assenta numa lógica de ação integrada e transversal, articulando diferentes estratégias e atores e incidindo em diferentes áreas como a proteção social, o emprego, a educação, a formação, a saúde, a habitação, a cultura, os transportes, a energia ou as telecomunicações.

Por conseguinte, encontram-se inscritas medidas nos vários pilares com impactos evidentes neste domínio, tornando-se, por vezes, um exercício difícil associá-las a um único pilar. Por exemplo, sendo os rendimentos de trabalho a principal fonte de rendimento, ainda que ter um emprego não seja condição suficiente para sair da pobreza, a menor participação no mercado de trabalho e o desemprego agravam a exposição dos agregados familiares a situações de risco de pobreza e exclusão social. Assim, as medidas associadas ao pilar Qualificação dos Portugueses, sobretudo as que focam a criação de condições de trabalho justas e a ativação de grupos mais vulneráveis contribuem fortemente para o pilar da coesão e para a meta de redução da população em risco de pobreza e exclusão social.

Das medidas que são claramente afetas ao pilar da coesão e que contribuem para a redução do risco de pobreza e de exclusão social, destacam-se as que visam assegurar uma **cobertura adequada da proteção social**, como a atualização anual do IAS (valor de referência com impacto em diversos apoios sociais como subsídio de desemprego, social de desemprego, limite mínimo do subsídio de doença, montante do subsídio por morte, etc.) e outras que incidem em determinados grupos como as crianças e jovens (atualização dos montantes do abono de família ou da majoração monoparental, por exemplo), os idosos e população economicamente muito vulnerável (reposição e atualização de valores de referência de RSI e CSI e promoção da componente de acompanhamento do RSI).

Destacam-se, ainda, a **atualização da RMMG**, o reforço da proteção na deficiência, a manutenção da medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração, a promoção de **programas**

dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade (CLDS, RLIS, Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas). No domínio da saúde, salientam-se a **revisão do sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras**, a reposição do direito ao **transporte de doentes não urgentes** de acordo com as condições clínicas e económicas, a **contratação de mais médicos de família** e alargamento da cobertura do SNS nas áreas da Saúde oral e visual e o **reforço da Rede Nacional de Cuidados continuados integrados**. No âmbito do acesso equitativo a bens e serviços essenciais, relevam medidas e programas que visam promover a participação e desenvolver competências socioprofissionais, pessoais e sociais de grupos vulneráveis, como o **Programa Cultura para Todos**, ou o **Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)** nos transportes públicos ou o **Programa 1.º Direito**, em vigor desde junho de 2018, e cujo objetivo é erradicar as situações habitacionais indignas em Portugal até aos 50 anos do 25 de abril (2024).

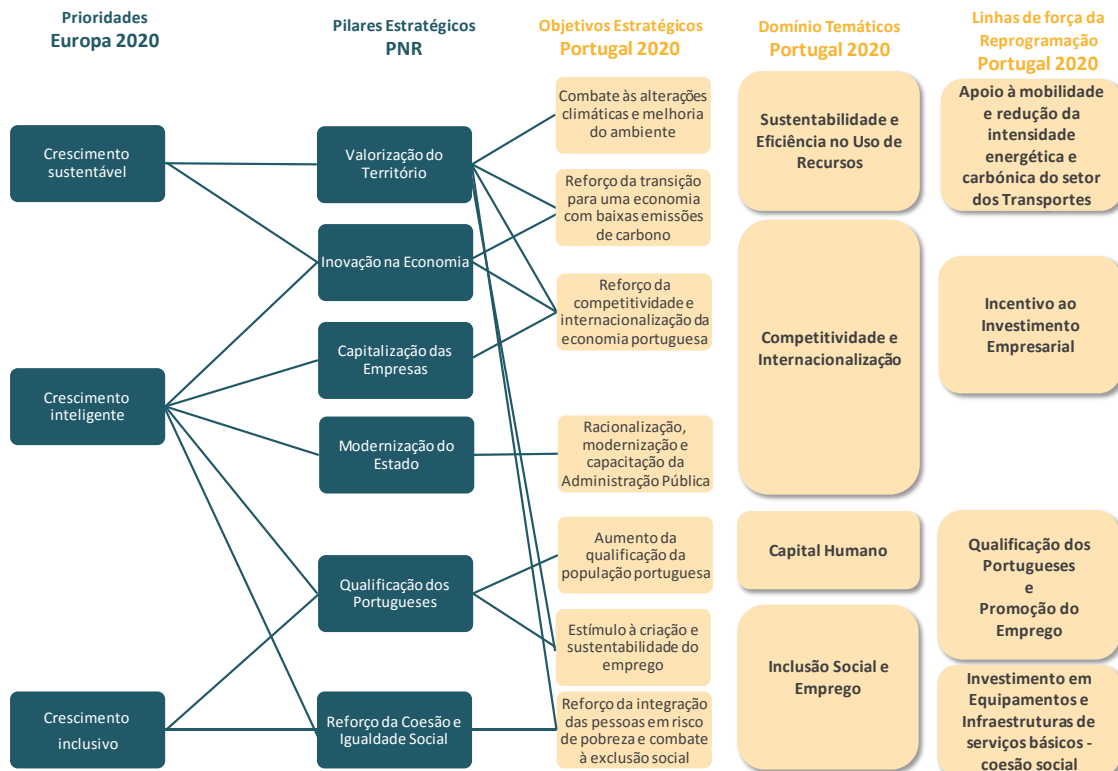
5. CONTRIBUTO DOS FUNDOS EUROPEUS PARA O PNR

ALINHAMENTO DO PORTUGAL 2020 COM A ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E PILARES ESTRATÉGICOS DO PNR

As orientações estratégicas comunitárias para o período 2014-2020 encontram-se vertidas no Portugal 2020, que, por sua vez, está alinhado com o Programa Nacional de Reformas (PNR), instrumento que faz parte do Semestre Europeu, e que monitoriza, para cada Estado-Membro, as metas e compromissos assumidos no âmbito da Estratégia Europa 2020, analisando ainda as medidas e reformas estruturais implementadas em resposta às recomendações específicas formuladas pela Comissão Europeia nos relatórios anuais por país.

Com a estratégia de médio-prazo estabelecida através do PNR 2016, e atualizada anualmente, Portugal assumiu um conjunto de 6 pilares estratégicos, essenciais para ultrapassar as barreiras ao desenvolvimento e crescimento da economia portuguesa e ao reforço da coesão social e territorial, reafirmando, para o efeito, o alinhamento e contributo dos fundos estruturais com as prioridades aí definidas.

Não obstante as sinergias entre o PNR e o Portugal 2020 associadas à ambição comum de responder aos desafios estruturais do país, o governo português solicitou à Comissão Europeia, em julho de 2018, a aprovação da reprogramação dos fundos da política de coesão para o atual quadro financeiro plurianual, a fim de reforçar o alinhamento às novas prioridades políticas e estratégicas do país e à luz da nova situação económica, conforme quadro abaixo. Com a aprovação deste exercício em dezembro de 2018, este alinhamento estratégico sai reforçado, uma vez que se procurou maximizar o apoio dos FEEL através da exploração de complementaridades com outras fontes de financiamento, europeias e nacionais, permitindo ao mesmo tempo concentrar os recursos FEEL no financiamento a um conjunto seletivo de políticas públicas, esperando-se dessa forma potenciar os seus resultados.

Figura 3 - Alinhamento entre Europa 2020, PNR e Reprogramação do Portugal 2020


Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

O Portugal 2020 engloba os cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)¹⁴ e está estruturado em quatro Domínios Temáticos e dois domínios transversais - Reforma da Administração Pública e Territorialização das intervenções. No domínio da **Competitividade e Internacionalização** da economia, privilegia-se o apoio à mudança do perfil de especialização produtiva, ao reforço das competências e estratégias das PME e à melhoria das condições de contexto à atividade empresarial; no **Capital Humano**, as intervenções pretendem aumentar o nível médio das qualificações da população jovem e adulta, promover a qualidade e eficiência do sistema de educação e permitir o ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho; na **Inclusão Social e Emprego**, pretende-se reduzir o número de desempregados e de cidadãos em risco de pobreza ou exclusão social; por fim, com a **Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**, pretende-se apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, a adaptação às alterações climáticas e a proteção do ambiente.

A reorientação do investimento¹⁵ decorrente do exercício de reprogramação foi sumariamente apresentada em **quatro linhas de força** que incidem na qualificação dos portugueses e promoção do emprego, incentivo ao investimento empresarial, investimento em equipamentos e infraestruturas de serviços básicos e apoio à mobilidade e redução da intensidade energética e carbónica do setor dos transportes. Partindo destas linha de força, o governo português pretende contribuir de forma decisiva para a aposta na qualificação através do reforço do financiamento na formação inicial e na formação ao longo da vida; reforçar as políticas ativas de emprego e apoio ao empreendedorismo de base local; apoiar

¹⁴ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP).

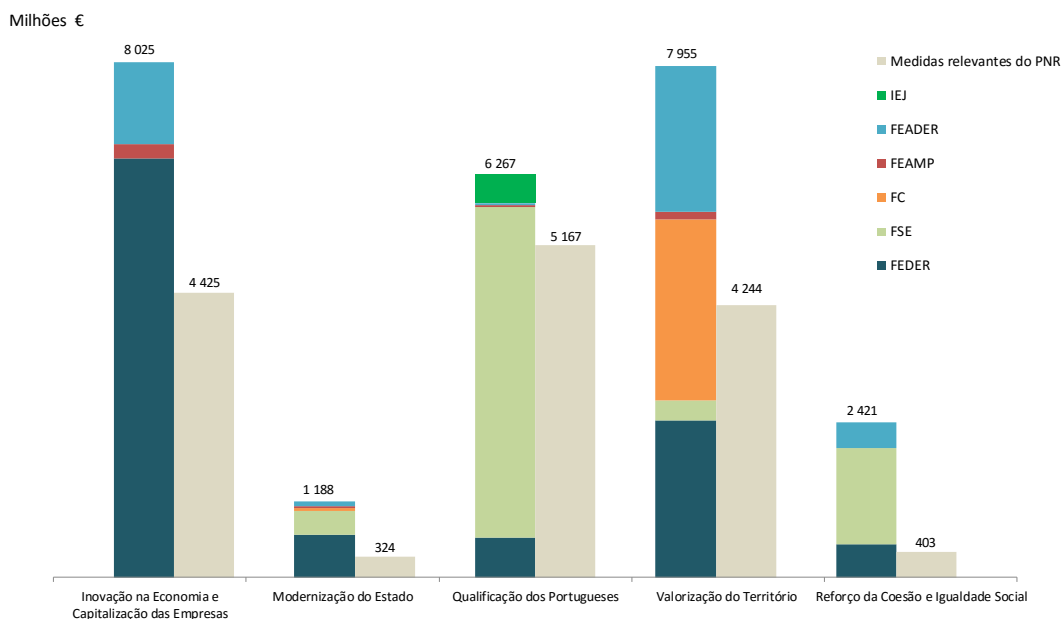
¹⁵ O exercício de reprogramação não tem impacto na atribuição global de fundos da UE a Portugal no período de 2014-2020, verificando-se apenas transferência de recursos entre prioridades de financiamento, no âmbito de cada programa.

o investimento em inovação nas empresas mantendo os ritmos do Portugal 2020; reforçar o investimento de proximidade em equipamentos e infraestruturas de serviços básicos; apoiar a mobilidade urbana multimodal sustentável através de sistemas de transporte pesado e soluções inovadoras de transporte de passageiros.

Portugal pretende, assim, concentrar apoios em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento sustentável do país, como a inovação nas empresas (+688 milhões de euros), competências e formação (+931 milhões de euros), apoio ao emprego e empreendedorismo (+256 milhões de euros), mobilidade urbana limpa (+285 milhões de euros) e infraestruturas sociais (+627 milhões de euros)¹⁶. Assim, face ao alinhamento anterior, há um reforço evidente nos pilares *Valorização do território* e *Coesão e igualdade social*, conforme gráfico seguinte.

Para a concretização das medidas previstas no PNR, o Portugal 2020 afeta 56% dos cerca de 26 mil milhões de euros de dotação dos FEEI, destacando-se o forte contributo para os pilares relativos à *Inovação na economia portuguesa* e *Capitalização das empresas*, à *Valorização do território* e à *Qualificação dos portugueses*, particularmente relevantes para a superação dos constrangimentos estruturais do país.

Gráfico 9 - Alocação dos FEEI (pós-reprogramação) aos Pilares Estratégicos do PNR



Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Em termos de reporte da implementação dos Fundos, depois de ultrapassados alguns constrangimentos iniciais associados ao cumprimento dos requisitos prévios obrigatórios de acordo com a regulamentação europeia¹⁷, o ano de 2018 é marcado pela aceleração da execução do Portugal 2020, com projetos aprovados para mais de 3/4 do orçamento total disponível dos fundos estruturais, a que correspondem

¹⁶ Valores inscritos no comunicado da COM: http://europa.eu/rapid/press-release_IP-18-6682_pt.htm

¹⁷ Como sejam, a aprovação da regulamentação específica por domínios temáticos, das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, dos mapeamentos necessários ao financiamento de infraestruturas e condicionalidades *ex-ante*.

fundos no valor de 19,6 mil milhões de euros. Com uma taxa de compromisso de 76% no final do 4º trimestre de 2018, destacam-se os apoios aprovados às PME, às áreas da educação, da ciência e investigação, ambiente e recursos naturais, e do desenvolvimento rural. Em termos de concretização, já foram executados 8,4 mil milhões de euros em projetos financiados, correspondendo a uma taxa de execução de 33%.

No caso em concreto dos Programas Operacionais que implementam os Fundos da Coesão, regista-se uma taxa de compromisso de 74% ([Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, 31.dez.2018](#)).

SEMESTRE EUROPEU EM PORTUGAL: ALINHAMENTO DO PORTUGAL 2020 COM OS DESAFIOS MAIS RELEVANTES E RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS AO PAÍS

O Semestre Europeu, enquanto ciclo de coordenação das políticas económicas, orçamentais e de emprego na União Europeia, assume como objetivos principais contribuir para garantir a solidez das finanças públicas, prevenir desequilíbrios macroeconómicos excessivos na UE e apoiar reformas estruturais a fim de criar mais emprego e crescimento e estimular o investimento.

Com o arranque do Semestre Europeu de 2019 (SE 2019), marcado pela apresentação do Pacote de Outono em novembro de 2018, foram elencadas as prioridades económicas e sociais gerais para a UE e definidas as orientações políticas para 2019 dirigidas aos governos nacionais.

A Análise Anual do Crescimento para 2019 (AAC 2019) dá conta da intenção da Comissão de reforçar o alinhamento do Semestre Europeu com o financiamento da política de coesão. A partir das ligações formais que já existem entre o financiamento da coesão da UE e a coordenação das políticas económicas através do Semestre, defende-se que potenciar essas sinergias e complementaridade pode beneficiar profundamente ambos os processos.

Deste modo, o SE 2019 terá um maior enfoque na avaliação das necessidades de investimento para orientar as decisões de programação para 2021-2027. A análise vertida nos relatórios por país de 2019 examina já as necessidades de investimento em cada país, incluindo - quando relevante - dimensões setoriais e regionais. Com base nesta análise, é apresentado um novo anexo ao relatório nacional que identifica as necessidades de investimento relevantes para o FEDER, o FSE+ e o FC durante o período 2021-2027, e que sustentará o diálogo de programação futura com os Estados Membros.

Para já, importa aqui reter da análise à situação em Portugal realizada pela Comissão e apresentada no relatório de 2019¹⁸, o desempenho económico positivo, apesar do abrandamento recente, com impactos substanciais na criação de emprego e redução do desemprego. É ainda sublinhada a redução das dívidas pública e privada, apesar de ainda se encontrarem em níveis elevados, assim como a necessidade de aumentar o investimento público e privado em vários domínios como a inovação, competências, políticas de emprego modernas, eficiência dos recursos e infraestruturas de transportes. Não obstante, são apontados desenvolvimentos positivos nalguns destes domínios, chamando-se a atenção do país para a importância de compromissos sustentados quer permitam verdadeiras reformas.

No âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do painel de indicadores criado para monitorizar a sua implementação, são destacados como desafios que ainda permanecem a desigualdade de rendimentos e a eficácia limitada das transferências sociais na redução da pobreza, assim como a ainda elevada taxa de abandono precoce de educação e formação, apesar de todos os progressos aqui registados na última década.

18 COM (2019) 150 final

Relativamente a 2018, a Comissão assinala os progressos globais registados na aplicação das recomendações dirigidas a Portugal, reconhecendo: **progressos limitados na REP1**, relacionada com a sustentabilidade das finanças públicas, principalmente na sustentabilidade financeira das empresas públicas e na redução dos pagamentos em atraso no setor hospitalar; **alguns progressos na REP2**, nomeadamente no combate ao emprego precário através da promoção da contratação de trabalhadores com base em contratos permanentes, no aumento de competências da população adulta (atendo-se à importância e potencialidades do programa Qualifica), e na implementação de medidas para reforçar a atratividade do ensino superior; **alguns progressos na REP3**, designadamente no reforço da eficiência nos processos de insolvência e de recuperação de empresas, na melhoria do acesso das empresas ao financiamento (citando-se a importância de programas como o Capitalizar ou o Internacionalizar), na redução da carga administrativa (programa SIMPLEX), ou ainda no reforço da eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, esperando-se um impacto positivo crescente nos próximos anos. Ainda na avaliação desta última REP, destoa a **ausência de progressos** na eliminação de restrições regulamentares às profissões fortemente regulamentadas.

A Comissão apresenta ainda uma avaliação das recomendações dirigidas a Portugal desde o início do semestre europeu, ainda que para o período 2011 a 2014, e no sentido de evitar possíveis duplicações com os termos do Memorando de Entendimento estabelecidos no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, o país não tenha recebido recomendações adicionais. Desta análise plurianual às REP foi notado que 4% não progrediram, 30% registaram progressos limitados, 52% tiveram alguns progressos, 9% tiveram progressos substanciais e 5% foram plenamente aplicadas. No cômputo global, os progressos registados pela Comissão incidem nos domínios do mercado de trabalho, da educação e políticas sociais, do setor financeiro e do contexto empresarial, instando o país a envidar mais esforços no domínio das questões orçamentais estruturais (2019:17).

Na resposta às recomendações específicas é de relevar o importante contributo dos FEEI para a implementação de reformas estruturais, não só através do cumprimento das condicionalidades *ex-ante* como através dos investimentos específicos. O Portugal 2020 teve em consideração, durante a sua fase de programação, os bloqueios ao desenvolvimento do país de carácter mais estrutural. Logo, os FEEI têm mostrado uma forte correlação com as Recomendações recebidas no quadro do Semestre Europeu, assumindo-se como um instrumento fundamental para fazer face aos desafios que se colocam à economia portuguesa, alinhando-se com os vários pilares estratégicos do PNR na promoção da convergência e da coesão, tal como evidencia o quadro seguinte.

Quadro 9 - Alinhamento do Portugal 2020 ao PNR 2019: Desafios e Recomendações

| Portugal 2020 | | PNR 2019 | Emprego sustentável, Aprendizagem ao Longo da Vida, Ensino Superior (REP2) | Endividamento da Economia e Capitalização das empresas (REP3) | Eficiência e eficácia da Administração Pública (REP3) |
|---|---|--------------------------------------|--|---|---|
| Domínio Temático | Objetivos Estratégicos | | | | |
| Capital Humano | Aumento da qualificação da população portuguesa | Qualificar os Portugueses | | | |
| | Estímulo à criação e sustentabilidade do emprego | | | | |
| Inclusão Social e Emprego | Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social | Reforçar a Coesão e Igualdade Social | | | |
| | Estímulo à criação e sustentabilidade do emprego | | | | |
| | Combate às alterações climáticas e melhoria do ambiente | Valorizar o Território | | | |
| Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono | | | | | |
| Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos | Racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública | Modernizar o Estado | | | |
| | Reforço da competitividade e internacionalização da economia portuguesa | Capitalizar as Empresas | | | * |
| Competitividade e Internacionalização | | Inovar a Economia Portuguesa | * | * | |

Legenda:

| | |
|---|-----------------------------------|
| | Contributo direto muito relevante |
| | Contributo direto relevante |
| * | Contributo indireto relevante |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Globalmente, os projetos já apoiados na promoção de sinergias entre as universidades, centros de investigação e empresas e na promoção da investigação, desenvolvimento e inovação, na melhoria do acesso ao financiamento pelas empresas, ou ainda na modernização do Estado, assim como os investimentos já realizados com o objetivo de aumentar as competências e os níveis de habilitações, alargar a base de acesso a sistemas de ensino e de saúde de qualidade, assim como de promover a inclusão social, têm permitido a Portugal responder às várias recomendações recebidas ao longo dos anos e, por extensão, aos desafios estruturais enfrentados pelo país.

É incontornável o contributo do Portugal 2020 para o reforço da competitividade da economia portuguesa, tendo o PNR previstas medidas sobretudo nos **pilares inovação da economia portuguesa e capitalização das empresas**. No primeiro, destaca-se o financiamento de medidas que visam transferir conhecimento das universidades para o tecido empresarial (e.g. Programa Interface), reforçar a capacidade dos centros de investigação para permitir aumentar a sua produção científica e tecnológica, dinamizar o surgimento de *start-ups* e acelerar o seu crescimento, promover a economia digital e a introdução de um conjunto de tecnologias digitais nos processos de produção (e.g. Indústria 4.0), apoiar projetos de investimento orientados para a captação de IDE, garantir a qualificação das empresas nacionais tornando-as mais competitivas internacionalmente e diversificando a sua base exportadora. No segundo, e contribuindo diretamente para a REP 3, o apoio do Portugal 2020 concretiza-se através do financiamento de instrumentos financeiros de capitalização e de dívida de empresas em fase de criação, crescimento, inovação e internacionalização, e da promoção de mecanismos de sensibilização e alertas precoces sobre dificuldades das empresas, onde se inclui também a melhoria de qualidade de atuação dos administradores judiciais.

O pilar referente à **modernização do Estado** conta também com o apoio do Portugal 2020, que assumiu a Reforma da Administração Pública como um domínio transversal à sua programação e implementação. Nas medidas apoiadas destaca-se o programa SIMPLEX+, que procura tornar o Estado mais eficiente em

todos os níveis de governação, simplificando os procedimentos administrativos e a legislação; a simplificação da contratação pública para favorecer a inovação; a integração de processos de licenciamento no BdE, facilitando assim o ambiente empresarial por via da concentração de serviços e comunicações ao Estado; o plano de modernização tecnológica do sistema judicial, que visa agilizar os processos judiciais e diminuir os processos pendentes; o reforço da resposta dos meios de resolução alternativa de litígios e da capacidade de gestão das comarcas; a criação de um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público; a Estratégia TIC 2020, que visa a racionalização e concentração da função informática na Administração Pública central, aproveitando os benefícios da economia de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência. Estas medidas dão um contributo direto relevante para a REP3, que foca sobretudo a eficiência dos serviços públicos e na redução dos encargos administrativos, enquanto fator crucial para a criação de um ambiente propício ao investimento.

Para o pilar da **qualificação dos portugueses**, assumido como estruturante na superação dos desafios mais relevantes que se colocam à economia portuguesa, em matéria de qualificação e de emprego, o Portugal 2020 financia intervenções que visam a promoção do sucesso escolar, a melhoria da qualidade do sistema de ensino, a qualificação de jovens e adultos e um melhor ajustamento entre a formação/educação e as necessidades do mercado de trabalho. Destacam-se aqui algumas como a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de habilitações, a modernização do sistema educativo, a promoção do sucesso escolar e do reforço dos apoios a estudantes carenciados, o estímulo ao emprego científico, o alargamento da base social do ensino superior, o reforço da formação vocacional no ensino superior, o reforço da formação e da qualificação de adultos (Programa Qualifica), as medidas de ativação efetiva de desempregados (como o Cheque-Formação), a iniciativa Competências Digitais – Portugal InCoDe 2030, com vista a reforçar as competências digitais dos recursos humanos, e Campanha Nacional de informação no âmbito da Garantia Jovem, que procura identificar jovens NEET e promover o seu regresso a percursos formativos ou a sua inserção profissional. Várias destas medidas respondem diretamente à REP2, uma vez que procuram reduzir a segmentação do mercado de trabalho e criar emprego sustentável, ainda que alguns dos impactos venham a sentir-se no médio e longo prazo, assim como as medidas que pretendem aumentar a participação no ensino superior nos domínios científicos e tecnológicos e o reforço das competências da população adulta.

Numa relação estreita com o pilar anterior, a **coesão e igualdade social** é também apoiada no Portugal 2020, em medidas que concorrem em simultâneo para ambos os pilares, como as que promovem a reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho. Este pilar recebe ainda apoio dos FEEI para desenvolver programas que promovam a inclusão social de grupos mais vulneráveis, assentes em intervenções integradas e multissetoriais, a executar em parceria. Também à semelhança do pilar anterior, as medidas aqui cofinanciadas são fundamentais para a resposta à REP2.

Caixa 10 - Pilar Europeu dos Direitos Sociais

O PNR está fortemente alinhado com as estratégias europeias, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, proclamado a 17 de novembro de 2017 pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão Europeia, e contando desde o início com o forte apoio de Portugal nas várias iniciativas que tem vindo a desenvolver.

Esta iniciativa europeia estabelece 20 princípios e direitos fundamentais para apoiar mercados de trabalho e sistemas de proteção mais justos e funcionais, com vista a promover um processo renovado de convergência que conduza a melhores condições de trabalho e de vida na Europa, num tempo de grandes desafios sociais e laborais, fortemente marcados pela revolução tecnológica e digital em curso.

Ainda que as instituições europeias tenham responsabilidades limitadas na implementação do Pilar, estas têm vindo a envidar esforços no sentido de mobilizar o acervo legislativo europeu, os fundos europeus e ao Semestre Europeu, mas a responsabilidade principal cabe aos Estados-membros e parceiros sociais.

Portugal reconhece que, apesar dos progressos alcançados no domínio social nas últimas décadas, com o contributo inquestionável dos fundos estruturais, persistem ainda no país desafios importantes quanto à

educação, formação e qualificação dos portugueses que, por um lado, limitam o potencial de inovação e competitividade da economia e, por outro, alimentam as elevadas desigualdades económicas e, em consequência, o risco de pobreza e exclusão social.

O PNR 2016-2020 assume desde logo estes desafios e reflete-os nos pilares referentes à Qualificação dos Portugueses e ao Reforço da Coesão e Igualdade Social, contribuindo assim diretamente para muitos dos princípios e direitos enunciados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, conforme se pode constatar na análise aos eixos e medidas relevantes apresentadas no capítulo 3.

Alinhamento do PNR com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais

| PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS | | PNR 2019 | |
|---|---|------------------------------|--------------------------------------|
| Domínios | Princípios e Direitos | Qualificação dos Portugueses | Reforço da Coesão e Igualdade Social |
| Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho | 1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida | | |
| | 2. Igualdade de género | | |
| | 3. Igualdade de oportunidades | | |
| | 4. Apoio ativo ao emprego | | |
| Condições de trabalho justas | 5. Emprego seguro e adaptável | | |
| | 6. Salários | | |
| | 7. Informações sobre as condições de emprego e proteção em caso de despedimento | * | * |
| | 8. Diálogo social e participação dos trabalhadores | | |
| | 9. Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada | | |
| | 10. Ambiente de trabalho são, seguro e bem adaptado e proteção de dados | | |
| Proteção Social e Inclusão Social | 11. Acolhimento e apoio a crianças | | |
| | 12. Proteção social | | |
| | 13. Prestações por desemprego | | |
| | 14. Rendimento mínimo | | |
| | 15. Prestações e pensões de velhice | | |
| | 16. Cuidados de Saúde | | |
| | 17. Inclusão das pessoas com deficiência | | |
| | 18. Cuidados de longa duração | | |
| | 19. Habitação e assistência para os sem-abrigo | | |
| | 20. Acesso aos serviços essenciais | | |

Legenda:

| | |
|---|-----------------------------------|
|  | Contributo direto muito relevante |
|  | Contributo direto relevante |
|  | Contributo indireto relevante |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Há ainda medidas inscritas noutros pilares do PNR que relevam para o Pilar Social. A título ilustrativo, tanto o Balcão Único do Emprego como o Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego, ambas medidas inscritas na Modernização do Estado, contribuem de forma direta muito relevante para o princípio 7. *Informações sobre as condições de Emprego e proteção em caso de despedimento*. Do mesmo modo, as medidas que consubstanciam a política de habitação inscrita no pilar Valorização do Território contribuem fortemente para o princípio 19. *Habitação e assistência para os sem-abrigo*.

Por fim, o Portugal 2020 contribui de forma global para o pilar da **valorização do território**, seja através da melhoria das infraestruturas, das redes de transportes, do ambiente urbano e na valorização do potencial económico do interior. Sublinham-se as medidas que visam renovar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários, promover a descarbonização e a eficiência energética na Administração Pública, nas empresas e na habitação, bem como dinamizar outras formas de mobilidade como a mobilidade elétrica e a mobilidade suave. Destaca-se, ainda, o Programa IFRRU 2020 (com o objetivo de regenerar 1800 edifícios), a criação de instrumentos para a regeneração de áreas urbanas e, ainda, apoios a dar ao tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos, à Política dos 3R e à defesa do litoral, rios e zonas inundáveis. Também o Plano Ferrovia 2020 e a estratégia para o aumento da competitividade portuária para o período 2016-2026, assumem especial importância, por constituírem importantes instrumentos ao serviço do aumento da capacidade exportadora da economia portuguesa. Na resposta à REP2, salienta-se aqui o contributo indireto relevante da valorização do potencial económico do interior, em particular através da criação de um sistema de incentivos à atividade empresarial nos territórios de baixa densidade (S2E).

Portugal tem, ainda, procurado maximizar o apoio dos FEEI, seja concentrando estes recursos de modo a promover maior seletividade das políticas públicas financiadas pelo orçamento europeu, procurando desse modo potenciar os resultados obtidos, como ilustra o exercício de reprogramação levado a cabo em 2018; seja através da exploração das complementaridades com outras fontes de financiamento, europeias ou nacionais.

Em matéria de complementaridade, destacam-se como outras fontes de financiamento relevantes para a implementação do PNR o **Programa de Apoio às Reformas Estruturais**, que presta apoio técnico específico ao país no desenho, implementação e avaliação de reformas que impulsionem o crescimento sustentável, o **Plano de Investimento para a Europa** (Plano *Juncker*), que abrange os investimentos estratégicos em domínios fundamentais como as infraestruturas, energia, a investigação e a inovação, bem como o financiamento de risco para as pequenas e médias empresas, pelo que o seu contributo se releva nos pilares Capitalização de empresas, Valorização do território e Inovação da economia portuguesa; o **Mecanismo Interligar a Europa**, que tem financiado projetos relativos a redes e infraestruturas resilientes nos setores dos transportes, das telecomunicações e da energia e, por isso, com um contributo relevante para o pilar da Valorização do território; o **Horizonte 2020**, que financia investigação e inovação, potenciando a transferência de conhecimento das universidades e centros de investigação para as empresas, constituindo-se como apoio às medidas do pilar da Inovação da economia portuguesa.

6. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Tendo em consideração o papel desempenhado pelo Programa Nacional de Reformas apresentado em 2016, enquanto estratégia de médio-prazo do Governo para o desenvolvimento país, foram desenvolvidas, nos anos de 2016 e de 2017, um conjunto de ações de divulgação e discussão pública do Programa, que permitiu o contacto e o contributo dos diversos setores da sociedade, de modo a tornar o documento mais robusto, partilhado e alinhado com os objetivos e expectativas dos portugueses, tendo em conta o horizonte temporal da sua aplicação.

Nos dois primeiros anos da sua implementação, o Programa Nacional de Reformas obedeceu a um calendário repetido e alargado de discussão pública:

- Em 2016, foi feita a apresentação pública do Programa e realizado um debate na Assembleia da República, com a presença do Primeiro-Ministro, para iniciar a sua discussão em sede parlamentar. Foram agendados seis debates (um por cada pilar de reforma) no plenário da Assembleia da República para discutir sectorialmente o Programa Nacional de Reformas. Foram realizadas audições públicas e outras sessões sectoriais em que participaram numerosas entidades representativas de diferentes sectores da economia (Universidades; Institutos Politécnicos; Institutos Públicos; Centros Tecnológicos privados; Empresas, sociedade e Administração Pública) e que apresentaram numerosas propostas que permitiram a sua melhoria. O Programa foi ainda discutido com os parceiros sociais, com a Unidade de Missão para a Capitalização das Empresas e com o Conselho de Concertação Territorial, envolvendo o Governo Regional dos Açores, o Governo Regional da Madeira, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias, área Metropolitana de Lisboa, Área Metropolitana do Porto e duas Comunidade Intermunicipais.
- Em 2017, e dando continuidade aos momentos de discussão pública que tiveram lugar aquando da sua apresentação, o Programa Nacional de Reformas mantendo idêntica a estrutura e prioridades, mas focando-se já num primeiro balanço e execução das suas linhas de estratégia, retomou a auscultação e a consulta realizadas no ano anterior, particularizando simultaneamente o debate em temáticas relevantes em cada uma das áreas de intervenção/pilares que o compõem. Durante todo o mês de março e até ao início do mês de abril desse ano teve lugar um ciclo de debates descentralizados por todo o país, que focaram seis temas, cada um respeitante a uma área de reforma em cada um dos seis pilares que o compõem. Nestas sessões participaram diversas entidades representativas de diferentes sectores da economia, sociedade, academia e administração pública, diretamente interessadas nos temas em discussão, e delas surgiram novas sugestões de melhoria às reformas delineadas, permitindo o seu aperfeiçoamento com base numa participação alargada. Foi debatido na Assembleia da República, apresentado ao Conselho de Concertação Territorial e discutido com os Parceiros Sociais na Comissão Permanente de Concertação Social, tendo sido, pelo segundo ano, enviado ao Conselho Económico e Social para emissão de parecer.

O Programa Nacional de Reformas foi também objeto de publicação em papel e encontra-se disponível para consulta em separador próprio no portal do Governo (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa/programa-nacional-de-reformas.aspx>) bem como todos os documentos e apresentações que a ele respeitam, incluindo o relatório de balanço de 6 meses de execução efetuado em Novembro de 2016 e os PNR apresentados em 2017 e 2018.

Neste ano, consolidados os pilares e as medidas de política em que se estrutura o Programa Nacional de Reformas, o calendário responderá à discussão e auscultação institucionalmente exigida. O Programa Nacional de Reformas foi enviado a 29 de março ao Conselho Económico e Social, a 17 de abril realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Concertação Social para discussão com os Parceiros Sociais e o respetivo parecer foi rececionado a 23 de abril e devidamente analisado e considerado.

A 15 de abril o PNR 2019 foi remetido à Assembleia da República juntamente com o Programa de Estabilidade. e a 24 de abril foi discutido no Parlamento.

ANEXO I – Descrição das Medidas

[ver documento separado]

ANEXO II – Impactos macroeconómicos das reformas estruturais

| Área de reforma | Breve descrição da medida | Técnica de modelização | Principais hipóteses de estimação | Elementos quantitativos | | | |
|------------------|--|--|---|--|-----------|-----------|-----------|
| | | | | Resultados das simulações macroeconómicas (impacto face a um cenário base sem reformas) | | | |
| | | | | Variável | t+10 anos | t+20 anos | t+50 anos |
| Educação | <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações - Modernização do sistema de ensino - Promoção do sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados | Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) - QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) | Reforma modelizada através da redução do peso dos trabalhadores com baixas qualificações (e correspondente aumento do peso dos trabalhadores com qualificações médias), de modo a atingir o objetivo estipulado para 2020 quanto ao peso da população com o ensino secundário completo (50%). | PIB | 1,71% | 1,91% | 2,15% |
| | | | | Consumo privado | 1,28% | 1,41% | 1,56% |
| | | | | Investimento | 1,19% | 1,38% | 1,62% |
| | | | | Exportações líquidas (% do PIB) | -0,75% | -0,61% | -0,33% |
| | | | | Emprego | 0,69% | 0,70% | 0,71% |
| Sistema Judicial | <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a capacidade dos meios de Resolução Alternativa de Litígios - Melhor gestão pelos órgãos de gestão das comarcas e aplicação de soluções diversificadas de acesso ao tribunal - Reforço da capacitação dos Administradores Judiciais e introdução de medidas de promoção da celeridade e resolução processual nos processos de insolvência e reforço das medidas de fiscalização | Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) - QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) | A redução prevista em termos de <i>disposition time</i> é traduzida numa variação da taxa de entrada de novas empresas, de acordo com a elasticidade estimada em Comissão Europeia (2015). Os custos de entrada do modelo são depois calibrados para essa taxa de entrada. | PIB | 0,05% | 0,09% | 0,12% |
| | | | | Consumo privado | 0,02% | 0,05% | 0,07% |
| | | | | Investimento | 0,01% | 0,05% | 0,09% |
| | | | | Exportações líquidas (% do PIB) | 0,19% | 0,01% | -0,03% |
| | | | | Emprego | 0,01% | 0,01% | 0,01% |
| Inovação | <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de jovens docentes/investigadores doutorados pelas instituições de ensino superior - Reforço dos humanos altamente qualificados dos centros tecnológicos ou outros "laboratórios colaborativos", das empresas e dos centros de I&D - Promover o aumento da competitividade pela integração de pessoal qualificado nos centros de interface tecnológico | Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) - QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) | O modelo é calibrado, através da variável subsídios ao sector de I&D, de modo a ser alcançado o impacto da criação de emprego científico registada até 2019 (3101). | PIB | 0,14% | 0,26% | 0,36% |
| | | | | Consumo privado | 0,10% | 0,19% | 0,26% |
| | | | | Investimento | 0,01% | 0,16% | 0,26% |
| | | | | Exportações líquidas (% do PIB) | 0,56% | 0,04% | -0,07% |
| | | | | Emprego | 0,01% | 0,01% | 0,01% |
| Investimento | <ul style="list-style-type: none"> - Programa Indústria 4.0 - Reforçar o acesso a redes de banda larga - Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação - Programa Interface - Alargar a base exportadora do país - IFRRU 2020 - Reabilitar para arrendar - Casa Eficiente - Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos - SIGRE - Valorizar o potencial económico do interior - Apostar na Aquicultura - Apoiar os custos de arborização e a prevenção e reparação das florestas - Apoiar investimentos no aumento da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais e melhoria do valor económico das florestas - Apoiar os investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais - Programa Capitalizar | Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) - QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) | A estimativa apresentada baseia-se num cenário em que 50% dos montantes disponíveis nas linhas de financiamento são traduzidos em investimento produtivo. O prémio de risco do modelo é reduzido de forma a ser atingido esse montante de investimento. | PIB | 1,93% | 3,15% | 4,77% |
| | | | | Consumo privado | -1,79% | -0,96% | 0,02% |
| | | | | Investimento | 11,38% | 12,87% | 14,75% |
| | | | | Exportações líquidas (% do PIB) | 5,84% | 0,59% | -1,95% |
| | | | | Emprego | 0,48% | 0,50% | 0,53% |
| Emprego | <ul style="list-style-type: none"> - Contrato-Emprego - Estágios Profissionais | Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) - QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) | A simulação destas medidas foi feita através da redução do imposto sobre o rendimento do trabalho, de forma a alcançar-se o impacto registado no emprego até 2019 (61913). | PIB | 4,50% | 5,00% | 5,65% |
| | | | | Consumo privado | 3,28% | 3,63% | 3,99% |
| | | | | Investimento | 3,13% | 3,54% | 4,15% |
| | | | | Exportações líquidas (% do PIB) | -1,97% | -2,35% | -0,97% |
| | | | | Emprego | 3,94% | 3,94% | 3,96% |

ANEXO III – Progresso face às metas da Europa 2020

[ver documento separado]]